



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
487	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	1	BROCA ENDO Z Fg		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	1	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	1	BROCA LENTULO KIT COM 4		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	1	BROCA TRANSMETAL Fg		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	1	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX		27,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	1	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	1	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	1	CALLER COM PMCC		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	1	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	1	CC INIBIDOR DE CARIE		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	1	CERA 4 CORES BASTOES		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	1	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	1	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	1	CERA ROSA 7 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	1	CERA ROSA 9 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	1	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	1	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	1	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	1	CIMENTO CIRURGICO PO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A		117,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g		114,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	1	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	1	CIMENTO DE ZINCO PO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	1	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	1	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	1	CIMENTO PULPOSAN PO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	1	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT		78,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	1	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO		87,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	1	CLOREXIDINA GEL 2%		15,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	1	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G		216,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	1	CUBETA DE PLASTICO		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	1	EDTA 20 MI		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	1	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	1	ESPELHO BUCAL N° 03		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	1	ESPELHO BUCAL N° 05		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	1	EUCALIPTOL 10 ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	1	EUGENOL 20 ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
531	1	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	1	FIO DENTAL 100 M		258,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	1	FIO MATRIZ 5MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	1	FIO MATRIZ 7MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	1	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADE CADA		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	1	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADE CADA		168,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	1	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 MI		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	1	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	1	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	1	FORMOCRESOL 10 MI		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	1	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	1	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	1	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	1	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	1	IONOMERO DE VIDRO C LIQ		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	1	IONOMERO DE VIDRO C PO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	1	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	1	ISOLANTE 500ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	1	ISOLANTE 1000ML		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	1	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	1	LUPA DE MAO 75 MM		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	1	LUVA DE PROC TAMANHO P	MEDIX	600,00	-	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
554	1	LUVA DE PROC TAMANHO M	MEDIX	600,00	-	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
555	1	LUVA DE PROC TAMANHO G	MEDIX	300,00	-	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
556	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE	MEDIX	1800,00	-	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00
557	1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML		72,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	1	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML		108,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	1	OXIDO DE ZINCO 50G		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	1	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	1	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G		144,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	1	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	1	PEDRA POMES EXTRAFINO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	1	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	1	PORTA AMALGAMA PLASTICO		54,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	1	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	1	POTE DAPEN PLASTICO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	1	POTE DAPEN VIDRO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	1	POVIDINE TOPICO 1000ML	VIC PHARMA	80,00	-	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
573	1	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
574	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	1	RESINA FT A1		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	1	RESINA FT A2		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	1	RESINA FT A3.5		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	1	RESINA FT B1		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
580	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
584	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
586	1	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	1	SODA CLORADA C/ 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	1	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	1	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL		360,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	1	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UNIDADE CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	SUGPLUS	900,00	-	R\$ 14,66	R\$ 13.194,00
592	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	1	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	1	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	1	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	1	TIRAS DE POLIESTER C/50 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	1	TOUCA DESC		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	1	TRICRESOL FORMALINA 10 ML		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	1	VASELINA SOLIDA 30G		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	1	VASELINA LIQUIDA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	1	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	1	AGUA DEIONIZADA 1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	1	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UNIDADE	DESCARPACK	1000,00	-	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
605	1	ALBUMINA COLORIMETRICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	1	ALBUMINA BOVINA 22%		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	1	ALCOOL 70% C/1000ML	VIC PHARMA	1000,00	-	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
608	1	ALCOOL 92% C/1000ML		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	1	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	1	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	1	ASLO EM LATEX		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	1	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UNIDADE	BE LIFE	200,00	-	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
613	1	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	1	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	1	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	1	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
617	1	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	1	BILIRRUBINA TESTE C/110		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	1	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	1	COLESTerolo ENZIMATICO C/200 TESTES		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	1	COLESTerolo HDL ENZIMATICO C/100 TESTES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 Litro	FLEXPELL	450,00	-	R\$ 6,06	R\$ 2.727,00
623	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 Litro	FLEXPELL	500,00	-	R\$ 8,34	R\$ 4.170,00
624	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 Litro	FLEXPELL	350,00	-	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
625	1	COPO DE BECKER 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	1	COPO DE BECKER 600ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
627	1	CREATINIMA ENZIMATICA		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	1	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UNIDADE		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	1	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	1	iodo PA 1000ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	1	FATOR REUMATOIDE EM LATEX		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	1	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	ACON	800,00	-	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
636	1	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	1	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UNIDADE		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	1	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	1	FOSFATASE ALCALINA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	1	FUNIL DE VIDRO 30 ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
641	1	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 tubo COR BRANCA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	1	GAMA GT		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	1	GARROTE COM TRAVA		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	1	GLICOSE K 082-2 C/500		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	1	HCG STRIP CX C/25 TIRAS		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	1	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	1	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	1	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML		45,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	1	KIT PARA TESTE DE GLICOSE		450,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	1	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	1	LAMINA LISA C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	1	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UNIDADE	VAGISPEC	350,00	-	R\$ 13,56	R\$ 4.746,00
653	1	LAMINULA 22X22 C/100 UNIDADE		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	1	LIQUIDO DE TURK C/1000ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	MEDIX	800,00	-	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
656	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	MEDIX	800,00	-	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
657	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	MEDIX	800,00	-	R\$ 21,00	R\$ 16.800,00
658	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE	MEDIX	800,00	-	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
659	1	OLEO DE IMERSAO C/100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
660	1	PCR EM LATEX C/100		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	1	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	1	PIPETA SOROLOGICA 10ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	1	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	1	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	1	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	1	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	1	PIPETADOR FIXO 10ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	1	PIPETADOR FIXO 100ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	1	PIPETADOR FIXO 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	1	PIPETADOR FIXO 20ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	1	PIPETADOR FIXO 200ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	1	PIPETADOR FIXO 250ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	1	PIPETADOR FIXO 50ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	1	PIPETADOR FIXO 500ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	1	PLACA DE KLINE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	1	PONTEIRA AMARELA C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	1	PONTEIRA AZUL C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	1	PROTEINAS TOTAIS K031		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	1	PROVETA GRADUADA 1000ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	1	PROVETA GRADUADA 500ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	1	PSA C/20		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	1	RELOGIO CRONOMETRO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	1	SORO ANTI - B C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	1	SORO ANTI - D C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	1	SORO ANTI - A C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	1	SORO CONTROLoE RH C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	1	SORO DE COOMBS C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	1	SUPORTE PARA VHS		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	1	TESTE RAPIDO COVID-19		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	1	TESTE RAPIDO SWAB AG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	1	TRANSAMINASE TGO C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	1	TRANSAMINASE TGP C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	1	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	1	TUBO DE ENSAIO 05ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	1	TUBO DE ENSAIO 10ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	1	tubo CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	1	tubo SILICONIZADOS 10ML P/ SORO		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	1	tubo SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	1	tubo SILICONIZADOS 4.5ML		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	1	tubo VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNIDADE		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	1	UREIA ENZIMATICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	1	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PHARMAPLUS LTDA.**

**CNPJ: 03.817.043/0001-52**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/11/2023 09:23:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**  
CNPJ: **03.817.043/0001-52**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página 92/125

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (25/11/2023 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.817.043/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6561.E673.2700.F803 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884/054-88, carteira nacional de habilitação nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1957, CASADO em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 125.517.594-04, carteira nacional de habilitação nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ABERTURA DE FILIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala 7, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57020-510.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS DA FILIAL-

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

**CLÁUSULA TERCEIRAS-** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

15/08/2023

Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

JUCEPE

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMAPLUS LTDA (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A sociedade tem sede na rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

**Parágrafo único -** A sociedade tem sua filial instalada na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala 7, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-510.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

## DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

### DOS OBJETOS DA MATRIZ

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

15/08/2023

Certifico o Registro em 15/08/2023

**JUCEPE**

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



Página 85/125



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=-CS0hny6716wRyh6B5c-90&chave2=biYHROtZXWCKCR14FD1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|1502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**DOS OBJETOS DA FILIAL**

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**CLÁUSULA QUINTA-** A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA-** A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300



**CLÁUSULA OITAVA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

**CLÁUSULA NONA-** Os sócios, como pessoas físicas, ficam expressamente proibidos de avalizar, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA-** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social. É defeso ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), sendo-lhe, contudo, permitido assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-** A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS02quY716MKyh6B5c-e0&chave2=blvYHk0CZxwAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551753404-30SEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-** As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA-** Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 14 de agosto de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	238877876 - 15/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 26201220875  
CNPJ 03.817.043/0001-52  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023  
SOB N: 20238877876

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238877876

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 27905209331  
CNPJ 03.817.043/0002-33  
ENDEREÇO: RUA BARAO DE ATALAIA, MACEIO - AL  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:35:42

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:36:35

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

15/08/2023



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	1.800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

238419240

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Aruivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/08/2023	20238877876		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL/ASI NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	27905209331	CNPJ:	03.817.043/0002-33
Endereço:	RUA BARAO DE ATALAIA, 268 SALA 7, CENTRO, MACEIÓ, AL - CEP: 57020510		
Observação			

RECIFE - PE, 21 de Novembro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238419240

página: 2/2



CONTROLE: 3205700193542 CPF SOLICITANTE: 125.517.594-04 NIRE: 26201220875 EMITIDA: 21/11/2023 PROTOCOLO: 238419240



**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A  
Certidão gerada em 17/11/2023 12:12:25

PROTOCOLO JIARÇO 21/J30787-3



**Nome Empresarial** PHARMAPLUS LTDA  
**NIRE** 26.2.0122087-5  
**CNPJ** 03.817.043/0001-52  
**Endereço** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO  
**Complemento**  
**Bairro** MANOELA VALADARES  
**Município** AFOGADOS DA INGAZEIRA  
**Situação** REGISTRO ATIVO  
**Capital Social** 2.000.000,00

**Número** 91

**CEP** 56.800-000

**UF** PE

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO -JUCEPE CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATO A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 17 de novembro de 2023

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A  
Certidão gerada em 17/11/2023 12:12:25

PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3

Página: 002  
Página 66/125



Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA  
NIRE 26.2.0122087-5  
CNPJ 03.817.043/0001-52  
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO  
Complemento  
Bairro MANOELA VALADARES  
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA  
Situação REGISTRO ATIVO  
Capital Social 2.000.000,00

Número 91

CEP 56.800-000

UF PE

**Arquivamentos Posteriores :**

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26201220875	29/03/2000	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	20060017007	13/03/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080346529	28/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20082287996	11/12/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20099995662	19/01/2009	RERRATIFICAÇÃO
223	20090116712	28/01/2009	BALANCO PUBLICADO
223	20100304311	11/03/2010	BALANCO PUBLICADO
316	20100982255	15/07/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20101723482	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110161521	16/03/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20129709212	23/02/2012	BALANCO PUBLICADO
051	20128740469	22/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20128740469	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20126939012	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20139100229	26/03/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20136560652	06/01/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20149787502	21/02/2014	BALANCO PUBLICADO
021	20149775040	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20159560535	30/03/2015	BALANCO PUBLICADO
318	20159145368	11/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20169350177	17/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20169350177	17/03/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20169165310	29/04/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179328000	18/04/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20178019704	21/12/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178019704	21/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20189512032	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 17 de novembro de 2023

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A  
Certidão gerada em 17/11/2023 12:12:25

PROTOCOLO SIARGO 21/930787-3

Página 003  
Página 97/125



**Nome Empresarial** PHARMAPLUS LTDA  
**NIRE** 26.2.0122087-5  
**CNPJ** 03.817.043/0001-52  
**Endereço** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO  
**Complemento**  
**Bairro** MANOELA VALADARES  
**Município** AFOGADOS DA INGAZEIRA  
**Situação** REGISTRO ATIVO

Número 91

CEP 56.800-000

UF PE

**Capital Social** 2.000.000,00

Ato	Número	Data	Descrição
223	20189196076	26/04/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199757216	27/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209400404	04/05/2020	BALANCO PUBLICADO
021	20208628134	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20208628134	17/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217892639	13/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217892639	13/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20238877876	15/08/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 17 de novembro de 2023

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PE

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
1250052 SDS PE

CPF  
125.517.594-04

DATA NASCIMENTO  
26/05/1957

FUNÇÃO  
JOAO DOMINGOS SOBRINHO  
ANGELITA LUIZA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
R

Nº REGISTRO  
02363216894

VALIDADE  
09/05/2027

1ª HABILITAÇÃO  
17/01/1976

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
09/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

65267432006  
PE112194672

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2327601430

QR-CODE

Página 81/125



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.817.043/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PHARMAPLUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO DOMINGOS SOBRINHO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANOELA VALADARES</b>	MUNICÍPIO <b>AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PE</b>
TELEFONE <b>(87) 9618-1513</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Página 71/125



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMAPLUS LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:37 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **4C99.9B50.AC13.7911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.817.043/0001-52  
**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /  
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111504384056405991

Informação obtida em 20/11/2023 11:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão nº: 66625612/2023

Expedição: 23/11/2023, às 16:57:36

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000010189981-11

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91

MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.800-000

CACEPE: 0274541-00

CNPJ/MF: 03.817.043/0001-52

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL****4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE****4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;****4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,****4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA****4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR****4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E****4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS****4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA****4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS****4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 23/11/2023



<b>FAZENDA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE</b> Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 centro – CEP.: 56.800-000 Fone(87) 3838-1235 – CNPJ: 10.346.096/0001-06 <b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>Nº Sequencial: 24.11.2023</b> <b>Data de emissão: 24.11.2023</b> <b>Setor: SEFIN</b>
---	--	---

## ALVARÁ PROVISÓRIO

<input type="checkbox"/> EVENTO SALÃO	<input type="checkbox"/> EVENTO DE RUA	<input type="checkbox"/> ESPAÇO MERCANTIL	<input type="checkbox"/> CIRCO	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> OUTROS
NOME PESSOA FÍSICA – JURÍDICA: <b>PHARMAPLUS LTDA</b>					
ENDEREÇO COMPLETO: <b>RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91 – MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE – CEP: 56.800-000</b>					
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL LEGAL: <b>PHARMAPLUS LTDA</b>					
INSC. MERCANTIL: <b>2005035</b>	INSC. IMOBILIÁRIA: <b>01.04.050.0262.001</b>	CNPJ: <b>03.817.043/0001-52</b>			
CPF: <b>#####</b>	RAMO DE ATIVIDADE: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b> <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4644.3/01</b>				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO: <b>XX</b>					
OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ADVERTÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO: <b>Expedição deste Alvará: 24/11/2023 com validade até 31/12/2023</b>					
DISPOSITIVOS LEGAIS: <b>Art. 134 da Lei Complementar Municipal nº 024/2014</b>					
PRAZO DE VALIDADE DESTA ALVARÁ: <b>Até 31 de dezembro de 2023</b>					
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES/ADVERTÊNCIAS: <b>XX</b>					
SECRETÁRIO DE FINANÇAS   <b>Jandyson Henrique X. Oliveira</b> Secretário de Finanças Mat. 21180-1			SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS:   <b>André Luís Marques Pessoa</b> SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS Mat. 21245-1		
<b>ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICO</b>					

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

✉ finanças@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6074b7c6a9e95475730d8c6a48a1ee75b38b5fff17d8abcf858b6dfd75ac9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173681** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **23/11/2023 16:51:46**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 16:52:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x08aa555e880e948656c214d3ff42e4a8924a4c1285b0a9d09c4996e30bdf5494**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF**

**N.º 0419/23**

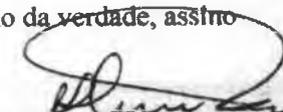
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....: **2005035** CNPJ/CPF .....: **03.817.043/0001-52**  
Atividade .....: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE**  
Razão Social .....: **PHARMAPLUS LTDA**  
Localização Comercial ...: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA**  
**MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ANDRE LUIS MARQUES PESSOA**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 04 de Dezembro de 2023

Em testemunho da verdade, assino

  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Agente Municipal

**Andre Luis Marques Pessoa**  
SEC. AG. DE ARREC. TRIBUT. DE FINANÇAS  
Max 21/245-1

**OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20df753fafd733a884a26f20f83f4df81424b6baefda6e2e05a16ee0eca212a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO TRIBUTARIA**", faz prova de que em **05/12/2023 15:51:56**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2023 15:53:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a3d674750aeff20d21cc24689d8680103a18aaae544166842c2e0800549bddf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2023.000010190031-11

Data de Emissão: 23/11/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP:  
56.800-000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 16/11/2023 12h25min

Data de Validade: 16/12/2023

Nº da Certidão: 01637145/2023

Nº da Autenticidade: BZ.6B.RS.9K.R0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Inscrição Estadual: **27454100**

Endereço Residencial: **RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO**

Bairro: **MANOELA VALADARES**

Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/11/2023 12h26min

Data de Validade: 16/12/2023

Nº da Certidão: 01637127/2023

Nº da Autenticidade: CJ.LK.84.P6.ZW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 27454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Pharmaplus Ltda  
 NIRE 26201220875  
 CNPJ 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem 15  
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL  
 Município Afogados da Ingazeira  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/03/2000  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 215733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Pharmaplus Ltda  
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL  
 Número de ordem 15  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 215733  
 Data de inicio 01/01/2022  
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
<b>Circulante</b>		R\$ 16.631.320,45	R\$ 16.411.328,22
Disponível		R\$ 6.562.865,02	R\$ 1.075.871,44
Caixa		R\$ 11.148,00	R\$ 6.662,31
Banco Conta Movimento		R\$ 3.215,79	R\$ 67.194,93
Aplicações Financeiras		R\$ 6.548.501,23	R\$ 1.002.014,20
Créditos Realizáveis		R\$ 3.037.776,06	R\$ 8.247.015,39
Clientes Nacionais		R\$ 4.482.297,14	R\$ 9.636.016,64
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.444.521,08)	R\$ (1.389.001,25)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 166.239,84	R\$ 352.829,95
Tributos a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
ICMS a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
<b>Estoques</b>		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
(-) Despesas Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
(-) Seguros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
<b>Não Circulante</b>		R\$ 3.208.062,49	R\$ 3.429.963,10
<b>Imobilizado</b>		R\$ 3.178.072,20	R\$ 3.399.972,81
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (487.288,97)	R\$ (519.632,66)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (49.004,87)	R\$ (51.131,00)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 583.147,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (309.196,13)	R\$ (317.640,35)
Computadores e Periféricos		R\$ 43.633,38	R\$ 45.933,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (21.356,73)	R\$ (22.776,89)
Veículos		R\$ 1.118.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (640.153,92)	R\$ (698.219,11)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 12.927.858,42	R\$ 12.151.159,92
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Fornecedor no País		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Contas a Pagar		R\$ 688,93	R\$ 3.504,42
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.771,98
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 22,29
Telefonia a Pagar		R\$ 666,64	R\$ 710,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 314.600,82	R\$ 264.735,77
Obrigações Fiscais		R\$ 272.988,63	R\$ 84.666,41
ICMS a Recolher		R\$ 75.959,84	R\$ 84.509,42
IRPJ a Recolher		R\$ 120.093,83	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 53.352,01	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 23.582,95	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 87.055,83	R\$ 90.791,64
Salários a Pagar		R\$ 70.398,77	R\$ 73.199,17
INSS a Recolher		R\$ 12.399,44	R\$ 13.394,81
FGTS a Recolher		R\$ 3.012,81	R\$ 2.952,85
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 217.985,01	R\$ 197.859,93
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.434.727,62	R\$ 4.420.560,00
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 0,11
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 141.577,55	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 6.483.144,06	R\$ 7.261.750,94
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.099.076,90	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.606,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.649,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
<b>Circulante</b>		R\$ 16.411.328,22	R\$ 16.328.763,79
Disponível		R\$ 1.075.871,44	R\$ 1.734.354,90
Caixa		R\$ 6.662,31	R\$ 7.975,17
Banco Conta Movimento		R\$ 67.194,93	R\$ 31.761,38
Aplicações Financeiras		R\$ 1.002.014,20	R\$ 1.694.618,35
Créditos Realizáveis		R\$ 8.247.015,39	R\$ 5.060.815,08
Clientes Nacionais		R\$ 9.636.016,64	R\$ 6.842.985,30
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.389.001,25)	R\$ (1.782.170,22)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 352.829,95	R\$ 381.678,95
Tributos a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
ICMS a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
Estoques		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Despesas Antecipadas		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Seguros a Apropriar		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
<b>Não Circulante</b>		R\$ 3.429.963,10	R\$ 3.325.545,26
<b>Imobilizado</b>		R\$ 3.399.972,81	R\$ 3.295.554,97
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (519.632,66)	R\$ (551.976,35)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (51.131,00)	R\$ (53.257,13)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 587.409,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (317.640,35)	R\$ (326.084,57)
Computadores e Periféricos		R\$ 45.933,38	R\$ 53.165,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (22.776,89)	R\$ (24.292,82)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (698.219,11)	R\$ (769.700,98)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Passivo</b>		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
<b>Circulante</b>		R\$ 12.151.159,92	R\$ 11.888.130,14
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Fornecedor no País		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Contas a Pagar		R\$ 3.504,42	R\$ 1.752,82
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 2.771,98	R\$ 1.162,03
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 710,15	R\$ 590,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 264.735,77	R\$ 184.159,25
Obrigações Fiscais		R\$ 84.666,41	R\$ 117.431,00
ICMS a Recolher		R\$ 84.509,42	R\$ 65.223,22
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 36.572,18
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 15.478,61
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 90.791,64	R\$ 89.101,25
Salários a Pagar		R\$ 73.199,17	R\$ 73.559,19
INSS a Recolher		R\$ 13.394,81	R\$ 14.297,25
FGTS a Recolher		R\$ 2.952,85	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 197.859,93	R\$ 216.471,11
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.420.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,11	R\$ 401,50
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
<b>Não Circulante</b>		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
<b>Patrimônio Líquido</b>		R\$ 7.261.750,94	R\$ 7.337.798,45
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 778.606,88	R\$ 854.654,39
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 854.696,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
<b>Circulante</b>		R\$ 16.328.763,79	R\$ 17.773.142,76
Disponível		R\$ 1.734.354,90	R\$ 1.337.346,99
Caixa		R\$ 7.975,17	R\$ 11.234,62
Banco Conta Movimento		R\$ 31.761,38	R\$ 134.296,28
Aplicações Financeiras		R\$ 1.694.618,35	R\$ 1.191.816,09
Créditos Realizáveis		R\$ 5.060.815,08	R\$ 6.971.166,76
Clientes Nacionais		R\$ 6.842.985,30	R\$ 8.848.578,29
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.782.170,22)	R\$ (1.877.411,53)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 381.678,95	R\$ 392.267,23
Tributos a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
ICMS a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
<b>Estoques</b>		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Despesas Antecipadas		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Seguros a Apropriar		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
<b>Não Circulante</b>		R\$ 3.325.545,26	R\$ 3.687.670,41
<b>Imobilizado</b>		R\$ 3.295.554,97	R\$ 3.446.707,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (551.976,35)	R\$ (584.320,04)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (53.257,13)	R\$ (55.383,26)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 587.409,12	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (326.084,57)	R\$ (336.714,68)
Computadores e Periféricos		R\$ 53.165,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (24.292,82)	R\$ (25.913,51)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (769.700,98)	R\$ (840.642,73)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
(-) Intangíveis		R\$ (0,00)	R\$ 210.972,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52 Rubrica  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ (3.575,81)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 11.888.130,14	R\$ 12.759.711,02
Obrigações com Fornecedores		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Fornecedor no País		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Contas a Pagar		R\$ 1.752,82	R\$ 1.278,63
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 1.162,03	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 590,79	R\$ 1.278,63
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 184.159,25	R\$ 105.054,62
Obrigações Fiscais		R\$ 117.431,00	R\$ 148.322,03
ICMS a Recolher		R\$ 65.223,22	R\$ 148.322,03
IRPJ a Recolher		R\$ 36.572,18	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 15.478,61	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 89.101,25	R\$ 81.742,24
Salários a Pagar		R\$ 73.559,19	R\$ 77.310,83
INSS a Recolher		R\$ 14.297,25	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.186,60
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 216.471,11	R\$ 157.824,50
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 401,50	R\$ 30.500,28
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.337.798,45	R\$ 8.272.721,69
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/000152

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo do Exercício		R\$ 854.654,39	R\$ 1.789.577,63
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 854.696,56	R\$ 1.789.619,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
<b>Circulante</b>		R\$ 17.773.142,76	R\$ 18.199.276,48
Disponível		R\$ 1.337.346,99	R\$ 2.490.118,79
Caixa		R\$ 11.234,62	R\$ 7.797,88
Banco Conta Movimento		R\$ 134.296,28	R\$ 3.477,61
Aplicações Financeiras		R\$ 1.191.816,09	R\$ 2.478.843,30
Créditos Realizáveis		R\$ 6.971.166,76	R\$ 5.466.728,29
Clientes Nacionais		R\$ 8.848.578,29	R\$ 7.443.637,57
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.877.411,53)	R\$ (1.976.909,28)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 392.267,23	R\$ 304.500,40
Tributos a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
ICMS a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
Estoques		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Despesas Antecipadas		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Seguros a Apropriar		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
<b>Não Circulante</b>		R\$ 3.687.670,41	R\$ 3.562.717,98
<b>Imobilizado</b>		R\$ 3.446.707,57	R\$ 3.332.482,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (584.320,04)	R\$ (616.663,73)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (55.383,26)	R\$ (57.509,39)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 853.460,09	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (336.714,68)	R\$ (351.467,93)
Computadores e Periféricos		R\$ 55.929,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (25.913,51)	R\$ (27.534,20)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (840.642,73)	R\$ (904.023,97)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
<b>Intangíveis</b>		R\$ 210.972,55	R\$ 200.245,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmapius Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 214.548,36	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (3.575,81)	R\$ (14.303,24)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 12.759.711,02	R\$ 13.300.523,91
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Fornecedor no País		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Contas a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 105.054,62	R\$ 234.108,84
Obrigações Fiscais		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
ICMS a Recolher		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 81.742,24	R\$ 41.443,99
Salários a Pagar		R\$ 77.310,83	R\$ 40.199,38
FGTS a Recolher		R\$ 3.186,60	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,61
Tributos a Pagar		R\$ 157.824,50	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 30.500,28	R\$ 839.528,64
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Patrimônio Líquido		R\$ 8.272.721,69	R\$ 8.242.206,98
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 1.789.577,63	R\$ 1.759.062,92
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.789.619,80	R\$ 1.759.105,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 892.571,17	R\$ 778.649,05
Lucro Bruto		R\$ 2.720.636,42	R\$ 2.278.254,77
(-) Despesas		R\$ (1.831.445,38)	R\$ (1.667.752,78)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 93.607,98	R\$ 123.710,00
Receita Financeira		R\$ 88.219,12	R\$ 49.535,36
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (178.446,97)	R\$ (5.098,30)
Receita Operacional Bruta		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Deduções		R\$ (546.359,00)	R\$ (584.226,66)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.326.211,42)	R\$ (9.029.415,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (852.666,97)	R\$ (680.719,04)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (371.366,55)	R\$ (524.986,39)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (43.049,67)	R\$ (44.687,36)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (564.362,19)	R\$ (417.359,99)
(-) Provisões para I.R		R\$ (122.400,84)	R\$ (2.351,83)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (56.046,13)	R\$ (2.746,47)
Revenda de Mercadorias		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (164.802,93)	R\$ (192.876,51)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (381.556,07)	R\$ (391.350,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 76.047,51
Lucro Bruto		R\$ 2.278.254,77	R\$ 2.208.541,81
(-) Despesas		R\$ (1.667.752,78)	R\$ (2.203.333,87)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 123.710,00	R\$ 113.622,02
Receita Financeira		R\$ 49.535,36	R\$ 14.487,80
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.098,30)	R\$ (57.270,25)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Deduções		R\$ (584.226,66)	R\$ (533.027,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (9.029.415,09)	R\$ (8.972.878,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (680.719,04)	R\$ (1.116.202,95)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (524.986,39)	R\$ (490.988,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.687,36)	R\$ (37.381,71)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (417.359,99)	R\$ (558.761,15)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.351,83)	R\$ (38.979,90)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.746,47)	R\$ (18.290,35)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (192.876,51)	R\$ (160.557,29)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (391.350,15)	R\$ (372.469,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 76.047,51	R\$ 934.923,24
Lucro Bruto		R\$ 2.208.541,81	R\$ 2.533.494,34
(-) Despesas		R\$ (2.203.333,87)	R\$ (1.723.249,68)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 113.622,02	R\$ 95.019,18
Receita Financeira		R\$ 14.487,80	R\$ 35.022,74
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (57.270,25)	R\$ (5.363,34)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Deduções		R\$ (533.027,27)	R\$ (1.041.315,20)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.972.878,84)	R\$ (11.848.453,87)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.116.202,95)	R\$ (645.492,52)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (490.988,06)	R\$ (542.037,42)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (37.381,71)	R\$ (38.183,06)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (558.761,15)	R\$ (497.536,68)
(-) Provisões para I.R		R\$ (38.979,90)	R\$ (2.474,09)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (18.290,35)	R\$ (2.889,25)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (160.557,29)	R\$ (293.136,39)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (372.469,98)	R\$ (748.178,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** Pharmaplus Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 934.923,24	R\$ (30.514,71)
Lucro Bruto		R\$ 2.533.494,34	R\$ 1.396.952,17
(-) Despesas		R\$ (1.723.249,68)	R\$ (1.688.311,35)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 95.019,18	R\$ 229.498,14
Receita Financeira		R\$ 35.022,74	R\$ 36.860,75
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.363,34)	R\$ (5.514,42)
Receita Operacional Bruta		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Deduções		R\$ (1.041.315,20)	R\$ (1.245.626,71)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (11.848.453,87)	R\$ (9.942.260,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (645.492,52)	R\$ (860.464,02)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (542.037,42)	R\$ (435.559,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (38.183,06)	R\$ (58.903,52)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (497.536,68)	R\$ (333.384,14)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.474,09)	R\$ (2.543,78)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.889,25)	R\$ (2.970,64)
Revenda de Mercadorias		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (293.136,39)	R\$ (628.972,99)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (748.178,81)	R\$ (616.653,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros / Prejuízos (R\$)
Movimentação entre Contas		
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		(-)3.384.067,16
Notas		778.649,05



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 03.817.043/0001-52 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros / Prejuízos (R\$)

Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados  
 Notas

76.047,51



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros / Prejuízos (R\$)
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		(-)30.514,71
Notas		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 03.817.043/0001-52 Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros / Prejuízos (R\$)

Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados  
Notas

934.923,24



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



## 1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	$18.199.276,48 = 1,36$
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA TEM R\$ 1,36 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

## 2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	$18.199.276,48 - 9.111.232,65 = 0,68$
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA TEM R\$ 0,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

## 3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L./PRAZO	$18.199.276,48 + 0,00 = 1,34$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	13.300.523,91 + 219.263,57

A EMPRESA TEM R\$ 1,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

## 4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$18.199.276,48 + 3.562.717,98 = 1,60$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	13.300.523,91+ 219.263,57

A EMPRESA TEM R\$ 1,60 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

## 5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$13.300.523,91 + 219.263,57 = 0,62$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48 + 3.562.717,98

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 62,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

## 6-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$1.832.351,40 = 0,08$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48 + 3.562.717,98

O RESULTADO É 8 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

## 7-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$1.832.351,40 = 0,22$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	8.242.206,98

O RESULTADO É 22 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

## ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



### 8-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{13.300.523,91 + 219.263,57}{8.242.206,98} = 1,64$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	8.242.206,98

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 164 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

### 9-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	$\frac{8.242.206,98}{18.199.276,48 + 3.562.717,98} = 0,37$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48+3.562.717,98

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 37,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

### 10-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	$\frac{3.562.717,98}{8.242.206,98 + 219.263,57} = 0,42$
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

42% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

### 11-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	$\frac{1.759.105,09}{8.242.206,98} = 0,21$
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.242.206,98

### 12-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	$\frac{2.490.118,79}{13.300.523,91} = 0,18$
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,18 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

### 13-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	18.199.276,48
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.562.717,98
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	219.263,57
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 8.242.206,98

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

**Pharmaplus LTDA**  
**CNPJ: 03.817.043/0001-52**

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 125.517.594-04  
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE :030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG: 3640687 SSP- PB

Empresa: PHARMAPLUS LTDA  
C.N.P.J.: 03.817.043/0001-52  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	49.270.771,07
Valores pagos a Fornecedores	(39.379.210,39)
Valores pagos a empregados	(714.514,19)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>9.177.046,49</b>
Tributos pagos	(4.456.077,37)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>4.720.969,12</b>
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.230.850,33)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.490.118,79</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(604.608,97)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Outros recebidos de empréstimos	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(604.608,97)</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(15.167,62)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(289.608,87)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(304.776,49)</b>

Diminuição de Disponibilidades	<b>4.072.746,23</b>
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.562.865,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.490.118,79

Arogados da Ingazeira-PE, 21 de MARÇO de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 125.517.594-04  
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE: 030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG:3040687 SSP-PB

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**  
**Pharmaplus LTDA** CNPJ: 03.817.043/0001-52  
**NIRE: 26.1.0359104-6**  
**Data do Arquivamento: 29/03/2000**  
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**  
**Pharmaplus LTDA** CNPJ: 03.817.043/0001-52  
**NIRE: 26.1.0359104-6**

**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)** Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis**  
**Pharmaplus LTDA** CNPJ: 03.817.043/0001-52  
**NIRE: 26.1.0359104-6**

**Data do Arquivamento: 29/03/2000**

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52
NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.  
93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/03/2023 às 10:13:47

09.6C.B6.1A.4D.E6.7E.FC  
E5.EC.86.98.C7.90.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2023/00000546  
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30  
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.01.2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 3407.3721.4035.4035



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PE-030395/O-1**

Nome  
**EDICHARLES TORRES NUNES**

Nascimento  
**31/08/1995**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**PRINCESA  
ISABEL-PB**



*Edicharles Torres Nunes*

Assinatura do Profissional



Filiação  
**ESNALDO PEREIRA NUNES  
VERA LUCIA TORRES NUNES**

Diplomação  
**17/08/2017**

CPF  
**103.788.824-30**

Documento de  
Identificação  
**3640687 SDS-PB**

Título  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino  
**FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**17/12/2018**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de  
Contabilidade  
Código de Validação: **34238B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 09/10/2023 as 16:14:39.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 671565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
**CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO**



Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA  
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS  
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS  
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA  
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afoogados da Ingazeira/PE, com fulcro na  
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal  
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CNPJ 03.817.043/0001-52

**CERTIDÃO**

*Certifico* que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de  
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz  
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles  
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação  
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa  
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,  
91, Manoela Valadares, Afoogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afoogados da Ingazeira, 16 de novembro de 2023.

GILVAN BEZERRA  
FEITOSA: 1787144

Assinado de forma  
digital por GILVAN  
BEZERRA  
FEITOSA:1787144  
Dados: 2023.11.16 09:21:50 -0300

GILVAN BEZERRA FEITOSA  
DISTRIBUIDOR  
MAT. 178714-4

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS**

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N  
MANOELA VAI ADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740  
E-mail: [distribuciao.afogados@tjpe.jus.br](mailto:distribuciao.afogados@tjpe.jus.br)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e1cdad7daf2d36c5be62a336164f5b9390cf3a3d7b44b328b75f0d1ff9b3951** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172343** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO FALENCIA"**, faz prova de que em **17/11/2023 11:34:50**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2023 11:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb62e7ec7c24eeb5d3bf6164efdbaa675ea845d3a5eda88d68418511bcd234cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [crfpe.org.br](http://crfpe.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>07668</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>AE179A9DA9A19D1116C0DB6A5FAE13CF</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PHARMAPLUS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>PHARMAPLUS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91</b>		CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>
LOCALIDADE <b>MANOELA VALADARES</b>	CIDADE - UF <b>AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:00 às 17:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	08271	ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	OUTROS		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	01380	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OUTROS		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 12 de Abril de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro  
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540  
crfpe.org.br

Declaração de Inscrição Profissional



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 1 de Dezembro de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF-PE



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 888B-B0F1-7C43-8793



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1aa3091d3780d341fb8af68f62991899942aa219652e36747b50a9d80ec1b9a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF Dra Maria do Carmo**", cujo assunto é descrito como "**CRF Dra Maria do Carmo**", faz prova de que em **01/12/2023 16:10:11**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2023 16:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67b4107aab64cfcae93766b0c643b3fd435879c139912f20cb87a97cfa168b7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



**Setor Emitente:** XI GERES

**Nº Processo:** 00092397-85

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 5.24.192.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES

**Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** MEDICAMENTOS

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 27/09/2023

**Data Validade:** 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092397-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.





# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



**Setor Emitente:** XI GERES

**Nº Processo:** 00092394-85

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 2.13.123.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES

**Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** PRODUTOS PARA SAÚDE

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 27/09/2023

**Data Validade:** 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092394-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 12:10:37 que o documento de hash (SHA-256) f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574 foi validado em 27/09/2023 11:44:54 através da transação blockchain 0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accac395117a5a01f7a2c234ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163321)





# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



**Setor Emitente:** XI GERES

**Nº Processo:** 00092399-85

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 4.21.147.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES

**Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** SANEANTES

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 27/09/2023

**Data Validade:** 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092399-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 12:10:37 que o documento de hash (SHA-256) f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574 foi validado em 27/09/2023 11:44:54 através da transação blockchain 0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accacae395117a5a01f7a2c234ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163321)





# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



**Setor Emitente:** XI GERES

**Nº Processo:** 00092398-85

**Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA

**Nome de Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 03.817.043/0001-52

**Nº Cadastro:** 3.17.138.323051

**Endereço:** RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

**Nº:** 91

**Complemento:**

**Bairro:** MANOELA VALADARES

**Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

**Área:** COSMÉTICOS

**Atividade:** ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

**Sub-atividade:** DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

**Responsável Técnico:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Conselho:** CRF

**Número:** 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

**Data Emissão:** 27/09/2023

**Data Validade:** 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092398-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**APEVISA**", cujo assunto é descrito como "**APEVISA**", faz prova de que em **27/09/2023 11:44:35**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 11:45:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accacae395117a5a01f7a2c234ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos

---

Válido até: 11/07/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.253, na data de: 11/07/2022

Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52



**Documento emitido eletronicamente às:** 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

**Código de controle do comprovante:** 9TKK.JI54.B7FG.SFSF.3ER3.GGBJ.65XX.G7GO.K0P1.F9RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)



Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678  
 ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -  
 MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4854866/21-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678  
 ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -  
 MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855762/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003  
 ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890  
 MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais [Embalagem primária]: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003  
 ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890  
 MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais [Embalagem primária]: Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CALENTAL PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.  
 ENDEREÇO: 2725 SCHEFFER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139  
 EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04  
 AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 4472429/21-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.  
 ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609  
 EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08  
 AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 8429347/21-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.  
 ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140  
 EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77  
 AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 6980843/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL  
 ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826  
 EMPRESA SOLICITANTE: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.082.598/0001-21  
 AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(S): 8453322/21-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION  
 ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074  
 EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61  
 AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 8429476/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION  
 ENDEREÇO: 152/26 & 154/16 DORASANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598  
 EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22  
 AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0153704/22-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.  
 ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVAJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365  
 EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92  
 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0153536/22-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granel): Póis

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION  
 ENDEREÇO: NO. 3. SEC. 1, TANXING RD., TANZI DIST., TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92  
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 4667408/21-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY  
 ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204  
 EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44  
 AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 4667408/21-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED  
 ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 3245368/21-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.253, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 206, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1223553  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
 MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781  
 ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498  
 MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4299650/22-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718585/21-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475  
 ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07/Fórmula 91/725  
 MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158322 - AE: 1158340  
 ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalpoquoil nº 4.255, Sala 47, Galpão A  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ: 44.357.224/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273741  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº10, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02  
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: pinex logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547  
 ENDEREÇO: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO P06  
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307659/22-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1161641 - AE: 1237227  
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200  
 MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258066/22-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.254, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 206, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263  
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429116/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263  
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429114/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263  
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4532204/21-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957  
 ENDEREÇO: RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005  
 ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, 5/N - DISTRITO INDUSTRIAL  
 MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0141031/22-1



Dados da Empresa Nacional



**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Nome Fantasia**

PHARMAPLUS LTDA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES  
CEP: 56.800-000

**Cidade/UF**

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.22355-3

**Data do Cadastro**

05/10/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.164604/2009-10

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.791, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

Página 11/125

W & M Comércio de produtos médico hospitalares Ltda / 11.266.338/0001-06

25351.232188/2023-07 / 1292081

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0838012230

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

25351.164604/2009-10 / 1223553

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0843466235

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86

25351.216445/2020-11 / 1237171

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0843560231

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.812.105/0001-94





## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: KOMPORI COMERCIAL IMPORTADORA S.A  
AUTORIZ/MS: 9.07511-4  
CNPJ: 07.409.820/0001-80  
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17  
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

## ANDAR

BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.020-302

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

## SALA

MATRIZ  
EMPRESA: KOMPORI COMERCIAL IMPORTADORA S.A  
AUTORIZ/MS: 9.07518-0  
CNPJ: 07.409.820/0001-80  
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18  
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

## ANDAR

BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.020-302

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.05469-8  
CNPJ: 14.546.348/0001-93  
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66  
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

## SALA 705

BAIRRO: ITACORUBI  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro

## MATRIZ

EMPRESA: TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.05470-0  
CNPJ: 14.546.348/0001-93  
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67  
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

## SALA 705

BAIRRO: ITACORUBI  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ  
EMPRESA: TRI INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06192-6  
CNPJ: 14.546.348/0001-93  
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66  
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705  
BAIRRO: ITACORUBI  
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS  
UF: SC  
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda  
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Térreo  
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 48.740.351/0003-27  
PROCESSO: 25351.985651/2016-27 AUTORIZ/MS: 1.15368.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B  
BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 48.740.351/0002-46  
PROCESSO: 25351.978976/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745  
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 10.844.382/0001-93  
PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZ/MS: 1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRI, 440  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14340000 - BRODOWSKI/SP

CNPJ: 22.606.765/0001-02  
PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZ/MS: 1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.060/0001-81  
PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

CNPJ: 03.817.043/0001-52  
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - FIELI  
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2327  
BAIRRO: CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 13.046.855/0001-03  
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VOETUR CARGAS E FNCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 24.893.687/0001-08  
PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAXA, 130  
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 14.842.681/0001-40  
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.708.499/0001-59  
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60, LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.662.176/0002-52  
PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS: 1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Dados da Empresa Nacional



**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Nome Fantasia**

PHARMAPLUS LTDA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES  
CEP: 56.800-000

**Cidade/UF**

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07490-6

**Data do Cadastro**

04/08/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.009822/2008-43

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05

25351.144004/2020-00 / 3092645

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50

25351.115869/2013-01 / 2067844

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24

25351.101393/2017-01 / 8148107

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
0893898236



PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

25019.009822/2008-43 / 1074906

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO  
DE ATIVIDADES / 0843489235

DROGARIA BELLA DA MONSINHORA FELIX LTDA / 17.745.372/0001-40

25351.015413/2014-43 / 7083508

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876680236

DROGARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0057-00

25351.724096/2014-43 / 7337635

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876757239

DROGARIA ELDORADO PATOS DE MINAS LTDA / 08.326.925/0001-39

25351.513301/2006-43 / 0483558

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0902673238

MEDICAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.157.416/0001-07

25351.211777/2023-43 / 7980538

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -





## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> PHARMAPLUS LTDA	<b>CNPJ</b> 03.817.043/0001-52
<b>Nome Fantasia</b> PHARMAPLUS LTDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	<b>Cidade/UF</b> AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
<b>Responsável Técnico</b> MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	<b>Responsável Legal</b> JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04503-0 (K873Y79W85WM)	11/08/2008	Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.450885/2008-09</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos





PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2476491225
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.983.772/0001-38
25351.497177/2022-81 / 8247495 859 - AFE - CONCESSÃO
PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2463467223
2477389225 Ferrara Biotechnology Indústria e Comércio de
Produtos Ópticos LTDA / 31.394.749/0001-94
25351.505938/2022-86 / 8247296 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 25.211.45220
----- IDEAL TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI / 23.349.869/0001-41
25351.505945/2022-88 / 8247308 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 25.211.54229
----- G. APARECIDA DA SILVA / 37.300.937/0001-92
25351.458206/2022-90 / 1273590 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294168224
----- DROGARIA PONTO G FARMA LTDA / 45.846.948/0001-09
25351.494946/2022-90 / 7896588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2449672223
e p gongalves de Moraes e cia Ltda / 13.139.644/0002-98
25351.500215/2022-91 / 7897340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 247776225
EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO 20 EIRELI / 37.799.464/0001-10
25351.499969/2022-91 / 8247112 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2476756229
----- PRISCILA KERLLY DA SILVA MENDES / 22.856.951/0001-08
25351.506094/2022-91 / 8247391 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521370223
----- BSF SUTIL E CIA LTDA / 44.944.266/0001-68
25351.157019/2022-91 / 7896435 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1524656226
A. D. MEDICAL COMERCIAL EIRELI / 41.147.144/0001-52
25351.497337/2022-92 / 1273694 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2463853221
----- FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0418-21
25351.496245/2022-95 / 7896756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2461668221
----- JEOVA JIREH GASTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59
25351.262125/2022-96 / 8246563 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1481075225
----- Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA / 06.321.409/0012-49
25351.494840/2022-96 / 8247325 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448967229
OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA / 42.496.258/0001-70
25351.497432/2022-96 / 8247420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464069221
----- L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44
25351.271412/2022-97 / 8247109 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638297224
BREMA VANESSA S NOGUEIRA / 36.705.313/0001-92
25351.497601/2022-98 / 7897168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2464957221
----- BOGER & BOGER LTDA / 24.362.908/0002-94
25351.500208/2022-99 / 7897280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477755222
----- Ferreira & Lima Comércio Medicamentos Hospitalar LTDA / 23.909.933/0001-02
25351.499870/2022-99 / 3113098 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2476339221
----- Aymed Equipamentos oftalmológicos Ltda / 31.954.640/0001-64
25351.497231/2022-99 / 8247203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2463613220
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0684-80
25351.495026/2022-99 / 7896682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450254225

RESOLUÇÃO RE Nº 1.430, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 10.600.372/0001-02
25351.459573/2014-00 / 3059955
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1659951224
ANHAIA & SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78
25351.304286/2020-01 / 7719360
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450256221
DROGARIA NOVA 2845 LTDA ME / 14.386.625/0001-48
25351.269727/2012-03 / 0848151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415274229
LUXBIOTECH FARMACÊUTICA LTDA / 08.775.311/0002-15
25351.109014/2008-02 / 2046556
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2311292226
JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0001-02
25351.308267/2014-05 / 7200809
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450058225
A MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.395.404/0001-27
25351.536516/2016-05 / 2090451
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2294339223
DROGARIA DALLAGO LTDA / 08.233.624/0001 60
25351.258034/2008-06 / 0546189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453816224
JOBAB E MEDEIROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76
25351.734537/2010-06 / 0721516
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453814228
MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002 06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602874221
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602873225

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.463.963/0001-88
25351.365139/2020-07 / 1245162
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384774221
EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA / 07.778.725/0001-54
25351.491370/2013-07 / 8097518
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294055225
MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002 06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602772224
DROGAMAIS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-38
25351.406999/2020 08 / 7722232
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415271224
OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-12
25351.004306/2022-08 / 8245477
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384856227
Ferrioli & Marques Drogaria Ltda Me / 26.211.329/0001-95
25351.473024/2016-09 / 7486366
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1452371220
PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
25351.450885/2008-09 / 8045030
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2142743226
I 9 QUÍMICA AVANÇADA LTDA / 10.666.041/0001-75
25351.023974/2010-10 / 3042751
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638077224
Página 17/125
T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97
25351.563447/2016-10 / 7492923
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450129228
FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.325.325/0001-03
25351.063604/2014-11 / 7103371
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468765228
P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.940.679/0001-83
25351.052815/2021-11 / 7896470
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 045115228
DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98
25351.656294/2021-11 / 3108787
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384836226
FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0011-83
25351.518955/2020-11 / 7727750
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1537773223
FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA / 14.534.212/0013-05
25351.160447/2021-11 / 7791168
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551275224
DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03
25351.089455/2015-11 / 1136042
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS ENDEREÇO MATRIZ / 2413721223
BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
25351.626084/2008-12 / 8046768
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294244222
AGT FARMACIA & SAÚDE LTDA / 44.021.243/0001-81
25351.083792/2022-12 / 7883160
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1419906228
CLAUDIA CLIRES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.623.228/0001 26
25351.237664/2010-12 / 0659511
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746226
LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001.60
25351.840700/2021-13 / 3100401
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2143111223
LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 32.727.524/0001-75
25351.044686/2022-13 / 4042746
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2463428228
JSC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2449700222
M.R. DOS SANTOS / 30.565.328/0001-16
25351.098961/2019 13 / 7637871
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2449645226
LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
25351.625023/2021.13 / 7857483
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1453800228
DROGARIAS JABOTI LTDA / 35.708.998/0001-68
25351.612306/2020-14 / 7732043
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1142222220
25351.612306/2020-14 / 7732043
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415285224





PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.06817.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 26, QUADRA 19, LOTE 46  
BAIRRO: AEROVIAIRIO CEP: 74435190 - GOIANIA/GO  
CNPJ: 07.377.015/0001-12  
PROCESSO: 25351.953251/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06821.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. CLEMONT  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.296.825/0001-06  
PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZ/MS: 3.06815.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOMBS  
CNPJ: 23.286.102/0001-10  
PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06818.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Ammer Comercio de Produtos Quimicos do Brasil EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: avenida resaca 57, sala 3  
BAIRRO: coraço eucaristico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 19.876.529/0001-00  
PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06824.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MDIO  
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 21.591.291/0001-00  
PROCESSO: 25351.954018/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Tapirama, nº 1530  
BAIRRO: Jardim Inapolis CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 09.184.850/0001-61  
PROCESSO: 25351.955595/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06828.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP  
ENDEREÇO: rua coronel joão vieira nº187  
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETA/SP  
CNPJ: 02.456.074/0001-62  
PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZ/MS: 3.06823.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PRFFFTO JOAO VILALORO QUERO Nº 1.505, PRÉDIO MULTIPLO 18, MÓDULO 03, CENTRO EMPR ITAQUITI  
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARTIERI/SP  
CNPJ: 17.285.506/0001-97  
PROCESSO: 25351.958370/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06825.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593  
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.320.838/0001-45  
PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06826.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496  
BAIRRO: MUCÁ CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 11.719.882/0001-66  
PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZ/MS: 3.06820.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.365.262/0001-61  
PROCESSO: 25351.951488/2016-82 AUTORIZ/MS: 3.06827.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 1º de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

**ANEXO**

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R EDGAR LIMAARES, 615, galpão 03  
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 14.209.847/0001-95  
PROCESSO: 25351.040338/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06271.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROFF Nº 1.200  
BAIRRO: RUBEEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.058.135/0001-33  
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000  
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 03.792.057/0001-69  
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.06908.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Tranco Pack Embalagens Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua General Bertoldi Klimgier 36  
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09648000 - SÃO CARNEIRO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 15.258.638/0001-02  
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07101.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME  
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37  
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 21.340.487/0001-54  
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08514.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SFSDERMA LABORATORIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4  
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.142.510/0001-21  
Página 18/125  
PROCESSO: 25351.274021/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07834.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI E - ME - ME  
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANAS/ES  
CNPJ: 21.160.941/0001-62  
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828  
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.246.180/0001-51  
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621  
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG  
CNPJ: 07.025.603/0001-97  
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZ/MS: 2.04921.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: GJJ Neves e CIA Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01  
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 07.656.322/0001-32  
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CEM, QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01  
BAIRRO: TMS CEP: 29161384 - SERRA ES  
CNPJ: 07.687.836/0001-55  
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04753.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CAROLINA FERRAZO11 MELLA - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295  
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP  
CNPJ: 03.911.516/0001-86  
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZ/MS: 2.03262.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACELUTICA S.A  
ENDEREÇO: RUA COMLINDADOR AZEVEDO, Nº 224  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.695.691/0001-03  
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZ/MS: 2.00228.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 117  
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016041100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:26:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ba7eb717c6f1c5724d776419798186ba8b4f78867c0a09272f5403c4fo validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 0x4e59e550947699ea4a7307658cd0c0c063ec06b54156b0c0bae2872b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173508)





CNPJ: 68.444.348/0001-01  
 PROCESSO: 25351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4  
 BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.142.510/0001-21  
 PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91  
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 PROCESSO: 25019.009822.2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI E - ME - ME  
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES  
 CNPJ: 21.160.941/0001-62  
 PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CYG BIOTEC QUÍMICA & FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. HERMINO DE MELLO, 311  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 13.318.485/0001-08  
 PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617.618 E 619 - FDF FLORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711  
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 36.998.982/0001-07  
 PROCESSO: 25351.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIFLORA NUTRACUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117  
 BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 68.444.348/0001-01  
 PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711  
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 36.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAISE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - FPP  
 ENDEREÇO: RUA E. OLADRA F. LOTT 15, Nº 440  
 BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUÉ/BA  
 CNPJ: 07.580.167/0001-18  
 PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91  
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI E - ME - ME  
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES  
 CNPJ: 21.160.941/0001-62  
 PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MENTONÇA ENDOSCOPIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA ALORRA, 295 RUA VISIA EDF. SÃO CRISTÓVÃO SALA 116  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.566.185/0001-57  
 PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200  
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 02.058.135/0001-33  
 PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JC Pharma & Health Comercio, Exportação e Importação LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua Uberlândia, em quadra 60 lote 09  
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.662.176/0002-52  
 PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37  
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 21.340.481/0001-54  
 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.00180.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 19.087.229/0001-33  
 PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.2050.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01  
 BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 13.251.292/0001-87  
 PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.11789.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 09.100.467/0001-88  
 PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.05772.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSPIE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201  
 BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 03.952.368/0001-48  
 PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.02656.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ARUNA, 1182  
 BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 11.297.473/0001-19  
 PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.10731.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35  
 BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71260500 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 19.532.253/0001-34  
 PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.13327.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOCOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E  
 BAIRRO: PALPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.647.266/0001-32  
 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.04796.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150  
 BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 00.955.449/0001-03  
 PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.09898.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A  
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.629.588/0001-72  
 PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.51118751.91 (8.12457.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Inace Pacs Embalagens Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36





#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.631-8

**Data do Cadastro**

02/05/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.982552/2016-40

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ**

03.817.043/0001-52

**Endereço Completo**

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 3838-1652

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.06.843-6

**Data do Cadastro**

02/05/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.982557/2016-85

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Sollicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Voltar





ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA irmão Félix Roberto 181  
 BAIRRO: Humaitá CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.725.154/0002-33  
 PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13875.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 16.958.390/0001-47  
 PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.10303.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDINSHP COMERCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43  
 BAIRRO: ROQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 23.258.961/0001-04  
 PROCESSO: 25351.973402/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15353.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R 15 S/N QUADRA15 LOTE 001-E GAL-PAO01  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
 ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, 959  
 BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035300 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 15.416.174/0001-07  
 PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08643.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ebd nondesite comertcio ltda  
 ENDEREÇO: rod.mario covas, 472 km 01  
 BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 22.924.203/0001-07  
 PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08639.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA RR 230, KM 06, GALPÃO 03  
 BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CABELO/PE  
 CNPJ: 13.838.931/0001-05  
 PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS: 2.08636.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, Nº 333  
 BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN  
 CNPJ: 02.859.542/0001-40  
 PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08635.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, Nº 434  
 Quadra 07 lote 25  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.125.297/0001-47  
 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221 - BEIRA RIO  
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 16.542.353/0001-53  
 PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08640.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfell, nº 405 - bloco 03, sala 407  
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 17.855.828/0001-24  
 PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08627.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605  
 BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP  
 CNPJ: 10.407.043/0001-40  
 PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS: 2.08632.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08631.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA F DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407 SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0001-53  
 PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08638.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-PAOS SETOR M5  
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 04.887.927/0001-46  
 PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontológicos Eireli - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Cesarino Galeno, 387  
 BAIRRO: Tabapuá CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.129.107/0001-77  
 PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS: 2.08630.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.442.190/0001-25  
 PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08628.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº 24  
 BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.340.658/0001-54  
 PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZ/MS: 2.08633.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 4765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06288.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CONSTÂNCIA COLALILLO Nº 131  
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.880.904/0001-47  
 PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08637.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: E.F. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690  
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP  
 CNPJ: 08.780.305/0001-75  
 PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tu.gov.br/inf/autenticacao.html>, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:28:05 que o documento de hash (SHA-256)  
 8420ba7ab7708f1c6572477841979818b8d8b4478867c2bb092725403c4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain  
 0x4e5fe550947699ea4e730c7658c0c063ec06054158bc5c8bac7827553f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/fe-check> (NID: 1735059)





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS FIRELI - ME  
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156  
BAIRRO: cajá CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 08.145.611.0001-30  
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 2.05838.5

3.06650.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: R4 COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER BAIRRO BURQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.775.131.0001-67  
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06844.0

3.06844.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: rua zaqueu namí mokdesti, 60, galpão 01 BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 16.642.411.0001-10  
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 2.06845.3

3.06845.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Gernro de Souza Filho, 1347 sala 01 BAIRRO: Itungá CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 22.273.091.0001-71  
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZAÇÃO: 2.06848.0

3.06848.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: PHARMALUS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91  
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CNPJ: 03.817.043.0001-52  
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZAÇÃO: 2.06843.0

3.06843.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05838.5

2.05838.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: LUXBIOTEC FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROFENÇA - KM 08 - GALPÃO A BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP  
CNPJ: 08.775.311.0001-34  
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 2.04655.6

2.04655.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LUPPAUS LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292 BAIRRO: VII A INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACIAS  
CNPJ: 05.302.000/0001-60  
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZAÇÃO: 2.08221.1

2.08221.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MAYRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAJÁ/SP  
CNPJ: 63.972.608/0001-06  
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZAÇÃO: 2.03662.3

2.03662.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS F HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562.0001-56  
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 2.08112.5

2.08112.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475 BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG  
CNPJ: 08.160.043/0001-46  
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 2.08495.9

2.08495.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.142.916/0001-86  
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 2.04372.8

2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JUIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDIALMA/SC  
CNPJ: 97.493.407/0001-30  
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZAÇÃO: 2.06716.0

2.06716.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 04.245.066/0001-00  
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZAÇÃO: 2.07752.0

2.07752.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED MANUFATURA, ENTRADA B BAIRRO: INGAHÍ CEP: 06696000 - ITAPEVIL/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZAÇÃO: 2.03296.1

2.03296.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZAÇÃO: 1.08879.8

1.08879.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Suelten Rosatto Transportes - FPP  
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA SP  
CNPJ: 17.805.539/0001-10  
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZAÇÃO: 1.09785.9

1.09785.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
CNPJ: 16.958.390/0001-47  
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10292.5

1.10292.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD REGIS RITTENOURT 1962 GALPAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES SP  
CNPJ: 04.887.927/0001-46  
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.12200.0

1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/validar.html>, pelo código 10102016050200044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:28:05 que o documento de hash (SHA-256) 8420ca7b717c81c65724d7764197881f6b8abb4f78867c0b092775403ca foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 0r4e5f65509478f99e4a730f7658cc0c036c06b54156bc5c8ba28f2b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (NID: 173509)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cddb09272f5403c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **23/11/2023 12:23:14**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 12:25:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e55fe55d09476f99ea4a73f07658cdcc6c063ec06b54156bc5c6bae28f2b53f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Atestado de Capacidade Técnica

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Medico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana Valquíria Silvino dos Santos  
Coordenadora da Atenção Básica

**PE** CARTÓRIO UMBERTO GOMES  
Praça Monsenher Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro  
CEP: 56800-000 Afogados da Ingazeira (PE).  
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS** e dou fé. Em testemunho da verdade.  
Emol. R\$ 3,71,  
ISNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em [www.tjpa.jus.br/seلودigital](http://www.tjpa.jus.br/seلودigital). 24/09/2020 11:05:50 -  
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto  
Seio: 0150599.NU08202002.02630

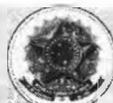
Luciano Valério S. dos Santos  
Escritor Substituto

Av. Rio Branco, 296 – Centro  
CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838-1175  
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | [saude@afogadodasingazeira.pe.gov.br](mailto:saude@afogadodasingazeira.pe.gov.br)  
[www.afogadodasingazeira.pe.gov.br](http://www.afogadodasingazeira.pe.gov.br)

OUVIDORIA MUNICIPAL  
0800-0814040  
(87) 3838-2711  
(87) 9-9278-1606



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202409200281966172-1  
Data: 24/09/2020 14:54:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKM18413-LOS8;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10202409200281966172-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e465cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº: 0036/2020-CPL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020****TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E PHARMAPLUS LTDA. PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **PHARMAPLUS LTDA**, situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Tatiane Freire de Santana, casada, residente e domiciliado na Rua Prof. Valdecir Xavier de Menezes, nº 255 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 310.528.568-70, Carteira de Identidade nº 36.278.633 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como observará o disposto no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 0008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 99.557,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

Os itens e valores detalhados encontram-se no anexo único deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Artur Belarmino de Amorim  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
MAY 2020 - 2



09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10 301 0018 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 301 0018 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 301 0018 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 301 0018 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB – RECURSO PRÓPRIO  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 302 0019 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 302 0019 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC – RECURSO PRÓPRIO  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 304 0021 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 305 0021 2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 305 0021 2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS – RECURSO PRÓPRIO  
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 10 303 0020 2072 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 10 303 0020 2155 – FARMACÊUTICA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO  
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de transferência on-line à empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES /ou FRALDAS GERIÁTRICAS conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

**Entrega: 7 (sete) dias**

**OBS:** Todo os pedido deverão ser entregues no endereço acima mencionado no preâmbulo deste edital, caso ocorra alguma mudança de endereço de entrega, a empresa vencedora será comunicada formalmente.

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais

*[Assinatura]*  
 Titular de Anonim  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 MAT. 2250-2




**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Com relação da entrega dos produtos, deverão possuir na data de sua entrega, prazo de vencimento com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

1.O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

2.Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não manter a proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa.

3.As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

a) Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

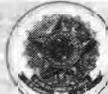
b) Multa, nos seguintes termos:

b.1.Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b.2.Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.3.Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

Ilmo. Sr. João de Amorim  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE  
 MAT. 7880-2





b.4. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

4. impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira e descumprimento do sistema de cadastro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- a) Atraso injustificado na execução do contrato;
- b) Inexecução total ou parcial do contrato.

6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

9. Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Março de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM  
Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
MAT. 7380-2

Tatiane Freire de Santana  
PHARMAPLUS LTDA  
Tatiane Freire de Santana



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-4  
Data: 28/09/2020 08:40:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62041-CF76;



CNPJ: 05.870.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4040 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10202809200122701043-1 a 10202809200122701043-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6d8a3f8271be54877746f9738972c2d920189d015c34112f069e5b131c48d453965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 540,00		Nº 000.022.049 SÉRIE 001 9365860
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<b>DANFE</b>	
	<p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.022.049</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	

NAT OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
<b>VENDA DE MERCADORIA</b>	Prot.: 126200053160846 Data/Hora: 29/07/2020 10:47:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
027454100		03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.308.823/0001-03	29/07/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ( )			
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO	CENTRO	56800-000	29/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	(87) 3838-1575	PE	10:46:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA
001 - 29/06/2020 - 540,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	QTD	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
402	SONDA URETRAL N 12 PCT C/10 LOTE: 55563 FAB:01/07/2020 VAL : 01/07/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898487860582 - MARCA: ME DSONDA	90183929	010	5403	UN	100,00	0,60000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	
10527	MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,00000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO N 0008/2020ORDEM DE FORNECIMENTO N 60/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 05 0-3 C.C. 17.851-9</p> <p>Fantasia: Ag. Cobrador: Cart. Dep. 88 PH</p> <p>PEDIDO (etiqueta): 9363564,9365163</p>			



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.330,00		NF-e Nº 000.022.048 SÉRIE 001 9365904
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afoogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	<p>CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4810 7504 4587</p>
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000.022.048 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	

NAT OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		DADOS DA NF: Prot.: 126200053160210 Data/Hora: 29/07/2020 10:45:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC ESTADUAL DO SUBS* TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03	DATA DA EMISSÃO 29/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA / ENTRADA 29/07/2020
			HORA DE SAÍDA 10:45:30

FATURA 001 - 28/08/2020 - 1.330,00
---------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.330,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.330,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 12	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,01	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NOM / SH	QTD	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
05717	DIGOXINA 0,25MG CPR CX C/500 LOTE: 20002137 FAB:29/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898216361601 - MARCA: PH ARLAB	30049079	010	5403	CP R	5.000,00	0,0800000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN20B014 FAB:19/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	30,00	6,0000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1302	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML FRS UND CX/ C50 LOTE: 4726 FAB:01/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA POSITI VA DESC:0.00% EAN: 7898133135019 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,5000000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020ORDEN DE FORNECIMENTO N 74/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO RA SII: AG 0570-3 C.C 17.851-9  Fantasia: Ag. Cobrador: Cart Dep 88 PH  PEDIDO (etiqueta): 9363564.9365163		



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 360,00		NF-e Nº 000.022.050 SÉRIE 001 9366653 FIs
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	<p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> Nº 000.022.050 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO <b>2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5010 3419 6097</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>Protocolo: 126200053161226 Data/Hora: 29/07/2020 10:48:00</p>		

NAT OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		DADOS DA NFE <b>Prot.: 126200053161226 Data/Hora: 29/07/2020 10:48:00</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>027454100</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>03.817.043/0001-52</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ( )</b>				CNPJ / CPF <b>11.308.823/0001-03</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/07/2020</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>56800-000</b>	DATA DE SAÍDA / ENTRADA <b>29/07/2020</b>	
MUNICÍPIO <b>AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>	FONE / FAX <b>(87) 3838-1575</b>	UF <b>PE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA <b>10:48:10</b>	

FATURA  
001 - 28/08/2020 - 360,00

CÁLCULO DO IMPORTE					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>360,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>360,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>360,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,00</b>	

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN20C018 FAB: 10/03/2020 VAL: 10/03/2022 LISTA PO SITIVA DESC: 0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMAACE	30039099	1010	5403	AMP	60,00	6,0000000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSON		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 59/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO ASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9</p> <p>Fantasia: Aq Cobrador: Cart Dep 88 PH</p> <p>PEDIDO (etiqueta): 9365265,9366650</p>	RESERVAÇÃO AO FISCO

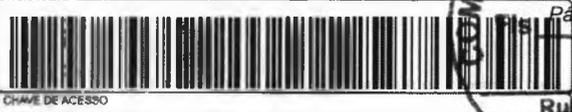
RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.279,52		NF-e Nº 000.022.051 SÉRIE 001 9365266									
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										
 <b>PHARMAPLUS LTDA</b> Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>1</b> Nº 000.022.051 SÉRIE 1 FOLHA 1/2									
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885									
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora									
<b>NAT OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		<b>DADOS DANFE</b> Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00									
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 027454100		<b>INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO</b> 03.817.043/0001-52									
<b>DESTINATÁRIO / RECEPTANTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ( )		<b>CNPJ / CPF</b> 11.308.823/0001-03									
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO									
<b>MUNICÍPIO</b> AFOGADOS DA INGAZEIRA		<b>CEP</b> 56800-000									
<b>FONE / FAX</b> (87) 3838-1575		<b>UF</b> PE									
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 29/07/2020									
<b>MORA DE SAÍDA</b> 11:10:23											
<b>FATURA</b> 001 - 28/08/2020 - 1.279,52											
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00									
<b>BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 1.279,52		<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00									
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 1.279,52											
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00									
<b>DESKONTO</b> 0,00		<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00									
<b>VALOR DO IPI</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 1.279,52									
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Frete									
<b>ENDEREÇO</b>		<b>CÓDIGO ANTT</b>									
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>PLACA DO VEÍCULO</b>									
<b>UF</b>		<b>UF</b>									
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>CNPJ / CPF</b>									
<b>QUANTIDADE</b> 6		<b>ESPECIE</b>									
<b>MARCA</b>		<b>NUMERAÇÃO</b>									
<b>PESO BRUTO</b> 0,00		<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,00									
<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>											
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / BH	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT	90183219	210	5403	UN	200,00	0,0500000	10,00	0,00	0,00	0
08146	FTTA MICROPOROSA BEGÉ HIPOALERGICA 10CMX4,5M RL QDE 68 DE UN COM 1 LOTE: OAM03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	68,00	4,5600000	310,08	0,00	0,00	0
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LJER SLIP) CX C/100 LOTE: 5SALAA0131 FAB:01/11/2019 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN	500,00	0,2300000	115,00	0,00	0,00	0
639	SONDA URETRAL N 08 PCT C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL: 30/06/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	500,00	0,5100000	255,00	0,00	0,00	0
<b>CÁLCULO DO ISSON</b>											
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSON</b>		<b>VALOR DO ISSON</b>					
<b>DADOS ADICIONAIS</b>				<b>RESERVADO AO FISCO</b>							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX R\$: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 75/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR ASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9				Fantasia: Ag.Cobrador: Cart Dep 88 PH				PEDIDO (etiqueta): 9365265,9364650			





**Pharma plus**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.022.051**  
 SÉRIE **1**  
 FOLHA **2/2**



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA**  
 DADOS DA NFe: **Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO: **03.817.043/0001-52** CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10527	MONITOR DE GLICOSE DCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE ULTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,0000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 24 DE UN COM 1 LOTE: OAM04 001 FAB:20/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	24,00	4,5600000	109,44	0,00	0,00	0,00	0	0



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

Rua Padre Maciel, 266 – Centro – Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854-8102 – E-mail: ssquix@bol.com.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.

*Efigênia Ribeiro da Silva*  
Efigênia Ribeiro da Silva  
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 859



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201302214592011961>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10201302214592011961-1  
Data: 13/02/2021 10:41:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05935-29PY;



CID: 06.0710

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10201302214592011961-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanoel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Anselmo Correia, 187, São Sebastião - Afoogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMACIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.922,30 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Amoxicilina 500mg cápsula	UND	40000	0,17	6.800,00
22	Enalapril 10 mg comprimido	UND	60000	0,04	2.400,00
32	Metildopa 500mg comprimido	UND	8000	0,33	2.640,00
55	Albocresil Creme Vaginal	UND	200	21,48	4.296,00
60	Albenuazol 40mg/mL suspensão frasco 30 ml	UND	1000	1,50	1.500,00
85	Fiorax 50 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) - Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	2000	2,73	5.460,00
86	Fiorax 100 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) - Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	3000	3,55	10.650,00
87	Glimepirida 1 mg	UND	2000	0,21	420,00
89	Glimepirida 4 mg	UND	2000	0,13	260,00
92	Loratadina comprimido 10 mg	UND	12000	0,07	840,00
95	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela	UND	25000	0,09	2.250,00

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-1  
Data: 13/02/2021 10:41:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05926-RBFB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



105	Noex Nasal (Budesonida)	UND	30	20,36	610,80
115	Puran T 4 75 mg	UND	5000	0,46	2.300,00
116	Puran T 4 150 mg	UND	5000	0,55	2.750,00
117	Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)	UND	150	11,35	1.702,50
118	Pantoprazol 40 mg	UND	10000	0,20	2.000,00
119	Polivitaminico Adulto Comprimido	UND	2500	0,07	175,00
124	Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,8%) suspensão frasco 50mL	UND	1000	1,27	1.270,00
143	Antodipino 2,5 mg	UND	1000	0,74	740,00
144	ASEA 20/12,5 MG	UND	1000	1,82	1.820,00
145	Cilostazol 50 mg	UND	1000	0,29	290,00
146	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850 mg	UND	1000	3,09	3.090,00
148	Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400	UND	1000	0,24	240,00
149	Lopid Comprimido	UND	600	7,80	4.680,00
150	Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato	UND	300	2,46	738,00
<b>Total:</b>					<b>59.922,80</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal

000487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica

000490 3390.30 99 Material de Consumo

10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

000523 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF

000592 3390.30 99 Material de Consumo

40.200 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU

000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal

000604 3390.30 99 Material de Consumo

10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação

000485 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-2  
Data: 13/02/2021 10:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05927-PDYJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB  
Titular





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

*Handwritten signature and initials*



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-3  
Data: 13/02/2021 10:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05928-2F63;



CNPJ: 06.870.000-1

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

*Quixaba Comarca de Carnaíba*

*Regiane Ribeiro de S. LOPES*

EFIGENIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretaria da Saúde  
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

*Manoel de Oliveira Santos Pereira*

*por Emannel Leite Valdevino Pereira*

PHARMAPLUS LTDA  
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA  
066.130.014-57



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-4  
Data: 13/02/2021 10:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05929-4HRC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Assunção de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA



Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

À  
PHARMAPLUS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00017/2019-CPL.

Atenciosamente,

*Éfigenia Ribeiro da Silva*  
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretaria da Saúde

Ciente da Contratada - 14.02.19

*Jon Emanuel Luiz Boldrin no Pinho*  
PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-5  
Data: 13/02/2021 10:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05930-M5KE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Página 118/125



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:14:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 10201302215490738400-1 a 10201302215490738400-5

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada77148956617b1ba79093aae398feddef2a4008417882af0987f60f4d895fe4c3565c  
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO - QUIXABA - PE  
 EMISSÃO: 11/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.150,83

Nº 000.008.378  
 SÉRIE 001  
 4227380



**Pharmaplus**  
 PHARMAPLUS LTDA  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.008.378  
 SÉRIE 001  
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**  
 DADOS DA NF-e  
 Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**027454100**  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
 CNPJ  
**03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()  
 CNPJ / CPF  
 35.667.229/0001-69  
 DATA DA EMISSÃO  
 11/04/2019

ENDEREÇO  
 RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO  
 BARRIO - DISTRITO  
 CENTRO  
 CEP  
 56828-000  
 DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
 11/04/2019

MUNICÍPIO  
 QUIXABA  
 FONE / FAX  
 (87) 3854-8261  
 UF  
 PE  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA DE SAÍDA  
 10:49:33

FATURA  
 001 - 11/05/2019 - 1.150,83

**CÁLCULO DO ICMS**  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
 0,00  
 VALOR DO ICMS  
 0,00  
 BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
 1.150,83  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
 1.150,83

VALOR DO FRETE  
 0,00  
 VALOR DO SEGURO  
 0,00  
 DESCONTO  
 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
 0,00  
 VALOR DO IPI  
 0,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA  
 1.150,83

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL  
 FRETE POR CONTA  
 9 - Sem Frete  
 CÓDIGO ANTT  
 PLACA DO VEÍCULO  
 UF  
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
 MUNICÍPIO  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
 1  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 0,00  
 PESO LÍQUIDO  
 0,00

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06050	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR CX C/30 LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/ 05/2020 LISTA PO SITVA DESC:0.00% EAN: 7891721019890 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,4600000	69,00	0,00	0,00		0	
09169	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG CPR CX C/30 LOTE: BR107057 FAB:12/09/2018 VAL: 31/ 08/2020 LISTA PO SITVA DESC:0.00% EAN: 7891721020148 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,5500000	82,50	0,00	0,00		0	
09413	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/42 LOTE: 003164 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11 /2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% - MARCA: EMS	30049059	010	5403	CPR	210,00	0,2000000	42,00	0,00	0,00		0	
4639	VILDAGLIFITINAOLR METFORMINA CPR CX C/ 36 LOTE: WDW86 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/ 2019 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7896261016255 - MARCA: NOVARTIS	30049049	010	5403	CPR	112,00	3,0900000	346,08	0,00	0,00		0	
1005	OTOSPORIN FRIS 10ML UNID LOTE: 190324 FAB:01/02/2019 VAL: 28/02 /2021 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7898040320942 - MARCA: FARMOQUIMI CA	30042099	010	5403	FRS	3,00	11,3500000	34,05	0,00	0,00		0	
3925	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG CPR LOTE: 181322 FAB:02/10/2018 VAL: 02/10 /2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7897411610606 - MARCA: DAIICHI SA NKYO	30049099	010	5403	CPR	60,00	1,8200000	109,20	0,00	0,00		0	

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
 VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:  
 PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTOSPH  
 ARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9

RESERVADO AO FISCO

Fantasia:  
 Ag.Cobrador:Carl Dep B8 PH

PEDIDO (etiqueta): 4212347



PHARMAPLUS LTDA  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 000.008.378  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO:  
 2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-  
 Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

NAT OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**027454100**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

**03.817.043/0001-52**

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CS	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09032	LOPID CPR CX C/10 LOTE: 1800441C FAB:28/02/2018 VAL: 31/ 01/2020 LISTA NE GATIVA DESC:0,00% EAN: 7891268117844 - MARCA: WYETH	30042099	110	5403	CPR	60,00	7,8000000	468,00	0,00	0,00		0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE  
 EMISSÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.459,92

NF-e  
 Nº 000.007.352  
 SÉRIE 001  
 3918506



**PharmaPlus**  
 PHARMAPLUS LTDA  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.007.352  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( ) CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69 DATA DE EMISSÃO 27/02/2019  
 ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 27/02/2019  
 MUNICÍPIO QUIXABA FONE / FAX (87) 3854-8261 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:52:43

FATURA  
 001 - 29/03/2019 - 1.459,92

CÁLCULO DO ICMS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE 5 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18J80H FAB:17/10/2018 VAL: 17/10/2020 LISTA POSI TVA DESC:0.00% EAN: 7896148298945 - MARCA: PRATI	30041012	310	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
1070	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 0R6314 FAB:08/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA POSI TVA DESC:0.00% EAN: 7894916143028 - MARCA: LEGRAND	30049067	310	5403	CPR	4.025,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FLACONETE 5ML PED FRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POSI TVA DESC:0.00% EAN: 7896685300183 - MARCA: HEBRON	30049099	310	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
07996	FLORAX FLACONETE 5ML ADT FRS CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POSI TVA DESC:0.00% EAN: 7896685300190 - MARCA: HEBRON	30049099	310	5403	UN	50,00	3,5500000	177,50	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG C/480 LOTE: 1805752 FAB:23/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POSI TVA DESC:0.00% EAN: 7899095210226 - MARCA: GEOLAB	30049069	310	5403	CPR	960,00	0,0700000	67,20	0,00	0,00		0	
06215	LEVONORGETINILESTRADIOL CPR CX C/21 LOTE: 1021052 FAB:11/08/2017 VAL: 31/08/2019 LISTA POSI TVA DESC:0.00% EAN: 7896112400370 - MARCA: BIOLAB	29372321	310	5403	CPR	2.016,00	0,0900000	181,44	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 TRIB. APROX. TRIB APROX R\$ 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA GUIA DE N4438PHARMAPLUS LTDA B ANCO DO BRASIL AG 0570-3 C C 17.851-9  
 FANTASIA: Aq. Cobrador: Cart. Dep. 88 PH  
 PEDIDO (etiqueta): 3904749  
 RESERVAÇÃO AO FISCO



**Pharma plus**  
**PHARMAPLUS LTDA**  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**  
**Nº 000.007.352**  
 SÉRIE  
 FOLHA **1/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DANFE  
 Prot.: **126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00**

NAT OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **03.817.043/0001-52**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CEST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1783	BIODESONIDA 50MCG 120DOSES 6ML UND LOTE: 1808426 FAB:01/08/2018 VAL: 31/0 8/2020 LISTA POS ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896181907176 - MARCA: BIOSINTETI CA	30043999	310	5403	UN	8,00	20,3600000	162,88	0,00	0,00		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09 /2019 LISTA POSI ATIVA DESC:0.00% EAN: 7897595606297 - MARCA: SANDOZ CA	30049069	310	5403	CPR	504,00	0,2500000	100,80	0,00	0,00		0	
06370	ANILIODIPINO 2,5MG CPR CX C/ 30 LOTE: 1704748 FAB:01/04/2017 VAL: 30/0 4/2019 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896181901631 - MARCA: BIOSINTETI CA	30049029	310	5403	CPR	60,00	0,7400000	44,40	0,00	0,00		0	

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUITXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUITXABA-PE  
 EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 3.637,90

NF-e  
 Nº 000.007.898  
 SÉRIE 001  
 4071879 FIs 1920  
 Página 123/25  
 Rubrica

**PharmaPlus**  
 PHARMAPLUS LTDA  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 000.007.898  
 SÉRIE 001  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.817.043/0001-52  
 DADOS DA NF-e  
 Prot.: 26190018062261 Data/Hora: 26/03/2019 08:55:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUITXABA () CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO 26/03/2019  
 ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 26/03/2019  
 MUNICÍPIO QUITXABA FONE / FAX (87) 3854-8261 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:54:24

FATURA  
 001 - 25/04/2019 - 1.817,90

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	3.637,90	0,00	3.637,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,90

TRANSPORTADOR / VOLUME E TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DT	CFOP	UNID	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC DO ICMS	V ICMS	V IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
08083	POLICRESULENO CINCOCAINA 5010MG UNID LOTE: 416027 FAB:30/05/2018 VAL: 30/10 /2019 LISTA MEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7896641801792 - MARCA: TAKEDA	30049099	010	5403	BIS	50,00	21,4800000	1.074,00	0,00	0,00		0	
07996	FLORAX FLACONETE 5ML ADY FR5 CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/0 9/2019 LISTA POS TIVA DESC:0.00% EAN: 7896685300190 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	500,00	3,3500000	1.775,00	0,00	0,00		0	
09030	OTOSPORIN FR5 10ML UNID LOTE: 250320192 FAB:09/02/2019 VAL: 09 /02/2019 LISTA N EGATIVA DESC:0.00% - MARCA: DIVCOM PHARMA	30042099	010	5403	FR5	50,00	11,3500000	567,50	0,00	0,00		0	
09033	SUPLENTO VITAMINICO/MINERA LOTE: 09033 FAB:01/01/2015 VAL: 12/12/ 2023 LISTA POST IVA DESC:0.00% - MARCA: MOMENTA	11069030	010	5403	OPR	50,00	2,4600000	221,40	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:  
 PREGAO PRESENCIAL N 004/2019 FARMACIA BASICAPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.  
 C. 17.851-4  
 Fantasia:  
 Ag.Cobrador:Cart Dep 88 PH  
 PEDIDO (etiqueta): 4100882

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.  
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE  
 EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.069,30

NF-e  
 Nº 000.007.899  
 SÉRIE 001  
 4108699

**PharmaPlus**  
 PHARMAPLUS LTDA  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.007.899  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA**  
 DADOS DA NF:  
 Prof.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ( ) CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO 26/03/2019

ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO CENTRO CEP 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 26/03/2019

MUNICÍPIO QUIXABA FONE / FAX (87) 3854-8261 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:55:47

FATURA  
 001 - 25/04/2019 - 1.069,30

CÁLCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.069,30 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.069,30

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.069,30

TRANSPORTADOR / VOLUME 3 TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 4 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC DO ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18K987 FAB:12/11/2018 VAL: 12/11/2020 LISTA POSJ TTVA DESC:0.00%	30041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
07709	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 26222837 FAB:27/02/2018 VAL: 28/02/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00%	30049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FLACONETE 5ML PED FR5 CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS TTVA DESC:0.00%	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG CPR CX C/480 LOTE: 1805296 FAB:12/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS TTVA DESC:0.00%	30049069	010	5403	CPR	1.440,00	0,0700000	100,80	0,00	0,00		0	
2833	METILDOPA G 500MG CPR CX C/30 LOTE: 055690 FAB:08/10/2018 VAL: 08/10/2020 LISTA POSJ TTVA DESC:0.00%	30049035	010	5403	CPR	600,00	0,3300000	198,00	0,00	0,00		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09/2019 LISTA POSJ TTVA DESC:0.00%	30049069	010	5403	CPR	196,00	0,2000000	39,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 TRIB. APROX. TRIB APROX R\$. 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE, PREGAO PRESENCIAL N0004/2019 FARMACIA BASICA GUIA N0004576PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9  
 Reservado ao Fisco  
 Fantasia: Ag.Cobrador-Cart Dep RR Pt  
 PEDIDO (etiqueta): 4093303





**PHARMAPLUS LTDA**  
 Rua João Domingos Sobrinho, 91  
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE  
 Bairro: Manoela Valadares  
 CEP: 56800-000  
 Fone: (87) 3838-1652

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**  
**Nº 000.007.899**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e  
**Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00**

NAT. OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**027454100**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

**03.817.043/0001-52**

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / BN	CSST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
419	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: 0K1241 FAB: 02/04/2018 VAL: 02/04/2020 LISTA POSI TIVA DESC: 0,00% EAN: 7896004708506 - MARCA: GERMED	30049099	010	5403	CPR	28,00	0,2000000	5,60	0,00	0,00		0	



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES  
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
R DR NINA RODRIGUES 20 - CENTRO  
VARGEM GRANDE - MA

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À  
PREFEITURA AFOGADOS DA INGAZEIRA

Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG/2023

A empresa PHARMAPLUS LTDA., inscrito no 03.817.043/0001-52, com RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio de seu representante legal o Joseph Domingos da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade 1250052 SDSPE e do 125.517.594-04, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 7 de Dezembro de 2023

PHARMAPLUS LTDA.



Joseph Domingos da Silva

CPF: 125.517.594-04



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



Página 3/125



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
R DR NINA RODRIGUES 20 - CENTRO  
VARGEM GRANDE - MA

### DECLARAÇÃO GERAL

Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG/2023

A empresa PHARMAPLUS inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação

apresentada para o certame;

j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório

k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital

l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados

n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS LTDA. doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS LTDA. , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 7 de Dezembro de 2023



PHARMAPLUS LTDA.  
Joseph Domingos da Silva  
CPF: 125.517.594-04



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



Página 6/125

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

R DR NINA RODRIGUES 20 - CENTRO

VARGEM GRANDE - MA

### DECLARAÇÃO DE MENOR

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG/2023

A PHARMAPLUS LTDA., inscrita no 03.817.043/0001-52, por intermédio de seu representante legal Joseph Domingos da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1250052 SDSPE E !!125.517.594-04, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 7 de Dezembro de 2023



PHARMAPLUS LTDA.  
Joseph Domingos da Silva  
CPF: 125.517.594-04



PHARMAPLUS LTDA.  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES  
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
CEP: 56800-000  
Telefone: (87) 9.9618-1513  
E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
R DR NINA RODRIGUES 20 - CENTRO  
VARGEM GRANDE - MA

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG/2023

DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do Município

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG/2023  
VARGEM GRANDE

PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA.  
CNPJ: 03.817.043/0001-52

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 7 de Dezembro de 2023



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Joseph Domingos da Silva'.

PHARMAPLUS LTDA.  
Joseph Domingos da Silva  
CPF: 125.517.594-04

**COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL****PROCESSO:** PE-037/2023-CPL/PMVG**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 08/12/2023 15:50:26**DECLARAÇÕES**

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO**

- Outros Documentos - HABILITAÇÃO VARGEM GRANDE PH.pdf

**FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO**

- Ficha Técnica - PROPOSTA.pdf

**VALORES DOS LANCES CADASTRADOS**

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	A.A.S 100MG		400000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	A.A.S 500MG	BAYER	224000,00	-	R\$ 1,12	R\$ 250.880,00
3	1	A.A.S 500MG		56000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	ACICLOVIR 200MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	ACIDO FÓLICO CPR 5MG		300000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI	120000,00	-	R\$ 0,80	R\$ 96.000,00
7	1	ALBENDAZOL CPR 400MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	1	ALBENDAZOL SUSP 10ML		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	AMBROXOL AD. XPE		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	1	AMBROXOL PED. XPE		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	1	AMOXICILINA 500MG.CPR		80000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI	7500,00	-	R\$ 10,22	R\$ 76.650,00
13	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	1	AMPICILINA 500MG CPR		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	1	AZITROMICINA 500MG CPR	PHARLAB	40000,00	-	R\$ 1,34	R\$ 53.600,00
17	1	AZITROMICINA 500MG CPR		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
18	1	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG		4000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	1	ATENOLOL 25 MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	1	ATENOLOL 50 MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	ATENOLOL 100 MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	1	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	1	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	CAPTOPRIL 25 MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	CAPTOPRIL 50 MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	CEFALEXINA 500MG	ABL	75000,00	-	R\$ 0,85	R\$ 63.750,00
28	1	CEFALEXINA 500MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	CEFALEXINA SUSP		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	1	CETOCONAZOL CPR 200MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	1	CETOCONAZOL POMADA 30G		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	1	CIMETIDINA 200MG		80000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	1	CINARIZINA 25MG CPR		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1	CINARIZINA 75MG CPR		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	1	CIPROFLOXACINO 500MG CPR		16000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	1	COMPLEXO B DRG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	1	COMPLEXO B XPE 100ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	1	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	1	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1	DEXAMETASONA ELIXIR 0.5 MG / 5 ML 100 ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	1	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	1	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG		200000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	1	DICLOFENACO RESINATO. 20ML GOTAS		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR		200000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1	DIGOXINA CPR 0.25MG		150000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	37500,00	-	R\$ 2,00	R\$ 75.000,00
50	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA		12500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	1	DIPIRONA SODICA. 500MG		300000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	1	ENALAPRIL 5MG		180000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	1	ENALAPRIL 10MG		180000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	1	ENALAPRIL 20MG		170000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	1	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	1	ESPIroloACTONA 25MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	1	ESPIroloACTONA 50MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0.03MG+0,15MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	1	FUROSEMIDA 40 MG		110000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	1	FLUCONAZOL 150MG CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	1	GLIBENCLAMIDA 5MG		600000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	1	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG		600000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	IMEC	15000,00	-	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
64	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	1	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	1	HIOSCINA CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	1	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	1	LOSARTANA POTASSICA 50MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
71	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG		150000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	1	MEBENDAZOL 100 MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	1	MEBENDAZOL SUSP		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	1	METILDOPA. 250 MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	1	METILDOPA. 500 MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	1	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	1	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	1	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	1	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	1	METRONIDAZOL 250MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	1	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	1	METFORMINA 500 MG	TEUTO	375000,00	-	R\$ 0,15	R\$ 56.250,00
83	1	METFORMINA 500 MG		125000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	1	METFORMINA 850 MG	GEOLAB	375000,00	-	R\$ 0,15	R\$ 56.250,00
85	1	METFORMINA 850 MG		125000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	1	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	1	NIFEDIPINA 20 MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	1	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	1	NIMESULIDA 100MG CPR		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	1	NISTATINA CREME VAGINAL 60G		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	1	NISTATINA SUL		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	1	ÓLEO DE GIRASOL 100ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	1	ÓLEO DE GIRASOL 200ML		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	1	OMEPRAZOL 20MG COMP		400000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	1	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	1	PARACETAMOL 500MG COMP		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	1	PARACETAMOL 750MG COMP		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	1	PREDNISONA 5MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	1	PREDNISONA 20MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	1	PROMETAZINA 25MG COMP		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	1	PROPANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	375000,00	-	R\$ 0,04	R\$ 15.000,00
102	1	PROPANOLOL 40MG		125000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	1	SAIS EM PÓ P/REID		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	1	SALBUTAMOL SUSP		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	1	SECNIDAZOL 1000MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	1	SIMETICONA 40MG COMP		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	1	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML		12000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	1	SINVASTATINA 20MG COMP		300000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	1	SINVASTATINA 40MG COMP		200000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	1	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	1	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	1	SULFATO FERROSO CPR 40MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	1	SULFATO FERROSO XPE 100ML		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	1	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	1	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	1	VITAMINA C GOTAS 20ML		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	1	VITAMINA C 500MG COMP		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	1	VITAMINA C 1G EFERV		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	1	ACIDO ASCORBICO 100MG		32000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	1	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
123	1	ADRENALINA 1G AMP 1ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	1	AGUA P/INJECAO 10ML		32000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	1	AGUA P/INJECAO 500ML	HALEXISTAR	10800,00	-	R\$ 11,50	R\$ 124.200,00
126	1	AGUA P/INJECAO 500ML		3600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	1	AGUA P/INJECAO 5ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	1	AMICACINA 250MG/ML 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	1	AMIODARONA 50MG/ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	1	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	1	AMPICILINA 500MG		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	1	AMPICILINA 1G		9600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	1	ATROPINA 0.25MG 1ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	1	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50		6400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	1	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	1	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	1	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	FRESENTUS KABI	21000,00	-	R\$ 3,60	R\$ 75.600,00
139	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML		7000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML		14400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	1	CETOPROFENO 100MG IM INJ		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	1	CEFALOTINA 1G		6400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	1	CEFTRIAXONA 1G		6400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	1	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	1	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE		960,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	1	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	1	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	1	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	1	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML		240,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML		960,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	HIPOLABOR	9000,00	-	R\$ 3,80	R\$ 34.200,00
154	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	1	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0.5% 20ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	1	BUPIVACAÍNA 0.5% INJ 20ML S/VASO		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	1	BUPIVACAÍNA S/V 0.75% INJ AMP 20ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	1	BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 4ML AMP		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	1	DESLANOSÍDIO 0.2MG/ML 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	1	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML		24000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	1	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	SANTISA	60000,00	-	R\$ 3,00	R\$ 180.000,00
163	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	1	DOBUTAMINA 50MG/ML		360,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	1	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ		640,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	1	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	1	FUROSEMIDA 20MG 2ML		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	1	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	1	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	1	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
171	1	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML		8000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
172	1	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML		8000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
173	1	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML		1600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
174	1	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ		2400,00	-	RS 0,00	RS 0,00
175	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML	CRISTALIA	4800,00	-	RS 13,00	RS 62.400,00
176	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		1600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
177	1	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML		2800,00	-	RS 0,00	RS 0,00
178	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML		12000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
179	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML		6000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
180	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
181	1	INSULINA NPH		80,00	-	RS 0,00	RS 0,00
182	1	INSULINA REGULAR HUMANA		80,00	-	RS 0,00	RS 0,00
183	1	METILERGOMETRINA 0.2MG 1ML		3200,00	-	RS 0,00	RS 0,00
184	1	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML		3600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
185	1	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
186	1	METILPREDNISOLONA 500MG INJ		1600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
187	1	NOREPINEFRINA 8MG 4ML		800,00	-	RS 0,00	RS 0,00
188	1	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV		1200,00	-	RS 0,00	RS 0,00
189	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE		1600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
190	1	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
191	1	OXITOCINA SUI 1ML		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
192	1	PHOSFOENEMA 130ML		160,00	-	RS 0,00	RS 0,00
193	1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML		12000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
194	1	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
195	1	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML		1200,00	-	RS 0,00	RS 0,00
196	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML		16000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
197	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML		16000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
198	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	FRESENIUS KABI	21000,00	-	RS 8,90	RS 186.900,00
199	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		7000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
200	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
201	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRESENIUS KABI	12000,00	-	RS 8,20	RS 98.400,00
202	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
203	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS KABI	21000,00	-	RS 9,50	RS 199.500,00
204	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		7000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
205	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS KABI	21000,00	-	RS 8,90	RS 186.900,00
206	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		7000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
207	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML		1440,00	-	RS 0,00	RS 0,00
208	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML		1440,00	-	RS 0,00	RS 0,00
209	1	VITAMINA DO COMPLEXO B		8000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
210	1	VITAMINA K 10 MG 1 ML		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
211	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR		30000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
212	1	AMITRIPTILINA 75MG CPR		10000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
213	1	ALPRAZOLAM 0.5MG CPR		5000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
214	1	ALPRAZOLAM 1MG CPR		5000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
215	1	ALPRAZOLAM 2MG CPR		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
216	1	BIPERIDENO 2MG CPR		10000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
217	1	BROMAZEPAM 6MG CPR		20000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
218	1	BROMAZEPAM 3MG CPR		15000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
219	1	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR		15000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
220	1	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP		1000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
221	1	CARBAMAZEPINA 400MG CPR		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00



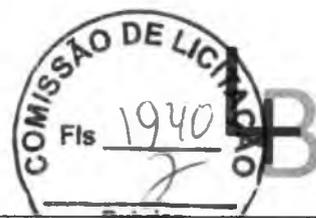
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
222	1	CARBAMAZEPINA 200MG		30000,00	- Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	1	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML		200,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	1	CITALOPRAM 20MG CPR		1200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
225	1	CLONAZEPAN CPR 0.5MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	1	CLONAZEPAN CPR 2MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	1	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	1	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	1	CLOROQUINA 250MG		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	1	DIAZEPAM CPR 5MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	1	DIAZEPAN CPR 10MG		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	1	DIAZEPAN INJ	TEUTO	18750,00	-	R\$ 1,94	R\$ 36.375,00
237	1	DIAZEPAN INJ		6250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	1	FENITOINA CPR 100MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	1	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	1	FENOBARBITAL CPR 100MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	1	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	1	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	1	FENOBARBITAL INJ 100MG		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	1	FLUOXETINA 20MG CAPS		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	1	FLUMAZENIL 0.5MG/ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	1	HALOPERIDOL 1MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	1	HALOPERIDOL 5MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	1	HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG/ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	1	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	1	HALOPERIDOL 5MG INJ		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	1	IMIPRAMINA 25MG CPR		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	1	ISOFLURANO 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	1	IVERMECTINA 6MG COMP		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	1	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	1	LEVOMEPRIMAZINA CPR 100MG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
256	1	LEVOMEPRIMAZINA CPR 25MG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	1	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	1	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	1	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	1	MORFINA 0.2MG/ML 1ML AMP		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	1	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	1	MORFINA 30MG COMP		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	1	NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	1	NORTRIPTILINA 10MG COMP		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	1	NORTRIPTILINA 25MG COMP		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	1	NORTRIPTILINA 50MG COMP		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	1	OXCARBAZEPINA 300MG COMP		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	1	OXCARBAZEPINA 600MG COMP		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	1	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	1	PAROXETINA 20 MG comprimido		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
271	1	PETIDINA 50MG/ML 2ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	1	RISPERIDONA CPR1MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	1	RISPERIDONA CPR2MG		12500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	1	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	1	SERTRALINA CPR		9000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	1	SEVOFLURANO 100 ML		25,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	1	SEVOFLURANO 250 ML		25,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
278	1	TRAMADOL 100MG AMP.2ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
279	1	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	1	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
281	1	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM	THEOTO	22500,00	-	R\$ 8,72	R\$ 196.200,00
283	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
284	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4.5		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
285	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5.5		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
287	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
288	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
289	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
290	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
291	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
292	1	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
293	1	ALCOOL GEL 500 ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
294	1	ALGODAO HIDROFILO 500G roloO HOSPITALAR		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
295	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
296	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
297	1	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
298	1	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
299	1	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
300	1	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
301	1	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
302	1	ATADURA GESSADA 15CM X 3M		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
303	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		750,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADE		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADE		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
307	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM		700,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
309	1	COMPRESSA DE GASE EM rolo 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UNIDADE	AMERICA LINHA LIVIA	3000,00	-	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
311	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
312	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UNIDADE	AMERICA LINHA LIVIA	3000,00	-	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
313	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7.5 X 7,5CM PCT C/500 UNIDADE		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
315	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UNIDADE	ULTRA TEXTIL	2250,00	-	R\$ 23,94	R\$ 53.865,00
316	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UNIDADE		750,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
317	1	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADE		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
318	1	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319	1	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
320	1	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	1	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	1	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	1	CATETER NASAL TIPO ÓCULO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	1	CATETER JELCO 14		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
325	1	CATETER JELCO 16		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
326	1	CATETER JELCO 18		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
327	1	CATETER JELCO 20		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
328	1	CATETER JELCO 22		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
329	1	CATETER JELCO 24		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
330	1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331	1	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
332	1	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
333	1	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334	1	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
335	1	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
336	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 Litro		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 Litro		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
338	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 Litro		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339	1	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
340	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
341	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
342	1	DRENO DE PENROSE Nº 01		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
343	1	DRENO DE PENROSE Nº 02		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	1	DRENO DE PENROSE Nº 03		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
345	1	DEGERMANTE ALCOÓLICO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346	1	DEGERMANTE IODO - PVPI		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
347	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADE		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADE		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	1	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350	1	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
351	1	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352	1	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
353	1	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	1	ESCOVA PARA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
355	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5 M		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
356	1	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
357	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
358	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
359	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
360	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
361	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
362	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	1	FRALDA DESC - TAMANHO G		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	1	FRALDA DESC - TAMANHO M		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	1	FRALDA DESC - TAMANHO P		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	1	FITA MICROPOROSA 2.5MM X 10M		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	1	FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	1	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	1	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	1	GEL PARA ULTRASSOM 5000G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	1	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	1	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
376	1	LANTERNA CLINICA LED		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	1	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
378	1	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	1	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	1	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	1	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	1	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	1	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	1	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UNIDADE		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
385	1	LENÇOL 50X50M NATURAL		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
386	1	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 PAR		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 PAR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 PAR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 PAR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
391	1	LUVA DE PROC - TAMANHO G		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
392	1	LUVA DE PROC - TAMANHO M		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
393	1	LUVA DE PROC		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
394	1	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
395	1	MASCARA DESCARTAVEL KN95		3500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	1	NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	1	NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
399	1	NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400	1	NYLONN 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
401	1	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	1	PROPÉS DESCARTAVEL C/100		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	1	PROTETOR FACE SHIELD		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	1	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	1	SACO INFECTANTE 50 Litro C/100 UNID		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	1	SACO INFECTANTE 100 Litro C/100 UNID		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	1	SCALP N 19		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	1	SCALP N 21		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	1	SCALP N 23		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	1	SCALP N 25		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	1	SCALP N 27		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	1	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
413	1	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
414	1	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
415	1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	1	SERINGA DESCARTAVEL 60ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
418	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO		350,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
420	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
424	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
426	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 04		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 06		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 08		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 10		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 12		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 14		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 16		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 18		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 20		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 22		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 24		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	1	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	1	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL		770,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	1	TOUCA DESC		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	1	TUBO DE LATEX 200 (METRO)		560,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	1	TUBO DE LATEX 204 (METRO)		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	1	VASELINA SOLIDA 30G		35,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	1	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	1	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	1	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3		348,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	1	ADESIVO COM FLUOR		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	1	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G C.X C/100		32,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
465	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100		100,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	1	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	1	ALGODAO roloETE DENTAL C/ 100 UNIDADE		1380,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	1	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	1	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		144,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	1	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR		282,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	1	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	1	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVAVEL		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	1	BABADOR DESC		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	1	BICARBONATO DE SODIO 200g		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	1	BICARBONATO DE SODIO 40g		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	1	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	1	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	1	BROCA ENDO Z Fg		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	1	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	1	BROCA LENTULO KIT COM 4		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	1	BROCA TRANSMETAL Fg		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	1	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX		27,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	1	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	1	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
495	1	CALLEN COM PMCC		9,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	1	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	1	CC INIBIDOR DE CARIE		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	1	CERA 4 CORES BASTÕES		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	1	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	1	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	1	CERA ROSA 7 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	1	CERA ROSA 9 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	1	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	1	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	1	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	1	CIMENTO CIRURGICO PO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A		117,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g		114,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	1	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	1	CIMENTO DE ZINCO PO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	1	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	1	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	1	CIMENTO PULPOSAN PO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	1	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT		78,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	1	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO		87,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	1	CLOREXIDINA GEL 2%		15,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	1	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G		216,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	1	CUBETA DE PLASTICO		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	1	EDTA 20 MI		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	1	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	1	ESPELHO BUCAL Nº 03		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	1	ESPELHO BUCAL Nº 05		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	1	EUCALIPTOL 10 ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	1	EUGENOL 20 ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	1	FIO DENTAL 100 M		258,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	1	FIO MATRIZ 5MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	1	FIO MATRIZ 7MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	1	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADE CADA		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	1	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADE CADA		168,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
537	1	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	1	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	1	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	1	FORMOCRESOL 10 MI		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	1	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	1	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	1	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	1	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	1	IONOMERO DE VIDRO C LIQ		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	1	IONOMERO DE VIDRO C PO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	1	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	1	ISOLANTE 500ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	1	ISOLANTE 1000ML		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	1	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	1	LUPA DE MAO 75 MM		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	1	LUVA DE PROC TAMANHO P		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	1	LUVA DE PROC TAMANHO M		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	1	LUVA DE PROC TAMANHO G		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML		72,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	1	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML		108,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	1	OXIDO DE ZINCO 50G		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	1	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	1	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G		144,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	1	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	1	PEDRA POMES EXTRAFINO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	1	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	1	PORTA AMALGAMA PLASTICO		54,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	1	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	1	POTE DAPEN PLASTICO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	1	POTE DAPEN VIDRO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	1	POVIDINE TOPICO 1000ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	1	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	1	RESINA FT A1		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	1	RESINA FT A2		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	1	RESINA FT A3.5		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	1	RESINA FT B1		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
580	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
584	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
586	1	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	1	SODA CLORADA C/ 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	1	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	1	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL		360,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	1	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UNIDADE CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	1	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	1	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	1	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	1	TIRAS DE POLIESTER C/50 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	1	TOUCA DESC		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	1	TRICRESOL FORMALINA 10 ML		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	1	VASELINA SOLIDA 30G		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	1	VASELINA LIQUIDA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	1	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	1	AGUA DEIONIZADA 1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	1	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	1	ALBUMINA COLORIMETRICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	1	ALBUMINA BOVINA 22%		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	1	ALCOOL 70% C/1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
608	1	ALCOOL 92% C/1000ML		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	1	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	1	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	1	ASLO EM LATEX		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	1	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UNIDADE		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	1	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	1	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	1	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	1	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	1	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	1	BILIRRUBINA TESTE C/110		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	1	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	1	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	1	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

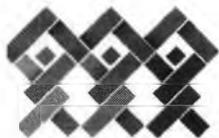


Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
622	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 Litro		450,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 Litro		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 Litro		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
625	1	COPO DE BECKER 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	1	COPO DE BECKER 600ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
627	1	CREATINIMA ENZIMATICA		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	1	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UNIDADE		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	1	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	1	iodo PA 1000ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	1	FATOR REUMATOIDE EM LATEX		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	1	FITA PARA GLICEMIA CX C/50		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	1	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	1	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UNIDADE		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	1	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	1	FOSFATASE ALCALINA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	1	FUNIL DE VIDRO 30 ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
641	1	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 tubo COR BRANCA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	1	GAMA GT		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	1	GARROTE COM TRAVA		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	1	GLICOSE K 082-2 C/500		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	1	HCG STRIP CX C/25 TIRAS		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	1	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	1	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	1	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL. 500ML.		45,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	1	KIT PARA TESTE DE GLICOSE		450,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	1	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	1	LAMINA LISA C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	1	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	1	LAMINULA 22X22 C/100 UNIDADE		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	1	LIQUIDO DE TURK C/1000ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	1	OLEO DE IMERSAO C/100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	1	PCR EM LATEX C/100		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	1	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	1	PIPETA SOROLOGICA 10ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	1	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	1	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	1	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	1	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
667	1	PIPETADOR FIXO 10ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	1	PIPETADOR FIXO 100ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	1	PIPETADOR FIXO 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	1	PIPETADOR FIXO 20ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	1	PIPETADOR FIXO 200ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	1	PIPETADOR FIXO 250ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	1	PIPETADOR FIXO 50ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	1	PIPETADOR FIXO 500ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	1	PLACA DE KLINE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	1	PONTEIRA AMARELA C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	1	PONTEIRA AZUL C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	1	PROTEINAS TOTAIS K031		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	1	PROVETA GRADUADA 1000ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	1	PROVETA GRADUADA 500ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	1	PSA C/20		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	1	RELOGIO CRONOMETRO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	1	SORO ANTI - B C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	1	SORO ANTI - D C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	1	SORO ANTI - A C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	1	SORO CONTROLoE RH C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	1	SORO DE COOMBS C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	1	SUPORTE PARA VHS		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	1	TESTE RAPIDO COVID-19		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	1	TESTE RAPIDO SWAB AG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	1	TRANSAMINASE TGO C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	1	TRANSAMINASE TGP C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	1	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	1	TUBO DE ENSAIO 05ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	1	TUBO DE ENSAIO 10ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	1	tubo CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	1	tubo SILICONIZADOS 10ML P/ SORO		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	1	tubo SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	1	tubo SILICONIZADOS 4.5ML		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	1	tubo VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNIDADE		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	1	UREIA ENZIMATICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	1	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA  
LTDA**

**CNPJ: 44.223.526/0001-06**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA  
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06  
NIRE Nº 42206851477



**VITORIA BERTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/2003, solteira, empresária, CPF nº 099.017.059-40, carteira de identidade nº 6748027, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Das Flores, nº 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.



Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206851477, com sede Avenida Gustavo Fetter, 2564, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o CNPJ de nº 44.223.526/0001-06.

Deliberando, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, resolve de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** alteração do quadro de administradores; **b)** Consolidação do Contrato Social Constitutivo, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

### DA ADMINISTRAÇÃO

**a)** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **Vitoria Berti** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**b)** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único.

Req: 81300000772233

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancecla 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/04/2023



http://assinador.pjcs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=c0422f01a4y7e7yaXun0cchave2=0g8cmwspk-cxGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09901705940-VITORIA BERTI|82823103953-ELCI TRICHES BERTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA  
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06  
NIRE Nº 42206851477



**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar; de higiene pessoal; de artigos de escritório e papelaria; equipamentos de informática; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; máquinas e equipamentos, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia única, a saber:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor
Vitoria Berti	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **Vitoria Berti**, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Req: 8130000772233

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

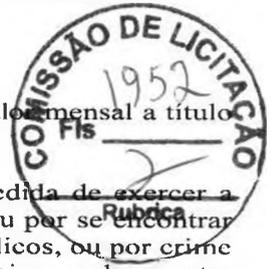
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA  
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06  
NIRE Nº 42206851477



**Parágrafo Segundo:** No exercício da administração, a administradora poderá retirar valores mensais a título de pró-labore.

**Cláusula Décima:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Mondai/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Iporã Do Oeste, 13 de abril de 2023.

VITORIA BERTI

Req: 81300000772233

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2023

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**TERMO DE AUTENTICACAO**



NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
PROTOCOLO	230339301 - 25/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206851477  
CNPJ 44.223.526/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023  
SOB N: 20230339301

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230339301

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09901705940 - VITORIA BERTI - Assinado em 24/04/2023 às 08:23:14

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 24/04/2023 às 08:23:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2023

Certifico o Registro em 27/04/2023 Data dos Efeitos 24/04/2023

Arquivamento 20230339301 Protocolo 230339301 de 25/04/2023 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237065608884720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:56:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.272 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 1º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
VITÓRIA BERTI

Nome

TIPO DE TITULAR  
JACSON LUIZ BERTI  
ELCI TRICHES BERTI

DATA NASCIMENTO  
18/07/2003

NATURALIDADE  
IPORÁ DO OESTE SC

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1973

Obs: 099.017.059-40 DNI

REGISTRO GERAL: 6.748.027 DATA DE EMISSÃO: 19/07/2021

REGISTRO CIVIL

CRT. NASC. 22745 LV A-10 FL 054

CRT. RCPN-MONDAÍ - SC

TITULAR

CPS

SERIE

UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS  
700507105187352

ASSINATURA DO DETENTOR

FERVANDO LUIZ DE SOUZA

Polg. direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VITÓRIA  
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por  
VITÓRIA BERTI:09901705940  
Dados: 2022.10.19 11:12:52  
-03'00"



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206851477	CNPJ 44.223.526/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 12/11/2021	Início da atividade 12/11/2021
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITORIA BERTI 099.017.059-40	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VITORIA BERTI 099.017.059-40	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Número 27/04/2023	20230339301	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e Registradas na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206851477	44.223.526/0001-06	12/11/2021	12/11/2021
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



CERTIDÃO ESPECÍFICA



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

NIRE: 42 2 0685147 7

CNPJ: 44.223.526/0001-06

endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER

complemento:

número: 2564

bairro: CENTRO

CEP: 89899-000

município: IPORÃ DO OESTE

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42206851477	12/11/2021	CONTRATO
316	20217591744	12/11/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20226631362	10/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20226631362	10/02/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20230339301	27/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20230339301	27/04/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 06 de dezembro de 2023

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA





## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: VITÓRIA BERTI	
CPF/CNPJ: 099.017.059-40	
Email: licitacao.aquaboa@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	
NIRE: 42206851477	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20230339301	4
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>4</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 154.355.852.296.85	
Emissão: 26/10/2023 16:09:57	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 237212676



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		 Fls 1959 Rubrica
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.223.526/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL DAB</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GUSTAVO FETTER</b>	NÚMERO <b>2564</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.899-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IPORA DO OESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTALAGUABOA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 9135-5526</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 08:24:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>44223526000106</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>16/11/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261410822</b>	NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL DAB</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2021</b> <b>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 16/11/2021</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AVENIDA GUSTAVO FETTER</b>	NÚMERO <b>2564</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89899-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IPORÃ DO OESTE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTALAGUABOA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>49 91355526</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 16/11/2021</b>

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 13/11/2023 08:28:35 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
**CNPJ: 44.223.526/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:35:44 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **BE02.FFB3.4EB7.1808**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.223.526/0001-06  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
**Endereço:** AVENIDA GUSTAVO FETTER 256-1 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2023 a 23/12/2023

**Certificação Número:** 2023112406345071803241

Informação obtida em 28/11/2023 08:19:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.223.526/0001-06

Certidão nº: 43239509/2023

Expedição: 24/08/2023, às 13:39:23

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.223.526/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



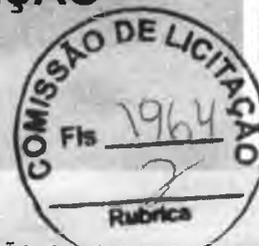
Município de  
IPORÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO  
E TESOURARIA

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

## ALVARÁ Nº 5 / 2023



O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>196673 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b>							
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>DENTAL DAB</b>							
RUA DOURO <b>AVENIDA GUSTAVO FETTER</b>				NÚMERO <b>2564</b>		COMPLEMENTO	
CEP <b>89.899-000</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>Iporã do Oeste</b>		ESTADO <b>SC</b>	
CADASTRO ECONÔMICO <b>7538</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>213179226</b>	CPF / CNPJ <b>44.223.526/0001-06</b>	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261410822</b>	INÍCIO ATIVIDADE <b>12/11/2021</b>	TIPO DE EMPRESA <b>LTDA</b>	TIPO DO ALVARÁ <b>Normal</b>	LICENÇA OBTIDA <b>8 - Estabelecimento</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4645.1/03.00 Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>							
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 3312.1/02.00 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4644.3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645.1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646.0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646.0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647.8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649.4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4664.8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, 4669.9/99.00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças							
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA</b>							
Obs: <b>SOMENTE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA.</b>							

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Iporã do Oeste(SC), 8 de novembro de 2023

**Validade: 31/01/2024**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
  - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 057/2005.

ADELIO MARX

ERVINO HENKEL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ DO OESTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 35

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 CNPJ OU CPF: 44.223.526/0001-06

CADASTRO ECONÔMICO: 7.538  
 DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: DENTAL DAB

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): AVENIDA GUSTAVO FETTER  
 Nº: 2564  
 CEP: 89.899-000

BAIRRO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: Iporá do Oeste  
 FONE:

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: VITÓRIA BERTI

## TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE: 31/03/2024  
 LOCAL E DATA: IPORÁ DO OESTE, 17/01/2023

CONCEDIDO POR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx  
 Prefeito Municipal

Elise Walker  
 Secretária Municipal de Saúde e Ass. Social

## OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - Hélio Kern - Tabelião  
 Rua Ivda, 89 - Cep: 89.899-000 - Fone/Fax: 049-3634-1178, Iporá do Oeste  
 Estado de Santa Catarina - e-mail: helio.kern@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO 026841**

A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód. de Normas, tendo sua veracidade conferida.  
 Iporá do Oeste, 16 de fevereiro de 2023  
 - Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**JULIO KERN** - Escrivão de Paz  
 Emolumentos: R\$ 4,83 + selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 8,22  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRRF1810-61PA - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

ELCI TRICHES  
 BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:82823103953  
 Dados: 2023.02.16 11:19:50 -03'00'





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 2980/2023 ✓

**Dados do Contribuinte**

CNPJ/CPF: **44.223.526/0001-06**  
Código: **196673**  
Contribuinte: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
Endereço: **AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**  
Estado: **SC**  
CEP: **89.899-000**

**Finalidade da Certidão:**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: [iporadooeste.atende.net](http://iporadooeste.atende.net) e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-CRLPWIIIVTAWLNLN-3



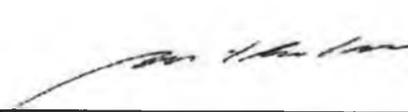


# CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) EVANDRO THESING, CPF: 052.438.059-71, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 11570, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 6 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Farm. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
Presidente CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-sc.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 3387-71D1-907F-335F





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
CNPJ/CPF: **44.223.526/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140185555655**  
Data de emissão: **07/07/2023 08:46:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 07/07/2023 08:46:45



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1224993**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**

Raiz do CNPJ: 44.223.526

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IPORA DO OESTE

Endereço da sede : Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro

Certidão emitida às 08:09 de 29/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas. competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42206851477	<b>CNPJ</b> 44.223.526/0001-06	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B6.EA.67.F9.4D.C5.34.E3.CA.89.B9.3C.2B.3E.45.A1.4A.CC.52	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44223526000106	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA:44223526000106	956928033967252271 237829654463405885 2	01/12/2022 a 01/12/2023	Sim
Contador	06337158911	GERSON FELIPE SCHEFFER DAL PIVA:06337158911	135123062800336031 633094919176570515 46	04/05/2022 a 04/05/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

A9.B6.EA.67.F9.4D.C5.34.E3.CA.89.B9  
.3C.2B.3E.45.A1.4A.CC.52-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2023 às 09:57:30

23.82.8B.30.2C.71.1B.EC  
81.8B.86.EB.55.5C.30.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.223.526/0001-06

Número de Ordem do Livro: 2



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

NIRE: 42206851477

CNPJ: 44.223.526/0001-06

Número de Ordem: 2

Natureza do Livro: Diário

Município: Iporã do Oeste

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/11/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 19651

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Natureza do Livro: Diário

Número de ordem: 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 19651

Data de inicio: 01/01/2022

Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.B6.EA.67.F9.4D.C5.34.E3.CA.89.B9.3C.2B.3E.45.A1.4A.CC.52-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.223.526/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.000,00	R\$ 1.338.873,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.000,00	R\$ 1.338.873,29
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS		R\$ 25.000,00	R\$ 176.917,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 25.000,00	R\$ 654,82
Caixa		R\$ 25.000,00	R\$ 654,82
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 83.977,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 92.285,05
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.072.523,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.072.523,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 82.981,51
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 82.981,51
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 6.450,35
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 6.450,35
PASSIVO		R\$ 25.000,00	R\$ 1.338.873,29
CIRCULANTE		R\$ 3.946,01	R\$ 925.639,63
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 785.903,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 785.903,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 127.999,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 127.992,46
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.946,01	R\$ 9.686,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.599,02	R\$ 4.011,01
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.110,76	R\$ 1.719,01
PROVISÕES		R\$ 236,23	R\$ 3.956,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 21.053,99	R\$ 413.233,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000,00	R\$ 33.068,80
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (75.000,00)	R\$ (66.931,20)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.946,01)	R\$ 380.164,86
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 380.164,86
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (3.946,01)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.223.526/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.803.295,86
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.803.295,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (522.351,25)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (63.739,66)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (63.739,66)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (458.611,59)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (253.482,56)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (665,39)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.085,72)
(-) (-) ICMS Diferencial de Aliquota		R\$ 0,00	R\$ (201.377,92)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (1.410.037,53)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.410.037,53)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.946,01)	R\$ (322.814,46)
(-) DE VENDAS		R\$ (2.626,01)	R\$ (140.111,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.626,01)	R\$ (38.375,96)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (16.150,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (10.552,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.030,17)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (70.002,30)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.320,00)	R\$ (172.990,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.320,00)	R\$ (30.542,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (137.023,07)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (5.425,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (6.474,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.474,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.238,22)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (3.238,22)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.519,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.519,05
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.519,05
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (46.505,21)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (46.505,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (120.995,59)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (120.995,59)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.946,01)	R\$ 384.110,87

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 10.820.441/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.050.056,74</b>	<b>R\$ 937.189,65</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 990.104,21</b>	<b>R\$ 882.167,08</b>
DISPONIVEL		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CAIXA GERAL		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CAIXA		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
<b>CREDITOS</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 559.511,49</b>
CLIENTES		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 666.812,66</b>	<b>R\$ 281.816,56</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
MERCADORIAS		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
<b>PERMANENTE</b>		<b>R\$ 59.952,53</b>	<b>R\$ 55.022,57</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 59.952,53</b>	<b>R\$ 55.022,57</b>
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 63.650,00	R\$ 63.650,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TERRENOS		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.697,47)	R\$ (8.627,43)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.822,50)	R\$ (4.252,50)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.874,97)	R\$ (4.374,93)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.050.056,74</b>	<b>R\$ 937.189,65</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 628.950,15</b>	<b>R\$ 411.137,53</b>
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 462,70
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 462,70
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 241,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 221,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 125.950,15	R\$ 410.674,83
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 125.950,15	R\$ 410.674,83
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 125.950,15	R\$ 410.628,08
IRRF - IMP. RENDÁ NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 46,75
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 421.106,59</b>	<b>R\$ 526.052,12</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR</b>		<b>R\$ 221.106,59</b>	<b>R\$ 326.052,12</b>
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12
LUCROS A DIST. SOCIO:		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
 NIRE N. 42206851477

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021**  
**VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)**  
**ATIVO**

	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.338.873,29</b>	<b>25.000,00</b>
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	5	176.917,53	25.000,00
CLIENTES		1.072.523,90	-
OUTROS CRÉDITOS		82.981,51	-
ESTOQUES		6.450,35	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.338.873,29</b>	<b>25.000,00</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
 BERTI:099017059  
 40

Assinado de forma digital  
 por VITORIA  
 BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:08:36  
 -03'00'

Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
 SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
 GERSON FELIPE SCHEFFER  
 DAL PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.02 09:16:35  
 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11



DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
NIRE N. 42206851477

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021**  
**VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>925.639,63</b>	<b>3.946,01</b>
FORNECEDORES		785.903,51	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		127.999,66	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		9.686,46	3.946,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.050,00	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>413.233,66</b>	<b>21.053,99</b>
CAPITAL SOCIAL	6	33.068,80	25.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		380.164,86 -	3.946,01
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>1.338.873,29</b>	<b>25.000,00</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por  
VITORIA BERTI:09901705940  
Dados: 2023.05.02 09:08:47  
-03'00"

Vitoria Berti  
Sócia Administradora  
CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
SCHEFFER DAL  
PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
PIVA:06337158911  
Dados: 2023.05.03 08:49:09  
-03'00"

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
CPF: 063.371.589-11



DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
 NIRE N. 42206851477

D.R.E - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.803.295,86	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		522.351,25	-
VENDAS CANCELADAS		63.739,66	-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		458.611,59	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2.280.944,61	-
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		1.410.037,53	-
(=) LUCRO BRUTO		870.907,08	-
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		322.814,46	3.946,01
DE VENDAS		140.111,07	2.626,01
ADMINISTRATIVAS		172.990,72	1.320,00
DESPESAS FINANCEIRAS		6.474,45	-
DESPESAS TRIBUTARIAS		3.238,22	-
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		548.092,62	3.946,01
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		3.519,05	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		3.519,05	-
RESULTADO ANTES DA CS E IR		551.611,67	-
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		46.505,21	-
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		120.995,59	-
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO		384.110,87	3.946,01

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
 BERTI:099017059  
 40

Assinado de forma digital  
 por VITORIA  
 BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:08:58  
 -03'00'

Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
 SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
 GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.03 08:49:30 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11

**CNPJ: 44.223.526/0001-06**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
(Em Reais)



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, é uma Sociedade Empresária Limitada, iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021, com prazo de duração indeterminado, encontra-se sediada no município de Iporã do Oeste - SC, Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, CEP 89.899-000 e, tem como objetivos: 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do intangível e de sua recuperabilidade nas operações, ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas ao menos anualmente.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

### 3.1 Regime de reconhecimento da receita e base de mensuração

O Critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência.

### 3.2 Determinação do resultado

O resultado apurado em 31 de dezembro de 2022, está em obediência ao regime de competência.

### 3.3 Impostos

#### Impostos correntes

A Sociedade é tributada pelo lucro real. O Imposto de renda é de 15% sobre o lucro líquido operacional, acrescido do adicional de 10%, conforme determina a legislação vigente. A alíquota da contribuição social é de 9% sobre o lucro líquido operacional.

### 3.4 Classificação de itens circulantes e não circulantes

### 3.5 Instrumentos Financeiros

#### Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia incluem o caixa.

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

**CNPJ: 44.223.526/0001-06**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
 (Em Reais)

**3.9 Caixa**

O caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

**4. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**Julgamentos da administração

A administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período.

Estimativas futuras

A administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.

**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. A conta caixa e equivalentes de caixa são compostas pelas seguintes subcontas:

Descrição	2022	2021
Caixa	654,82	25.000,00
<b>Total</b>	<b>654,82</b>	<b>25.000,00</b>

**6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital. Neste ato, foi integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

Dividendos propostos

A administração mantém a totalidade de lucro líquido apurado, já descontado dos valores eventualmente distribuídos antecipadamente e, dos valores destinados à constituição de eventuais reservas, a fim de que os Sócios deliberem sobre a destinação posteriormente.

**7. DESPESAS POR NATUREZA**

Natureza da Despesa	2022	2021
Despesas com Vendas	140.111,07	2.626,01
Despesas Administrativas	172.990,72	1.320,00
Despesas Tributárias	3.238,22	-
Despesas Financeiras	6.474,45	-
<b>Total</b>	<b>322.814,46</b>	<b>3.946,01</b>

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022  
 Assinado de forma digital por  
 VITORIA BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:09:26  
 -03'00'

Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE SCHEFFER  
 DAL PIVA:06337158911

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11

Assinado de forma digital por  
 GERSON FELIPE SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.03 08:49:57 -03'00'

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
 CNPJ N. 44.223.526/0001-06  
 NIRE N. 42206851477



ÍNDICES FINANCEIROS  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

<u>Índices de Liquidez</u>		31/12/2022		31/12/2021	
<b>Liquidez Corrente</b>					
LC =	Ativo Circulante	=	<u>1.338.873,29</u>	<b>1,45</b>	<u>25.000,00</u>
	Passivo Circulante		925.639,63		3.946,01
<b>Liquidez Geral</b>					
LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	<u>1.338.873,29</u>	<b>1,45</b>	<u>25.000,00</u>
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		925.639,63		3.946,01
<u>Índices de Estrutura de Capital</u>		31/12/2022		31/12/2021	
<b>Endividamento Geral</b>					
IEG =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	<u>925.639,63</u>	<b>0,69</b>	<u>3.946,01</u>
	Ativo Total		1.338.873,29		25.000,00
<b>Grau Endividamento</b>					
GE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	<u>925.639,63</u>	<b>2,24</b>	<u>3.946,01</u>
	Patrimônio Líquido		413.233,66		21.053,99
<b>Solvencia Geral</b>					
SG =	Ativo Total	=	<u>1.338.873,29</u>	<b>1,45</b>	<u>25.000,00</u>
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		925.639,63		3.946,01

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Iporã do Oeste - SC, 31/12/2022

VITORIA  
 BERTI:0990170594  
 0

Assinado de forma digital por  
 VITORIA BERTI:09901705940  
 Dados: 2023.05.02 09:09:38  
 +03'00'

Vitoria Berti  
 Sócia Administradora  
 CPF: 099.017.059-40

GERSON FELIPE  
 SCHEFFER DAL  
 PIVA:06337158911

Assinado de forma digital por  
 GERSON FELIPE SCHEFFER  
 DAL PIVA:06337158911  
 Dados: 2023.05.03 08:50:13  
 -03'00'

Gerson Felipe Scheffer Dal Piva  
 CRC: 1-SC-036063/O-6 - Contador  
 CPF: 063.371.589-11

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

**CNPJ**

44.223.526/0001-06

**Nome Fantasia**

DENTAL DAB

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

AV GUSTAVO FETTER, N° 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

**Cidade/UF**

IPORÃ DO OESTE/SC

**Responsável Técnico**

[Não cadastrado]

**Responsável Legal**

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.24385-7 (8382H879XH5Y)

**Data do Cadastro**

17/03/2022

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.106094/2022-94

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

Recorrente: ABOUT YOU INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA.  
 CNPJ: 29.405.870/0001-22  
 Número do Processo: 25351.837036/2021-25  
 Expediente: 2945859/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2022- CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

## DIRETORIA COLEGIADA

## DESPACHO Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 270/2022, de 11 de março de 2022, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Recorrente: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 CNPJ: 05.678.757/0001-52  
 Expediente(s) do recurso: 1517100/21-6  
 Processo nº: 25351.011371/2020-10

ANTONIO BARRA TORRES  
 Diretor-Presidente

## RTIFICAÇÃO

Na Resolução RDC nº 630, de 10 de março de 2022 publicada no DOU nº 51, de 16-3-2022, Seção 1, pag 126, no art. 3º, onde se lê: "1 - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 103 UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 10<sup>3</sup> UFC/g ou ml;" , leia-se: "1 - contagem de microrganismos mesófilos totais aeróbios: não mais que 10<sup>3</sup> UFC/g ou ml, sendo o limite máximo igual a 5 x 10<sup>3</sup> UFC/g ou ml;"

(p/Coelo)

## 2ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 823, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos Arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e Incisos, da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na ocorrência do caso previsto no Art. 15 da Resolução RDC Nº 415, de 26 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

## ANEXO

NOME DA EMPRESA  
 NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO  
 EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª  
 EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE  
 (ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)  
 APRESENTAÇÕES M.S.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
 sulbactam sódico + ampicilina sódica 25351161266200249  
 0304917225 GENÉRICO - Mudanças maiores de métodos analíticos  
 0304922221 GENÉRICO - Mudanças intermediárias de métodos analíticos

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
 UNIDEXA 250000476286  
 0408249224 SIMILAR - Inclusão maior de equipamento

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 cloridrato de dexmedetomidina 25351810594201658  
 0430053220 GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril  
 0430061221 GENÉRICO - Inclusão maior de equipamento  
 0430065223 GENÉRICO - Inclusão de novo tipo de embalagem primária de medicamento  
 0430067220 GENÉRICO - Inclusão maior do processo de produção do medicamento  
 0430069226 GENÉRICO - Exclusão não crítica de testes ou métodos  
 100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660038  
 100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660046

DEX 25351598826201612  
 0653544225 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
 (Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril - 0430053220 - 25351810594201658)  
 0653550220 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
 (Inclusão maior de equipamento - 0430061221 - 25351810594201658)  
 0653538221 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
 (Inclusão de novo tipo de embalagem primária do medicamento - 0430065223 - 25351810594201658)  
 0653540222 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
 (Inclusão maior do processo de produção do medicamento - 0430067220 - 25351810594201658)  
 0653542229 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE  
 (Exclusão não crítica de testes ou métodos - 0430069226 - 25351810594201658)  
 100 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660034  
 100 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1029804660042

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO RE Nº 824, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução RDC nº 630, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 19 de abril de 2021, Seção 1, página 211, conforme as informações constantes no ANEXO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30  
 Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 1095074/22-5

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Recolhimento

Motivação: Considerando os Alertas de Tecnovigilância 3319 e 3463, referentes a Ação de campo FSCA-2021-02-03, e o DESPACHO Nº 22/2022/SEI/GETEC/GGDM/DIRES/ANVISA (Processo Nº 25351.907103/2021-86), emitido pela Gerência de Tecnovigilância (Getec), que informa: que foi evidenciado que a empresa recolheu os equipamentos e realizou a substituição da Válvula 3 vias nos 3 equipamentos existentes no mercado (Sistema de Hipotermia/ Hipertermia HCU 40); que a empresa declara que realizou todos testes necessários para garantir a solução do vazamento, sendo assim possível a devolução aos seus clientes; que a empresa encerrou a Ação de campo FSCA-2021-02-03 de forma satisfatória cumprindo com o acordado em seu plano de ação corretivo.

## RESOLUÇÃO RE Nº 825, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: AMANDA SILVA ROCHA D ANGELIS (TERROÁ BIOCOSMÉTICA)  
 CNPJ: 32.537.809/0001-4  
 Produto - (Lote): TODOS(TODOS);  
 Tipo de Produto: Cosmético  
 Expediente nº: 1117403/22-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso  
 Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto da marca Terroá Biocosmética sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 826, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

FARMACIA PARAIBA LTDA / 43.048.683/0001-60 25351.104377/2022-00 / 7885070 733  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0692872222  
 -----  
 SERVIDE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28  
 151248/2022-01 / 3111905 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
 DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944232221  
 -----  
 G. L. FERREIRA / 44.052.905/0001-80 25351.101873/2022-01 / 7884577  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674694222  
 -----  
 C W C LTDA - ME / 41.134.476/0002-83 25351.129530/2022-01 / 7885049  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831754222  
 -----  
 BOA FONTE FARMA MIX LTDA / 20.953.499/0001-69 25351.106409/2022-01  
 / 7885157 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697999228  
 -----  
 FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0009-39  
 25351.106462/2022-02 / 7885373 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
 / 0698320221 -----  
 MACEDO E SOUZA COMERCIO DE  
 MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0012-95 25351.101908/2022-02 / 7884623 733 - AFE  
 - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674799220  
 -----  
 VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001 90  
 25351.110367/2022-03 / 1271278 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E  
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715858220  
 -----  
 DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0022-84  
 25351.101880/2022-03 / 7884515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
 / 0674715229 -----  
 AM2 SOLUÇÕES LTDA / 43.647.928/0001-75  
 25351.151216/2022-05 / 8244056 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE -  
 FABRICANTE / 0944047220 -----  
 DROGA RAPHAEL SANSANA  
 EIRELI / 10.834.344/0024-46 25351.101898/2022-05 / 7884441 733 - AFE - CONCESSÃO  
 - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674769228 -----  
 M C CUNHA /  
 41.600.536/0001-25 25351.106180/2022-05 / 8243874 856 - AFE - CONCESSÃO -  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696329221 -----  
 M C  
 SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07  
 25351.151431/2022-06 / 8244087 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE  
 VAREJISTA / 0944565221 -----  
 RRA DISTRIBUICAO E  
 TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093940/2022-07 / 3111828 737 - AFE  
 - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
 / 0635082225 -----  
 L K DE SA ROCHA / 44.371.758/0001-01  
 25351.097504/2022-07 / 7885555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
 / 0653757220 -----  
 CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110335/2022-08 / 1271307 703 - AFE  
 - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA





/ 0831759223 ..... RODRIGUES MARTINS LTDA / 44.765.367/0001-71 25351.101874/2022-48 / 7884701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674697227 GYN TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097311/2022-48 / 8243783 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0652664229 - MAURINE SEPKA LTDA / 41.924.140/0002-14 25351.106382/2022-49 / 7885130 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697730228 ..... PAMELA ANDREA BRITO PASSADOR LTDA / 44.623.509/0001-66 25351.101909/2022-49 / 7884685 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674802223 ..... EVASIUL DROGARIA LTDA / 44.657.434/0001-34 25351.106461/2022-50 / 7885356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698317221 MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MDCAMENTOS LTDA / 36.051.398/0007-28 25351.101907/2022-50 / 7884610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674796225 ..... JOAO PAULO DE SENE GUEDES / 44.551.428/0001-06 25351.106415/2022-51 / 7885251 733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698029225 ..... D. A. BAHIA LTDA / 44.490.438/0001-70 25351.088255/2022-51 / 7884853 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597135227 ..... A M MENDES DA SILVA / 44.546.304/0001-24 25351.088262/2022-52 / 7884819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597156220 ..... MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA / 29.494.115/0001-61 25351.151198/2022-53 / 8244009 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943938228 ..... S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85 25351.151222/2022-54 / 3111893 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944084222 --- GODOI E CASSIOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.005.370/0005-04 25351.097503/2022-54 / 7885511 733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653754225 ..... DROGARIA MOTA E FERREIRA LTDA / 40.980.459/0001-13 25351.097486/2022-55 / 7885451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653703221 ..... ECOMASCARAS FABRICAÇÃO DE EPI E PROTEÇÃO RESPIRATORIA LTDA / 37.118.469/0001-30 25351.110398/2022-56 / 8243934 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0716059223 ..... ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 / 19.026.964/0001-37 25351.097302/2022-57 / 8243812 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0652622224 --- Eliziane Mallane Rosa de Sa / 44.060.162/0001-90 25351.088248/2022-59 / 7884927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597114224 ..... GIMENES & GIMENES FARMACIA LTDA ME / 10.402.946/0002-19 25351.101872/2022-59 / 7884594 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674691228 ..... DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0002-65 25351.101870/2022-60 / 7884529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674685223 ..... NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02 25351.097318/2022-60 / 4043556 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652752228 --- Drogaria Sol de Piratininga LTDA / 06.253.776/0002-80 25351.137557/2022-60 / 7885234 733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884821221 ..... DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0002-08 25351.101888/2022-61 / 7884490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674739226 ..... VIASUPI SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA / 10.247.643/0001-98 25351.125773/2022-62 / 4043664 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811401227 ..... DROGADIAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 43.682.727/0001-09 25351.101912/2022-62 / 7884438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674812221 ..... MEGAFARMA DROGARIAS EIRELI / 40.004.063/0001-30 25351.106420/2022-63 / 7885265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698048221 ..... RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2898-01 25351.100813/2022-63 / 7884699 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672063223 ..... COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0004-46 25351.101895/2022-63 / 7884411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674760224 ..... Juliana paula guimaraes / 36.519.741/0001-20 25351.110406/2022-64 / 8244195 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716112221 ..... WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106131/2022-64 / 3111859 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696151227 ..... DROGARIA COSTA VERDE CAMORIM LTDA / 38.045.049/0001-33 25351.097477/2022-64 / 7885416 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653676220 ..... CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110389/2022-65 / 8243948 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0716017229 ..... DROGARIA A B J LTDA / 40.223.180/0002-76 25351.088278/2022-65 / 7884867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597205221 ..... Karina Correa de Paula / 44.626.892/0001-06 25351.097484/2022-66 / 7885541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653697222 ..... NL Gontijo Drogaria e Perfumaria Ltda / 44.657.599/0001-06 25351.106445/2022-67 / 7885325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698243223 ..... PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125741/2022-67 / 3111880 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811226221 ..... DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12 25351.097235/2022-71 / 1271191 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652278221 ..... RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2905-67 25351.137555/2022-71 / 7885217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884815227 ..... LCA HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 41.992.544/0001-64 25351.106115/2022-71 / 8243917 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696081229 ..... ULY COMERCIO E IMP DE COSMÉTICOS E CUTELARIA LTDA / 41.516.753/0001-31 25351.151204/2022-72 / 4043707 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943976227 ..... G E S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.503.474/0001-21 25351.088251/2022-72 / 7884731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597123223 ..... MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0010-23 25351.101910/2022-73 / 7884641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674805228 ..... FARMACIA PADRE CICERO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.093.515/0001-03 25351.088269/2022-74 / 7884961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597177222 ..... SF13 DROGARIA LTDA / 43.733.474/0001-55 25351.101893/2022-74 / 7884714 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674754220 ..... BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07 25351.151437/2022-75 / 8244091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944591221 ..... EKKO SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 09.519.747/0001-25 25351.110387/2022-76 / 8244181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716004224 ..... MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0040-72 25351.097482/2022-77 / 7885629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653691223 ..... VIDAFARMA SUZANO DROGARIA LTDA / 38.233.830/0001-31 25351.106443/2022-78 / 7885311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698233226 ..... JOAO VICTOR AMERICO / 32.946.899/0005-14 25351.129529/2022-79 / 7885035 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831751228 ..... FARMACIA GEMIN E GEMIN LTDA / 44.598.660/0001-91 25351.129527/2022-80 / 7885018 733 - AFE - CONCESSÃO

- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831745223 ..... PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.101909/2022-81 / 4043616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810928221 ..... Simone F. de Noronha / 11.140.174/0001-76 25351.129534/2022-81 / 7885174 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831768222 ..... Ignacio Oliveira Solanich / 63.285.308/0001-40 25351.125755/2022-81 / 8244011 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0811317226 ..... HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.866.434/0001-58 25351.097314/2022-81 / 8243770 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0652690220 ..... VIDA E SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.574.511/0001-64 25351.106106/2022-81 / 8243921 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696038226 ..... JUDY FARMACIAS LTDA - ME / 07.858.829/0003-30 25351.106466/2022-82 / 7885391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698334221 ..... EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097297/2022-82 / 8243809 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0652598226 ..... HOSPMIAA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.951.664/0001-86 25351.812192/2021-83 / 3111876 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618161213 ..... JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97 25351.110360/2022-83 / 8244147 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0715817221 ..... DROGPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0005-33 25351.106339/2022-83 / 7885109 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697551228 ..... hs manutenção industrial ltda / 14.895.252/0001-30 25351.151202/2022-83 / 1271372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943963222 ..... L3 PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.238.718/0001-96 25351.097466/2022-84 / 7885569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653645220 ..... PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125804/2022-85 / 1271341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811582223 ..... CONCEPT FARMACIA LTDA / 44.698.768/0001-56 25351.088267/2022-85 / 7884840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597171223 ..... DROGARIA YONEDA CASTELLANO LTDA / 44.415.090/0001-57 25351.093567/2022-86 / 7884550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633492224 ..... MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0032-62 25351.097473/2022-86 / 7885601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653646226 --- TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP / 10.898.825/0001-29 25351.150562/2021-87 / 4043620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331949213 ..... DROGARIA HUMANAE LTDA / 44.744.950/0001-04 25351.097346/2022-87 / 7885447 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652940222 ..... SYSTHEX SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA / 05.644.129/0008-22 25351.151442/2022-88 / 8244102 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944634222 ..... E. Goncalves de souza Farmacia / 40.030.610/0001-52 25351.088281/2022-89 / 7884913 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597214221 ..... CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110390/2022-90 / 3111862 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716018225 ..... ORGANIZAÇÕES FARMACÊUTICAS CONFIANCA EIRELI / 00.156.785/0015-91 25351.083789/2022-91 / 7884762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582472229 ..... G. TONHA DE OLIVEIRA / 23.900.861/0001-21 25351.101688/2022-91 / 7884581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674679229 ..... Medic Manutenção e Reparação de Equipamentos Eireli / 31.131.938/0001-74 25351.106150/2022-91 / 8243888 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696212226 ..... E S Aguiar Ribeiro / 31.685.481/0001-40 25351.129532/2022-92 / 7885066 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831762223 ..... CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110351/2022-92 / 4043591 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715787225 ..... IMPLANTLIFE LTDA / 43.553.637/0001-18 25351.106087/2022-92 / 8243861 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0695998226 ..... AG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.603.518/0001-34 25351.151257/2022-93 / 8244073 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944266223 ..... GYN TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097295/2022-93 / 4043560 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652594221 ..... WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106111/2022-93 / 8243891 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696062224 ..... MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125714/2022-94 / 8243996 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0810983222 ..... DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.223.526/0001-06 25351.106094/2022-94 / 8243857 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696010224 ..... M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351.106175/2022-94 / 3111845 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696319225 ..... DAIANE RODRIGUES DAMASCENO 02457450250 / 43.887.081/0001-04 25351.110665/2022-95 / 8244207 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0717590224 ..... FARMACIA SOUZA VIEIRA LTDA / 39.540.196/0001-42 25351.116903/2021-95 / 7885646 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3636252216 ..... MULT WAY REPRESENTACAO & COMERCIO EIRELI / 16.623.149/0001-67 25351.117389/2022-96 / 8242111 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770274226 ..... FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0003-18 25351.088265/2022-96 / 7884944 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597165229 ..... KF comercio e distribuição de produtos farmaceuticos, importação e exportação ltda / 40.235.691/0001-27 25351.110400/2022-97 / 4043587 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716083221 ..... DROGARIA NOVA ITAPUÁ LTDA ME. / 05.591.576/0001-94 25351.093565/2022-97 / 7884532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633343225 ..... DROGARIA CAMILLO E AGUIAR FARMA LTDA / 45.259.931/0001-47 25351.088272/2022-98 / 7884871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597186221 ..... MAIS SAUDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 45.180.455/0001-74 25351.097506/2022-98 / 7885590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653763224

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

**CNPJ**

44.223.526/0001-06

**Nome Fantasia**

DENTAL DAB

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AV GUSTAVO FETTER, Nº 2564 - CENTRO CEP: 89.899-000

**Cidade/UF**

IPORÃ DO OESTE/SC

**Responsável Técnico**

EVANDRO THESING

**Responsável Legal**

VITORIA BERTI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.27103-4

**Data do Cadastro**

10/03/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.106112/2022-38](#)**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)



ANEXO

1. Empresa: NOVARTIS BIOCINCÍAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
Produto - Apresentação (Lote): TESTOSTERONE ENANTHATE INJECTIO (LT-91454);
TRENBOLONE ACETATE INJECTION (LT-96754); MASTERON DROSTANOLONE PROPIONATE INJECTION (LT-91332);

2. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
Produto - Apresentação (Lote): PARACETAMOL + FOSFATO DE CODÉINA - 500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 36 (2116077);

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 682, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 4 de março de 2022, Seção 1, pag. 60, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê:
"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC (22 a 37 com K8 SH Z2);
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2);
DA MARCA ELECARE (22 a 37 com K8 SH Z2);"
Leia-se:
"Produto - (Lote): FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA HUMAN MILK (22 a 37 com K8 SH Z2);
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ALIMENTUM (22 a 37 com K8 SH Z2);
FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA ELECARE (22 a 37 com K8 SH Z2); FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DA MARCA SIMILAC PM 60/40 (Lote 27032K80 - lata; Lote nº 27032K800 - caixa)"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 730, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- ELVIS CRISTIANO AVELINO DE CARVALHO / 09.531.996/0003-06 25351.083794/2022-01 / 7883415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582487227
Fármacia Princesa de Pillares LTDA / 43.715.047/0001-44
25351.077846/2022-01 / 7882926 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549307222
Alisul Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001 01 25351.076909/2022 01 / 1270758 701 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0539332224
DROGARIA ITALINA LTDA / 32.224.698/0001-15
25351.068421/2022-01 / 7882866 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492462222
VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66
25351.093965/2022-01 / 3111785 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635195224
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516200224
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516200224
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2739-80 25351.077853/2022-02 / 7883034 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549332825
DROGARIA LODI RIBEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA / 44.978.540/0001-10 25351.068439/2022-02 / 7883307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492517223
DROGARIA EXPRESSA DO CABUÇU LIMITADA / 44.737.463/0001-06 25351.083748/2022-02 / 7883220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582281225
ZHC PHARMA LTDA / 25.287.284/0001-70 25351.093926/2022-03 / 4043417 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635028221
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1327-32 25351.077211/2022-03 / 7882684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541968229
DROGARIA FARMARIN LTDA / 44.131.609/0001-75 25351.065692/2022-04 / 7882622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480871221
s.a.l. comércio de medicamentos ltda / 18.147.555/0002-07 25351.068284/2022-04 / 7882640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0491331221
RIC FARMACIA DROGARIA LTDA EPP / 25.228.256/0001-81 25351.077860/2022-04 / 7882988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549349228
G. R. NUNES EVANGELISTA / 44.138.115/0001-12 25351.132227/2021-05 / 7882619 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0128927226
GENESIS DENTAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 41.353.263/0001-61 25351.101714/2022-07 / 8243399 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0673491226
h barbosa de souza / 43.937.404/0001-19 25351.083804/2022-09 / 7883463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582517222
VIVAZ MED FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA MEDICINA LTDA / 34.928.279/0001-90 25351.093958/2022-09 / 8243341 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0635175223
DROGARIAS GUIMA LTDA / 28.157.410/0002-40 25351.083802/2022-10 / 7883278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582511223
DUNAS PHARMA GENÍPIBUS LTDA / 45.163.894/0001-79 25351.077874/2022-10 / 7881704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549391229

- DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078051/2022-10 / 4043326 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551198222
NOVA MODERNA FARMACIA LTDA / 43.690.695/0001-93 25351.068412/2022-10 / 7882667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492435225
C L FARMACIA S FARMACIA / 31.608.303/0001-15 25351.083785/2022-11 / 7883191 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582460225
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI / 26.958.242/0001-31 25351.088102/2022-11 / 8243431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0596101228
MIRALI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.334.978/0001-62 25351.073975/2022-11 / 1270897 702 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0516509225
EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097268/2022-11 / 3111741 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652447228
silva souza comercio de medicamentos ltda / 43.434.602/0001-60 25351.071897/2022-11 / 7883355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508680229
DENARDIN & ARAUJO LTDA / 19.847.464/0002 47 25351.033761/2022-11 / 7882636 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0601387222
DROGARIA NOVACK LTDA / 39.305.238/0001-60 25351.083800/2022-12 / 7883251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582505229
GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0001-18 25351.076907/2022-12 / 4043283 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539325228
AGT FARMACIA & SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81 25351.083792/2022-12 / 7883160 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582481228
VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093917/2022-12 / 1271017 702 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549332224
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634979221
SORRISO SHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.790.912/0001-26 25351.073945/2022-13 / 3111694 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516198220
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1253-61 25351.077851/2022-13 / 7882991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549322226
WBE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA / 08.644.933/0001-23 25351.068437/2022-13 / 7883142 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492511224
BR TOTAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTACAO LTDA / 43.823.535/0001-75 25351.083665/2022-13 / 4043479 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581674227
SINTEX IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 44.032.666/0001-05 25351.073936/2022-14 / 8243281 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0516167227
D F DE ABREU / 44.703.097/0001-74 25351.068428/2022-14 / 7882974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492484223
VIRTUS PHARMA LTDA. / 21.434.556/0001-66 25351.093880/2022 14 / 4043388 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0634816225
FARMA FORT LTDA / 27.481.658/0003-80 25351.083790/2022-15 / 7883432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582475223
PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA / 22.020.994/0038-32 25351.077869/2022-15 / 7882559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549376225
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 44.130.732/0001-71 25351.076897/2022-15 / 8243201 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0539277223
EA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.114.792/0001-40 25351.065690/2022-15 / 7882593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480865227
MERCANTE FENICIOS LTDA - ME / 16.104.369/0001-84 25351.078083/2022-15 / 3111681 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551414227
GENETICA IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.579.277/0001-96 25351.080729/2022-16 / 1270961 703 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549305220
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0566892227
RR2 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.405.774/0002-56 25351.068435/2022-16 / 7883139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492505220
DROGARIA LIMA & NOGUEIRA EIRELI / 33.619.811/0002-05 25351.101904/2022-16 / 7883554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674787226
silva & kohler comercio ltda / 44.725.730/0001-25 25351.071881/2022 16 / 7880362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508632229
DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90 25351.078028/2022-17 / 8243246 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0550988220
MERCADAO FARMA LTDA / 43.530.008/0001-72 25351.077218/2022-17 / 7882761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541989221
C K SOARES DOS SANTOS / 40.497.472/0001-16 25351.077876/2022-17 / 7881721 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549396220
R SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.790/0001-35 25351.077867/2022-18 / 7882531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549370226
BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 07.936.790/0001-60 25351.078081/2022-18 / 3111677 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551404221
DANIELI PANCIERI NICOLI / 44.517.197/0001-06 25351.068442/2022-18 / 7883338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492527221
F H DA SILVA LUZ E CIA LTDA / 42.337.961/0001-36 25351.044816/2022-18 / 7883377 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0783375221
OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.029.310/0001-95 25351.076939/2022-18 / 1270792 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539482226
JALPA FABRICAÇÃO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56 25351.073977/2022-19 / 4043361 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516525221
RRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351.093938/2022-20 / 4043451 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635079224
CIRRUS MEDICAL LTDA / 40.725.179/0001-04 25351.083703/2022-20 / 8243401 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581980221
A.M.B. GAIA ME / 03.929.705/0001-86 25351.023646/2022-20 / 7883156 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812998223
c de m cursino drogaria me / 08.666.624/0001-54 25351.077223/2022-20 / 7882804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0542004221
FARMACIA BOM PRECO LTDA / 45.008.150/0001-80 25351.077872/2022 21 / 7881689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549385224
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI / 26.958.241/0001-31 25351.088130/2022-21 / 3111737 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596267223
D. DA C. SILVA EIRELI / 43.059.075/0001-50 25351.068419/2022- 23 / 7882852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492456228
WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106153/2022-24 / 4043403 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696224224
MHMEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA / 08.245.855/0002-75 25351.088109/2022-25 / 8243459 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /





0596140223	POPULAR CAMPOMAR DROGARIA LTDA / 43.303.881/0001-76	25351.068426/2022-25 / 7882957 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492478229
	DROGARIA MAIS EM CONTINENTAL PRIMAVEIRA LTDA / 43.873.417/0001-71	25351.083795/2022-48 / 7883247 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582490227
	M SOARES DA SILVA LTDA / 44.299.994/0001-64	25351.077854/2022-49 / 7883048 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549331225
	NEOMAE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.226.828/0001-02	25351.093973/2022-49 / 8243368 859	AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
	STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43	25351.073946/2022-50 / 8243294 856	AFE - CONCESSÃO - DISTRIBUIDORA / 0516199226
	CLEDISSON C DOS SANTOS FARMACIA / 44.273.046/0001-50	25351.077852/2022 50 / 7883021 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549325221
	AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0009-53	25351.068438/2022-50 / 7883295 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492514229
	TRIDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 24.186.748/0001-99	25351.101745/2022 50 / 8243480 860	AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0673732223
	I AM COSMÉTICOS INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA / 44.358.708/0001-94	25351.076898/2022-51 / 4043270 721	AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0539278220
	FARMAKESSEY COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.348.572/0001-42	25351.065691/2022-51 / 7882605 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480868221
	F N F DO NASCIMENTO FARMACIA / 42.029.370/0001-00	25351.101914/2022 51 / 7883571 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674818220
	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0676-70	25351.077210/2022-51 / 7882671 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541965224
	ASTRA MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.978.887/0001-62	25351.078038/2022-52 / 3111650 740	AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551076224
	VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 44.593.084/0001-90	25351.110408/2022-53 / 8243600 859	AFE - CONCESSÃO - IMPORTADORA / 0711342225
	J C NASCIMENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME / 43.838.246/0001-40	25351.077877/2022-53 / 7881735 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549399224
	DATA CERTA ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90	25351.078045/2022-54 / 3111663 737	AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551133228
	FARMASIL LTDA / 44.734.096/0001-97	25351.077669/2022-54 / 7883585 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 05484847222
	FA DE CARVALHO FARMACIA / 42.453.409/0001-03	25351.079236/2021-56 / 7882562 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4571746210
	AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0011-78	25351.068413/2022-56 / 7882758 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492438220
	E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI / 26.113.505/0001-56	25351.097278/2022-56 / 3111754 740	AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652490221
	J B DA COSTA SOARES EIRELI / 13.098.035/0001-57	25351.083786/2022-57 / 7883481 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582463220
	AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 05.801.250/0001-44	25351.898042/2021-59 / 4043330 728	AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754457218
	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 55.902.597/0001-51	25351.106165/2022-59 / 8243493 861	AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696288222
	F E R LIMA / 84.011.436/0001-76	25351.083793/2022-59 / 7883429 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582484222
	FRANCISCA LEILANE SILVEIRA ALVES / 44.611.346/0001-00	25351.083791/2022-60 / 7883450 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582478228
	STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA / 03.746.938/0001-43	25351.073944/2022-61 / 4043357 723	AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0516197223
	CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 04.127.483/0001-74	25351.077850/2022-61 / 7882961 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549319226
	reexistir med produtos medicos cirurgicos eireli / 53.377.595/0001-76	25351.078029/2022 61 / 8243250 856	AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0551004223
	drogari mais saude popular ltda / 22.443.262/0001-63	25351.077219/2022-61 / 7882775 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541992221
	IALPA FABRICACAO E COM ATACA DE PROD PARA SAUDE, COSMETICOS E SANEANTES / 39.697.894/0001-56	25351.073951/2022-62 / 3111710 712	AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0516235222
	FPB GOIANÉSIA DO PARÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.491.878/0001-42	25351.077868/2022-62 / 49782545 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549373221
	Farmácia Elio LTDA / 38.342.497/0001-07	25351.068443/2022-62 / 7883369 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492530221
	EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME / 20.325.204/0001-86	25351.071898/2022-65 / 7883341 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508684221
	KARINE FARMA LTDA / 45.126.954/0001-83	25351.083777/2022-66 / 7883506 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582433228
	BOM JESUS TREMEMBE DROGARIAS LTDA / 44.210.454/0001-62	25351.083801/2022-67 / 7883187 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582508223
	DATA CERTA ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 03.686.915/0001-90	25351.078050/2022-67 / 1270761 701	AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0551194227
	DROGARIA ATOS LTDA / 44.583.488/0001-00	25351.068411/2022-67 / 7882653 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492432221
	MEDPOPULAR PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.876.947/0001-36	25351.083784/2022 68 / 7883523 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582457225
	SÃO FRANCISCO / 07.058.158/0001-61	25351.093909/2022-68 / 8243658 856	AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0634954229
	HIGIA TECNOLOGIA LTDA / 36.919.593/0001-31	25351.106156/2022-68 / 8243718 861	AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0696246228
	RONILDO V CARDOSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO / 28.995.092/0001-06	25351.068429/2022-69 / 7883003 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492487228
	BR TOTAL HEALTH COMÉRCIO SERVICOS E IMPORTADORA LTDA / 43.823.535/0001-75	25351.083655/2022-70 / 8243631 856	AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0581570227
	ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES / 44.361.832/0001-09	25351.077859/2022-71 / 7883017 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0549346223
	HARPIA HEALTH SOLUTIONS LTDA / 33.412.151/0001-06	25351.093914/2022-71 / 8243337 861	AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0634970224
	DROGARIA E-FARMA ITAPARK LTDA / 44.573.454/0001-27	25351.068434/2022 71 / 7883125 733	AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492502225
	LCM FERREIRA FARMA HOSPITALAR / 35.019.206/0001-48	25351.083662/2022 71 / 1271096 702	AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0581640225
	POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.241.234/0001-70	25351.076911/2022-72 / 1270821 702	AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0539353221
	JP Saturas Ltda / 34.337.009/0001-04	25351.078027/2022-72 / 1270804 702	AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 17410	VALIDADE 31/12/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 0287D6644AF30865F3786D4158389601
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS		
ENDEREÇO AVENIDA GUSTAVO FETTER 2564		CNPJ 44.223.526/0001-06
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF IPORA DO OESTE-SC	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Terça 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Quarta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Quinta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Sexta 08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Sábado ***** *****
---------------------------	---	---	--	--	---	--------------------------

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	11570	EVANDRO THESING	Responsável Técnico	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

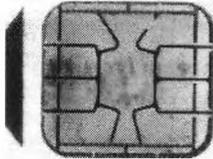


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
 11570 / SC



NOME  
 DR. EVANDRO THESING



CATEGORIA PROFISSIONAL  
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
 09/09/1985

FORMADO PELA  
 NOCHAPECO

DATA DE CONCLUSÃO  
 04/02/2012

NACIONALIDADE/UF  
 APIRANGA / SC

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

FILIAÇÃO  
 NELSON ANTONIO THESING  
 IRMA THESING



RG  
 4.612.513 SSP SC  
 TÍTULO DE ELEITOR  
 46008340990

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 06/01/2009  
 ZONA  
 040

CPF  
 052.438.059-71  
 SEÇÃO  
 0014

GRUPO SANGÜÍNEO  
 B

FATOR Rh  
 NEGATIVO  
 OBSERVAÇÕES  
 DOADOR DE ORGÃOS: SIM



LOCAL  
 BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 13/06/2022



MARCO AURELIO THIESEN KOERICH  
 PRESIDENTE DO CRF / SC

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Distribuidora Água Boa, CNPJ n° 44.223.526/0001-06, estabelecida à Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Município de Iporã do Oeste - SC está fornecendo Materiais Odontológicos de forma adequada e satisfatória, inclusive quanto ao prazo de entrega, conforme Ata Registro de Preços número 086/2022 e Contrato Administrativo número 005/2023.

Atestamos ainda que houve cumprimento integral dos requisitos contratuais, sem ressalvas.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Contagem, 12 de maio de 2023

**ANGELA R. RINCO FONTOURA**  
**DIRETORA DE SAÚDE BUCAL**  
**MATRÍCULA 154049**

**Angela Regina Rinco Fontoura**  
**Diretora do Núcleo de Saúde Bucal**  
**Matrícula 154049-0**  
**Telefone 3472-6337**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2022  
PAC 144/2022 - RP 045/2022 – EDITAL 056/2022

No dia 21(vinte e um) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Contagem, através do Fundo Municipal de Saúde Órgão Gestor e Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 - Bairro: Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ Nº. 18.715.508/0001-31, representada neste ato na pessoa do Secretário **Sr. FABRÍCIO H DOS SANTOS SIMÕES**, portador do documento de Identificação RG: MG 11.536.321, expedido pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.014.638.276-52, com competência delegada pelo Ato Administrativo nº 26352 de 01 de janeiro de 2021 - Edição 4976 (pág. 01), considerando o disposto no art. 92, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 142 de 23 de maio de 2013, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que originou esta Ata, em conformidade com o inciso II, do art. 15, e demais normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02 artigo 1º, parágrafo único, Decreto Municipal nº 200/13 e demais legislações pertinentes, em face da classificação da (s) proposta (s) apresentada (s) **RESOLVE REGISTRAR**, por tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, os preços da empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA** com sede a Avenida Gustavo Fetter nº 2564 - Bairro Centro em IPORÃ DO OESTE/SC - CEP: 89899-000 - tel.: (49) 99113 9172 | email: licitacao.aguaboa@hotmail.com -, e inscrita no **CNPJ n.º 44.223.526/0001-06**, neste ato representado por seu signatário, legal e estatutário a **Sra. ELCI TRICHES BERTI**, portadora da Cédula de Identificação RG nº 1.949.508 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 828.231.039-53, denominado simplesmente **FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO**, que firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as disposições do Edital nº 056/2022, conforme cláusulas abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1** O objeto do presente termo é para aquisição na modalidade de **Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da Atenção Básica e Atenção Especializada da rede municipal de saúde de Contagem durante 12 meses. O registro de preços se justifica pela imprevisibilidade do consumo, pois os itens são dispensados sob demanda.
- 1.2** A aquisição ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo, por 12 meses. O objeto da presente Ata deverá estar de acordo com as condições do Edital nº 056/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 2.1** A partir desta data, fica registrada nesta Secretaria, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor acima citado e itens abaixo relacionados, para atender as necessidades de solicitação do (s) órgão (s) participante (s), bem como a (s) solicitação (ões) de adesão (ões), de acordo com a (s) especificação (ões), quantidade (s) estimada (s) e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, e seus anexos, que passam a ser parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição:

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	060.011.70	Broca Zecrya, 23mm, em aço inoxidável, tipo carbide, para alta rotação, para uso em cirurgia, de fácil fixação no motor da turbina, com corte preciso e menor	UNIDADE	kavo	108	R\$ 18,38	R\$ 1.985,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



		gera�o de calor, resistente � esteriliza�o com calor �mido (autoclave), sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero do lote e data de fabrica�o e validade, (REUTILIZ�VEL).Registro na ANVISA.					
49	060.011.16	Broca Tungst�nio corte cruzado grosso tamanho maior, 45mm, em a�o inoxid�vel, para pe�a de m�o, para acabamento de pr�teses, resistente � esteriliza�o com calor �mido (autoclave), sem se oxidar, embalagem blister individual constando externamente dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero do lote e data de fabrica�o e validade, (REUTILIZ�VEL).Registro na ANVISA.	UNIDADE	American burrs	24	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
57	7.2.275	Cimento de ion�mero de vidro restaurador fotoativado: P�, cor A3 padr�o da escala VITA, radiopaco, kit em frasco com 5g + primer em frasco com 2,5ml + glaze em frasco com 5ml + diluente em frasco com 2,5ml (T�PICO)	KIT	dfi	24	R\$ 120,47	R\$ 2.891,28
58	7.2.307	Cimento de Ion�mero de vidro de presa qu�mica para restaura�es: P� contendo �xido de zinco + polimetacrilato de metila em frasco com 38g + l�quido diluente contendo eugenol (99,5%), zinco, di�xido de tit�nio, estearato de zinco e corantes minerais, �cido ac�tico (0,5%), em frasco com 15ml.	KIT	biodin�mica	456	R\$ 20,65	R\$ 9.416,40
99	60.011.116	Lima rotat�ria primary/vermelha, 21mm, ponta ativa em n�quel-tit�nio	KIT	dentsply	48	R\$ 263,25	R\$ 12.636,00



	M-Wire, eletropolidada, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA.						
R\$ 29.016,72 (vinte e nove mil, dezesseis reais e setenta e dois centavos).						R\$ 29.016,72	



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá sua validade por 12 meses tendo início de vigência em **29/08/22 e término em 29/08/2023** com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contagem.
- 2.2. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022 e a proposta vencedora integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.
- 2.3. Durante o prazo de validade desta Ata, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 3.1. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Contagem;
- 3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata é o especificado no quadro acima;
- 3.3. Os atos de cobrança do cumprimento da obrigação, bem como a aplicação das sanções administrativas pertinentes, cabem aos órgãos contratantes em relação às próprias contratações, sendo necessária apenas a comunicação ao órgão gerenciador, da sanção aplicada;
- 3.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso.
- 3.5. Excepcionalmente, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e aprovação do Órgão Gerenciador e Fornecedor Registrado.
- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (Cem por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrado



na Ata para o órgão gerenciador e participante, conforme Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A **gestão** do Contrato será exercida nos termos do Art.67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 138/2013, pela servidora **RENATA COSTA FELIÇÍSSIMO** - matrícula: 17-001-2 contato: (31) 3472.6334 e-mail: renata.felicissimo@contagem.mg.gov.br, e atuando como fiscal a servidora Angela Regina Rinco Fontoura - matrícula: 154049 contato: (31) 3472-6337- e-mail: angela.fontoura@contagem.mg.gov.br, designado (s) pelo ÓRGÃO GESTOR, nos termos do art. 67 e §§ da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 095/05, em cumprimento ao disposto no art. 1º caput do Decreto Municipal nº 138/13 no qual, fiscalizará a qualidade e atestará a Nota Fiscal.
- 4.2. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do (s) servidor (es) legalmente designado (s) para o acompanhamento e fiscalização, estes deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 4.3. A fiscalização de que trata esta clausula não exclui, nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vicio redibitório, como tal definido pelo Código Civil.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O fornecimento dos materiais se dará de forma integral, mediante solicitação de Autorização/Ordem de Serviço/Fornecimento com autorização e operacionalização da Superintendência Financeira. O quantitativo dos itens será informado na Autorização de Fornecimento/AF ou Nota de Empenho emitida pelo ÓRGÃO GESTOR.
- 5.2. Não será admitida a entrega pelo FORNECEDOR sem que este esteja de posse da respectiva Autorização de Fornecimento.
- 5.3. A execução do objeto será de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GESTOR, não caracterizando obrigação de contratação total.
- 5.4. Os produtos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL conforme quadro abaixo, ou em outro local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do Município de Contagem, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho, emitido(s) pelo ÓRGÃO GESTOR; sendo os produtos identificados com numero do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e/ou de seu representante se for o caso.

ALMOXARIFADO CENTRAL – CLI CORREIOS	
Endereço:	Rua: Um, nº 800 – Bairro Tapera – Contagem/MG. - CEP: 32.340-030
Contato:	(31) 3352-5335- - e-mail: mgcli.smsrecebimento@correio.com.br
Horário:	De segunda-feira a sexta-feira: 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min

- 5.5. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, o servidor autorizado reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.
- 5.6. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá (ão) de cumprir as seguintes determinações:
- 5.7. Garantir boa qualidade dos materiais entregues e promover imediata substituição em caso de irregularidade.



- 5.8. Os fornecimentos dos produtos pela DETENTORA DO CONTRATO   contratante ser o de acordo com a necessidade da Contratante, n o caracterizando obriga o de contrata o total.
- 5.9. Os produtos/materiais dever o ser entregues, no prazo m ximo de 10 (DEZ) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do recebimento da Autoriza o de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Sa de de Contagem. Dever o ser entregues CLI CORREIOS, no hor rio de 8h s 16h (sem funcionamento no hor rio de almo o 12h  s 13h), situado na Rua Hum, 800, Bairro Tapera – Contagem/MG, telefone: (31) 3431-1995, onde ser o conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com n mero do preg o, data e objeto da licita o, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se forem o caso.
- 5.10. Na hip tese de constata o de anomalia que comprometa a utiliza o adequada dos produtos objeto deste Edital, bem como se constatado diverg ncia entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos ser o rejeitados, no todo ou em parte, conforme disp e o art. 76 da Lei Federal n . 8.666/93.
- 5.11. Ocorrendo rejei o dos produtos, o Contratado dever  refaz -los no prazo m ximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejei o, sem  nus para o Contratante, sob pena de o n o fazendo, ensejar nas san oes cominadas em Lei.
- 5.12. Ainda que os produtos sejam recebidos em car ter definitivo, subsistir , na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e seguran a dos produtos.
- 5.13. Correr  por conta da empresa adjudicat ria as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenci rios e a entrega dever o ocorrer sem preju zo dos servi os normais deste  rg o.
- 5.14. Os produtos objeto do presente ser o entregues pela DETENTORA DO CONTRATO, de forma integral, de acordo com as Notas de Autoriza o de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.  8.666/93 e o seguinte:
- 5.14.1. N o ser o aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que n o as especificadas na Ata de Registro de Pre os.
- 5.14.2. Os medicamentos entregues devem respeitar o prazo m nimo de 80% do prazo de validade determinado pelo fabricante.
- 5.15. **Do Recebimento.**
- 5.15.1. O recebimento do objeto deste contrato dar-se-  conforme o disposto nos artigos 69, 73 e 76, da Lei n  8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:
- 5.15.1.1. Provisoriamente, imediatamente ap s efetuada a entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade do objeto com as especifica oes, conforme descrito;
- 5.15.1.2. Definitivamente, no atesto da Nota Fiscal, ap s a verifica o f sica do objeto para a constata o da integridade f sica do mesmo; a verifica o da conformidade com as quantidades e especifica oes constantes do termo de refer ncia e da proposta da DETENTORA DO CONTRATO.
6. **CL USULA S XTA - PRAZOS E CONDI OES DE GARANTIA**
- 6.1. Os insumos dever o ser entregues com prazo de validade de no m nimo 80% da sua vida  til.
7. **CL USULA S TIMA - DA FORMA E CONDI OES DE PAGAMENTO**
- 7.1. O pagamento   licitante vencedora ser  efetuado em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.
- 7.2. A Nota Fiscal/Fatura dever  atender  s exig ncias dos  rg os de Fiscaliza o, inclusive quanto ao prazo de autoriza o para sua emiss o e vir acompanhada da seguinte documenta o:
- 7.2.1. Certid o de Tributos Relativos  s Contribui oes Previdenci rias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 7.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.2.3. Certid o Negativa de D bitos Trabalhistas.



- 7.3. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor.
- 7.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DO CONTRATO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.
- 7.6. Só serão pagos produtos/materiais efetivamente fornecidos, ou seja, concluídos e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebida. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES GERAIS

### 8.1. Constituem obrigações do FORNECEDOR DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
- 8.1.2. Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10.520/02
- 8.1.3. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
- 8.1.4. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.1.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a DETENTORA DO CONTRATO, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 8.1.8. Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 8.1.9. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 8.1.10. Cumprir todos os prazos de fornecimento.
- 8.1.11. Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 10 (DEZ) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- ### 8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 8.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da DETENTORA DO CONTRATO.
- 8.2.2. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.2.3. Notificar a DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.
- 8.2.4. Informar por escrito, à DETENTORA DO CONTRATO do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.
- 8.2.5. Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento.

9. **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

- 9.1. Proceder-se-á o cancelamento do FORNECEDOR registrado que:
- a) Descumprir condições da Ata;
  - b) Não retirar a Nota de Empenho;
  - c) Não assinar Contrato ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - d) Não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
  - e) Sofrer sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 10. 520/02;
- 9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fator superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou,
  - b) A pedido do fornecedor, e análise por parte do órgão gerenciador, das justificativas apresentadas para o cancelamento.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

- 10.1. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo (s) representante (s) legais do Município de Contagem e do Fornecedor Registrado.

E, por estar assim justo a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Contagem, 29 de agosto de 2022

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS  
SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES:01463827652  
Dados: 2022.09.02 14:18:34  
-03'00'

FABRÍCIO H. DOS SANTOS SIMÕES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO GESTOR

ELCI TRICHES  
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI  
TRICHES BERTI:82823103953  
Dados: 2022.08.29 16:32:27 -03'00'

ELCI TRICHES BERTI  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2023  
PAC 536/2022 – PE 183/2022**

**CONTRATANTE**

O MUNIC PIO DE CONTAGEM, com sede na Pra a Presidente Tancredo Neves, n . 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n . 18.715.508/0001-31, por interm dio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE/Fundo Municipal de Sa de, representada neste ato na pessoa do Secret rio, **Sr. FABR CIO HENRIQUE DOS SANTOS SIM ES**, portador da C dula de Identifica o RG: MG 11.536.321, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa F sica sob o n . 014.638.276-52, com compet ncia delegada pelo Ato Administrativo n  26352 de 01 de janeiro de 2021 - Edi o 4976 (p g. 01), considerando o disposto no art. 92, inciso II da Lei Org nica do Munic pio e na Lei Complementar 142 de 23 de maio de 2013, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA**

**DISTRIBUIDORA  GUA BOA LTDA**, situado a AV Gustavo Fetter, n  2564 - Bairro CENTRO na cidade de IPORA DO OESTE- CEP: 89.899-000- tel.: (49) 3634-1047 - 9 9135-5526/ 9 9113 9172 | email: [licitacao.aquaboa@hotmail.com](mailto:licitacao.aquaboa@hotmail.com), [dentalaguaboa@gmail.com](mailto:dentalaguaboa@gmail.com), inscrita no **CNPJ n  44.223.526/0001-06**, neste ato representado pelo seu signat rio legal e estatut rio, o (a) **Sr. VITORIA BERTI**, portador da C dula de Identifica o RG n  6748027 expedido pela SSP/SC e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa F sica sob o n : 099.017.059-40, doravante denominada CONTRATADA.

As partes supraidentificadas ajustam, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE AQUISI O**, decorrente do **Preg o Eletr nico 183/2022**, em conformidade com as disposi es contidas na Lei Federal n  8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar n  123/2006 e suas altera es com fundamento legal, pelos preceitos de direito p blico, aplicando-lhe, supletivamente, os princ pios, da teoria geral dos contratos e demais legisla es pertinentes, al m das obriga es assumidas pela CONTRATADA em sua proposta firmada, e nos autos do processo administrativo **PAC n  536/2022** e seus anexos, mediante as cl usulas e condi es a seguir estabelecidas:

**1. CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente termo   a Aquisi o de produtos odontol gicos para atender as demandas da Rede SUS Contagem/MG, conforme as especifica es e condi es estabelecidas neste contrato.

**2. CL USULA SEGUNDA - DOS PRE OS**

- 2.1. O CONTRATANTE pagar  a CONTRATADA, pela aquisi o do objeto deste contrato, o pre o de **R\$ 70.108,96 (Setenta mil cento e oito reais e noventa e seis centavos)**, nos contratos da proposta comercial, conforme quadro abaixo. No pre o fixado nesta cl usula, est o incluindo todos os impostos incidentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	CÓD. SIGMA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	MARCA/FAB	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
11	7.2.154	<b>CIMENTO CIRÚRGICO:</b> Pasta Base com ácidos graxos, resina sintética, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, em bisnaga de 90g + pasta aceleradora com óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento, óxido de magnésio, BHT e essência de menta. (TÓPICO)	Kit	MAQUIRA	40	R\$ 123,07	R\$ 4.922,80
21	060.011.119	<b>LIMA ROTATÓRIA PRIMARY/VERMELHA, 25MM,</b> ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocante, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de fabricação e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA.	Unidade	DENSTPLY	60	R\$ 246,99	R\$ 14.819,40
22	060.011.122	<b>LIMA ROTATÓRIA PRIMARY/VERMELHA, 31MM,</b> ponta ativa em níquel-titânio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resistência, flexibilidade e ação de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares em motor rotatório com a técnica de movimentos recíprocantes, resistente à esterilização ao calor úmido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote e data de	Unidade	DENSTPLY	48	R\$ 335,57	R\$ 16.107,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	C�D. SIGMA	DESCRI�O DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	MARCA/ T & B	QUAN T	R\$ UNIT�RIO	R\$ TOTAL
		fabrica�o e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZ�VEL). Registro na ANVISA.					
23	060.011.163	<b>LIMA ROTAT�RIA SMALL/AMARELA, 21MM,</b> ponta ativa em n�quel-tit�nio M-Wire. eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resist�ncia, flexibilidade e a�o de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo qu�mico-cir�rgico dos canais radiculares em motor rotat�rio com a t�cnica de movimentos recíprocante, resistente � esteriliza�o ao calor �mido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero do lote e data de fabrica�o e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZ�VEL). Registro na ANVISA.	Unidade	DENSTPLY	40	R\$ 244,71	R\$ 9.788,40
24	060.011.118	<b>LIMA ROTAT�RIA SMALL/AMARELA, 25MM,</b> ponta ativa em n�quel-tit�nio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem resist�ncia, flexibilidade e a�o de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo qu�mico-cir�rgico dos canais radiculares em motor rotat�rio com a t�cnica de movimentos recíprocante, resistente � esteriliza�o ao calor �mido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero do lote e data de fabrica�o e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZ�VEL). Registro na ANVISA.	Unidade	DENSTPLY	60	R\$ 244,71	R\$ 14.682,60
25	060.011.121	<b>LIMA ROTAT�RIA SMALL/AMARELA, 31MM,</b> ponta ativa em n�quel-tit�nio M-Wire, eletropolida, usinada, stops de silicone, tem	Unidade	DENSTPLY	40	R\$ 244,71	R\$ 9.788,40



ITEM	C�D. SIGMA	DESCRI�O DOS PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	MARCA/ FAB	QUAN T	R\$ UNIT�RIO	R\$ TOTAL
		resist�ncia, flexibilidade e a�o de corte, alta durabilidade, mandril de 12mm, para preparo qu�mico-cir�rgico dos canais radiculares em motor rotat�rio com a t�cnica de movimentos recíprocante, resistente � esteriliza�o ao calor �mido em autoclave sem se oxidar, embalagem constando externamente dados de identifica�o, proced�ncia, n�mero do lote e data de fabrica�o e validade, kit com 3 unidades, (REUTILIZ�VEL). Registro na ANVISA.					
<b>Total: Setenta mil cento e oito reais e noventa e seis centavos</b>							<b>R\$ 70.108,96</b>

- 2.2. A CONTRATADA dever  fornecer os produtos do objeto deste Contrato, novos e de primeiro uso, nas embalagens originais devidamente lacradas, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio, devendo estar protegidos da incid ncia solar direta, do calor excessivo ou umidade, cumprindo todas as recomenda es do fabricante e demais normas t cnicas, na quantidade e no local, de acordo com as especifica es e demais condi es exigidas neste Contrato.
- 2.3. As embalagens e r tulos dos produtos devem atender aos crit rios estabelecidos na RDC n  185/2001/MS-ANVISA: data de fabrica o e validade, lote, informa o sobre o modo de esteriliza o (se for est ril), qualidade da embalagem (projetada de forma   integridade do produto e a esterilidade do seu conte do, em caso de est ril), n mero de registro na ANVISA.
- 2.4. Os produtos devem ser entregues em embalagens fechadas, de forma a prevenir contamina o, quebras, efeitos de choque e vibra es que possam ocorrer em condi es normais de uso e guarda, em temperatura ambiente (20 a 30  C).
- 2.5. Os produtos devem ter 100% (cem por cento) de seguran a para os procedimentos assistenciais.
- 2.6. Os produtos devem atender   legisla o de vigil ncia sanit ria vigente e outras normas regulamentadoras pertinentes   categoria deste produto.

### 3. CL USULA TERCEIRA - DA DOTA O OR AMENT RIA

- 3.1. As despesas decorrentes da execu o do presente contrato ser o custeadas por recursos oriundos, do exerc cio de 2022, da seguinte dota o or ament ria:

DOTA�O OR�AMENT�RIA			
Unid. Or�ament�ria	Projeto / Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1113.1	10.301.0002.2074	339030 10	5155/2255



**4. CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA**

- 4.1. O prazo de vig ncia contratual ser  de **12 (doze) meses**, vigorando de **04/01/2023** a **04/01/2024**, com efic cia legal ap s a publica o do seu extrato no Di rio Oficial de Contagem, conforme previsto no art. 61, par grafo  nico da Lei Federal n  8.666/93.

**5. CL USULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZA O**

- 5.1. A gest o do Contrato Administrativo ser  exercida nos contratos do Art.67 da Lei Federal n  8.666/1993 e suas altera es, c/c Decreto Municipal n  138/2013 pelo(a) servidor(a) J LIA DINIZ BAPTISTA, matricula n  20.203-4, e-mail: julia.baptista@contagem.mg.gov.br, telefone de contato: (31) 3472-6339.
- 5.2. A fiscaliza o e acompanhamento do Contrato Administrativo ser  exercida nos termos do Art.67 da Lei Federal n  8.666/1993 e suas altera es, c/c Decreto Municipal n  138/2013, pelo(a) servidor(a) ANGELA REGINA RINCO FONTOURA, matricula n  154.049-0, nucleo.saudebucal@contagem.mg.gov.br, telefone de contato: 3472-6337.
- 5.3. DA FISCALIZA O E ACOMPANHAMENTO**
- 5.3.1.1. N  obstante a CONTRATADA seja a  nica e exclusiva respons vel pela execu o do objeto deste Contrato, a Administra o P blica reserva-se ao direito de exercer a mais ampla e completa fiscaliza o sobre a execu o do objeto, n  restringindo em nada a responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.3.1.2. A fiscaliza o ser  exercida no interesse da Administra o P blica e n  exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, inexecu es ou desconformidades havidas na execu o do objeto, e, na sua ocorr ncia, n  implica corresponsabilidade do CONTRATANTE.
- 5.3.1.3.   fiscaliza o caber  o direito de rejeitar os produtos do objeto que n  satisfa a os padr es especificados ou os crit rios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata corre o, sem que caiba   CONTRATADA qualquer tipo de reclama o ou indeniza o.
- 5.3.1.4. A fiscaliza o dever , quando julg -las corretas, atestar a execu o do objeto, a nota fiscal/fatura e verificar os demais documentos, porventura apresentados pela CONTRATADA, quando n  houver determina o contr ria.
- 5.3.1.5. A aus ncia de comunica o por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, n  exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato.
- 5.3.1.6. A CONTRATADA dever  manter preposto aceito pelo CONTRATANTE, durante o per odo de vig ncia do Contrato Administrativo, para represent -la administrativamente sempre que for necess rio.
- 5.3.1.7. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a fiscaliza o exercida pelo CONTRATANTE, podendo acompanh -la por representante especialmente designado para esta finalidade, a fim de resguardar seus direitos e garantias previstos em legisla o e neste Contrato.
- 5.3.1.8. A fiscaliza o ser  exercida no interesse da Administra o P blica e n  exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, inexecu es ou desconformidades havidas na execu o do objeto, e, na sua ocorr ncia, n  implica corresponsabilidade do CONTRATANTE.



**6. CL USULA SEXTA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

- 6.1. O prazo de garantia dos produtos do objeto deste Contrato dever  ser de acordo com a legisla o vigente pertinente, contados da data de emiss o do Termo de Recebimento Definitivo, contra defeitos de fabrica o, incluindo eventuais avarias durante o transporte at  o local de entrega, mesmo ap s aceita o pelo CONTRATANTE.

**7. CL USULA S TIMA - DO LOCAL E CONDI O DE ENTREGA**

- 7.1. Os produtos do objeto deste Contrato dever o ser entregues na **Central de Log stica Integrada dos Correios, localizada na Rua Um, n  800, Bairro Tapera, Contagem/MG**, em dias  teis, de segunda a sextas-feiras, hor rio comercial das 08h  s 16h.
- 7.1.1. O local de entrega poder  ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre no  mbito do Munic pio de Contagem/MG.
- 7.2. Os produtos do objeto deste Contrato dever o ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa seguran a e resist ncia durante o transporte, devendo constar na embalagem: quantidade, proced ncia, marca, refer ncia, fabricante, entre outros crit rios, e de acordo com a legisla o em vigor.
- 7.3. Os produtos do objeto deste Contrato dever o ser entregues respeitando o prazo m nimo de 70% (setenta por cento) de validade determina o pelo fabricante, conforme estabelecido em normas legais vigentes, sempre contando a partir da data de entrega.
- 7.4. N o ser  aceito, no momento da entrega, produto de marca diferente daquela constante na proposta vencedora. No caso de proposta apresentar mais de uma marca, o CONTRATANTE reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.
- 7.5.   de responsabilidade da CONTRATADA o transporte seguro dos produtos do objeto Contrato at  o local de entrega, sem  nus para o CONTRATANTE.
- 7.6. Todas as despesas e encargos incidentes sobre o transporte dos produtos do objeto deste Contrato at  o local de entrega como: frete, impostos, taxas e outras s o de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.7. A CONTRATADA dever  disponibilizar m o de obra para descarga dos produtos do objeto deste Contrato, sendo que, o mesmo dever  ser alocado em local a ser definido pelo servidor respons vel pelo recebimento.
- 7.8. A CONTRATADA dever  substituir por sua conta e risco, ap s notifica o, no local de entrega e dentro do prazo m ximo de at  05 (cinco) dias  teis, o produto do objeto que for recusado ou entregue com v cio, defeitos, incorre o ou cuja descri o n o atenda  s constantes neste Contrato, sem preju zo da aplica o de san oes previstas na legisla o vigente.

**8. CL USULA OITAVA - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**

- 8.1. Os produtos do objeto deste Contrato dever o ser entregues em 04 (quatro) PARCELAS, mediante demanda, no prazo m ximo de at  15 (quinze) dias  teis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, Autoriza o de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 8.2. Os produtos do objeto deste Contrato ser o recebidos:
- 8.2.1. Provisoriamente: no local de entrega, o servidor designado far  o recebimento, limitando-se a verificar a sua conformidade como discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e na nota fiscal a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.



- 8.2.2. Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando as características dos produtos entregues em conformidade como exigido neste Contrato.
- 8.3. Será recusado o produto do objeto deste Contrato que apresente vício, defeito, incorreção, ou cuja descrição não atenda às constantes neste Contrato.
- 8.4. Ainda que o produto seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança do produto.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, condicionado a conferência e atesto por servidores responsáveis pelo recebimento definitivo, através de pagamento em carteira, ou seja, crédito em conta bancária, a ser indicada pela CONTRATADA no documento fiscal.
- 9.2. A nota fiscal será analisada e conferida, caso haja alguma pendência ou irregularidade como cobrança indevida, a nota fiscal será contestada e será solicitado a CONTRATADA o saneamento da pendência ou irregularidade.
- 9.2.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 9.2.2. Após resolução da irregularidade ou pendência, a CONTRATADA deverá gerar sem ônus para o CONTRATANTE, nota fiscal corrigida, isenta de vícios originais, em meio físico.
- 9.3. Deverá constar na nota fiscal o número do Contrato Administrativo, o nome e número do banco e o número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
- 9.4. A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal retenções tributárias, conforme legislação pertinente, e o CONTRATANTE, quando a legislação assim exigir, efetuará o recolhimento de tributos, contribuições sociais e fiscais.
- 9.5. Para efeito de recebimento da nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar certidões negativas de débitos dos órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS e TRABALHISTA.
- 9.6. Caso ocorra pagamento de valor cobrado indevidamente, a CONTRATADA, consoante o disposto no caput do Art.42 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), deverá promover a devolução de valor igual ao dobro do que se pagou em excesso, acrescido dos mesmos encargos moratórios aplicados pela CONTRATADA aos valores pagos em atraso.
- 9.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 9.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, incidirá correção monetária segundo o índice oficial utilizado pelo Município de Contagem/MG, a qual correrá entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. **Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- 10.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, as constantes neste contrato, no Edital de Licitação, na proposta comercial e demais normas pertinentes.
- 10.1.2. Arcar com todos os custos e encargos fiscais e comerciais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto deste Contrato.



- 10.1.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto deste Contrato, podendo transferir a terceiros a responsabilidade por problemas de execução do objeto.
- 10.1.4. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências do CONTRATANTE, inerentes a execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.5. Comparecer, sempre que convocado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para tratar de assuntos relativos à execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.6. Comunicar, por escrito, toda e qualquer irregularidade, danos, prejuízos, ocorrência ou circunstância que dificulte ou prejudique a execução do objeto deste Contrato ou comprometa a integridade do patrimônio do CONTRATANTE, a fim de possibilitar a adoção das medidas cabíveis, prestando os esclarecimentos necessários.
- 10.1.7. Cumprir o disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com o previsto no Art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 10.1.8. Emitir nota fiscal dos produtos do objeto deste Contrato efetivamente entregues, na forma prevista na legislação vigente, nas condições e valores pactuados, apresentando-a ao CONTRATANTE para conferência, "atesto" e programação de pagamento, e pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos devidos.
- 10.1.9. Exigir que seus empregados e preposto, durante o período de permanência nas dependências do CONTRATANTE, estejam uniformizados e identificados.
- 10.1.10. Eximir o CONTRATANTE de eventuais responsabilidades, solidária ou subsidiária, que porventura venha a ser-lhe imputada pelas obrigações ou encargos trabalhistas devidos pela CONTRATADA.
- 10.1.11. Fornecer os produtos do objeto deste Contrato, novos e de primeiro uso, nas embalagens originais devidamente lacradas, cumprindo todas as recomendações do fabricante e demais normas técnicas, nas quantidades e no local, de acordo com as especificações e demais condições exigidas neste Contrato.
- 10.1.12. Fornecer o objeto deste Contrato com excelência, presteza e eficiência, conforme estabelecido neste Termo, e de acordo com as normas e especificações legais, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 10.1.13. Fornecer, quando solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, informações e documentos pertinentes a execução do objeto deste Contrato, facultando a fiscalização e a realização de auditorias, desde que agendadas, e o acesso à fiscalização do CONTRATANTE.
- 10.1.14. Fornecer, quando solicitado e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto deste Contrato.
- 10.1.15. Garantir a continuidade de execução do objeto deste Contrato nas mesmas condições contratuais no caso de cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA.
- 10.1.16. Instruir seus empregados e preposto a tratar os representantes do CONTRATANTE com cordialidade, urbanidade e respeito.
- 10.1.17. Manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato, observando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.



- 10.1.18. Manter o sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sob todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, de que tomar conhecimento em raz o da execu o do objeto deste Contrato, devendo orientar e cientificar seus empregados e preposto nesse sentido.
- 10.1.19. N o veicular, em nenhuma hip tese, publicidade ou qualquer outra informa o acerca da execu o do objeto deste Contrato.
- 10.1.20. Publicar, na forma da lei, as demonstra es financeiras e manter os registros cont beis de todas as opera es em conformidade com os princ pios fundamentais de contabilidade e as normas t cnicas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- 10.1.21. Reparar, corrigir ou substituir,  s suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro prazo m ximo de at  05 (cinco) dias  teis, o produto do objeto em que se verifique v cios, defeitos ou incorre es, ou cuja descri o n o atenda  s constantes neste Contrato, sem que caiba qualquer acr scimo no pre o contratado e sem preju zo da aplica o de san es previstas na legisla o vigente.
- 10.1.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execu o do objeto deste Contrato, procedendo imediatamente a indeniza es cabiveis e assumindo inteiramente o  nus decorrente.
- 10.1.23. Responsabilizar-se por seus empregados e preposto durante a execu o do objeto deste Contrato,  s suas expensas, em caso de doen a, mal s bito, acidente de trabalho ou quaisquer outros acontecimentos desta natureza, garantindo-lhes tudo quanto  s leis trabalhistas e previdenci rias lhes assegurem, assumindo ainda as responsabilidades civil e penal, bem como as demais san es legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
- 10.1.24. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada   execu o do objeto deste Contrato, originariamente ou vinculada por preven o, conex o ou contin ncia.
- 10.1.25. Ressarcir o CONTRATANTE pelos desembolsos decorrentes de determina es judiciais ou administrativas, para satisfa o de obriga es originalmente imput veis a CONTRATADA, inclusive reclama es trabalhistas propostas por empregados ou preposto.
- 10.1.26. Solicitar anu ncia do CONTRATANTE em caso de altera o no procedimento de execu o do objeto deste Contrato.
- 10.1.27. Zelar para que, durante a execu o do objeto deste Contrato, n o haja qualquer distin o por motivo de cren a religiosa e, em qualquer caso, discrimina o fundada em etnia, sexo, cor, trabalho ou convic es pol ticas.
- 10.2. **Constituem obriga es da CONTRATANTE:**
- 10.2.1. Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos, ap s confer ncia, aceita o e aprova o da nota fiscal pelo Fiscal e pelo Gestor do Contrato, nas condi es estabelecidas no Contrato Administrativo.
- 10.2.2. Exercer a fiscaliza o nos moldes da Lei Federal n  8.666/1993.
- 10.2.3. Exigir da CONTRATADA a execu o do objeto nas id nticas condi es assumidas quando da celebra o do Contrato Administrativo.
- 10.2.4. Impedir que terceiros estranhos ao Contrato executem o objeto do contrato.
- 10.2.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorr ncia de imperfei es, falhas ou irregularidades constatadas na execu o do objeto deste Contrato, fixando prazo para corre o, sob pena de serem-lhe aplicadas  s san es legais e contratualmente previstas.



- 10.2.6. Permitir o acesso de empregados e preposto da CONTRATADA ao local de entrega do objeto deste Contrato, desde que devidamente uniformizados e identificados.
- 10.2.7. Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitado pela CONTRATADA.
- 10.2.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, entregue em desacordo com as condições contratuais, exigindo imediatas providências corretivas.
- 10.2.9. Solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADE ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, caso venha a descumprir quaisquer cláusulas contratuais ou condições do presente neste Contrato.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES**

- 12.1. São expressamente vedadas a CONTRATADA:
- 12.1.1. A subcontratação além do limite admitido, em cada caso, conforme Artigo 72 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações.
- 12.1.2. A veiculação de publicidade acerca do objeto deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

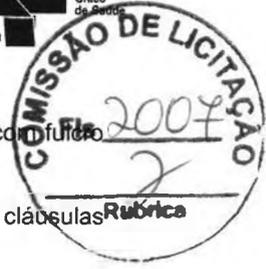
- 13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que:
- 13.2. seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de licitação original;
- 13.3. seja mantida todas as condições exigidas neste Contrato;
- 13.4. não haja prejuízo ao fornecimento dos produtos do objeto pactuado; e
- 13.5. haja a anuência expressa do CONTRATANTE.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

- 14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, através de Contrato Aditivo, devidamente justificado;
- 14.2. Em caso de renovação, essa será mediante Contrato Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA e as necessidades do CONTRATANTE, mediante justificativas aprovadas pelo Gestor Municipal de Saúde.
- 14.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da CONTRANTE em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

- 15.1. Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que cabível a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela referida lei, consoante o que estabelece o seu artigo 58.
- 15.2. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do



art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei, com a devida justificativa com fundamento no parágrafo único do mesmo artigo.

- 15.3. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato mediante descumprimento das cláusulas contratuais, como o fornecimento de produtos de qualidade inferior.
- 15.4. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

- 16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial de Contagem - DOC, na forma do art. 61, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

- 17.1. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas combinadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, para os fins de direito.

Contagem, 04 de janeiro de 2023

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS  
SIMOES:01463827652

Assinado de forma digital por  
FABRICIO HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES:01463827652  
Dados: 2023.01.09 09:58:12  
-03'00'

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

VITORIA BERTI:0990170594  
0

Assinado de forma digital por  
VITORIA BERTI:09901705940  
Dados: 2023.01.05 10:10:58  
-03'00'

VITORIA BERTI  
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG		Data de Emissão	13/03/2023	NFe Nº 000001056 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	25.914,52	

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 99113 9172	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000001056 Série 001 Folha 001	Controle do Fisco	
		Chave de Acesso	4223 0344 2235 2600 0106 5500 1000 0010 5615 5475 7198
Natureza de Operação		Protocolo de Autenticação	
Venda a prazo		342230055610359 - 13/03/2023 - 16:23:49	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Taboão	CNPJ/CPF	44.223.526/0001-06
261410822			

<b>Destinatário / Remetente</b>			
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Prefeitura Municipal de Contagem		18.715.508/0001-31	13/03/2023
Endereço		Bairro/Distrito	Data Saída/Entrada
Praça Tancredo Neves, 200 -		Camilo Alves	13/03/2023
Município		UF	Hora Saída/Entrada
Contagem		MG	16:02:00

<b>Fatura</b>											
Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
001	12/04/2023	25.914,52									

<b>Cálculo dos Impostos</b>											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
25.914,52		1.135,03		0,00		0,00		9.048,65		25.914,52	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.914,52					

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>											
Razão Social				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF	
TNT Mercurio SA				0-Remetente(CIF)				SC		CNPJ/CPF	
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual			
Rua Sao Pedro 1269				Sao Miguel do Oeste		SC		251792080			
Quantidade		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	
1								5,000		0,000	

<b>Dados dos Produtos</b>															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
17	Cimento cirurgico Pericem - Maquina Lote: 645722 Quantidade: 10 Fabricação: 30/07/2022 Validade: 30/07/2025	30064011	000	6102	UN	10,0000	23.0700	0,00	1.230,70	1.230,70	147,68	0,00	12,00		374,75
3649	Lima WaveOne Gold primary 25mm c/3 - Dentsply Lote: 1762396 Quantidade: 20 Fabricação: 25/04/2022 Validade: 19/04/2027	90184920	200	6102	CX	20,0000	246,9900	0,00	4.939,80	4.939,80	197,59	0,00	4,00		1.735,85
4868	Lima WaveOne Gold primary 31mm c/3 - Dentsply Lote: 1776573 Quantidade: 18 Fabricação: 11/07/2022 Validade: 11/07/2027	90184920	200	6102	CX	18,0000	335,5700	0,00	6.040,26	6.040,26	241,61	0,00	4,00		2.122,55
2461	Lima WaveOne Gold Small 21mm c/3 - Dentsply Lote: 1764844 Quantidade: 18 Fabricação: 02/05/2022 Validade: 02/05/2027	90184920	200	6102	CX	18,0000	244,7100	0,00	4.404,78	4.404,78	176,19	0,00	4,00		1.547,84
1914	Lima WaveOne Gold Small 25mm c/3 - Dentsply Lote: 1762998 Quantidade: 18 Fabricação: 21/04/2022 Validade: 21/04/2027	90184920	200	6102	CX	18,0000	244,7100	0,00	4.404,78	4.404,78	176,19	0,00	4,00		1.547,84
1914	Lima WaveOne Gold Small 31mm c/3 - Dentsply Lote: 1663286 Quantidade: 20 Fabricação: 30/11/2020 Validade: 30/11/2025	90184920	200	6102	CX	20,0000	244,7100	0,00	4.894,20	4.894,20	195,77	0,00	4,00		1.719,82

<b>Dados Adicionais</b>					
Informações Complementares			Informações Adicionais do Fisco		
BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 8.000,18 Fed - R\$ 1.048,46 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012. AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 88 EMPENHO N. 2231					

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG		Data de Emissão	04/11/2022	NFe Nº 000000467 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	10.933,14	

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000000467 Série 001 Folha 1/1	 Rubrica 4222 1144 2235 2600 0106 5500 1000 8004 6712 9699 7374 Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	Controle do Fisco
		Chave de Acesso
		Protocolo de Autorização 342220229639780 - 04/11/2022 - 11:07:03 CNPJ/CPF 44.223.526/0001-06
Natureza de Operação Venda a prazo		Inscrição Estadual 261410822
Inscrição Estadual Sub. Tributária		Inscrição Estadual

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Contagem		18.715.508/0001-31	04/11/2022
Endereço Praça Tancredo Neves, 200 -		Bairro/Distrito Camilo Alves	CEP 32017-900
Município Contagem		Fone 31 3352 5033	UF MG
		Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 11:05:00

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	05/12/2022	10.933,14									

Cálculo dos Impostos									
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos				
10.933,14	1.101,38	0,00	0,00	3.266,70	10.933,14				
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Valor Total da Nota					10.933,14				

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social TNT Mercurio SA		0-Remetente(CIF)			SC	95.591.723/0047-00
Endereço Rua Sao Pedro 1269		Município	Inscrição Estadual			
		Sao Miguel do Oeste	251792080			
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
4				20,000	0,000	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 4843	Broca Zekrya 23mm SC199Z - Kavo Lote: 9594707 Quantidade: 60 Fabricação: 22/07/2022 Validade: 22/07/2052	90184911	000	6102	UN	60,0000	18,3800	0,00	1.102,80	1.102,80	132,34	0,00	12,00		240,30
1 2593	Fresa Maxicut C.G.Pera - American Burrs Lote: SOHO2201BR Quantidade: 12 Fabricação: 31/08/2022 Validade: 31/08/2052	90184911	000	6102	UN	12,0000	87,0000	0,00	1.044,00	1.044,00	125,28	0,00	12,00		227,49
3 766	Ionometro Vitro Fil LC fotop kit A3 - DFL Lote: 22080791 Quantidade: 12 Fabricação: 30/08/2022 Validade: 28/02/2024	30064012	000	6102	KI	12,0000	120,4700	0,00	1.445,64	1.445,64	173,48	0,00	12,00		440,20
4 3321	IRM kit interim po e liq - Biodinamica Lote: 908/22 Quantidade: 228 Fabricação: 01/09/2022 Validade: 01/09/2025	30064011	000	6102	KI	228,0000	20,6500	0,00	4.708,20	4.708,20	564,98	0,00	12,00		1.433,65
5 25	Lima WaveOne Gold primary 21mm c/3 - Dentsply Lote: 1736400 Quantidade: 10 Fabricação: 30/11/2021 Validade: 30/11/2026	90184920	200	6102	CX	10,0000	263,2500	0,00	2.632,50	2.632,50	105,30	0,00	4,00		925,06

<b>Dados Adicionais</b> Informações Complementares BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 2.058,04 Fed - R\$ 1.208,66 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012. EMPENHO N. 10060 AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 774	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Contagem - Praça Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - Contagem/MG		Data de Emissão	10/01/2023	NFe N°	000000720
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	3.685,50	Série	001

<b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b> Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 99113 9172	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Entrada: 0 N° 000000720 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4223 0144 2235 2600 0106 5500 1000 0007 2603 0934 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação <b>Venda a prazo</b>		Protocolo de Autorização 342230006150493 - 10/01/2023 - 15:20:00
Inscrição Estadual 261410822	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 44.223.526/0001-06

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF		Data de Emissão
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Contagem		18.715.508/0001-31		10/01/2023
Endereço Praça Tancredo Neves, 200 -		Bairro/Distrito Camilo Alves	CEP 32017-900	Data Saída/ Entrada 10/01/2023
Município Contagem	Fone 31 3352 5033	UF MG	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 15:10:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	09/02/2023	3.685,50												

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
3.685,50		147,42	0,00		0,00	1.295,08		3.685,50	
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00
Valor Deson.		0,00		Valor Total da Nota		3.685,50			

<b>Transportador / Volumens Transportados</b>		Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT Mercurio SA		0-Remetente(CIF)						95.591.723/0047-00
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual			
Rua Sao Pedro 1269		Sao Miguel do Oeste		SC	251792080			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido			
1				0,300	0,000			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
25	Lima WaveOne Gold primary 21mm c/3 - Dentsply Lote: 1759432 Quantidade: 14 Fabricação: 07/04/2022 Validade: 29/03/2027	90184920	000	6102	CX	14,0000	263,2500	0,00	3.685,50	3.685,50	147,42	0,00	4,00		1.295,08

<b>Dados Adicionais</b>		Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 1.169,78 Fed - R\$ 125,31 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2022 TORIZACAO DE FORNECIMENTO N.774 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012.		



Votuporanga, 18 de maio de 2023.



### ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, nº. 2564, Bairro Centro, CEP: 89.899-000, no município de Iporã do Oeste/SC, está fornecendo satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 - PROCESSO Nº 318/2022 – REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de **Materiais Odontológicos (6)** para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
20	20	001.023.362	UND	10	Ionômero de vidro Fotopolimerizável A3	SDI LIMITED
24	24	001.023.728	CX	20	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 21mm; sortida; caixa com 04 unidades.	EASY
25	25	001.023.729	CX	20	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; S 1-4; 25mm; sortida; caixa com 04 unidades.	EASY
26	26	001.023.733	CX	20	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 21mm; caixa com 04 unidades.	EASY
27	27	001.023.734	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 21mm; caixa com 04 unidades.	EASY
28	28	001.023.735	CX	50	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 25/08; 25mm; caixa com 04 unidades.	EASY
29	29	001.023.736	CX	20	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 30/10; 25mm; caixa com 04 unidades.	EASY
36	36	001.023.857	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 45/06; 31mm; caixa com 04 unidades.	KERR
38	38	001.023.840	CX	30	Lima endodôntica rotatória; parte ativa fabricada em liga de níquel-titânio; cabo com encaixe para contra ângulo em motores multifuncionais; 40/06; 25mm; caixa com 04 unidades.	KERR
41	41	001.023.648	UND	05	Cimento forrador composto de hidróxido de cálcio radiopaco, tubo base com 13g, tubo catalizador de 11g e 1 bloco mistura.	MAQUIRA

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ**  
Secretária Municipal da Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

2C762F6A722A43D2AB1B7E8CF63BD1B0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ em 18/05/2023 14:48:29  
CPF:\*\*\* \*-138-79  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C762F6A722A43D2AB1B7E8CF63BD1B0>

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Votuporanga - Rua Para, 3227 - Centro - Votuporanga/SP		Data de Emissão	11/10/2022
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recabedor	Valor Total da Nota	28.350,50

<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Entrada: 0 Nº 0000000355 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco  Rubrica
	Chave de Acesso 4222 1044 2235 2600 0106 5500 1000 0003 5516 2283 1445
	Consulta de autenticidade do portal nacional de NFs <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
	Protocolo de Autorização 34222021116578 - 11/10/2022 - 13:38:25

Natureza de Operação <b>Venda a prazo</b>		Inscrição Estadual 261410822		Inscrição Estadual Subj. Tributária		CNPJ/CPF 44.223.526/0001-06	
--	--	---------------------------------	--	-------------------------------------	--	--------------------------------	--

<b>Destinatário / Remetente</b>			Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Prefeitura Municipal de Votuporanga			46.599.809/0001-82		11/10/2022			
Endereço			Bairro/Distrito		CEP		Data Saída/Entrada	
Rua Para, 3227 -			Centro		15502-236		11/10/2022	
Município			UF		Inscrição Estadual		Hora Saída/Entrada	
Votuporanga			SP				13:29:00	

Fatura											
Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor
001	10/11/2022	28.350,50									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
28.350,50		3.402,06		0,00		0,00		6.252,24		28.350,50	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota	
										28.350,50	

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>				Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
TNT Mercurio SA				0-Remetente(CIF)								SC		95.591.723/0047-00	
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual							
Rua Sao Pedro 1269				Sao Miguel do Oeste		SC		251792080							
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					
1								2,000		0,000					

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1814	Iononero Riva Ligth Cure A3 kit 5g + 2,7ml - SDI Lote: 1185826 Quantidade: 9 Fabricação: 30/10/2021 Validade: 30/10/2023 Lote: 1183194 Quantidade: 1 Fabricação: 30/10/2021 Validade: 30/10/2023	30064012	000	6102	KI	10,0000	70,0500	0,00	700,50	700,50	84,06	0,00	12,00		227,31
93	Lima ProDesign S 25.08 21mm - Easy Lote: 0160910622 Quantidade: 20 Fabricação: 06/07/2022 Validade: 30/07/2025	90184920	000	6102	CX	20,0000	153,0000	0,00	3.060,00	3.060,00	367,20	0,00	12,00		666,77
2347	Lima ProDesign S 25.08 25mm - Easy Lote: 0171490822 Quantidade: 50 Fabricação: 05/09/2022 Validade: 30/09/2025	90184920	000	6102	CX	50,0000	153,0000	0,00	7.650,00	7.650,00	918,00	0,00	12,00		1.666,94
	Lima ProDesign S 30.10 21mm - Easy Lote: 0178010922 Quantidade: 47 Fabricação: 23/09/2022 Validade: 30/09/2025 Lote: 0174520922 Quantidade: 3 Fabricação: 26/07/2022 Validade: 30/07/2025	90184920	000	6102	CX	50,0000	154,0000	0,00	7.700,00	7.700,00	924,00	0,00	12,00		1.677,83
4053	Lima ProDesign S 30.10 25mm - Easy Lote: 0140450222 Quantidade: 20 Fabricação: 01/03/2022 Validade: 30/03/2025	90184920	000	6102	CX	20,0000	154,0000	0,00	3.080,00	3.080,00	369,60	0,00	12,00		671,13
4510	Lima ProDesign S1-4 21mm - Easy Lote: 0166810722 Quantidade: 20 Fabricação: 17/08/2022 Validade: 30/08/2025	90184920	000	6102	CX	20,0000	154,0000	0,00	3.080,00	3.080,00	369,60	0,00	12,00		671,13
5146	Lima ProDesign S1-4 25mm - Easy Lote: 0157210522 Quantidade: 20 Fabricação: 13/06/2022 Validade: 13/06/2025	90184920	000	6102	CX	20,0000	154,0000	0,00	3.080,00	3.080,00	369,60	0,00	12,00		671,13

<b>Dados Adicionais</b>	
Informações Complementares  BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 5.193,06 Fed - R\$ 1.059,19 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSSL conforme IN RFB 1234/2012. EMPENHO N. 07205/22 LICITACAO N. 225 PROCESSO N. 000318/22	Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Votuporanga - Rua Para, 3227 - Centro - Votuporanga/SP		Data de Emissão	22/11/2022
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	6.096,65



<b>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA</b> Avenida GUSTAVO FETTER, 2564 - - CENTRO 89899-000 - Ipora do Oeste - SC - Fone/Fax: 49 99113 9172		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000000546 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco Chave de Acesso 4222 1144 2235 2600 0106 5500 1000 0005 4611 8003 9801 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autonização 342220244071363 - 22/11/2022 - 13:48:15	
Inscrição Estadual 261410822		Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 44.223.526/0001-06	

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	46.599.809/0001-82	Data de Emissão	22/11/2022
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Votuporanga		Endereço	Rua Para, 3227 -	Barro/Distrito	Centro
Município		Votuporanga	Fone	UF	SP
CNPJ/CPF		46.599.809/0001-82	CEP	15502-236	Inscrição Estadual
Data Saída/Entrada		22/11/2022		Hora Saída/Entrada	
				13:36:00	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	22/12/2022	6.096,65									

Base de Cálculo do ICMS	6.096,65	Valor do ICMS	256,40	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	2.135,02	Valor Total dos Produtos	6.096,65
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	6.096,65

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Razão Social	TNT Mercurio SA	Frete por Conta	0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	95.591.723/0047-00	
Endereço		Rua Sao Pedro 1269		Município	Sao Miguel do Oeste		UF	SC	Inscrição Estadual	251792080	
Quantidade	1	Especie		Marcas		Numeração		Peso Bruto	3,000	Peso Líquido	0,000

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
104	Hidroxido de calcio Hydcal - Maqu-ra Lote: 671122 Quantidade: 5 Fabricação: 01/10/2022 Validade: 01/10/2025	30064011	000	6102	CX	5,0000	31,3300	0,00	156,65	156,65	18,80	0,00	12,00		47,70
4073	Lima Rolatoria K3XF .06/45 25mm z/6 - Kerr Lote: 112153136 Quantidade: 13 Fabricação: 24/11/2021 Validade: 24/11/2050 Lote: 081351286 Quantidade: 6 Fabricação: 30/08/2013 Validade: 30/08/2050 Lote: 072080815 Quantidade: 11 Fabricação: 31/07/2020 Validade: 31/07/2050	90184920	200	6102	CX	30,0000	198,0000	0,00	5.940,00	5.940,00	237,60	0,00	4,00		2.087,32

<b>Dados Adicionais</b>	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
	BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 1.906,43 Fed - R\$ 228,59 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSLL conforme IN RFB 1234/2012.  EMPENHO N. 07205/22 LICITACAO N. 225 PROCESSO N. 000318/22	

Recebemos de DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Prefeitura Municipal de Votuporanga - Rua Para, 3227 - Centro - Votuporanga/SP		Data de Emissão	24/11/2022
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	5.940,00
<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: u N° 0000000550 Série 001 Folha 1/1			
		Controle do Fisco 	
		Chave de Acesso 4222 1144 2235 2600 0106 5500 1000 0005 5018 5265 1820	
		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda a prazo		Protocolo de Autorização 342220246462852 - 24/11/2022 - 14:00:53	
Inscrição Estadual 261410822	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 44.223.526/0001-06	

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF 46.599.809/0001-82		Data de Emissão 24/11/2022
Nome/Razão Social Prefeitura Municipal de Votuporanga		Endereço Rua Para, 3227 - Votuporanga		Data Saída/Entrada 24/11/2022
Município Votuporanga		Bairro/Distrito Centro	UF SP	CEP 15502-236
Fone		Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 13:55:00	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	26/12/2022	5.940,00									

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálcl. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
5.940,00	712,80	0,00	0,00	1.294,33	5.940,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota					5.940,00

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Razão Social TNT Mercurio SA		Frete por Conta 0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0047-00
Endereço Rua Sao Pedro 1269		Município Sao Miguel do Oeste		UF SC	Inscrição Estadual 251792080			
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 1,000	Peso Líquido 0,000			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
														ICMS	IPI	
3322	Lima Rotaloria K3XF .06/45 30mm c/6 - Kerr Lote: 0138620222 Quantidade: 30 Fabricação: 16/02/2022 Validade: 16/02/2025	90184920	000	6102	CX		30,0000	198,0000	0,00	5.940,00	5.940,00	712,80	0,00	12,00		1.294,33

<b>Dados Adicionais</b>		Informações Adicionais do Fisco	
Informações Complementares BANCO DO BRASIL AG 599-1 CONTA 60824-6 PIX 44223526000106 Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas de PIS e COFINS conforme art. 08 da Lei 10.865/2004 MD5: B952D10998D9DCFD87202671056EB6E7 Trib Aprox. R\$ 1.092,37 Fed - R\$ 201,96 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 33EAB0 Retencao de 1,20% de IR e 1% CSSL conforme IN RFB 1234/2012.  PENHO N. 07205/22 LICITACAO N.225 PROCESSO N. 000318/2022			



# MANIFESTO

DATA: 17/05/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CONREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		<b>1 Primeiro</b> Ofício de Notas Belo Horizonte
<b>SELO DE CONSULTA: GQX14655</b> <b>CÓDIGO SEGURANÇA: 014294434782.6816</b>		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697) Ator(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente Emit: 17,42 TJJ: 5,18 Vt. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 17 de maio de 2023 12:08:30 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento



# MANIFESTO

DATA: 17/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>		<b>1</b> Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GIGN89021 CÓDIGO SEGURANÇA: 3618.2341.5490.7180		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente Emol: 17,42 TFEJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>		



# MANIFESTO

DATA: 21/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1** Primeiro  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDH28773  
CÓDIGO SEGURANÇA: 9459.7017.4970.9075

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)  
Ator(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente  
Emol: 16,50 TFC: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site:  
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:56:34 GMT-03:00, CNS: 04.0433-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIADO DE BELO HORIZONTE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
"DENTAL DAB"**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**



A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão nº 37/2023 – Processo nº 0101.07213.2023, instaurada pelo Município de Vargem Verde, seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Iporã do Oeste SC, 06 de Dezembro de 2023.

**VITORIA**

**BERTI:099**

**01705940**

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.06  
08:21:15 -03'00'

.....  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Vitória Berti

CPF nº 099.017.059-40

ID 6.748.027 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172

e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Processo nº 0101.07213.2023, instaurada pelo Município de Vargem Verde, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Iporã do Oeste SC, 06 de Dezembro de 2023.

**VITORIA** Assinado de forma digital por VITORIA  
**BERTI:0990** BERTI:09901705940  
**1705940** Dados: 2023.12.06 08:19:22 -03'00'  
.....  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
Vitória Berti  
CPF nº 099.017.059-40  
ID 6.748.027 – SSP/SC  
CNPJ: 44.223.526/0001-06



**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS  
EQUIPAMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo E Instrumental) e Material Laboratorial em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes No Termo de Referência Anexo I do Edital.

A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA** expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os MEDICAMENTOS, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Iporã do Oeste SC, 06 de Dezembro de 2023.

VITORIA

BERTI:0990

1705940

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.06  
08:40:12 -03'00'

.....  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Vitória Berti

CPF nº 099.017.059-40

ID 6.748.027 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
"DENTAL DAB"**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023– Processo nº 0101.07213.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 37/2023– Processo nº 0101.07213.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 06 de Dezembro de 2023.

**VITORIA**

**BERTI:0990**

**1705940**

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.06  
08:26:14 -03'00'

.....  
**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Vitória Berti

CPF nº 099.017.059-40

ID 6.748.027 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

---

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172

e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
"DENTAL DAB"**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA**



A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA** que se encontra em boa situação financeira, conforme indicador abaixo, que pode ser confirmado nos dados apresentados no balanço patrimonial em anexo.

a) Capital de Giro = AC-PC = 1.338.873,29 - 925.639,63 = **413.233,66**

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

Iporã do Oeste SC, 07 de dezembro de 2023.

**VITORIA**

**BERTI:099017**

**05940**

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.07  
08:14:34 -03'00'

.....  
**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Vitória Berti

CPF nº 099.017.059-40

ID 6.748.027 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

---

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172

e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

CNPJ 44.223.526/0001-06 - I E 261410822

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
"DENTAL DAB"**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Vargem Grande, MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 37/2023

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 06 de Dezembro de 2023.

**VITORIA**

**BERTI:0990**

**1705940**

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.06  
08:30:39 -03'00'

.....  
**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

**Vitória Berti**

**CPF nº 099.017.059-40**

**ID 6.748.027 – SSP/SC**

**CNPJ: 44.223.526/0001-06**

---

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC

Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172

e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com

CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
"DENTAL DAB"**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP**



MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.223.526/0001-06, por intermédio de sua representante legal a Srta. Vitória Berti, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.748.027 e do CPF n.º 099.017.059-40, **DECLARA** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 06 de Dezembro de 2023.

**VITORIA**

**BERTI:0990**

**1705940**

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.06  
08:29:04 -03'00'

.....  
**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Vitória Berti

CPF nº 099.017.059-40

ID 6.748.027 – SSP/SC

CNPJ: 44.223.526/0001-06

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC  
Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172  
e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com  
CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
"DENTAL DAB"**

**MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO**



Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA. Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 37/2023

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS, COM TRINTA E SEIS CENTAVOS, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Iporã do Oeste SC, 07 de Dezembro de 2023.

**VITORIA**  
**BERTI:0990**  
**1705940**

Assinado de forma  
digital por VITORIA  
BERTI:09901705940  
Dados: 2023.12.07  
10:35:51 -03'00'

.....  
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA  
Vitória Berti  
CPF nº 099.017.059-40  
ID 6.748.027 – SSP/SC  
CNPJ: 44.223.526/0001-06

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC  
Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172  
e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com  
CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

## DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Nome Fantasia: Dental DAB

Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com ----- Fone: 49 9 9113 9172

E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com ----- Fone: 49 3634 - 1184

CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.822 IM: 213179226

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

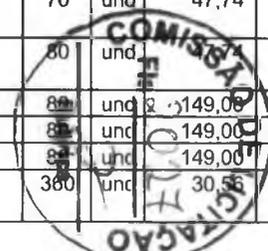
Cidade: Vargem Grande

UF: MA

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 e Processo nº 0101.07213.2023.

Objeto da licitação: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
461	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	10298550087	Biodinâmica	Ataque Gel 37% 3x3g	Biodinâmica	348	und	6,54	2.275,92
463	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	80141430193	DFL	Agulha Dencojet 30G Curta c/100	Tecnofar SPA	160	cx	62,24	9.958,40
469	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	101770016	DFL	Alphacaine 2% c/50	DFL	180	cx	171,56	30.880,80
473	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	101770025	DFL	Articaine 4% c/50	DFL	120	cx	247,96	29.755,20
475	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	101770022	DFL	Mepiadre 2% c/50	DFL	120	cx	217,50	26.100,00
476	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	101770030	DFL	Mepiv 3% c/50	DFL	144	cx	217,50	31.320,00
477	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	101770027	DFL	Benzotop 12g	DFL	282	fr	21,70	6.119,40
505	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	80322400122	Maquira	Pericem	Maquira	12	und	190,00	2.280,00
508	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	80322400125	Maquira	Hydcal	Maquira	114	und	34,00	3.876,00
515	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	10298550041	Biodinâmica	Interim kit	Biodinâmica	78	und	22,98	1.792,44
516	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	10298550041	Biodinâmica	Interim kit	Biodinâmica	60	und	22,98	1.378,80
535	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	10378330012	Technofio	Fio Seda 4.0 ou 3.0 c/24	ACE Indústria e Com.	36	cx	78,00	2.808,00
536	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	10378330013	Technofio	Fio Nylon 4.0 ou 3.0 c/24	ACE Indústria e Com.	168	cx	54,00	9.072,00
547	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	80172310041	FGM/Dentscare	Maxxon C kit	Dentscare	100	kit	48,80	4.880,00
576	RESINA FT A1	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA1	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
577	RESINA FT A2	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA2	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
578	RESINA FT A3.5	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA3,5	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
579	RESINA FT B1	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EB1	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
580	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA1	Dentscare	70	und	47,74	3.341,80
581	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA3	Dentscare	70	und	47,74	3.341,80
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA2	Dentscare	80	und	47,74	3.819,20
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80279910066	Ultradent	Forma BA1	Ultradent	80	und	149,00	11.920,00
584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80279910066	Ultradent	Forma BA2	Ultradent	80	und	149,00	11.920,00
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80279910066	Ultradent	Forma BA3	Ultradent	80	und	149,00	11.920,00
590	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	80322400030	Maquira	Sugador Cirúrgico c/20	Maquira	360	und	30,56	11.001,60



**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**

Nome Fantasia: Dental DAB

Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com ----- Fone: 49 9 9113 9172

E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com ----- Fone: 49 3634 - 1184

CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.822 IM: 213179226

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**Cidade: **Vargem Grande**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

UF: **MA**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 e Processo nº 0101.07213.2023.

Objeto da licitação: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
593	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	10291220069	TDV	Lixa de Acabamento Proximal 4mm c/150 cód.3062	TDV	100	und	65,80	6.580,00
595	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	10291220069	TDV	Lixa de Acabamento Proximal 4mm: c/150 cód.3062	TDV	120	cx	65,80	7.896,00

27

272.429,36

Valor por extenso: Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, com trinta e seis centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 60.824-6

Dados da Representante Legal: Srta. Vitória Berti, RG: 6.748.027, CPF: 099.017.059-40

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital. Ainda, CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Iporã do Oeste SC, 07 de Dezembro de 2023.

Assinatura e carimbo:

**VITORIA**

Assinado de forma

**BERTI:099**

digital por VITORIA

BERTI:09901705940

**01705940**

Dados: 2023.12.07

10:23:30 -03'00'

Carimbo do CNPJ do fornecedor:



## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-037/2023-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 07/12/2023 10:44:36



### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

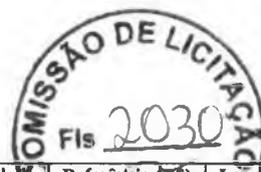
- Outros Documentos - Habilitação Vargem Grande.zip

### FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - FICHA TÉCNICA.pdf

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

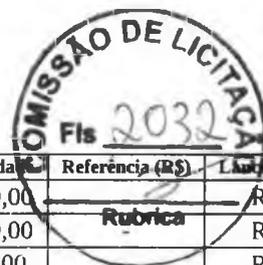
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	A.A.S 100MG		400000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	A.A.S 500MG		224000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	A.A.S 500MG		56000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	ACICLOVIR 200MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	ACIDO FÓLICO CPR 5MG		300000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	1	ALBENDAZOL CPR 400MG		120000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1	ALBENDAZOL CPR 400MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	1	ALBENDAZOL SUSP 10ML		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1	AMBROXOL AD. XPE		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	1	AMBROXOL PED. XPE		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	1	AMOXICILINA 500MG.CPR		80000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	1	AMPICILINA 500MG CPR		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	1	AZITROMICINA 500MG CPR		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	1	AZITROMICINA 500MG CPR		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



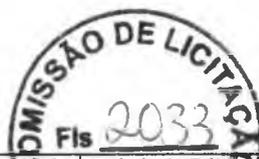
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
18	1	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG		4000,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	1	ATENOLOL 25 MG		500000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	1	ATENOLOL 50 MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	ATENOLOL 100 MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	1	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	1	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	1	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	CAPTOPRIL 25 MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	CAPTOPRIL 50 MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	1	CEFALEXINA 500MG		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	1	CEFALEXINA 500MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	1	CEFALEXINA SUSP		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	1	CETOCONAZOL CPR 200MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	1	CETOCONAZOL POMADA 30G		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	1	CIMETIDINA 200MG		80000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	1	CINARIZINA 25MG CPR		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1	CINARIZINA 75MG CPR		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	1	CIPROFLOXACINO 500MG CPR		16000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	1	COMPLEXO B DRG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	1	COMPLEXO B XPE 100ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	1	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	1	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1	DEXAMETASONA ELIXIR 0.5 MG / 5 ML 100 ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	1	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	1	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG		200000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	1	DICLOFENACO RESINATO. 20ML GOTAS		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	1	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR		200000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1	DIGOXINA CPR 0.25MG		150000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA		37500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA		12500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	1	DIPIRONA SODICA. 500MG		300000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	1	ENALAPRIL 5MG		180000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	1	ENALAPRIL 10MG		180000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	1	ENALAPRIL 20MG		170000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	1	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	1	ESPIroloACTONA 25MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	1	ESPIroloACTONA 50MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0.03MG+0,15MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	1	FUROSEMIDA 40 MG		110000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	1	FLUCONAZOL 150MG CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	1	GLIBENCLAMIDA 5MG		600000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	1	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG		600000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	1	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	1	HIOSCINA CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	1	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	1	LOSARTANA POTASSICA 50MG		500000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



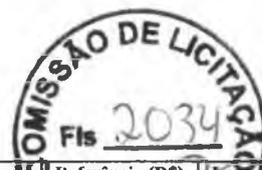
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor total (R\$)
71	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG		150000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	1	MEBENDAZOL 100 MG		100000,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	1	MEBENDAZOL SUSP		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	1	METILDOPA. 250 MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	1	METILDOPA. 500 MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	1	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	1	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	1	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	1	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	1	METRONIDAZOL 250MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	1	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	1	METFORMINA 500 MG		375000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	1	METFORMINA 500 MG		125000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	1	METFORMINA 850 MG		375000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	1	METFORMINA 850 MG		125000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	1	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	1	NIFEDIPINA 20 MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	1	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	1	NIMESULIDA 100MG CPR		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	1	NISTATINA CREME VAGINAL 60G		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	1	NISTATINA SUL		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	1	ÓLEO DE GIRASOL 100ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	1	ÓLEO DE GIRASOL 200ML		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	1	OMEPRAZOL 20MG COMP		400000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	1	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	1	PARACETAMOL 500MG COMP		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	1	PARACETAMOL 750MG COMP		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	1	PREDNISONA 5MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	1	PREDNISONA 20MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	1	PROMETAZINA 25MG COMP		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	1	PROPANOLOL 40MG		375000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	1	PROPANOLOL 40MG		125000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	1	SAIS EM PÓ P/REID		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	1	SALBUTAMOL SUSP		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	1	SECNIDAZOL 1000MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	1	SIMETICONA 40MG COMP		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	1	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML		12000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	1	SINVASTATINA 20MG COMP		300000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	1	SINVASTATINA 40MG COMP		200000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	1	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	1	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	1	SULFATO FERROSO CPR 40MG		100000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	1	SULFATO FERROSO XPE 100ML		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	1	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	1	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	1	VITAMINA C GOTAS 20ML		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	1	VITAMINA C 500MG COMP		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	1	VITAMINA C 1G EFERV		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	1	ACIDO ASCORBICO 100MG		32000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	1	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	1	ADRENALINA 1G AMP 1ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor total (R\$)
124	1	AGUA P/INJECAO 10ML		32000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	1	AGUA P/INJECAO 500ML		10800,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	1	AGUA P/INJECAO 500ML		3600,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	1	AGUA P/INJECAO 5ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	1	AMICACINA 250MG/ML 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	1	AMIODARONA 50MG/ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	1	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	1	AMPICILINA 500MG		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	1	AMPICILINA 1G		9600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	1	ATROPINA 0.25MG 1ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	1	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50		6400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	1	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	1	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	1	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML		21000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML		7000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML		14400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	1	CETOPROFENO 100MG IM INJ		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	1	CEFALOTINA 1G		6400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	1	CEFTRIAXONA 1G		6400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	1	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	1	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE		960,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	1	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	1	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	1	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	1	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML		240,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML		960,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML		9000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	1	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0.5% 20ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	1	BUPIVACAÍNA 0.5% INJ 20ML S/VASO		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	1	BUPIVACAÍNA S/V 0.75% INJ AMP 20ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	1	BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 4ML AMP		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	1	DESLANOSÍDIO 0.2MG/ML 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	1	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML		24000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	1	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML		60000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	1	DOBUTAMINA 50MG/ML		360,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	1	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ		640,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	1	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	1	FUROSEMIDA 20MG 2ML		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	1	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	1	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	1	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	1	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	1	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



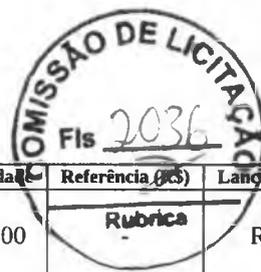
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor total (R\$)
173	1	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML		1600,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	1	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ		2400,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		4800,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	1	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML		2800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML		12000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
179	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
181	1	INSULINA NPH		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	1	INSULINA REGULAR HUMANA		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	1	METILERGOMETRINA 0.2MG 1ML		3200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	1	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML		3600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	1	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	1	METILPREDNISOLONA 500MG INJ		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	1	NOREPINEFRINA 8MG 4ML		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	1	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV		1200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	1	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
191	1	OXITOCINA 5UI 1ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	1	PHOSFOENEMA 130ML		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML		12000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	1	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	1	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML		1200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML		16000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML		16000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
198	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		21000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML		7000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		12000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		21000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		7000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		21000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML		7000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML		1440,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML		1440,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	1	VITAMINA DO COMPLEXO B		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	1	VITAMINA K 10 MG 1 ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	1	AMITRIPTILINA 75MG CPR		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	1	ALPRAZOLAM 0.5MG CPR		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
214	1	ALPRAZOLAM 1MG CPR		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	1	ALPRAZOLAM 2MG CPR		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	1	BIPERIDENO 2MG CPR		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
217	1	BROMAZEPAM 6MG CPR		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
218	1	BROMAZEPAM 3MG CPR		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	1	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
220	1	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	1	CARBAMAZEPINA 400MG CPR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	1	CARBAMAZEPINA 200MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	1	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	1	CITALOPRAM 20MG CPR		1200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
225	1	CLONAZEPAN CPR 0.5MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	1	CLONAZEPAN CPR 2MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	1	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
228	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		25000,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	1	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	1	CLOROQUINA 250MG		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	1	DIAZEPAM CPR 5MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	1	DIAZEPAN CPR 10MG		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	1	DIAZEPAN INJ		18750,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	1	DIAZEPAN INJ		6250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	1	FENITOINA CPR 100MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	1	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	1	FENOBARBITAL CPR 100MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	1	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	1	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	1	FENOBARBITAL INJ 100MG		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	1	FLUOXETINA 20MG CAPS		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	1	FLUMAZENIL 0.5MG/ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	1	HALOPERIDOL 1MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	1	HALOPERIDOL 5MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	1	HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG/ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	1	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	1	HALOPERIDOL 5MG INJ		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	1	IMIPRAMINA 25MG CPR		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	1	ISOFLURANO 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	1	IVERMECTINA 6MG COMP		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	1	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	1	LEVOMEPRAMAZINA CPR 100MG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
256	1	LEVOMEPRAMAZINA CPR 25MG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	1	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	1	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	1	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	1	MORFINA 0.2MG/ML 1ML AMP		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	1	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	1	MORFINA 30MG COMP		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	1	NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	1	NORTRIPTILINA 10MG COMP		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	1	NORTRIPTILINA 25MG COMP		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	1	NORTRIPTILINA 50MG COMP		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	1	OXCARBAZEPINA 300MG COMP		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	1	OXCARBAZEPINA 600MG COMP		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	1	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	1	PAROXETINA 20 MG comprimido		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	1	PETIDINA 50MG/ML 2ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	1	RISPERIDONA CPR1MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	1	RISPERIDONA CPR2MG		12500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	1	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	1	SERTRALINA CPR		9000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	1	SEVOFLURANO 100 ML		25,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	1	SEVOFLURANO 250 ML		25,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
278	1	TRAMADOL 100MG AMP.2ML.		2500,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
279	1	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	1	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
281	1	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM		22500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
283	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM		7500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
284	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4.5		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
285	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5.5		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
287	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
288	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
289	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
290	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
291	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
292	1	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
293	1	ALCOOL GEL 500 ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
294	1	ALGODAO HIDROFILO 500G roloO HOSPITALAR		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
295	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
296	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
297	1	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 roloO		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
298	1	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 roloO		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
299	1	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 roloO		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
300	1	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 roloO		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
301	1	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
302	1	ATADURA GESSADA 15CM X 3M		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
303	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		750,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADE		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADE		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
307	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
309	1	COMPRESSA DE GASE EM roloO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UNIDADE		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
311	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UNIDADE		1000,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
312	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UNIDADE		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
313	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7.5 X 7,5CM PCT C/500 UNIDADE		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
315	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UNIDADE		2250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
316	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UNIDADE		750,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
317	1	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADE		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
318	1	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319	1	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
320	1	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	1	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	1	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	1	CATETER NASAL TIPO ÓCULO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	1	CATETER JELCO 14		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
325	1	CATETER JELCO 16		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
326	1	CATETER JELCO 18		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
327	1	CATETER JELCO 20		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
328	1	CATETER JELCO 22		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
329	1	CATETER JELCO 24		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
330	1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331	1	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
332	1	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
333	1	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334	1	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
335	1	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
336	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 Litro		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 Litro		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
338	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 Litro		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339	1	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
340	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
341	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
342	1	DRENO DE PENROSE Nº 01		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
343	1	DRENO DE PENROSE Nº 02		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	1	DRENO DE PENROSE Nº 03		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
345	1	DEGERMANTE ALCOÓLICO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346	1	DEGERMANTE IODO - PVPI		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
347	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADE		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

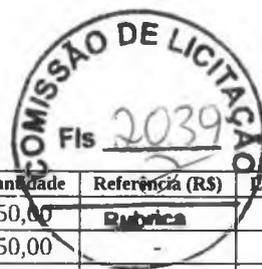


Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor total (R\$)
348	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADE		100,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	1	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350	1	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
351	1	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352	1	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
353	1	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	1	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
355	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5 M		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
356	1	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
357	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
358	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
359	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
360	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
361	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
362	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	1	FRALDA DESC - TAMANHO G		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	1	FRALDA DESC - TAMANHO M		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	1	FRALDA DESC - TAMANHO P		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	1	FITA MICROPOROSA 2.5MM X 10M		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	1	FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	1	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	1	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML.		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	1	GEL PARA ULTRASSOM 5000G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	1	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	1	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
376	1	LANTERNA CLINICA LED		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	1	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
378	1	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	1	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	1	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Licita+Brasil

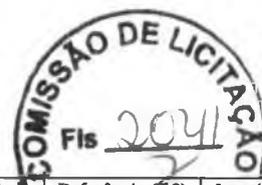
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance Inicial (R\$)	Valor total (R\$)
381	1	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	Rubrica	RS 0,00	RS 0,00
382	1	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	RS 0,00	RS 0,00
383	1	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	RS 0,00	RS 0,00
384	1	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UNIDADE		90,00	-	RS 0,00	RS 0,00
385	1	LENÇOL 50X50M NATURAL		600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
386	1	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL		600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
387	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 PAR		1000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
388	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 PAR		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
389	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 PAR		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
390	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 PAR		4000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
391	1	LUVA DE PROC - TAMANHO G		1000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
392	1	LUVA DE PROC - TAMANHO M		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
393	1	LUVA DE PROC		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
394	1	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES		50,00	-	RS 0,00	RS 0,00
395	1	MASCARA DESCARTAVEL KN95		3500,00	-	RS 0,00	RS 0,00
396	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
397	1	NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	RS 0,00	RS 0,00
398	1	NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	RS 0,00	RS 0,00
399	1	NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	RS 0,00	RS 0,00
400	1	NYLONN 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24		70,00	-	RS 0,00	RS 0,00
401	1	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO		700,00	-	RS 0,00	RS 0,00
402	1	PROPÉS DESCARTAVEL C/100		700,00	-	RS 0,00	RS 0,00
403	1	PROTETOR FACE SHIELD		200,00	-	RS 0,00	RS 0,00
404	1	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)		80,00	-	RS 0,00	RS 0,00
405	1	SACO INFECTANTE 50 Litro C/100 UNID		400,00	-	RS 0,00	RS 0,00
406	1	SACO INFECTANTE 100 Litro C/100 UNID		400,00	-	RS 0,00	RS 0,00
407	1	SCALP N 19		5000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
408	1	SCALP N 21		5000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
409	1	SCALP N 23		5000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
410	1	SCALP N 25		5000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
411	1	SCALP N 27		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
412	1	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4.5		40000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
413	1	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07		40000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
414	1	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07		40000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
415	1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07		40000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
416	1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07		30000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
417	1	SERINGA DESCARTAVEL 60ML		1000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
418	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO		350,00	-	RS 0,00	RS 0,00
419	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO		350,00	-	RS 0,00	RS 0,00
420	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO		350,00	-	RS 0,00	RS 0,00
421	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO		350,00	-	RS 0,00	RS 0,00
422	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO		350,00	-	RS 0,00	RS 0,00
423	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO		350,00	-	RS 0,00	RS 0,00



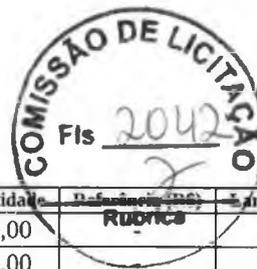
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
424	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO		350,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
426	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 04		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 06		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 08		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 10		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 12		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 14		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 16		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 18		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 20		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 22		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 24		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	1	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	1	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL		770,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	1	TOUCA DESC		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	1	TUBO DE LATEX 200 (METRO)		560,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	1	TUBO DE LATEX 204 (METRO)		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	1	VASELINA SOLIDA 30G		35,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	1	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	1	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	1	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	Biodinâmica	348,00	-	R\$ 6,54	R\$ 2.275,92
462	1	ADESIVO COM FLUOR		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	1	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	DFL	160,00	-	R\$ 62,24	R\$ 9.958,40
464	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100		32,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	1	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	1	ALGODAO roloETE DENTAL C/ 100 UNIDADE		1380,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	1	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
469	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	DFL	180,00	-	R\$ 171,56	R\$ 30.880,80
470	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	DFI.	120,00	-	R\$ 247,96	R\$ 29.755,20
474	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	DFL	120,00	-	R\$ 217,50	R\$ 26.100,00
476	1	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	DFL	144,00	-	R\$ 217,50	R\$ 31.320,00
477	1	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	DFL	282,00	-	R\$ 21,70	R\$ 6.119,40
478	1	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	1	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVAVEL		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	1	BABADOR DESC		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	1	BICARBONATO DE SODIO 200g		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	1	BICARBONATO DE SODIO 40g		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	1	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	1	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	1	BROCA ENDO Z Fg		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	1	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	1	BROCA LENTULO KIT COM 4		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	1	BROCA TRANSMETAL Fg		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	1	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX		27,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	1	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	1	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	1	CALLEN COM PMCC		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	1	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	1	CC INIBIDOR DE CARIE		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	1	CERA 4 CORES BASTÕES		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	1	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	1	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



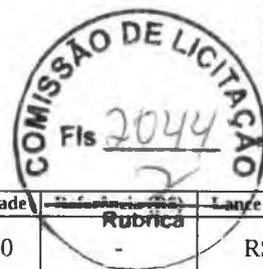
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
501	1	CERA ROSA 7 18 LAMINA		30,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	1	CERA ROSA 9 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	1	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	1	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	1	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	Maquira	12,00	-	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
506	1	CIMENTO CIRURGICO PO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A		117,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	Maquira	114,00	-	R\$ 34,00	R\$ 3.876,00
509	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	1	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	1	CIMENTO DE ZINCO PO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	1	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	1	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	1	CIMENTO PULPOSAN PO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	1	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	Biodinâmica	78,00	-	R\$ 22,98	R\$ 1.792,44
516	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	Biodinâmica	60,00	-	R\$ 22,98	R\$ 1.378,80
517	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	1	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO		87,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	1	CLOREXIDINA GEL 2%		15,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	1	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G		216,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	1	CUBETA DE PLASTICO		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	1	EDTA 20 MI		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	1	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	1	ESPELHO BUCAL N° 03		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	1	ESPELHO BUCAL N° 05		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	1	EUCALIPTOL 10 ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	1	EUGENOL 20 ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	1	FIO DENTAL 100 M		258,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	1	FIO MATRIZ 5MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	1	FIO MATRIZ 7MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	1	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADE CADA	Technofio	36,00	-	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00
536	1	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADE CADA	Technofio	168,00	-	R\$ 54,00	R\$ 9.072,00
537	1	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	1	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	1	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	1	FORMOCRESOL 10 MI		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	1	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	1	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	1	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	1	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço inicial (R\$)	Valor total (R\$)
545	1	IONOMERO DE VIDRO C LIQ		100,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	1	IONOMERO DE VIDRO C PO		100,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	1	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	FGM/Dentscare	100,00	-	R\$ 48,80	R\$ 4.880,00
548	1	ISOLANTE 500ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	1	ISOLANTE 1000ML		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	1	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	1	LUPA DE MAO 75 MM		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	1	LUVA DE PROC TAMANHO P		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	1	LUVA DE PROC TAMANHO M		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	1	LUVA DE PROC TAMANHO G		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML		72,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	1	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML		108,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	1	OXIDO DE ZINCO 50G		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	1	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	1	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G		144,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	1	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	1	PEDRA POMES EXTRAFINO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	1	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	1	PORTA AMALGAMA PLASTICO		54,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	1	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	1	POTE DAPEN PLASTICO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	1	POTE DAPEN VIDRO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	1	POVIDINE TOPICO 1000ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	1	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	1	RESINA FT A1	FGM/Dentscare	200,00	-	R\$ 47,74	R\$ 9.548,00
577	1	RESINA FT A2	FGM/Dentscare	200,00	-	R\$ 47,74	R\$ 9.548,00
578	1	RESINA FT A3.5	FGM/Dentscare	200,00	-	R\$ 47,74	R\$ 9.548,00
579	1	RESINA FT B1	FGM/Dentscare	200,00	-	R\$ 47,74	R\$ 9.548,00
580	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	FGM/Dentscare	70,00	-	R\$ 47,74	R\$ 3.341,80
581	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	FGM/Dentscare	70,00	-	R\$ 47,74	R\$ 3.341,80
582	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	FGM/Dentscare	80,00	-	R\$ 47,74	R\$ 3.819,20
583	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	Ultradent	80,00	-	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
584	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	Ultradent	80,00	-	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
585	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	Ultradent	80,00	Rubrica	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
586	1	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML		48,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	1	SODA CLORADA C/ 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	1	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	1	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	Maquira	360,00	-	R\$ 30,56	R\$ 11.001,60
591	1	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UNIDADE CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	1	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	TDV	100,00	-	R\$ 65,80	R\$ 6.580,00
594	1	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	1	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UNIDADE	TDV	120,00	-	R\$ 65,80	R\$ 7.896,00
596	1	TIRAS DE POLIESTER C/50 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	1	TOUCA DESC		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	1	TRICRESOL FORMALINA 10 ML		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	1	VASELINA SOLIDA 30G		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	1	VASELINA LIQUIDA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	1	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	1	AGUA DEIONIZADA 1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	1	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	1	ALBUMINA COLORIMETRICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	1	ALBUMINA BOVINA 22%		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	1	ALCOOL 70% C/1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
608	1	ALCOOL 92% C/1000ML		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	1	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	1	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	1	ASLO EM LATEX		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	1	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UNIDADE		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	1	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	1	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	1	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	1	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	1	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	1	BILIRRUBINA TESTE C/110		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	1	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	1	COLESTEROLO ENZIMATICO C/200 TESTES		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	1	COLESTEROLO HDL ENZIMATICO C/100 TESTES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 Litro		450,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 Litro		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 Litro		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
625	1	COPO DE BECKER 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	1	COPO DE BECKER 600ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
627	1	CREATINIMA ENZIMATICA		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



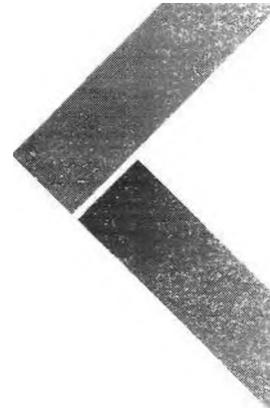
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Rubrica	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
628	1	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UNIDADE		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	1	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	1	iodo PA 1000ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	1	FATOR REUMATOIDE EM LATEX		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	1	FITA PARA GLICEMIA CX C/50		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	1	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	1	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UNIDADE		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	1	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	1	FOSFATASE ALCALINA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	1	FUNIL DE VIDRO 30 ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
641	1	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 tubo COR BRANCA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	1	GAMA GT		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	1	GARROTE COM TRAVA		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	1	GLICOSE K 082-2 C/500		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	1	HCG STRIP CX C/25 TIRAS		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	1	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	1	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	1	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML		45,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	1	KIT PARA TESTE DE GLICOSE		450,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	1	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	1	LAMINA LISA C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	1	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	1	LAMINULA 22X22 C/100 UNIDADE		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	1	LIQUIDO DE TURK C/1000ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	1	OLEO DE IMERSAO C/100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	1	PCR EM LATEX C/100		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	1	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	1	PIPETA SOROLOGICA 10ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	1	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	1	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	1	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	1	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	1	PIPETADOR FIXO 10ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	1	PIPETADOR FIXO 100ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	1	PIPETADOR FIXO 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	1	PIPETADOR FIXO 20ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	1	PIPETADOR FIXO 200ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	1	PIPETADOR FIXO 250ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	1	PIPETADOR FIXO 50ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	1	PIPETADOR FIXO 500ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	1	PLACA DE KLINE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
676	1	PONTEIRA AMARELA C/1000UNIDADE		40,00	Rubrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	1	PONTEIRA AZUL C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	1	PROTEINAS TOTAIS K031		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	1	PROVETA GRADUADA 1000ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	1	PROVETA GRADUADA 500ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	1	PSA C/20		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	1	RELOGIO CRONOMETRO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	1	SORO ANTI - B C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	1	SORO ANTI - D C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	1	SORO ANTI - A C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	1	SORO CONTroloE RH C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	1	SORO DE COOMBS C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	1	SUPORTE PARA VHS		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	1	TESTE RAPIDO COVID-19		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	1	TESTE RAPIDO SWAB AG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	1	TRANSAMINASE TGO C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	1	TRANSAMINASE TGP C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	1	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	1	TUBO DE ENSAIO 05ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	1	TUBO DE ENSAIO 10ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	1	tubo CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	1	tubo SILICONIZADOS 10ML P/ SORO		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	1	tubo SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	1	tubo SILICONIZADOS 4.5ML		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	1	tubo VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNIDADE		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	1	UREIA ENZIMATICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	1	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
SAO JORGE DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 10.258.066/0001-30**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.258.066/0001-30 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: SAO JORGE HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

### Níveis cadastrados:

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2024
FGTS	Validade:	18/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/05/2024

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2024
Receita Municipal	Validade:	23/01/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/11/2023 08:52

1 de 1

CPF: 007.483.263-83 Nome: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Ass: \_\_\_\_\_



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

**Doha Georges Saad**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascido em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32, Ap 206, Bairro: Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-775.

**David Maluf Saad**, Brasileiro, Desquitado, Empresário, natural de São Luis - MA., nascida em 15/09/1960, portador de RG nº 0107800520 CNH/MA e CPF nº 224.577.983-53, residente e domiciliada na Rua Osires nº 32, Ap 206, Bairro: Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-775.

**Georges Ibrahim Saad**, Libanês, Casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol Ap 101, Bairro: Renascença São Luis - MA, CEP 65000-000, resolvem entre se em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** A sociedade girará sob o nome empresarial de: "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**" e terá como sede e domicílio o seguinte endereço: na Av Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01 Bairro: Calhau São Luis - MA, CEP 65071-415.

**Segunda** O Capital Social da Empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Q. CT.	V. UT.	%	Capital Social
Georges Ibrahim Saad	180.000	R\$ 1,00	90	R\$ 180.000,00
David Maluf Saad	10.000	R\$ 1,00	5	R\$ 10.000,00
Doha Georges Saad	10.000	R\$ 1,00	5	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Terceira** A sociedade terá como finalidade os seguintes Objetivos: 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; 4664-8/00 Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos pra uso Odonto-Medico-Hospitalar; Parte e Peças.

**Quarta** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

*Manuel Timenez Neto*  
Advogado  
OAB/MA 2229

3º TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Belo: AUTENT02883YOVNPO202042H084  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 08:36:19. Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMSP: R\$ 0,18. Valor Total R\$8,12.  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>





**"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda"**

**Quinta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

**Sexta** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052,CC/2002)

**Sétima** A Administração da Sociedade caberá aos sócios em Conjunto o Srº, **David Maluf Saad** e a Srª **Doha Georges Saad**, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Oitava** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011,§ 1º CC/2002).

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENT020037DOMING23VLM4843  
Escritora: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 09:36:20 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADFP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12.

Consulte a validade deste selo em: <http://feis.tjma.ju.br>



Manoel Ximenes Neto  
Advogado  
OAB-MA 6129

"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda"



**Décima Terceira** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Quarta** A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

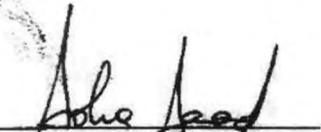
**Décima Quinta** Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA., para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

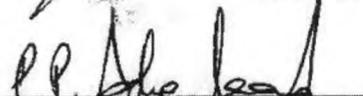
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA., 02 de Julho de 2008

Sócios

  
David Maluf Saad  
CPF: 224.577.983-53

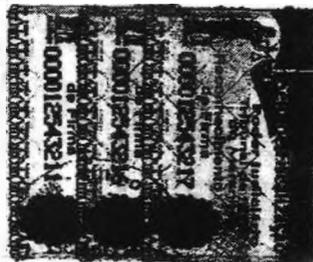
  
Doha Georges Saad  
CPF 622.863.903-04

  
Georges Ibrahim Saad  
CPF nº 672.062.713-91

Testemunhas:

  
Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

  
Carlos Antonio dos Santos Gonçalves  
RG nº 66485386-0 SSP/MA



  
Manuel Ximenes Neto  
Advogado  
OAB-MA 6228



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Belo: AUTENT0200830UB43NTXBOOKLES1  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data: 02/07/2008 08:35:18 Emolumentos: R\$ 4,63, FENC: R\$0,13, FADEP: R\$0,10, FEIMP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12  
Consulte a validade deste selo em: <http://www.tjma.br>



Ad.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular, assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 1734400001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32, Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

David Maluf Saad, Brasileiro, Desquitado, Empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 15/09/1960, portador de RG nº 1.078.005-20 CNH/MA e CPF nº 224.577.983-53, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32, Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32, Apt 206, Bairro: Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775; únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos De Papelaria:

Segunda. Retira-se da sociedade o sócio Sr. David Maluf Saad, que é possuidor de 10.000(Dez Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Srª Doha Georges Saad.

Parágrafo Único: O Sócio Retirante o Sr. David Maluf Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

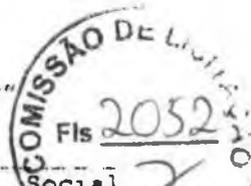
Terceira: O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

1º TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Solo: AUTENT0300300AMPYB00RTYUMDS  
Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Data/Hora: 24/02/2021 08:36:50 Emolumentos: R\$ 4,63, FBR: R\$0,13, FADEP: R\$0,10, FEMIP: R\$ 0,10 Valor Total R\$8,13  
Consulte a validade deste solo em: <https://seio.tjma.jus.br>



X



Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Doha Georges Saad	20.000	1,00	10	R\$ 20.000,00
Georges Ibrahim Saad	180.000	1,00	90	R\$ 180.000,00
Total	200.000	1,00	100	R\$ 200.000,00

Quarta A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Quinta A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

Sexta As clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

Setima Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luis - MA, 17 de Maio de 2011

Socios

Doha Georges Saad  
Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

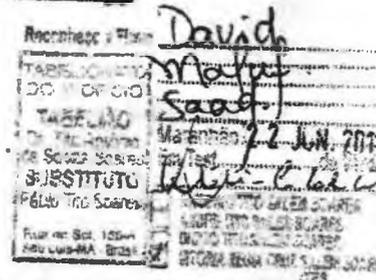
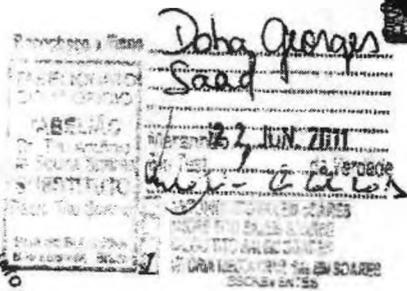
David Maluf Saad  
David Maluf Saad  
CPF: 244.577.983-53

Georges Ibrahim Saad  
Georges Ibrahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macêdo Marques  
Elizaldo Macêdo Marques  
CRC/MA 7316/0

Walff Ferreira Marques  
Walff Ferreira Marques  
RG 99654198-5 SSP/M



Atestamos e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - MA (Seio: AUTENT0200077PL0C181DQJ0074) Emissão: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data: 17/05/2011 09:38:00 Emolumentos: R\$ 4,63, PERS: R\$ 0,15, FADEP: R\$ 0,10, PESP: R\$ 0,10 Valor Total: R\$ 5,98. Consulte a validade deste selo em: https://seio.tme.jus.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular, os assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775; únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** Fica admitido na Sociedade neste ato a Sr<sup>a</sup> Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775,.

**Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio o Sr. Georges Ibrahim Saad, que é possuidor de 180.000(Cento e Oitenta Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad, o total de 175.000(Cento e Setenta e Cinco Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 175.000,00(Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), e para a Sócia ora admitida cede e transfere o total de 5.000(Cinco Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).

**Parágrafo Único;** O Sócio Retirante o Sr<sup>o</sup>. Georges Ibrahim Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

**Terceira:** O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual,ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

Handwritten signatures and initials.

1º TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário - TJMA Belo: AUTENT029963NMSZMBYCSLHCE21  
Secretaria: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/03/2021 09:35:16 Emolumentos: R\$ 4,93, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, PBNP: R\$ 0,18 Valor Total R\$8,13.  
Consulte a validade deste selo em: [netes.nete.tjma.jus.br](http://netes.nete.tjma.jus.br)



"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"



Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social Pública
Doha Georges Saad	190,000	1,00	95	R\$ 190.000,00
Hoda Melhem Alzammar	10,000	1,00	5	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>200,000</b>	<b>1,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Quarta** A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Quinta** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Sexta** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

**Sétima** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 1º Dezembro de 2011

Sócios

Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

Hoda Melhem Alzammar  
CPF: 602.674.823-70

Georges Ibfahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SSP/M



certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário  
TJ-MA Cole: ALJTB1T02885T1VR8NTPZRVZPU81  
Arquivo: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO Data/Hora: 02/2011 09:36:12 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: 0,13, FADSP: R\$0,18, FEMF: R\$ 0,18 Valor Total: R\$ 4,94  
Consulte a validade deste selo em: <http://reco.tjma.jus.br>





Reconheço a(s) Firma(s) de Doña Helena Saad

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

ELIÃO do Antônio Leticia Soares

Maranhão 27 DEZ 2011

Em Test. [Signature] da Verdade

ANTONIO TITO SALEM SOARE  
 ANDRE TITO SALEM SOARE  
 VITORIA REGIA SALEM SOARE  
 TITO ANTONIO DE S. SOARES FIL.  
 ADRYANO DE SOUSA MESQUITA ESCRIVENTES

Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil



Reconheço a(s) Firma(s) de Doña Helena Saad

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

ELIÃO do Antônio Leticia Soares

Maranhão 27 DEZ 2011

Em Test. [Signature] da Verdade

ANTONIO TITO SALEM SOARE  
 ANDRE TITO SALEM SOARE  
 VITORIA REGIA SALEM SOARE  
 TITO ANTONIO DE S. SOARES FIL.  
 ADRYANO DE SOUSA MESQUITA ESCRIVENTES

Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil



Reconheço a(s) Firma(s) de Doña Helena Saad

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**

ELIÃO do Antônio Leticia Soares

Maranhão 27 DEZ 2011

Em Test. [Signature] da Verdade

ANTONIO TITO SALEM SOARE  
 ANDRE TITO SALEM SOARE  
 VITORIA REGIA SALEM SOARE  
 TITO ANTONIO DE S. SOARES FIL.  
 ADRYANO DE SOUSA MESQUITA ESCRIVENTES

Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil



**3º TABELIONATO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Cole: AUTENT02863XDF140KQDICO411

Escrivente: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2011 08:35:10 Emplumetee: R\$ 4,00, FERC: R\$0,13, PADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total: R\$6,12

Consulte a validade deste selo em: <http://www.tjma.jus.br>



Doña Helena Saad

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular,  
assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775 únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** Fica admitido na Sociedade neste ato o Srº Georges Ibrahim Saad, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Rua Osires nº 32. Apt 206, Bairro; Renascença- São Luis - MA, CEP 65075-775

**Segunda:** Retira-se da sociedade a sócia a Srª. Doha Georges Saad, que é possuidor de 190.000(Cento e Noventa Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real)cada uma perfazendo o total de R\$ 190.000,00(Cento e Noventa Mil Reais), cede e transfere para a sócia permaneceste a Srª Hoda Melhem Alzamar, o total de 180.000(Cento e Oitenta Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada uma perfazendo um total de R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), e para o Sócio ora admitido o Srº Georges Ibrahim Saad, cede e transfere o total de 10.000(Dez Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

**Parágrafo Único;** A Sócia Retirante a Srª. Doha Georges Saad, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

**Terceira:** O Capital Social da Empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País; Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios,

3º TABELIONATO  
TJMA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução  
fidelidade do original que me foi apresentada. Peder Judiciário  
- TJMA Selo: ALTI002280907649K081H8K18  
Escritante: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora:  
24/02/2021 09:35:56 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:  
R\$0,12, FADEP: R\$0,12, PSMP: R\$ 0,12 Valor Total  
R\$6,12.

Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.br>



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"



Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	190,000	1,00	95	R\$ 190.000,00
Georges Ibrahim Saad	10,000	1,00	5	R\$ 10.000,00
Total	200,000	1,00	100	R\$ 200.000,00

**Quarta** A Administração da Sociedade será exercida pela sócia a Sr<sup>a</sup> Hoda Melhem Alzammar, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Quinta** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Sexta** As clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

**Sétima** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 17 de Maio de 2012

Sócios

*Doha Georges Saad*  
Doha Georges Saad  
 CPF: 622.863.903-04

*Hoda Melhem Alzammar*  
Hoda Melhem Alzammar  
 CPF: 602.674.823-70

*Georges Ibrahim Saad*  
Georges Ibrahim Saad  
 CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

*Elizaldo Macedo Marques*  
Elizaldo Macedo Marques  
 CRC/MA 7316/0

*Sildanete dos Santos Mota*  
Sildanete dos Santos Mota  
 RG 99654198-5 SS

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/05/2012  
 Nº DO NÚMERO: 2012066901  
 Protocolo: 12/036380-1  
 Série: 212 0064766.0  
 SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

*[Assinatura]*  
 CEDINICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL Nº AE-029.340

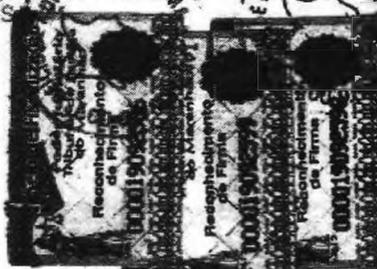
**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**

TABELIÃO DE NOTAS  
 Nº DO SOC. 151  
 e mail: cartorio.dito.0ares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DOHA GEORGES SAAD; HODA MELHEM ALZAMMAR; GEORGES IBRAHIM SAAD. Em test. de verdade.

São Luís-MA, 18 de Maio de 2012 às 14:35:58

Cartório Tabelião Oficial Estadual - Maranhão



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário TJMA Belo: AUTENT028680H0606GB0RY8U734 Gravante: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:39:57 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: 170,13, PADEP: R\$0,18, PEMP: R\$ 0,19 Valor Total: R\$ 5,21

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Georges Ibrahim Saad**, Libanês, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens; Empresário; natural de Ferzol Tahta, nascido em 11/06/1936, portador de RNE nº V536631-4 e CPF nº 672.062.713-91, residente e domiciliado na Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775.

**Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresária, Casada com regime de comunhão parcial de bens, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775. únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera, o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos De Papelaria; 4930-2/02 Transporte Rodoviário De Carga, Exceto produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal.

**Segunda.** Fica admitido na Sociedade neste ato a Sr<sup>a</sup> **Doha Georges Saad**, Brasileira, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Av dos Holandeses Cond. Palazzo Verona nº 01 Apt 501 Torre Laguna, Bairro; Ponta do Farol - São Luis - MA, CEP 65075-775.

**Terceira:** Retira-se da sociedade o sócio o Sr<sup>o</sup>. **Georges Ibrahim Saad**, que é possuidor de 10.000 (Dez Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que cede e transfere para a sócia ora admitida a Sr<sup>a</sup> **Doha Georges Saad**,

A

RA



TABELIONATO

Fico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - São Luis: AUTENTICAÇÃO 11N222A701V032  
Escritório: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:36:41 Emolumentos: R\$ 4,00, FERC: R\$ 13, FADEP: R\$ 0,10, FEMF: R\$ 0,10 Valor Total: R\$ 17,20.

Consulte a validade desta cota em: <https://sco.tma.br>



J

"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"



**Parágrafo Único;** O Sócio Retirante o Srº. **Georges Ibrahim Saad**, declara ter recebido todos os seus direitos referente a sua participação no Capital Social, não mais tendo a reclamar, dando através deste ato, plena geral e irrevogável quitação, assim impedido de assumir e assinar qualquer responsabilidade com relação a Sociedade.

**Quarta:** O Capital Social que era de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000(Duzentas Mil)cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)cada uma, Fica alterado neste ato para R\$ 325.710,00(Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais), dividido em 325.710(Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentas e Dez), quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), cada uma e sua diferença totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzamar	293.139	1,00	90	R\$ 293.139,00
Doha Georges Saad	32.571	1,00	10	R\$ 32.571,00
Total	325.710	1,00	100	R\$ 325.710,00

**Quinta:** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Srª **Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzamar** com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Sexta:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§ 1º CC/2002).

**Sétima** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

*(Handwritten signatures)*

TABLIIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: ALITEI17030003000221J4WK41111

Secrétaire: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 24/02/2021 09:38:37 Emelumentos: R\$ 4,00, PERC: R\$0,13, FADSP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$8,12.

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.tus.br>

*(Handwritten signature)*



"São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP"



160517

**Oitava** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Nona** As clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor

**Décima** Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

Sócios

Dona Georges Saad  
CPF: 622.663.903-04

1º Ofício de Notas

São Luis, MA, 07 de Maio de 2019

Hoda Melhem Alzamar  
CPF: 602.674.823-70

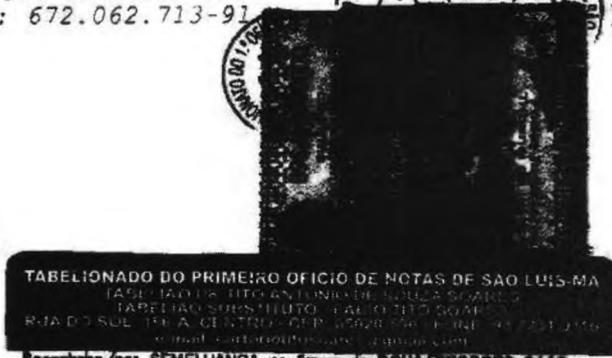
1º Ofício de Notas

Georges Ibrahim Saad  
CPF: 672.062.713-91

Testemunhas:

Elizaldo Macedo Marques  
CRC/MA 7316/0

Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SSP/M



Recolho por SEMELHANÇA as firmas de DOHA/GEORGES SAAD; HODA MELHEM ALZAMMAR; GEORGES IBRAHIM SAAD. Em test da verdade

São Luis-MA, 10 de Maio de 2019 às 13:22:08

Regina Teresa Melo França - Secretária

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2019  
OBJETO NÚMERO: 20130566846  
Protocolo: 13036684-6  
Inscrição: 21.2.0064735-0  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA-GERAL  
Nº AE 176.517

3º TABELIONATO



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Site: ALJTBNT02883VAMBVJBC08K0684  
Escritório: ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data Hora: 24/02/2021 08:38-38 Emplacamento: R\$ 4,00; PÉREU: R\$0,13, FADSP: R\$0,10, FEMSP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12.  
Consulte a validade deste site em: https://socio.tjma.ju.br



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

Primeira. A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 01 Val Paraíso Qd 03 Lot 01, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-410.. passa a ter o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 QD 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180.

Quarta: O Capital Social que era de R\$ 325.710,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais), dividido em 325.710 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dez), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, Fica alterado neste ato para R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e sua diferença de R\$ 110.120,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Vinte Reais) totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL,  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	392.247	1,00	90	R\$ 392.247,00
Doha Georges Saad	43.583	1,00	10	R\$ 43.583,00
Total	435.830	1,00	100	R\$ 435.830,00

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180.

Hoda Melhem Alzammar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/LIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" Rubrica**

**Segunda.** A Sociedade Tem Como Objetivo Social: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontológico-Hospitalar; Partes e Peças; 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

**Terceira:** O Capital Social é de R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Distribuído entre as sócias conforme descrito abaixo.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzamar	392.247	1,00	90	R\$ 392.247,00
Doha Georges Saad	43.583	1,00	10	R\$ 43.583,00
Total	435.830	1,00	100	R\$ 435.830,00

**Quarta** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quinta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



**Sexta:** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzammam com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Sétima:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Oitava** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira** À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Décima Terceira** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

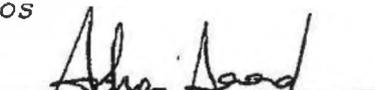
**Décima Quarta** A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembléia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

**Décima Quinta** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

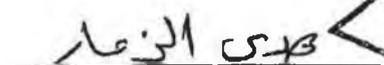
E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor, forma e efeito, sendo todas as vias assinadas pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Luís, MA, 10 de Dezembro de 2015

Sócios

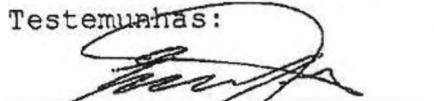
  
Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04

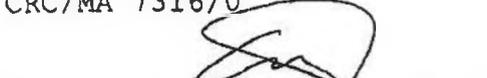


  
Hoda Melhem Alzamar  
CPF: 602.674.823-70



Testemunhas:

  
Elizaldo Máximo Marques  
CRC/MA 7316/0

  
Sildanete dos Santos Matos  
RG 99654198-5 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 18:53 SOB Nº 20150601557.  
PROTOCOLO: 150601557 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150601557. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2015  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

**Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:**

**Primeira.** A Sociedade passa a ter Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**

**Segunda:** O Capital Social que era de R\$ 435.830,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), dividido em 435.830 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma; Fica alterado neste ato para R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma e sua diferença de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país,

Com a alteração contratual, ora verificada o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

	Sócios U.	Otas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	368,081	1,00	70	R\$	368.081,00
Doha Georges Saad	157.749	1,00	30	R\$	157.749,00
Total	525.830	1,00	100	R\$	525.830,00

Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliado na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzammar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento São Marcos, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Granda Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.emprasefacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

**Primeira** A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente n° 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180

**Segunda.** A Sociedade Tem Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

**Terceira:** O Capital Social é de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Distribuído entre as Sócias conforme descrito abaixo.

Sócios	Q. Qtas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	368.081	1,00	70	R\$ 368.081,00
Doha Georges Saad	157.749	1,00	30	R\$ 157.749,00
Total	525.830	1,00	100	R\$ 525.830,00

**Quarta** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB N° 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"**

**Quinta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

**Sexta:** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad e Hoda Malhem Alzaumar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Sétima:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Oitava** A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB N° 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP"



Décima Primeira À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

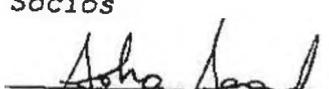
Décima Terceira Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

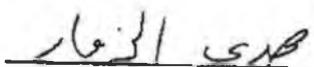
Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

Sócios

  
Dora Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04  
Sócia/Administradora

São Luís, MA, 10 de Outubro de 2017

  
Hoda Melhem Alzammar  
CPF: 602.674.823-70  
Sócia/Administradora

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 11:08 SOB Nº 20171222636.  
PROTOCOLO: 171222636 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704193067. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/10/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Doha Georges Saad**, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.

**Hoda Melhem Alzamar**, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Consolidar o seu Contrato Social mediante as leis vigentes e cláusulas seguintes:

**Primeira.** A Sociedade passa a ter Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)
- 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



Face às alterações realizadas, Consolida-se o Contrato Social da Sociedade Empresarial, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na; Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180, CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Primeira A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180

Segunda. A Sociedade Tem Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4647-8/01 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar  
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

**Terceira:** O Capital Social é de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Trinta Reais), dividido em 525.830 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentas e Trinta), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país Distribuído entre as Sócias conforme descrito abaixo.

Sócios	Q.Otas	V. Unit	%	Cap. Social
Hoda Melhem Alzammar	368.081	1,00	70	R\$ 368.081,00
Doha Georges Saad	157.749	1,00	30	R\$ 157.749,00
Total	525.830	1,00	100	R\$ 525.830,00

**Quarta** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quinta** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, atr. 1.057, CC/2002)

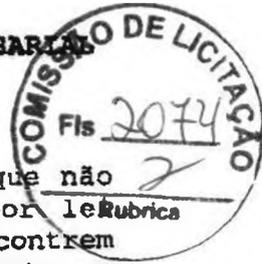
**Sexta:** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias em conjunto ou isoladamente a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad e Hoda Melhem Alzammar com os poderes e atribuições de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB N° 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



**Sétima:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**Oitava** A responsabilidade de cada sócia nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Nona** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002).

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Décima Primeira** À sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Segunda** Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Décima Terceira** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore observando as disposições regulamentares pertinentes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB Nº 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP"**



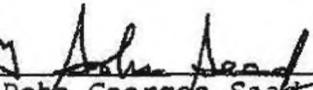
Décima Quarta A sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de cotista, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe parecer conveniente, independente de qualquer autorização.

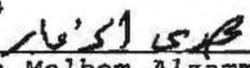
Décima Quinta Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (Uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 28 de Dezembro de 2017

Sócios

*Ufício de Notas*  
  
Doha Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04  
Sócia/Administradora

*1º Ufício de Notas*  
  
Hoda Melhem Alzamar  
CPF: 602.674.823-70  
Sócia/Administradora

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 13:48 SOB N° 20171350960.  
PROTOCOLO: 171350960 DE 29/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800027642. NIRE: 21200647650.

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"



Pelo presente instrumento particular, os  
assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na: Rua dos Canários nº 07 Qd. 07, Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393.

Hoda Melhem Alzamar, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 GPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residente e domiciliada na: Rua dos Canários nº 07 Qd. 07 Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Únicas sócias componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, registrada neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008.

Tem entre si, justo e acordado Altera e Transformar a Empresa: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI. Mediante as cláusulas seguintes:

Primeira. Retira-se da sociedade a Sócia a Sr<sup>a</sup>; Hoda Melhem Alzamar, que sede e transfere suas quotas de capital no montante de 368.081 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Uma), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma perfazendo o total de R\$ 368.081,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Um Reais), transferido a sócia a Sr<sup>a</sup> Doha Georges Saad, acima qualificada, pago e satisfeita, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, portanto não tendo mais participação e responsabilidade na Sociedade Empresarial.

Segunda; O capital Social da Empresa que era de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, em razão da transformação, passa a ser Alterado para o valor de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), e sua diferença de R\$ 51.170,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda nacional, que na data de assinatura deste ato passa a constituir o capital Social da empresa; "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI"

CERTIPICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"



Terceira: A empresa passa a ter Como Objetivo Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos  
Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e  
Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;  
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e  
Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e  
Conservação Domiciliar  
4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso  
Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém  
Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso  
Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Quarta. Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de; **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Quinta: A empresa será administrada pelo titular a Sr<sup>a</sup>; Doha Georges Saad, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Sexta: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Sétima: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"



Oitava: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 525.830,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt. 102, Loteamento Boa Vista, Bairro: Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-393.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., com inscrição no CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30,. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Segunda: A empresa tem Como Objeto Social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;  
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;  
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;  
4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"



4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso  
Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém  
Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso  
Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  
4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

**Terceira:** O Capital Social da empresa é de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

**Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008, O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Quinta:** A empresa será administrada pelo titular a Sr<sup>a</sup>; Doha Georges Saad, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Sexta:** A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**Sétima:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Oitava:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

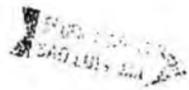
**Nona:** A responsabilidade da Titular nas obrigações assumidas pela empresa é restrita ao valor de sua participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

**Décima** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Titular deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores se for o caso. art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

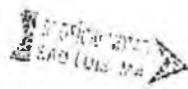
**Décima Primeira:** Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma), via sendo assinada pelas partes contratantes.

São Luís, MA, 26 de Julho de 2019.



Hoda Melhem Aizammar  
CPF: 602.674.823-70  
Sócia Retirante



Dona Georges Saad  
CPF: 622.863.903-04  
Titular/Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 09:23 SOB Nº 21600120551.  
PROTOCOLO: 190901152 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903641228. NIRE: 21600120551.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.  
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Glauçia Maria Ribeiro Brito**, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de São Luis - MA, Nascida em 12/04/1965, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro: Vila Nova São Luis - MA CEP 65082 - 712, Titular de empresa individual de responsabilidade limitada "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**", que tem como sede o seguinte endereço: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180**. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258,066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia: a Sr<sup>a</sup> **Hoda Malhem Alsammar**, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na: Rua Miragem do Sol Edifício Matisse Apt. 101 Bairro: Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira da** A sociedade gira sob o nome empresarial de: "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**" e tem como Nome de Fantasia "**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**". sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**Cláusula Segunda da Sede** A Sociedade tem a sua sede e domicílio no seguinte endereço na: **Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro: Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Objetivo Social** - A sociedade tem como objeto social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

4530-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.  
 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar  
 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia  
 4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)  
 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  
 4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

**Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração:** A sociedade iniciou suas atividades em **22 de Julho de 2008**, e seu prazo de duração é **por Tempo Indeterminado**. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do Impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos Sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta: Do Capital Social:** O capital social passa a ser de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000 (Quinhentos e Senta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), proveniente da EIRELI, que passa a Constituir o Capital Social desta Sociedade Limitada, que esta integralizado neste ato em moeda corrente do País; Sendo que; **Glauca Maria Ribeiro Brito**, pede e transfere 519.300 (Quintas e Dezenove Mil e Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 519.300,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais) a sócia ora Admitida a sr<sup>a</sup> **Hoda Melhem Alzammar**, ficando o Capital Social Distribuído da seguinte forma entre as Sócias. (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor Quotas	Valor Capital Social R\$
Hoda Melhem Alzammar	90	519.300	R\$ 1,00	R\$ 519.300,00
Glauca Maria Ribeiro Brito	10	57.700	R\$ 1,00	R\$ 57.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>577.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 577.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima: Da Administração:** A administração da sociedade será exercida pelas sócias em Conjunto ou Isoladamente a Sr<sup>as</sup>: Roda Melhem Alzamar e Glaucia Maria Ribeiro Brito, assinando, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizada o uso do nome empresarial pelas sócias, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore:** As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Fls. 2087  
"RUBRICA"

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída do Sócio;** No caso de alguma das sócias desejar se retirar da sociedade, a mesma deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução;** Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer uma das sócias, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento;** As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**  
**"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**



**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões;** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 30 de Julho de 2020

Sócios(a)

GLAUCIA MARIA RIBEIRO  
 BRITO:00748326383  
 383

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA RIBEIRO  
 BRITO:00748326383  
 Dados: 2020.09.15 11:06:24 -03'00'

**Glaucia Maria Ribeiro Brito**  
**CPF nº 007.483.263-83**  
**Sócia/Administradora**

HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370  
 267482370

Assinado de forma digital por HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370  
 Dados: 2020.09.15 11:08:00 -03'00'

**Hoda Melhem Alzammar**  
**CPF nº 602.674.823-70**  
**Sócia/Administradora**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
60267482370	HODA MELHEM ALZAMMAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:09 SOB Nº 21201084527.  
PROTOCOLO: 200644777 DE 14/09/2020 18:51.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297580. NIRE: 21201084527.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCENA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, em ( ) a-feira, 10 de fevereiro de 2023 10:07:52 GMT-03:00, CNS: 02.998-3 - CARTÓRIO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**3º TABELIONATO**  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
CNPJ Nº 07.759.000/0001-03

Cartão e dou 1º que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT02090303CAR3ANSRFGJRDHLDZ  
Escritório: MARIA IZALTIMA CARDOZO AZEVEDO  
Dirig./Hor: 10/02/2023 09:57:10 Emolumentos: R\$ 5,44  
Total R\$5,02  
FERR: R\$0,16, FADERP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor  
Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.ln.br>

Av. dos Holandeses, 369, 368, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Camará - São Luís -  
MA - CEP: 65111-1000 - Fone: (98) 321-8111 Telex: (98) 1142025 - Fax: (98) 321-8111

**3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MA1948567945

*Glauca Maria Ribeiro Brito*  
ASSINATURA DO TITULAR

**PROIBIDO FALSIFICAR**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 000111969499-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2015

NOME **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**

FILIAÇÃO **ANTONIO LUIS GUTERRES BRITO E MARIA RIBEIRO FERREIRA BRITO**

NATURALIDADE **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO **12/04/1985**

DOC ORIGEM **NASC. N.87222 FLS.196 V LIV.78**

CPF **007483263-83**  
SAO LUIS-MA  
P-3

*Luciano*  
LICENCIADO/ALEGANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Fis 2088  
Rubrica



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.483.263-83**

Nome: **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**

Data de Nascimento: **12/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:14:19** do dia **01/12/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **39B9.53A3.B11D.6B1A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **602.674.823-70**

Nome: **HODA MELHEM ALZAMMAR**

Data de Nascimento: **11/01/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:03:41** do dia **06/12/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4FD1.02D2.24FE.2727**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303080557	
NIRE 21201084527 CNPJ 10.258.066/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascer - São Luis/MA - CEP 65075-180			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230467709	10/04/2023	BALANCO
223	20220475245	20/04/2022	BALANCO
310	20210609168	05/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210590327	29/04/2021	BALANCO
002	21201084527	15/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21201084527	15/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200168045	23/04/2020	BALANCO
901	20191191485	28/11/2019	PROCURACAO
206	20191132950	25/10/2019	PROCURACAO
002	20191034134	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600120551	09/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600120551	09/08/2019	TRANSFORMACAO
206	20190304707	22/04/2019	PROCURACAO
223	20190265043	28/03/2019	BALANCO
223	20180282891	28/03/2018	BALANCO
206	20180055445	07/02/2018	PROCURACAO
002	20171350960	04/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171222636	27/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170511669	22/03/2017	BALANCO
223	20160395089	12/04/2016	BALANCO
002	20150601557	15/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150231148	26/03/2015	BALANCO
223	20140167340	07/03/2014	BALANCO
002	20130366846	16/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130133841	07/02/2013	BALANCO
002	20120363801	06/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120102846	15/02/2012	BALANCO
002	20120008840	16/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110409280	06/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110392795	16/06/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20110018214	14/01/2011	BALANCO
223	20100014410	14/01/2010	BALANCO
223	20080528600	27/11/2008	BALANCO
090	21200647650	22/07/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 08:13:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NKEJZDG1.



MAC2303080557



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: MAC2303080557</b>
---	---------------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA <b>NIRE :</b> 21201084527 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2303080528			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201084527	<b>CNPJ</b> 10.258.066/0001-30	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 22/07/2008	<b>Início de Atividade</b> 22/07/2008		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Grande Oriente, Nº 25, QUADRA 57, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-180					
<b>Objeto Social</b> 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano; 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal. 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia 4649-4/99 Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente(Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras) 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos					
<b>Capital Social</b> R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	<b>CPF/CNPJ</b> 007.483.263-83	<b>Participação no capital</b> R\$ 57.700,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> HODA MELHEM ALZAMMAR	<b>CPF/CNPJ</b> 602.674.823-70	<b>Participação no capital</b> R\$ 519.300,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO		<b>CPF</b> 007.483.263-83	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 10/04/2023	<b>Número</b> 20230467709	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 08:11:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THUBDS12.



MAC2303080528

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.258.066/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2008
NOME EMPRESARIAL <b>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAO JORGE HOSPITALAR</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GRANDE ORIENTE</b>	NUMERO <b>25</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA57</b>
CEP <b>65.075-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SJHOSPITALAR@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 3227-0066/ (98) 4141-1388</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 08:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.258.066/0001-30

**NOME EMPRESARIAL:**

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

HODA MELHEM ALZAMMAR

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

**Qualificação:**

49 Sócio Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2023 às 08:05 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 10.258.066/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:09 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **5E0D.C55B.807C.96B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.258.066/0001-30  
**Razão Social:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** AV GRANDE ORIENTE 25 QD 57 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2023 a 18/12/2023

**Certificação Número:** 2023111900462684436188

Informação obtida em 24/11/2023 08:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Certidão nº: 46316141/2023  
Expedição: 05/09/2023, às 10:45:00  
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

CPF: 007.483.263-83

Certidão n°: 48576408/2023

Expedição: 14/09/2023, às 11:53:34

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição,

Certifica-se que **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **007.483.263-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HODA MELHEM ALZAMMAR

CPF: 602.674.823-70

Certidão n°: 48577060/2023

Expedição: 14/09/2023, às 11:55:43

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HODA MELHEM ALZAMMAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **602.674.823-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Poder Judiciário Federal**  
 Processo Judicial Eletrônico - PJe  
 Código de verificação: 36.970.268.193



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 007.483.263-83

#### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumariíssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução de título judicial (ExTIJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 14/09/2023 às 11:57



**Poder Judiciário Federal**  
Processo Judicial Eletrônico - PJe  
Código de verificação: 36.970.785.605



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 602.674.823-70

#### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTjEx), execução de título judicial (ExTjJ), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 14/09/2023 às 11:58



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 35.164.829.688



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face de pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 10.258.066

#### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/09/2023 às 10:46



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

**INSCRIÇÃO:** 007.483.263-83

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/09/2023, às 12:18:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AFEW3N6CGL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: HODA MELHEM ALZAMMAR

INSCRIÇÃO: 602.674.823-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/09/2023, às 12:21:51, cor:forme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PV8QKCY8QF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**INSCRIÇÃO:** 10.258.066/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/09/2023, às 10:48:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2N5VLZSBUL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



INSC. ESTADUAL: 12.300.464-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/09/2020  
 RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 NIRE: 21201084527      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/08/2008      CAPITAL SOCIAL: 577.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2012  
 CORREIO ELETRÔNICO: --      ÁREA UTILIZADA: 5000

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65075-180  
 ENDEREÇO: AVE GRANDE ORIENTE      NÚMERO: 25  
 COMPLEMENTO: QUADRA57  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO FAROL DA EDUCACAO      BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)0000-0000      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
 ENDEREÇO: AVE Grande Oriente      NÚMERO: 25  
 COMPLEMENTO: QUADRA 57  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: Jardim RenascenAça  
 CIDADE: SAO LUIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)0000-0000      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
3	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
5	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
6	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
7	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
8	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
9	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES	3 - CONTADOR
748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 64776002 **CNPJ:** 10258066000130  
**NOME EMPRESARIAL:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**NOME FANTASIA:** SÃO JORGE HOSPITALAR  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/09/2020  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201084527  
**CAPITAL SOCIAL:** 577.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123004640  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/07/2008  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO  
**TIPO DE IMÓVEL:** RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 17030056072900010  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25  
**ENDEREÇO:** AV GRANDE ORIENTE **CEP:** 65075180  
**COMPLEMENTO:** QUADRA57 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

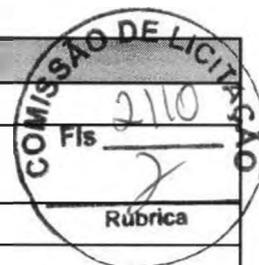
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 25  
**ENDEREÇO:** AV GRANDE ORIENTE **CEP:** 65075180  
**COMPLEMENTO:** QUADRA57 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	seconsultoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32276600
TELEFONE	(98) 32357121
	seconsultoria@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
Contábil	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60267482370	HODA MELHEM ALZAMMAR	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	SOCIO	10%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 01/12/2023

CPF/CNPJ: 10258066000130  
 Nome/Razão: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Contribuinte

null

Servidor

**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 10.258.066/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.300464-0**Razão Social:** SAFO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE GRANDE ORIENTE**Número:** 25 **Complemento:** QUADRA57**Bairro:** JARDIM RENASCENCA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65075180 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/10/2023**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de:** 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4646002), 01/10/2010 - (4645102-4645103),

**EDF a partir de:** 01/01/2012, 01/01/2012,**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/12/2023**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#)
[Imprimir](#)




PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
64776002	10.258.066/0001-30	92120232675102

**RAZÃO SOCIAL**

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**NOME FANTASIA**

SÃO JORGE HOSPITALAR

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV GRANDE ORIENTE QUADRA57 Nº 25, JARDIM RENASCENCA  
65075180 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
1EE6802A39E556195CA81C9B0F46655C



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002461/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Nome Fantasia: SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE MEDICAMENTOS - CNPJ N.º:10.258.066/0001-30**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CRF/MA nº 1933.

Sao Luis(MA), 13 de Novembro de 2023.

**Patricia Danyelle J. Pereira**

Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**

Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

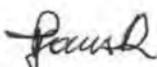
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

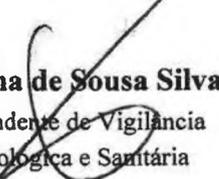
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 002464/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Nome Fantasia: SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:10.258.066/0001-30**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CRF/MA n.º 1933.

Sao Luis(MA), 13 de Novembro de 2023.

  
**Patricia Danville J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



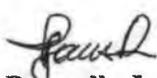
PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

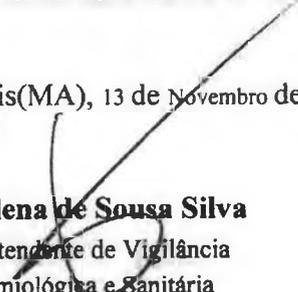
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002463/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º:10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CRF/MA n.º 1933.

Sao Luis(MA), 13 de Novembro de 2023.

  
**Patricia Danville J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

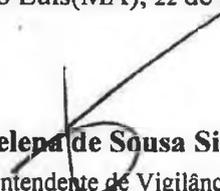
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 000521/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA** - UNIDADE MÓVEL PLACA PTT6G62 - CNPJ N.º:10.258.066/0001-30, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 22 de Março de 2023.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francieleza de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00008410572023

Validade: 29/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL DESCRITO ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146. DA LEI 6.289. DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMOVEL	
Inscricao Imobiliaria: 22080216003600000	
Endereco: AVENIDA GRANDE ORIENTE	
Numero: 25	Complemento: QD.57
Bairro: RENASCENÇA	CEP: 65075180
AUTORIZAÇÃO	
Distrito: 22	Setor: 8
Quadra: 216	Lote: 0036
PROPRIETÁRIOS	
617.039.073-53 - ZEINA GEORGES SAAD	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **30 de novembro de 2023 às 09:12**, sob o codigo de autenticidade nº **E16A16631035E972E6D1009C563F464B**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008264182023

Validade: 23/01/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.258.066/0001-30	Inscrição Municipal: 64776002
Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GRANDE ORIENTE	
Número: 25	Complemento: QUADRA57
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075180

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de setembro de 2023 às 15:01**, sob o código de autenticidade nº **3B30CAB0724F2687EA6FB57A6E01601B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 342836/23

**Data da**

24/11/2023 08:45:56

**Inscrição Estadual:** 123004640

**CPF/CNPJ:** 10258066000130

**Razão Social:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180 - JARDIM RENASCENCA

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065204/23

**Data da**

11/09/2023 09:20:04

**Inscrição Estadual:** 123004640

**CPF/CNPJ:** 10258066000130

**Razão Social:** SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180 - JARDIM RENASCENCA

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 110282023  
Código de validação: F262628F56

Número da guia: 23057301001665163.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia cinco (05) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.258.066/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/12/2023 11:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



Endereço: AVENIDA GRANDE ORIENTE, Complemento: QD 57, N.º: 25, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65075180, Telefone: (98) 32270066

### Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.196.783,77 D
1.01	Ativo Circulante	2.714.156,79 D
1.01.01	Disponibilidades	2.046.459,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.301,70 D
1	Caixa	1.301,70 D
1.01.01.02	Bancos	59.245,84 D
1.01.01.02.01	Banco c/ Movimento	59.245,84 D
376	Banco do Brasil	59.245,84 D
1.01.01.11	Conta Aplicação	1.985.911,59 D
390	Banco do Brasil	1.985.911,59 D
1.03	Clientes	369.989,44 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	369.989,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Recaber	369.989,44 D
379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS	10.292,16 D
382	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGU	53.820,77 D
392	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS	103.713,00 D
393	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	169.400,31 D
404	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	19.863,20 D
586	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PACO DO LUMIAR	12.900,00 D
1.01.15	Estoques	297.708,22 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	297.708,22 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	297.708,22 D
25	Mercadorias Para Revenda	297.708,22 D
1.07	Ativo não Circulante	482.626,98 D
1.07.04	Imobilizado	482.626,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	754.732,32 D
1.07.04.01.01	Bens Tecnicos	754.732,32 D
49	Edifícios e Construções	36.218,40 D
50	Maquinas e Equipamentos	67.238,51 D
	Veículos	584.995,12 D
	Móveis	53.749,59 D
448	Computador e Periféricos	12.530,70 D
1.07.04.21	(-) Depreciações e Amortizações	272.105,34 C
1.07.04.21.01	(-) Depreciação de Bens	272.105,34 C
450	Depreciação Acumulada	272.105,34 C
Total Ativo		3.196.783,77 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.196.783,77 (Três Milhões Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído das Paginas de nº 474 a 476 do Livro Diario nº 14 Registrado na JUCEMA no dia 05/04/2023 sob Autenticação nº 20230450334

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua

## SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, N.º 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís - MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sihospitar@hotmail.com](mailto:sihospitar@hotmail.com)  
 CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



Endereço: AVENIDA GRANDE ORIENTE, Complemento: QD 57, N.º: 25, Bairro: JARDIM RENASCENCA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65075180.  
 Telefone: (98) 32270066

## Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
<b>2</b>	<b>Passivo</b>	<b>3.196.783,77 C</b>
2.01	Passivo Circulante	106.902,88 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	106.902,88 C
2.01.01.01	Fornecedores	79.376,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	79.376,16 C
358	DIST. DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI - E	9.877,70 C
359	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	7.774,15 C
360	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5.200,00 C
364	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	5.759,32 C
368	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8.011,00 C
414	CREMER SA	4.651,85 C
509	CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.088,00 C
540	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	9.013,72 C
540	M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	11.948,01 C
563	ASTHAMED COM PROD EQUIP HOSP EIRELI-EPP	4.040,00 C
578	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	5.663,50 C
592	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.348,91 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	26.137,33 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.773,89 C
57	INSS a Recolher	2.133,16 C
58	FGTS a Recolher	965,71 C
63	Salários a Pagar	7.154,70 C
67	Férias a Pagar	1.520,32 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.363,44 C
72	PIS a Recolher	194,89 C
73	COFINS a Recolher	2.314,11 C
74	IRPJ a Recolher	7.326,43 C
75	CSLL a Recolher	4.528,01 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.389,39 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.389,39 C
	Pró-labores a Pagar	1.389,39 C
<b>3</b>	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>85.082,95 C</b>
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	85.082,95 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	85.082,95 C
2.03.01.07.01	Empréstimos Bancários	85.082,95 C
454	Banco do Brasil	85.082,95 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.004.797,94 C
2.07.01	Capital Realizado	577.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	577.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	577.000,00 C
101	Socia A	519.300,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.196.783,77 (Três Milhões Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)

Balanco Patrimonial Extraído das Paginas de nº 474 a 476 do Livro Diario nº 14 Registrado na JUCEMA no dia 05/04/2023 sob Autenticação nº 20230450334

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

## SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Av. Grande Oriente, Qd 57, N.º 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -  
 MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)  
 CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



Endereço: AVENIDA GRANDE ORIENTE, Complemento: QD 57, N.º: 25, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65075180.  
 Telefone: (98) 32270066

### Balanco Patrimonial

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Folha: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
456	Socia B	57.700,00 C
2.07.04	Reservas	1.708.165,05 C
2.07.04.01	Reservas	1.708.165,05 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.708.165,05 C
107	Reserva Lucros	1.708.165,05 C
2.07.07	Resultado Exercio em Curso	719.632,89 C
2.07.07.01	Resultdo do Exercicio	719.632,89 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	719.632,89 C
113	Lucros do Exercio	719.632,89 C
Total Passivo		3.196.783,77 C

de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.196.783,77 (Três Milhões Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Balanco Patrimonial Extraido das Paginas de nº 474 a 476 do Livro Diario nº 14 Registrado na JUCEMA no dia 05/04/2023 sob Autenticação nº 20230450334

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Elizaldo Macedo Marques  
 Contador  
 CPF: 475.894.503-91  
 CRC/MA 7316/O-0

Glauca Maria Ribeiro Brito  
 Socia Administradora  
 CPF: 007.483.263-83

Endereço: AVENIDA GRANDE ORIENTE, Complemento: QD 57, N.º: 25, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65075180, Telefone: (98) 32270066

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 4 de 6

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Estabelecimentos: 0014 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.069.183,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.069.183,28
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.069.183,28
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	4.069.183,28 C
(-) 020	Deduções da Receita	51.124,39
020.01	Impostos Faturados	51.124,39
020.01.03	COFINS	42.020,04
3.01.01.01.03.0003	COFINS	42.020,04 D
020.01.04	PIS	9.104,35
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	9.104,35 D
030	Receita Líquida	4.018.058,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.141.268,23
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	17.759,89
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	17.759,89 D
3.01.01.03.02.0048	Fardamento	1.224,90 D
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	16.534,99 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	2.123.508,34
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	2.123.508,34 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	2.123.508,34 D
(=) 060	Lucro Bruto	1.876.790,66
(-) 070	Despesas Operacionais	1.157.157,77
070.01	Despesas Administrativas	787.165,79
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	787.165,79 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	74.350,29 D
3.01.01.07.01.0005	Caema	3.178,80 D
3.01.01.07.01.0007	Despesas de Plano de Saude	33.022,89 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	45.790,00 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	79.825,63 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	24.058,87 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	8.649,48 D
3.01.01.07.01.0015	Doações e Bonificações	11.128,70 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	13.290,06 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	24.000,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Manutenção de Veículos	14.525,82 D
3.01.01.07.01.0027	Manutenção e Conservação Predial	129.832,92 D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	45.650,00 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	20.424,00 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	9.040,77 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	10.170,84 D
3.01.01.07.01.0049	Água	3.226,13 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.082,37 D
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	21.030,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Expediente	12.979,98 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas de Alvará	2.792,96 D

Demonstração de Resultado Extraído das Páginas de nº 477 do Livro Diário nº 14 Registrado na JUCEMA no dia 05/04/2023 sob Autenticação nº 20230450334

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua..

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

 Av. Grande Oriente, Qd 57, N.º 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís - MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



Endereço: AVENIDA GRANDE ORIENTE, Complemento: QD 57, N.º: 25, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65075180, Telefone: (98) 32270066

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 5 de 6

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Estabelecimentos: 0014 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	14.500,00 D
3.01.01.07.01.0070	Forum	4.628,16 D
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	2.904,50 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.892,82 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	24.203,94 D
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Segurança Eletrônica	14.069,99 D
3.01.01.07.01.0075	Energia Elétrica - Cemar	6.848,80 D
3.01.01.07.01.0076	Combustível	29.231,83 D
3.01.01.07.01.0079	Despesas Extras Diversas	45.447,44 D
3.01.01.07.01.0080	Materiais de Limpeza e Suplementares	8.808,18 D
3.01.01.07.01.0081	Seguro Veicular	7.500,72 D
3.01.01.07.01.0082	Material de Escritório	9.533,57 D
3.01.01.07.01.0084	Sistema de Informatica	1.827,00 D
3.01.01.07.01.0085	IPVA	4.725,12 D
3.01.01.07.01.0086	Brindes e Publicidades	17.929,59 D
3.01.01.07.01.0087	Certidões	3.773,55 D
3.01.01.07.01.0088	Correios	1.290,07 D
070.02	Despesas com Vendas	211.769,05
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	211.769,05 D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vendas	211.769,05 D
070.03	Despesas Tributárias	152.457,36
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	152.457,36 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	57.383,66 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	43.947,18 D
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária	48.776,36 D
3.01.01.07.03.0008	IPTU	2.350,16 D
070.04	Resultado Financeiro	5.765,57
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.318,99)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	2.318,99 C
3.01.01.05.01.0002	Mercadorias Recebidas em Doações	2.318,99 C
070.04.02	Despesas Financeiras	8.084,56
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	8.084,56 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	8.084,56 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	719.632,89
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	719.632,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	719.632,89

Demonstração de Resultado Extraído das Páginas de nº 477 do Livro Diário nº 14 Registrado na JUCEMA no dia 05/04/2023 sob Autenticação nº 20230450334

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

 Av. Grande Oriente, Qd 57, N.º 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís - MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sihospitar@hotmail.com](mailto:sihospitar@hotmail.com)

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



Endereço: AVENIDA GRANDE ORIENTE, Complemento: QD 57, N.º: 25, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65075180.  
Telefone: (98) 32270066

### Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6 de 6

Empresa: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.068/0001-30

Fortes Contábil

NIRE: 21201084527 - Data: 22/07/2008

Estabelecimentos: 0014 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPIT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
-------	-----------	-------------------------------

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Glauca Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Demonstração de Resultado Extraído das Páginas de nº 477 do Livro Diário nº 14 Registrado na JUCEMA no dia 05/04/2023 sob Autenticação nº

30220450224

## **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, N.º 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -  
MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****1= INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)****ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

Ativo Circulante	2.714.156,79
Realizável a L Prazo	0,00
Passivo Circulante	106.902,88
Exigível a L Prazo	85.082,95

**ILG = 14,137****2 = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE****ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

Ativo Circulante	2.714.156,79
Passivo Circulante	106.902,88

**ILC = 25,388****3 = INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo**

Ativo Total	3.196.783,77
Passivo Circulante	106.902,88
Exig a Longo Prazo	85.082,95

**ISG = 16,651****4 = GRAU DE ENDIVIDAMENTO****GE = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Patrimônio Líquido + Result de Exerc Futuro**

Passivo Circulante	106.902,88
Exigível a L Prazo	85.082,95
Patrimônio Líquido	3.004.797,94
Result de Exerc Futuro	0,00

**GE = 0,063****5 = INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL****IET = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Ativo Total**

Passivo Circulante =	106.902,88
Exigível a L Prazo =	85.082,95
Ativo Total =	3.196.783,77

**IET = 0,060**

São Luis – MA 31 de Dezembro de 2022

Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Sócia/ Administradora  
CPF nº 007.483.263-83

Elizaldo Macedo Marques  
Contador CRC/MA 7316/0-0  
CPF nº 475.894.503-91

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, N° 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -  
MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)  
CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA" é uma sociedade empresária limitada, de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001 – 30, Registrada na JUCEMA, sob NIRE nº 21201084527, com sede e foro na Avenida Grande Oriente nº 25 QD 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis – MA, CEP 65075-180, tendo como objeto social; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividades em 22 de Julho de 2008.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Houve observação aos preceitos previstos na NBC – ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.0) Caixa e Equivalente de Caixa – Bancos**

Estão Registrados nesta Conta os Valores dos Saldos apurados em Banco no Último dia de cada mês até a data do Balanço Patrimonial.

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço Patrimonial.

**3.2) Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Estoque de Mercadorias**

Os Estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de Vendas para atendimento exclusivo de sua clientela. Estes Estoques estão avaliados pelo Custo(Médio) de aquisição, que não supra o valor de Mercado.

**3.4) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.5) Fornecedores e Contas a Pagar**

Compreende os valores a pagar a credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços apresentados no Balanço Patrimonial em 31/12/2022.

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -  
MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)  
CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



**3.6) Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo**  
Compreendem os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações, décimo terceiro salário e férias. também compreendem os respectivos encargos previdenciários apresentados no Balanço Patrimonial ao final de 2022,

**3.7) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de demonstrado no Balanço Patrimonial, junto a instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 577.000,00(Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000(Quinhentas e Setenta e Sete Mil) quotas de R\$ 1.,00(Um Real), cada uma totalmente integralizado.

**7) AS RECEITAS**

As Receitas da Empresa são Proveniente das atividades de Vendas de Mercadorias efetuadas com Notas Fiscais aos seus Clientes e Escrituradas no Sistema Publico - SPED.

**8) AS DESPESAS**

As despesas da Empresa são apuradas e realizadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidades com as exigências do fisco legais dentro da margem de lucros operacional para um bom equilíbrio financeiro da empresa.

São Luis – MA 31 de Dezembro de 2022

Glaucia Maria Ribeira  
Socia/Administradora  
Cpf nº 007.483.263-83

Elizaldo Macedo Marques  
Contador CRC/MA 07316/O-0

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -  
MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066 [sjhospitalar@hotmail.com](mailto:sjhospitalar@hotmail.com)  
CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 10:26 SOB Nº 20230467709.  
PROTOCOLO: 230467709 DE 08/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304701917. CNPJ DA SEDE: 10258066000130.  
NIRE: 21201084527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 484 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 484 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/01/2022, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201084527 por despacho de 13/12/2008.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Gláucia Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 484 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 484 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/01/2022, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201084527 por despacho de 13/12/2008.

São Luís-MA, 31 de Janeiro de 2022

Elizaldo Macedo Marques  
Contador  
CPF: 475.894.503-91  
CRC/MA 7316/O-0

Glauca Maria Ribeiro Brito  
Socia Administradora  
CPF: 007.483.263-83



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:25 SOB N° 20230450334.  
PROTOCOLO: 230450334 DE 03/04/2023. NIRE: 21201084527.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304590961 em 05/04/2023, protocolo 230450334. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21201084527
CNPJ:	10258066000130
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO	
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES	MA7316

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:25 SOB Nº 20230450334.  
PROTOCOLO: 230450334 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304590961. NIRE: 21201084527.  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAO JOAQUE DE DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.068/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.183.548,95	R\$ 3.183.548,95
Ativo Circulante		R\$ 2.377.644,41	R\$ 2.427.395,86
Disponibilidades		R\$ 2.365.449,72	R\$ 2.427.395,86
Numerária em Espécie		R\$ 1.301,00	R\$ 1.301,00
Caixa Geral		R\$ 1.301,00	R\$ 1.301,00
Caixa		R\$ 1.301,00	R\$ 1.301,00
Bancos		R\$ 42.227,27	R\$ 42.227,27
Banco de Movimento		R\$ 42.227,27	R\$ 42.227,27
Banco do Brasil		R\$ 42.227,27	R\$ 42.227,27
Conta Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 2.011.000,00	R\$ 2.044.819,74
Conta Aplicação		R\$ 2.011.000,00	R\$ 2.044.819,74
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 113.544,00	R\$ 113.544,00
Clientes Nacional		R\$ 113.544,00	R\$ 113.544,00
Subsídios a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAS		R\$ 40.290,16	R\$ 40.290,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA HORRIGLI		R\$ 10.107,00	R\$ 10.107,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUIREBAS		R\$ 34.888,30	R\$ 34.888,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA		R\$ 6.780,16	R\$ 6.780,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO		R\$ 18.863,20	R\$ 18.863,20
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R\$ 7.633,46	R\$ 7.633,46
Outras		R\$ 112,84	R\$ 112,84
Outras com Terceiros		R\$ 112,84	R\$ 112,84
Antecipações a Pagar/Receber		R\$ 112,84	R\$ 112,84
Salário Pagar		R\$ 112,84	R\$ 112,84
Estoque		R\$ 408.538,66	R\$ 116.310,15
Estoque em Estabelecimento Próprio		R\$ 408.538,66	R\$ 116.310,15
Estoque de Mercadorias		R\$ 408.538,66	R\$ 116.310,15
Material em Prog. Revenda		R\$ 408.538,66	R\$ 116.310,15
Ativo não Circulante		R\$ 520.278,90	R\$ 520.278,90
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes a Receber (Ativo) Local		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 520.278,90	R\$ 520.278,90
Bens em Operação		R\$ 754.732,32	R\$ 754.732,32
Bens Tangíveis		R\$ 754.732,32	R\$ 754.732,32
Edifícios e Construção		R\$ 36,216,40	R\$ 36,216,40
Máquinas e Equipamentos		R\$ 67.236,51	R\$ 67.236,51
Veículos		R\$ 584.969,12	R\$ 584.969,12
Móveis		R\$ 53.749,59	R\$ 53.749,59
Computador e Periféricos		R\$ 12.530,70	R\$ 12.530,70
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (226.454,34)	R\$ (226.454,34)
(-) Depreciação de Bens		R\$ (226.454,34)	R\$ (226.454,34)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (226.454,34)	R\$ (226.454,34)
*** Passivo ***		R\$ 3.183.548,95	R\$ 3.183.548,95
Passivo Circulante		R\$ 162.614,79	R\$ 162.614,79
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 162.614,79	R\$ 162.614,79
Tercerizadas		R\$ 64.262,85	R\$ 170.879,64
Fornecedores Nacionais		R\$ 64.262,85	R\$ 122.879,64
DIET DE MEDICAMENTOS MARIBUS EREU E		R\$ 13.020,15	R\$ 13.020,15
MEDIC BRASIL PROD HOSP E ODONT		R\$ 8.145,15	R\$ 2.488,15
LTDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
HOSPILABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 4.622,28	R\$ 4.622,28
PRATI DONAZUCO & CIA LTDA		R\$ 5.888,87	R\$ 4.338,00
FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 5.888,87	R\$ 4.338,00
NATUJAN LABORATORIO S A		R\$ 5.888,87	R\$ 178,23
BENTEL SOLSA DA LTDA		R\$ 33,30	R\$ 448,41
LA TRAMEGA DISTRIBUIDORA		R\$ 17.305,68	R\$ 0,00
OBPITALAR LTDA		R\$ 7.802,73	R\$ 10.112,84
DRAGAFONTE LTDA		R\$ 8.943,26	R\$ 6.882,46
FARMACIA INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA		R\$ 2.060,23	R\$ 2.060,23
LTDAS		R\$ 0,00	R\$ 738,20
IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 8.007,75	R\$ 738,20
CHEMIM SA		R\$ 1.938,20	R\$ 0,00
SHALON PROD QUIMICOS LTDA		R\$ 1.852,57	R\$ 2.287,16
MAZARA DIET DE PRODUTOS FARMAC		R\$ 1.367,12	R\$ 0,00
GASTRO FARMACIA E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 2.249,21	R\$ 0,00
FARMATEX DO BRASIL SA		R\$ 1.688,17	R\$ 14.857,33
BIOTEXIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.571,80	R\$ 1.571,80
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 6.674,09	R\$ 13.624,87
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 4.364,40	R\$ 0,00
KOLPLAST S/A		R\$ 1.014,54	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCRITIVOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 738,16
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.499,80	R\$ 0,00
MULTILABOR INDUSTRIAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 20.854,00
M A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 848,38	R\$ 0,00
OMES REMEDIOS S.A.		R\$ 8.421,18	R\$ 984,58
MEDICPRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F		R\$ 13.880,20	R\$ 1.150,00
CAS HOSPITALAR S.A. BRASILIA		R\$ 6.654,40	R\$ 0,00
EQUILEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 4.638,80	R\$ 0,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.892,00
VIVELIMA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 12.226,84
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.810,90
ELFA MEDICAMENTOS S/A		R\$ 27.132,56	R\$ 35.227,30
Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 11.284,88	R\$ 18.436,82
Obrigações Tributárias e Previdenciárias		R\$ 1.696,78	R\$ 1.721,37
IGT e Recolher		R\$ 684,80	R\$ 748,08
IGT e Recolher		R\$ 6.674,21	R\$ 5.833,96
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.181,51
(-) Faltas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.181,51
Obrigações Fiscais		R\$ 5.767,59	R\$ 6.832,38
IGT e Recolher		R\$ 6.118,43	R\$ 847,32
CONTR e Recolher		R\$ 5.644,25	R\$ 5.226,33
IRPJ e Recolher		R\$ 9.223,38	R\$ 6.798,19
CSLL e Recolher		R\$ 2.886,12	R\$ 3.883,74
IRRF e Recolher		R\$ 85,44	R\$ 239,79
Outras Cortes		R\$ 1.389,36	R\$ 1.389,36
Outras Obrigações		R\$ 1.389,36	R\$ 1.389,36
Prolabores a Pagar		R\$ 1.389,36	R\$ 1.389,36
(-) Passivo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.920.934,16	R\$ 2.920.934,16
Capital Realizado		R\$ 977.000,00	R\$ 977.000,00
Capital Social		R\$ 977.000,00	R\$ 977.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 519.300,00	R\$ 519.300,00
Social		R\$ 519.300,00	R\$ 519.300,00
Reservas		R\$ 1.186.648,63	R\$ 1.186.648,63
Reservas		R\$ 1.186.648,63	R\$ 1.186.648,63
Reserva de Lucros		R\$ 1.186.648,63	R\$ 1.186.648,63
Reserva Lucros		R\$ 1.186.648,63	R\$ 1.186.648,63
Realizado Exercício em Curso		R\$ 1.148.458,87	R\$ 1.262.348,89
Realizado do Exercício		R\$ 1.148.458,87	R\$ 1.262.348,89
Lucro Acumulado		R\$ 1.148.458,87	R\$ 1.262.348,89
Lucro do Exercício		R\$ 1.148.458,87	R\$ 1.262.348,89
(-) Provisões Acumuladas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja escrituração é comprovada pelo hash de número: AD38.D8.55.12.39.6F.3A.3C.20.31.85.FC.3E.F3.B9.5F.E7.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAO\_ORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 Número da Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.183.889,85	R\$ 3.278.314,68
Ativo Circulante		R\$ 2.888.386,97	R\$ 2.868.837,91
Descontos		R\$ 2.427.805,84	R\$ 2.674.743,13
Numerais em Espécie		R\$ 1.381,70	R\$ 1.301,70
Caixa Geral		R\$ 1.301,70	R\$ 1.301,70
Caixa		R\$ 1.301,70	R\$ 1.301,70
Bancos		R\$ 9.488,42	R\$ 28.497,83
Banco de Movimento		R\$ 9.488,42	R\$ 28.497,83
Banco do Brasil		R\$ 9.488,42	R\$ 28.497,83
Cartão Aplicação		R\$ 2.344.615,74	R\$ 2.637.038,61
Banco do Brasil		R\$ 2.344.615,74	R\$ 2.637.038,61
Clientes		R\$ 10.610,61	R\$ 106.118,61
Clientes Indivíduos		R\$ 10.610,61	R\$ 106.118,61
Quotas a Receber		R\$ 10.610,61	R\$ 106.118,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAUJE DE TABOAS		R\$ 40.282,16	R\$ 80.380,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUJE DE ANA RODRIGU		R\$ 10.107,00	R\$ 9.315,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPENAS		R\$ 24.889,20	R\$ 29.688,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUJE DE SAPOSA		R\$ 6.780,28	R\$ 6.780,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO		R\$ 18.863,70	R\$ 19.883,70
Cédulas		R\$ 283,35	R\$ 451,78
Cédulas com Tercetos		R\$ 283,35	R\$ 451,78
Ancipiente a Receber		R\$ 283,35	R\$ 451,78
Salário Família		R\$ 283,35	R\$ 451,78
Estoques		R\$ 118.310,16	R\$ 68.524,41
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 118.310,16	R\$ 68.524,41
Estoques de Mercadorias		R\$ 118.310,16	R\$ 68.524,41
Mercadorias Para Revenda		R\$ 118.310,16	R\$ 68.524,41
Ativo não Circulante		R\$ 528.276,88	R\$ 528.276,88
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Receber Ação Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indivíduos		R\$ 528.276,88	R\$ 528.276,88
Bens em Construção		R\$ 164.732,32	R\$ 164.732,32
Bens Tangíveis		R\$ 164.732,32	R\$ 164.732,32
Edifícios e Construções		R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40
Máquinas e Equipamentos		R\$ 67.238,51	R\$ 67.238,51
Veículos		R\$ 96.485,41	R\$ 96.485,41
Móveis		R\$ 62.749,98	R\$ 62.749,98
Consórcios e Fidejussões		R\$ 12.530,70	R\$ 12.530,70
(-) Depreciação e Amortizações		R\$ (228.458,34)	R\$ (228.458,34)
(-) Depreciação de Bens		R\$ (228.458,34)	R\$ (228.458,34)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (228.458,34)	R\$ (228.458,34)
Passivo		R\$ 3.183.889,85	R\$ 3.278.314,68
Passivo Circulante		R\$ 187.987,33	R\$ 186.783,28
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 187.987,33	R\$ 186.783,28
Fornecedores		R\$ 120.870,84	R\$ 119.976,92
Fornecedores Nacionais		R\$ 120.870,84	R\$ 119.976,92
DIST DE MEDICAMENTOS MAXIMUS		R\$ 10.801,27	R\$ 9.866,30
BRILL E		R\$ 2.186,18	R\$ 1.728,18
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT		R\$ 3.233,00	R\$ 300,00
HYPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 404,75	R\$ 7.118,03
PRATI DONAZUZI S CIA LTDA		R\$ 4.336,20	R\$ 3.281,84
FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 176,23	R\$ 590,84
NAT-LAB LABORATORIO S A		R\$ 748,41	R\$ (0,00)
BENTES SOLSA CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.867,10
(-) DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTG		R\$ 10.113,84	R\$ 10.073,50
DROGAFONTE LTDA		R\$ 8.892,48	R\$ 0,00
FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R\$ 2.050,83	R\$ 2.050,83
ASA INDUSTRIA E COMERCIO BRILL		R\$ (0,00)	R\$ 1.820,00
(-) COS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L		R\$ (0,00)	R\$ 2.458,52
(-) MISSNER & MBSNER LTDA		R\$ 106,20	R\$ (0,00)
ES IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 289,34	R\$ 4.851,85
CRIFM R SA		R\$ (0,00)	R\$ 1.888,48
(-) BHALON PROD CIRURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.287,04
(-) JALLES MACHADO S A		R\$ 2.287,16	R\$ 1.038,38
MAZARA DIST DE PRODUTOS FARM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6,50
(-) CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 14.857,33	R\$ 10.840,27
BIOTEXTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.371,00	R\$ (0,00)
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 13.624,87	R\$ 12.636,49
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 738,18	R\$ 5.577,64
WERBRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 25.454,39	R\$ 13.805,00
M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ 182,19
(-) CIMED REMEDIOS S A		R\$ 189,08	R\$ 622,69
MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F		R\$ 1.189,00	R\$ 1.813,34
ZM HOSPITALAR S A BRASLIA		R\$ 9.987,00	R\$ (0,00)
V. R. R. LIMA COMERCIO		R\$ 12.220,84	R\$ 2.842,50
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 3.819,90	R\$ (0,00)
ELFA MEDICAMENTOS S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 7.016,00
(-) MCFZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA		R\$ (0,00)	R\$ 7.433,88
(-) FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 35.521,30	R\$ 23.894,87
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 18.094,82	R\$ 1.888,18
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 749,08	R\$ 738,31
INSS a Receber		R\$ 9.833,88	R\$ 11.213,88
FGTS a Receber		R\$ 6.181,51	R\$ 6.040,77
Salários a Pagar		R\$ 18.832,38	R\$ 14.444,03
Férias a Pagar		R\$ 847,33	R\$ 861,98
Obrigações Fiscais		R\$ 5.325,33	R\$ 3.389,84
IRPJ a Receber		R\$ 6.788,19	R\$ 4.880,12
CSLL a Receber		R\$ 3.683,74	R\$ 3.183,76
IRRF a Receber		R\$ 238,79	R\$ 328,23
Outras Contas		R\$ 1.389,39	R\$ 1.388,39
Outras Obrigações		R\$ 1.389,39	R\$ 1.388,39
Pro-labores a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 3.025.988,62	R\$ 3.219.951,81
Capital Realizado		R\$ 577.000,00	R\$ 577.000,00
Capital Social		R\$ 577.000,00	R\$ 577.000,00
Capital Social de Domésticos e Residentes no País		R\$ 577.000,00	R\$ 577.000,00
Sócia A		R\$ 577.000,00	R\$ 577.000,00
Sócia B		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas		R\$ 1.188.648,63	R\$ 1.188.648,63
Reservas de Lucros		R\$ 1.188.648,63	R\$ 1.188.648,63
Reserva Lucros		R\$ 1.188.648,63	R\$ 1.188.648,63
Resultado Exercício em Curso		R\$ 1.262.349,98	R\$ 1.458.652,98
Resultado do Exercício		R\$ 1.262.349,98	R\$ 1.458.652,98
Lucros Acumulados		R\$ 1.262.349,98	R\$ 1.458.652,98
Lucros do Exercício		R\$ 1.262.349,98	R\$ 1.458.652,98
(-) Pro-labores Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pela rubrica de número A0.06.D8.55.12.38.6F.3A.34.3C.2C.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7.0, nos termos do Decreto nº 9.883/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Período de Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.750.068/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.276.214,89	R\$ 3.106.783,77
Ativo Circulante		R\$ 2.846.937,81	R\$ 2.714.156,79
Disponibilidades		R\$ 7.614.743,13	R\$ 2.046.456,13
Numeração em Espécie		R\$ 1.301,70	R\$ 1.301,70
Caixa Geral		R\$ 1.301,70	R\$ 1.301,70
Caixa		R\$ 1.301,10	R\$ 1.301,10
Banco		R\$ 36.402,62	R\$ 38.745,04
Banco de Movimento		R\$ 36.402,62	R\$ 38.745,04
Banco do Brasil		R\$ 36.402,62	R\$ 38.745,04
Conta Aplicação		R\$ 2.637.036,61	R\$ 1.695.811,59
Banco do Brasil		R\$ 2.637.036,61	R\$ 1.695.811,59
Clientes		R\$ 100.116,61	R\$ 369.869,44
Clientes Nacionais		R\$ 100.116,61	R\$ 369.869,44
Clientes a Receber		R\$ 100.116,61	R\$ 369.869,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 40.262,16	R\$ 10.797,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHA RORAIMA		R\$ 9.315,05	R\$ 53.820,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPENAS		R\$ 29.888,00	R\$ 129.713,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA		R\$ 5.180,25	R\$ 189.400,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO		R\$ 19.883,20	R\$ 19.883,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAGO DO LUMBAR		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
Creditos		R\$ 45.176	R\$ 0,00
Creditos com Tercos		R\$ 45.176	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 45.176	R\$ 0,00
Salário Família		R\$ 45.176	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 68.624,41	R\$ 207.708,23
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 68.624,41	R\$ 207.708,23
Estoque de Mercadorias		R\$ 68.624,41	R\$ 207.708,23
Mercadorias Para Revenda		R\$ 68.624,41	R\$ 207.708,23
Atividade Circulante		R\$ 628.276,88	R\$ 682.826,88
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos a Receber Ação Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investido		R\$ 270.270,88	R\$ 482.626,88
Imóvel em Operação		R\$ 754.732,32	R\$ 754.732,32
Bens Tecnicos		R\$ 754.732,32	R\$ 754.732,32
Edifícios e Construções		R\$ 26.218,40	R\$ 26.218,40
Máquinas e Equipamentos		R\$ 67.238,91	R\$ 67.238,91
Veículos		R\$ 594.999,12	R\$ 594.999,12
Móveis		R\$ 53.749,99	R\$ 53.749,99
Computador e Periféricos		R\$ 12.530,70	R\$ 12.530,70
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (228.456,34)	R\$ (272.105,34)
(-) Depreciação de Bens		R\$ (228.456,34)	R\$ (272.105,34)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (228.456,34)	R\$ (272.105,34)
Passivo		R\$ 3.276.214,89	R\$ 3.106.783,77
Passivo Circulante		R\$ 156.783,28	R\$ 156.802,88
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 156.783,28	R\$ 156.802,88
Fornecedores		R\$ 116.976,82	R\$ 116.976,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 116.976,82	R\$ 116.976,16
DIST. DE MEDICAMENTOS MAXIMA ERRELI - E		R\$ 9.965,50	R\$ 9.877,70
MILOR BRASIL PROD HOSP E ODON- LYDA-FL		R\$ 1.726,15	R\$ 1.774,15
IMPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 300,00	R\$ 3.390,00
PRATI DONAZUZZI & CIA LTDA		R\$ 7.119,03	R\$ 6.763,32
ZIL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 3.251,64	R\$ (5,00)
(-) SALIMINHA RODRIGUES LTDA		R\$ (8,00)	R\$ 6.911,00
NATILUB LABORATORIO S.A		R\$ 600,84	R\$ (5,00)
ULTRAMEDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTO		R\$ 2.567,30	R\$ (5,00)
GRUPOFONTE LTDA		R\$ 10.073,30	R\$ (5,00)
MDA INDUSTRIA E COMERCIO ERRELI SPP		R\$ 2.066,03	R\$ (5,00)
CDS ARTIFATOS DE PLASTICOS F WELACONS		R\$ 1.820,00	R\$ (5,00)
MISNER & MISNER LTDA		R\$ 2.429,92	R\$ (5,00)
CREMER SA		R\$ 4.601,85	R\$ 4.601,80
SMALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 1.266,48	R\$ (5,00)
JALLES MACHADO S.A		R\$ 2.287,04	R\$ (5,00)
MAZARA DIST OF PRODUTOS FARMUTDA		R\$ 6,50	R\$ (5,00)
GASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 6,50	R\$ (5,00)
BOYTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (2.846,27)	R\$ (5,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 2.438,48	R\$ 8.913,72
WERSBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 5.377,64	R\$ (5,00)
M A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 13.808,00	R\$ 11.848,31
CIMED REMEDIOS S.A.		R\$ 182,19	R\$ (5,00)
(-) ASTRAUMED COM PROD FOUNP HOSP E FILLMOP		R\$ (5,00)	R\$ 4.040,00
MEDICENTRO TO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F		R\$ 827,69	R\$ (5,00)
CM HOSPITALAR S.A BRASILIA		R\$ 1.513,34	R\$ (5,00)
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 8.842,50	R\$ 5.663,50
MEDICAMENTOS LT		R\$ 9.016,00	R\$ (5,00)
MEDTE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA		R\$ 9.742,65	R\$ 4.348,91
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 13.264,97	R\$ 26.157,53
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 22.960,94	R\$ 11.773,89
FUNDO a Receber		R\$ 1.888,19	R\$ 2.153,16
FUNDO a Receber		R\$ 728,01	R\$ 965,71
Salários a Pagar		R\$ 11.213,98	R\$ 7.154,70
Fúrias a Pagar		R\$ 8.046,77	R\$ 1.630,32
Obrigações Fiscais		R\$ 14.844,28	R\$ 14.369,44
FGTS a Receber		R\$ 381,88	R\$ 194,89
COFINS a Receber		R\$ 5.389,94	R\$ 2.214,11
IRPJ a Receber		R\$ 4.600,12	R\$ 7.326,43
CSLL a Receber		R\$ 3.163,78	R\$ 4.529,61
IRRF a Receber		R\$ 315,23	R\$ (5,00)
Outras Contas		R\$ 1.389,39	R\$ 1.389,39
Outras Obrigações		R\$ 1.389,39	R\$ 1.389,39
Pro-labores a Pagar		R\$ (5,00)	R\$ 25.082,95
(-) Passivo não Circulante		R\$ (5,00)	R\$ 25.082,95
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (5,00)	R\$ 25.082,95
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (5,00)	R\$ 25.082,95
(-) Empréstimos Bancários		R\$ (5,00)	R\$ 25.082,95
(-) Banco do Brasil		R\$ (5,00)	R\$ 25.082,95
Patrimônio Líquido		R\$ 3.219.431,61	R\$ 3.049.980,89
Capital Realizado		R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00
Capital Social		R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00
Sociedade		R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00
Sociedade		R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00
Reservas		R\$ 1.166.646,63	R\$ 1.166.646,63
Reservas		R\$ 1.166.646,63	R\$ 1.166.646,63
Reservas de Lucros		R\$ 1.166.646,63	R\$ 1.166.646,63
Reserva Lucros		R\$ 1.166.646,63	R\$ 1.166.646,63
Res. Ativo Exercido em Curso		R\$ 1.463.822,98	R\$ 1.463.822,98
Reserva de Exercício		R\$ 1.463.822,98	R\$ 1.463.822,98
Lucros Acumulados		R\$ 456.802,98	R\$ 456.802,98
Lucros do Exercício		R\$ 456.802,98	R\$ 456.802,98
(-) Provisões Acumuladas		R\$ (5,00)	R\$ (5,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.06.55.12.3B.BF.3A.34.3C.20.31.85.E.C.00.F3.B9.8F.F7.C7.0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 2.869.606,95 D	R\$ 3.105.920,39 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.350.829,97 D	R\$ 2.577.643,41 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 2.131.073,73 D	R\$ 2.055.449,72 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 2.129.772,03 D	R\$ 2.054.148,02 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 2.129.772,03 D	R\$ 2.054.148,02 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 140.636,23 D	R\$ 113.657,03 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 140.636,23 D	R\$ 113.544,09 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 29.438,34 D	R\$ 2.633,48 D
1.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 111.197,89 D	R\$ 110.910,61 D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 112,94 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 112,94 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 79.120,01 D	R\$ 408.536,66 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 79.120,01 D	R\$ 408.536,66 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 79.120,01 D	R\$ 408.536,66 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Estoque Atividade Imobiliária		
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T01 - Primeiro Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 518.776,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Cientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

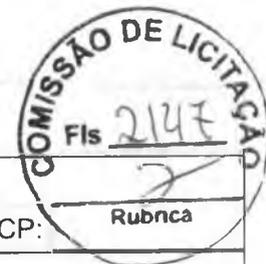


## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Rubrica

Período de Apuração: **T01 - Primeiro Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Titulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Titulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Titulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

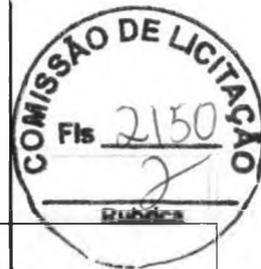


## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País		
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30 SCP
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.02.55	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 518.776,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 518.776,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,59 D	R\$ 53.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 3.030,70 D	R\$ 12.530,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 226.455,34 C	R\$ 226.455,34 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 2.869.606,95 C	R\$ 3.105.920,39 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 99.441,90 C	R\$ 192.814,79 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 99.441,90 C	R\$ 192.814,79 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 8.230,70 C	R\$ 10.063,60 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 8.230,70 C	R\$ 10.063,60 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 70.459,17 C	R\$ 164.292,85 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 9.289,49 C	R\$ 37.896,90 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 61.169,68 C	R\$ 126.395,95 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 20.752,03 C	R\$ 18.458,34 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 85,44 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 905,16 C	R\$ 916,43 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 1.616,32 C	R\$ 5.644,25 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 9.578,06 C	R\$ 5.223,35 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 5.172,15 C	R\$ 3.898,12 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 3.480,34 C	R\$ 2.690,75 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Hedge - No País		
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.770.165,05 C	R\$ 2.913.105,60 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 1.672.774,87 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.672.774,87 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 1.672.774,87 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 520.390,18 C	R\$ 1.149.456,97 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 520.390,18 C	R\$ 1.149.456,97 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.006.516,42 C	R\$ 1.149.456,97 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 486.126,24 D	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 3.105.920,39 D	R\$ 3.183.585,95 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.577.643,41 D	R\$ 2.655.308,97 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 2.055.449,72 D	R\$ 2.427.805,86 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 2.054.148,02 D	R\$ 2.426.504,16 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 2.054.148,02 D	R\$ 2.426.504,16 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T02 - Segundo Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 113.657,03 D	R\$ 111.192,96 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 113.544,09 D	R\$ 110.910,61 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 2.633,48 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 110.910,61 D	R\$ 110.910,61 D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

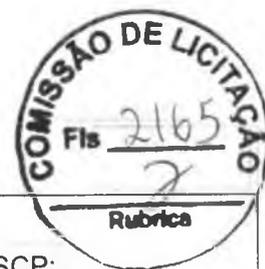
CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 112,94 D	R\$ 282,35 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 112,94 D	R\$ 282,35 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 408.536,66 D	R\$ 116.310,15 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 408.536,66 D	R\$ 116.310,15 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 408.536,66 D	R\$ 116.310,15 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Estoque Atividade Imobiliária		
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 528.276,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País		
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior		
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	<b>PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

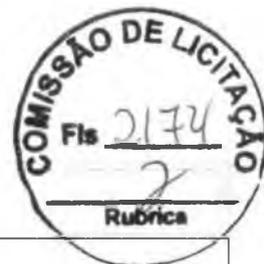
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 528.276,98 D	R\$ 528.276,98 D
2.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 528.276,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,59 D	R\$ 53.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 12.530,70 D	R\$ 12.530,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 226.455,34 C	R\$ 226.455,34 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.258.066/0001-30**

SCP:

Período de Apuração: **T02 - Segundo Trimestre**

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 3.105.920,39 C	R\$ 3.183.585,95 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 192.814,79 C	R\$ 157.587,33 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 192.814,79 C	R\$ 157.587,33 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 10.063,60 C	R\$ 11.223,35 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 10.063,60 C	R\$ 11.223,35 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 164.292,85 C	R\$ 120.870,64 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 37.896,90 C	R\$ 23.523,76 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 126.395,95 C	R\$ 97.346,88 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 18.458,34 C	R\$ 19.311,83 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 85,44 C	R\$ 239,79 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 916,43 C	R\$ 847,33 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 5.644,25 C	R\$ 5.325,33 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 5.223,35 C	R\$ 6.766,19 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 3.898,12 C	R\$ 3.653,74 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 2.690,75 C	R\$ 2.479,45 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

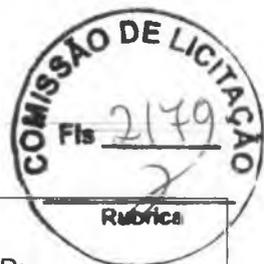
CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Hedge - No País		
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 6.181,51 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 6.181,51 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

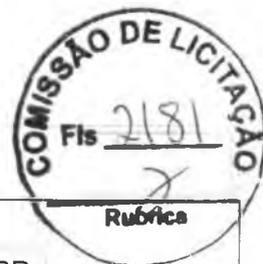
CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.913.105,60 C	R\$ 3.025.998,62 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.149.456,97 C	R\$ 1.262.349,99 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.149.456,97 C	R\$ 1.262.349,99 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.149.456,97 C	R\$ 1.262.349,99 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 3.183.585,95 D	R\$ 3.375.214,89 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.655.308,97 D	R\$ 2.846.937,91 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 2.427.805,86 D	R\$ 2.674.743,13 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 2.426.504,16 D	R\$ 2.673.441,43 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 2.426.504,16 D	R\$ 2.673.441,43 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 111.192,96 D	R\$ 105.570,37 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 110.910,61 D	R\$ 105.118,61 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 110.910,61 D	R\$ 105.118,61 D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 282,35 D	R\$ 451,76 D
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 282,35 D	R\$ 451,76 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 116.310,15 D	R\$ 66.624,41 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 116.310,15 D	R\$ 66.624,41 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 116.310,15 D	R\$ 66.624,41 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Estoque Atividade Imobiliária		
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	<b>ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	<b>ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	<b>ESTOQUES SERVIÇOS</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	<b>ESTOQUES (OUTROS)</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final.Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 528.276,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País		
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR</b>	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior		
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 528.276,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 528.276,98 D	R\$ 528.276,98 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,59 D	R\$ 53.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 12.530,70 D	R\$ 12.530,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 226.455,34 C	R\$ 226.455,34 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 3.183.585,95 C	R\$ 3.375.214,89 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 157.587,33 C	R\$ 155.763,28 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 157.587,33 C	R\$ 155.763,28 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 11.223,35 C	R\$ 12.703,37 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 11.223,35 C	R\$ 12.703,37 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 120.870,64 C	R\$ 116.978,92 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 23.523,76 C	R\$ 21.830,86 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 97.346,88 C	R\$ 95.148,06 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 19.311,83 C	R\$ 17.040,22 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 239,79 C	R\$ 325,23 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 847,33 C	R\$ 861,98 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 5.325,33 C	R\$ 5.392,94 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 6.766,19 C	R\$ 4.680,12 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 3.653,74 C	R\$ 3.183,76 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 2.479,45 C	R\$ 2.596,19 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Hedge - No País		
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 6.181,51 C	R\$ 9.040,77 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 6.181,51 C	R\$ 9.040,77 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.025.998,62 C	R\$ 3.219.451,61 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.186.648,63 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.262.349,99 C	R\$ 1.455.802,98 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.262.349,99 C	R\$ 1.455.802,98 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.262.349,99 C	R\$ 1.455.802,98 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCR:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 3.375.214,89 D	R\$ 3.196.783,77 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.846.937,91 D	R\$ 2.714.156,79 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 2.674.743,13 D	R\$ 2.046.459,13 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 1.301,70 D	R\$ 1.301,70 D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 2.673.441,43 D	R\$ 2.045.157,43 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 2.673.441,43 D	R\$ 2.045.157,43 D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 105.570,37 D	R\$ 369.989,44 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 105.118,61 D	R\$ 369.989,44 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 105.118,61 D	R\$ 369.989,44 D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 451,76 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 451,76 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 66.624,41 D	R\$ 297.708,22 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 66.624,41 D	R\$ 297.708,22 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 66.624,41 D	R\$ 297.708,22 D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Estoque Atividade Imobiliária		
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 528.276,98 D	R\$ 482.626,98 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Peio Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.55	( - ) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.01.55	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.02.55	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior (-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Arrendamento - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 528.276,98 D	R\$ 482.626,98 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 528.276,98 D	R\$ 482.626,98 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 36.218,40 D	R\$ 36.218,40 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 67.238,51 D	R\$ 67.238,51 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 53.749,59 D	R\$ 53.749,59 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 584.995,12 D	R\$ 584.995,12 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 12.530,70 D	R\$ 12.530,70 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 226.455,34 C	R\$ 272.105,34 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 3.375.214,89 C	R\$ 3.196.783,77 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 155.763,28 C	R\$ 106.902,88 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 155.763,28 C	R\$ 106.902,88 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 12.703,37 C	R\$ 8.544,09 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 12.703,37 C	R\$ 8.544,09 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 116.978,92 C	R\$ 79.376,16 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 21.830,86 C	R\$ 15.988,01 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 95.148,06 C	R\$ 63.388,15 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.05	Arrendamento - no País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.06	Arrendamento - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 17.040,22 C	R\$ 17.462,31 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 325,23 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 861,98 C	R\$ 194,89 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 5.392,94 C	R\$ 2.314,11 C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 4.680,12 C	R\$ 7.326,43 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 3.183,76 C	R\$ 4.528,01 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 2.596,19 C	R\$ 3.098,87 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários -	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
	Hedge - No País		
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 9.040,77 C	R\$ 1.520,32 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 9.040,77 C	R\$ 1.520,32 C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 85.082,95 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 85.082,95 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 85.082,95 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 85.082,95 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.219.451,61 C	R\$ 3.004.797,94 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 577.000,00 C	R\$ 577.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.708.165,05 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.708.165,05 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
3.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 1.186.648,63 C	R\$ 1.708.165,05 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
3.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.455.802,98 C	R\$ 719.632,89 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.455.802,98 C	R\$ 719.632,89 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.455.802,98 C	R\$ 719.632,89 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELIZALDO MACEDO MARQUES
REGISTRO.....	: MA-007316/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.894.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2023 as 10:21:46.  
Válido até: 30/10/2023.  
Código de Controle: 739516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002306  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/12/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 8917.1173.1801.1114

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002307  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/12/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 6464.7719.8347.8974

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002305  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/12/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **475.894.503-91** Controle : **9905.1475.1789.2416**

DFC - Método Direto em 31/12/2022 (em R\$)	
<b>Atividades Operacionais</b>	
Recebimentos de Clientes	3.839.830
Pagamentos a Fornecedores	2.114.491
Pagamentos de Despesas	-832.815
Pagamento de Imposto de Renda	-104.238
<b>Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>788.286</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Compra de Imóveis	0
Aumento em Investimentos	9.500
<b>Caixa Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>9.500</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de Capital	0
Pagamento de Dividendos	-485.000
Captção de Empréstimos	102.682
Pagamento de Empréstimos	-25.684
<b>Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>-408.002</b>
<b>Aumento das Disponibilidades</b>	<b>370.784</b>

Caixa	
Saldo inicial	1.301
Saldo final	1.301
<b>Varição no Caixa</b>	<b>0</b>

DFC - Método Indireto em 31/12/2022 (em R \$)	
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	719.632
<i>Mais depreciação</i>	45.650
<i>Mais Encargos Financeiros Empréstimos</i>	8.084
<i>Mais Variação Cambial</i>	0
<i>Mais Compensação Tributos Diferidos</i>	0
Diminuição em Fornecedores	-8.916
Diminuição em Despesas Antecipadas	0
Diminuição em Duplicatas a Receber e Títulos (Líquido)	26.744
Diminuição em Impostos a Pagar	-2.908
<b>Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>788.286</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Compra de Imóveis	0
Aumento em Investimentos	9.500
<b>Caixa Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>9.500</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de Capital	0
Pagamento de Dividendos	485.000
Captção de Empréstimos	102.682
Pagamento de Empréstimos	-25.684
<b>Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>408.002</b>
<b>Aumento das Disponibilidades</b>	<b>370.784</b>

ELIZALDO MACEDO  
 MARQUES:47589450391

Assinado de forma digital por ELIZALDO  
 MACEDO MARQUES:47589450391  
 Dados: 2023.05.17 19:35:58 -03'00'



**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Av. Grande Oriente, Qd 57, Nº 25- Bairro; Jardim Renascença- CEP: 65075-180- São Luís -MA Fone:(98) 4106-0066/3227-0066  
 sihospitalar@hotmail.com

CNPJ: 10.258.066/0001-30- Insc. Estadual: 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA nº 2120108452-7



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.412.576,67	R\$ 908.980,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.412.576,67	R\$ 908.980,81
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.412.576,67	R\$ 908.980,81
(-) Deduções da Receita		R\$ (258.159,66)	R\$ (11.820,59)
(-) Impostos Faturados		R\$ (15.548,69)	R\$ (11.820,59)
(-) COFINS		R\$ (12.779,74)	R\$ (9.715,55)
(-) PIS		R\$ (2.768,95)	R\$ (2.105,04)
(-) Outras Deduções		R\$ (242.610,97)	R\$ (0,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (242.610,97)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (420.795,10)	R\$ (509.011,30)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (3.755,10)	R\$ (4.764,44)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (417.040,00)	R\$ (504.246,86)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (209.514,86)	R\$ (245.208,37)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (114.089,52)	R\$ (129.141,69)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (37.532,90)	R\$ (73.847,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (49.384,79)	R\$ (35.886,93)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (8.507,65)	R\$ (6.332,75)
Receitas Financeiras		R\$ 492,35	R\$ 1.751,81
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.000,00)	R\$ (8.084,56)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 524.107,05	R\$ 142.940,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 908.980,81	R\$ 1.278.446,84
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 908.980,81	R\$ 1.278.446,84
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 908.980,81	R\$ 1.278.446,84
(-) Deduções da Receita		R\$ (11.820,59)	R\$ (17.169,92)
(-) Impostos Faturados		R\$ (11.820,59)	R\$ (17.169,92)
(-) COFINS		R\$ (9.715,55)	R\$ (14.112,26)
(-) PIS		R\$ (2.105,04)	R\$ (3.057,66)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (509.011,30)	R\$ (857.665,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (4.764,44)	R\$ (4.659,11)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (504.246,86)	R\$ (853.005,89)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (245.208,37)	R\$ (290.718,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (129.141,69)	R\$ (204.259,78)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (73.847,00)	R\$ (41.176,45)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (35.886,93)	R\$ (45.481,59)
Resultado Financeiro		R\$ (6.332,75)	R\$ 198,92
Receitas Financeiras		R\$ 1.751,81	R\$ 198,92
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.084,56)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 142.940,55	R\$ 112.893,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.258.066/0001-30**  
Número de Ordem do Livro: **14**  
Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.278.446,84	R\$ 892.826,18
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.278.446,84	R\$ 892.826,18
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.278.446,84	R\$ 892.826,18
(-) Deduções da Receita		R\$ (17.169,92)	R\$ (13.089,38)
(-) Impostos Faturados		R\$ (17.169,92)	R\$ (13.089,38)
(-) COFINS		R\$ (14.112,26)	R\$ (10.758,39)
(-) PIS		R\$ (3.057,66)	R\$ (2.330,99)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (857.665,00)	R\$ (436.052,51)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (4.659,11)	R\$ (4.168,17)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (853.005,89)	R\$ (431.884,34)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (290.718,90)	R\$ (250.231,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (204.259,78)	R\$ (161.490,06)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (41.176,45)	R\$ (56.105,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (45.481,59)	R\$ (32.738,04)
Resultado Financeiro		R\$ 198,92	R\$ 101,80
Receitas Financeiras		R\$ 198,92	R\$ 101,80
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 112.893,02	R\$ 193.452,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 892.826,18	R\$ 988.929,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 892.826,18	R\$ 988.929,45
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 892.826,18	R\$ 988.929,45
(-) Deduções da Receita		R\$ (13.089,38)	R\$ (9.044,50)
(-) Impostos Faturados		R\$ (13.089,38)	R\$ (9.044,50)
(-) COFINS		R\$ (10.758,39)	R\$ (7.433,84)
(-) PIS		R\$ (2.330,99)	R\$ (1.610,66)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (436.052,51)	R\$ (338.539,42)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (4.168,17)	R\$ (4.168,17)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (431.884,34)	R\$ (334.371,25)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (250.231,30)	R\$ (370.999,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (161.490,06)	R\$ (292.274,26)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (56.105,00)	R\$ (40.640,60)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (32.738,04)	R\$ (38.350,80)
Resultado Financeiro		R\$ 101,80	R\$ 266,46
Receitas Financeiras		R\$ 101,80	R\$ 266,46
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 193.452,99	R\$ 270.346,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 142.940,55
301		Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 142.940,55
30101		Resultado Operacional	R\$ 142.940,55
3010101		Receita Líquida	R\$ 897.160,22
301010101		Receita Bruta	R\$ 908.980,81
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 908.980,81
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (11.820,59)
3010101030001		Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	R\$ (0,00)
3010101030002		ICMS	R\$ (0,00)
3010101030003		COFINS	R\$ (9.715,55)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (2.105,04)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (509.011,30)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (4.764,44)
3010103020041		Férias	R\$ (0,00)
3010103020048		Fardamento	R\$ (733,96)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (4.030,48)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (504.246,86)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (504.246,86)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010103060015		Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060044		Plano de Saúde Notre Dame	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 1.751,81
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 1.751,81
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 1.751,81
3010105010006		Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (238.875,62)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (129.141,69)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$ (19.916,62)
3010107010005		Caema	R\$ (794,70)
3010107010007		Despesas de Plano de Saude	R\$ (8.866,02)
3010107010008		Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	R\$ (0,00)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (5.731,90)
3010107010013		FGTS	R\$ (2.029,27)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (1.393,92)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (2.352,86)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (6.000,00)



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (1.374,00)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (547,00)
3010107010030		Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (0,00)
3010107010034		Gratificações a Administradores	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (4.999,00)
3010107010043		Férias	R\$ (0,00)
3010107010044		Décimo Terceiro Salário	R\$ (0,00)
3010107010045		Outros Gastos com Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010046		Rescisão Indenizações Trabalhistas	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (110,00)
3010107010050		Telefones	R\$ (223,68)
3010107010052		Fardamento	R\$ (0,00)
3010107010053		Despesas com Treinamento de Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010055		Pró-labores	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (6.560,00)
3010107010062		Materiais de Uso e Consumo	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (279,35)
3010107010064		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas de Alvará	R\$ (0,00)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (4.000,00)
3010107010070		Forum	R\$ (0,00)
3010107010071		Despesas C/ Cartório	R\$ (482,74)
3010107010072		Internet	R\$ (468,36)
3010107010073		Frete	R\$ (6.215,64)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (3.917,72)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.913,09)
3010107010076		Combustível	R\$ (7.951,06)
3010107010077		Informática	R\$ (0,00)
3010107010078		Sindicato	R\$ (0,00)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (23.217,82)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (1.411,45)
3010107010081		Seguro Veicular	R\$ (0,00)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (2.234,02)
3010107010083		Aluguel de Veículo	R\$ (0,00)
3010107010084		Sistema de Informática	R\$ (0,00)
3010107010085		IPVA	R\$ (4.725,12)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (7.597,92)
3010107010087		Certidões	R\$ (3.432,11)
3010107010088		Correios	R\$ (396,32)



### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010089		Taxa de Manutenção do Sistema	R\$ (0,00)
3010107010090		Taxa de Registro de BP	R\$ (0,00)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (73.847,00)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (73.847,00)
3010107020002		Despesa de Viagens	R\$ (0,00)
3010107020004		Devedores Duvidosos	R\$ (0,00)
3010107020005		Fretes sobre Vendas	R\$ (0,00)
3010107020006		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107020007		Outras Despesas com Vendas	R\$ (0,00)
01010703		Despesas Tributárias	R\$ (35.886,93)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (11.230,27)
3010107030002		C/SL - Lucro Presumido	R\$ (9.304,35)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (15.352,31)
3010107030008		IPTU	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (8.084,56)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (8.084,56)
3010109010006		Juros Pagos e/ou Incorridos	R\$ (8.084,56)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 112.893,02
301		Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 112.893,02
30101		Resultado Operacional	R\$ 112.893,02
3010101		Receita Líquida	R\$ 1.261.276,92
301010101		Receita Bruta	R\$ 1.278.446,84
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 1.278.446,84
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (17.169,92)
3010101030001		Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	R\$ (0,00)
3010101030002		ICMS	R\$ (0,00)
3010101030003		COFINS	R\$ (14.112,26)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (3.057,66)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (857.665,00)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (4.659,11)
3010103020041		Férias	R\$ (0,00)
3010103020048		Fardamento	R\$ (490,94)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (4.168,17)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (853.005,89)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (853.005,89)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010103060015		Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060044		Plano de Saúde Notre Dame	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 198,92
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 198,92
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 198,92
3010105010006		Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (290.917,82)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (204.259,78)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$ (15.751,83)
3010107010005		Caema	R\$ (794,70)
3010107010007		Despesas de Plano de Saude	R\$ (8.226,87)
3010107010008		Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	R\$ (0,00)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (38.865,63)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (6.021,03)
3010107010013		FGTS	R\$ (2.054,62)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (6.532,78)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (3.140,20)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (6.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (4.161,20)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (50.279,00)
3010107010030		Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (0,00)
3010107010034		Gratificações a Administradores	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (4.774,00)
3010107010043		Férias	R\$ (6.181,51)
3010107010044		Décimo Terceiro Salário	R\$ (0,00)
3010107010045		Outros Gastos com Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010046		Rescisão Indenizações Trabalhistas	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (1.465,45)
3010107010050		Telefones	R\$ (347,03)
3010107010052		Fardamento	R\$ (0,00)
3010107010053		Despesas com Treinamento de Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010055		Pró-labores	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010062		Materiais de Uso e Consumo	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (0,00)
3010107010064		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas de Alvará	R\$ (698,24)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (0,00)
3010107010070		Forum	R\$ (550,00)
3010107010071		Despesas C/ Cartório	R\$ (821,76)
3010107010072		Internet	R\$ (468,36)
3010107010073		Fretes	R\$ (7.458,74)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (3.278,84)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.520,59)
3010107010076		Combustível	R\$ (8.929,75)
3010107010077		Informática	R\$ (0,00)
3010107010078		Sindicato	R\$ (0,00)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (7.998,07)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (1.716,80)
3010107010081		Seguro Veicular	R\$ (7.500,72)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (1.901,72)
3010107010083		Aluguel de Veículo	R\$ (0,00)
3010107010084		Sistema de Informática	R\$ (609,00)
3010107010085		IPVA	R\$ (0,00)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (6.040,62)
3010107010087		Certidões	R\$ (170,72)
3010107010088		Correios	R\$ (0,00)



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010089		Taxa de Manutenção do Sistema	R\$ (0,00)
3010107010090		Taxa de Registro de BP	R\$ (0,00)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (41.176,45)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (41.176,45)
3010107020002		Despesa de Viagens	R\$ (0,00)
3010107020004		Devedores Duvidosos	R\$ (0,00)
3010107020005		Fretes sobre Vendas	R\$ (0,00)
3010107020006		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107020007		Outras Despesas com Vendas	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (45.481,59)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (19.558,61)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (13.801,65)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (12.121,33)
3010107030008		IPTU	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (0,00)
3010109010006		Juros Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)



### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 193.452,99
301		Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 193.452,99
30101		Resultado Operacional	R\$ 193.452,99
3010101		Receita Líquida	R\$ 879.736,80
301010101		Receita Bruta	R\$ 892.826,18
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 892.826,18
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (13.089,38)
3010101030001		Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	R\$ (0,00)
3010101030002		ICMS	R\$ (0,00)
3010101030003		COFINS	R\$ (10.758,39)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (2.330,99)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (436.052,51)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (4.168,17)
3010103020041		Férias	R\$ (0,00)
3010103020048		Fardamento	R\$ (0,00)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (4.168,17)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (431.884,34)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (431.884,34)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010103060015		Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060044		Plano de Saúde Notre Dame	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 101,80
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 101,80
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 101,80
3010105010006		Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (250.333,10)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (161.490,06)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$ (18.340,19)
3010107010005		Caema	R\$ (794,70)
3010107010007		Despesas de Plano de Saude	R\$ (7.434,74)
3010107010008		Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	R\$ (0,00)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (5.719,93)
3010107010013		FGTS	R\$ (2.095,90)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (3.202,00)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (4.649,00)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (6.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
 Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (5.240,62)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (38.026,77)
3010107010030		Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (0,00)
3010107010034		Gratificações a Administradores	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (5.326,00)
3010107010043		Férias	R\$ (2.859,26)
3010107010044		Décimo Terceiro Salário	R\$ (0,00)
3010107010045		Outros Gastos com Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010046		Rescisão Indenizações Trabalhistas	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (297,00)
3010107010050		Telefones	R\$ (212,61)
3010107010052		Fardamento	R\$ (0,00)
3010107010053		Despesas com Treinamento de Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010055		Pró-labores	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (8.960,00)
3010107010062		Materiais de Uso e Consumo	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (12.129,48)
3010107010064		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas de Alvará	R\$ (0,00)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (4.000,00)
3010107010070		Forum	R\$ (2.286,72)
3010107010071		Despesas C/ Cartório	R\$ (0,00)
3010107010072		Internet	R\$ (465,00)
3010107010073		Fretes	R\$ (3.925,73)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (3.612,43)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.540,59)
3010107010076		Combustível	R\$ (6.831,97)
3010107010077		Informática	R\$ (0,00)
3010107010078		Sindicato	R\$ (0,00)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (8.821,30)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (3.197,67)
3010107010081		Seguro Veicular	R\$ (0,00)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (1.845,67)
3010107010083		Aluguel de Veículo	R\$ (0,00)
3010107010084		Sistema de Informatica	R\$ (609,00)
3010107010085		IPVA	R\$ (0,00)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (2.434,50)
3010107010087		Certidões	R\$ (170,72)
3010107010088		Correios	R\$ (460,56)



### Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010089		Taxa de Manutenção do Sistema	R\$ (0,00)
3010107010090		Taxa de Registro de BP	R\$ (0,00)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (56.105,00)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (56.105,00)
3010107020002		Despesa de Viagens	R\$ (0,00)
3010107020004		Devedores Duvidosos	R\$ (0,00)
3010107020005		Fretes sobre Vendas	R\$ (0,00)
3010107020006		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107020007		Outras Despesas com Vendas	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (32.738,04)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (11.856,53)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (9.642,52)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (8.888,83)
3010107030008		IPTU	R\$ (2.350,16)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (0,00)
3010109010006		Juros Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.258.066/0001-30
		SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ 270.346,33
301		Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ 270.346,33
30101		Resultado Operacional	R\$ 270.346,33
3010101		Receita Líquida	R\$ 979.884,95
301010101		Receita Bruta	R\$ 988.929,45
3010101010005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 988.929,45
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (9.044,50)
3010101030001		Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	R\$ (0,00)
3010101030002		ICMS	R\$ (0,00)
3010101030003		COFINS	R\$ (7.433,84)
3010101030004		PIS/PASEP	R\$ (1.610,66)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (338.539,42)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (4.168,17)
3010103020041		Férias	R\$ (0,00)
3010103020048		Fardamento	R\$ (0,00)
3010103020049		Pró-labores	R\$ (4.168,17)
301010303		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (334.371,25)
3010103030001		Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (334.371,25)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (0,00)
3010103060015		Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060044		Plano de Saúde Notre Dame	R\$ (0,00)
3010105		Outras Receitas Operacionais	R\$ 266,46
301010501		Receitas Financeiras	R\$ 266,46
3010105010002		Mercadorias Recebidas em Doações	R\$ 266,46
3010105010006		Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (371.265,66)
301010701		Despesas Operacionais das Atividades em Geral	R\$ (292.274,26)
3010107010003		Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	R\$ (20.341,65)
3010107010005		Caema	R\$ (794,70)
3010107010007		Despesas de Plano de Saude	R\$ (8.495,26)
3010107010008		Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	R\$ (45.790,00)
3010107010009		Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (40.960,00)
3010107010012		INSS - Previdência Social	R\$ (6.586,01)
3010107010013		FGTS	R\$ (2.469,69)
3010107010015		Doações e Bonificações	R\$ (0,00)
3010107010019		Alimentação do Trabalhador	R\$ (3.148,00)
3010107010024		Aluguéis	R\$ (6.000,00)



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010025		Despesas com Manutenção de Veículos	R\$ (3.750,00)
3010107010027		Manutenção e Conservação Predial	R\$ (40.980,15)
3010107010030		Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (45.650,00)
3010107010034		Gratificações a Administradores	R\$ (0,00)
3010107010041		Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	R\$ (5.325,00)
3010107010043		Férias	R\$ (0,00)
3010107010044		Décimo Terceiro Salário	R\$ (10.170,84)
3010107010045		Outros Gastos com Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010046		Rescisão Indenizações Trabalhistas	R\$ (0,00)
3010107010049		Água	R\$ (1.353,68)
3010107010050		Telefones	R\$ (299,05)
3010107010052		Fardamento	R\$ (0,00)
3010107010053		Despesas com Treinamento de Pessoal	R\$ (0,00)
3010107010055		Pró-labores	R\$ (0,00)
3010107010061		Assessoria Jurídica	R\$ (5.510,00)
3010107010062		Materiais de Uso e Consumo	R\$ (0,00)
3010107010063		Materiais de Expediente	R\$ (571,15)
3010107010064		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107010067		Taxas de Alvará	R\$ (2.094,72)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (6.500,00)
3010107010070		Forum	R\$ (1.791,44)
3010107010071		Despesas C/ Cartório	R\$ (1.600,00)
3010107010072		Internet	R\$ (491,10)
3010107010073		Fretes	R\$ (6.603,83)
3010107010074		Vigilância e Segurança Eletrônica	R\$ (3.261,00)
3010107010075		Energia Elétrica - Cemar	R\$ (1.874,53)
3010107010076		Combustível	R\$ (5.519,05)
3010107010077		Informática	R\$ (0,00)
3010107010078		Sindicato	R\$ (0,00)
3010107010079		Despesas Extras Diversas	R\$ (5.410,25)
3010107010080		Materiais de Limpeza e Suplementares	R\$ (2.482,26)
3010107010081		Seguro Veicular	R\$ (0,00)
3010107010082		Material de Escritório	R\$ (3.552,16)
3010107010083		Aluguel de Veículo	R\$ (0,00)
3010107010084		Sistema de Informatica	R\$ (609,00)
3010107010085		IPVA	R\$ (0,00)
3010107010086		Brindes e Publicidades	R\$ (1.856,55)
3010107010087		Certidões	R\$ (0,00)
3010107010088		Correios	R\$ (433,19)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30 SCP:  
 Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010089		Taxa de Manutenção do Sistema	R\$ (0,00)
3010107010090		Taxa de Registro de BP	R\$ (0,00)
301010702		Despesas de Vendas	R\$ (40.640,60)
3010107020001		Comissões sobre Vendas	R\$ (40.640,60)
3010107020002		Despesa de Viagens	R\$ (0,00)
3010107020004		Devedores Duvidosos	R\$ (0,00)
3010107020005		Fretes sobre Vendas	R\$ (0,00)
3010107020006		Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
3010107020007		Outras Despesas com Vendas	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (38.350,80)
3010107030001		IRPJ - Lucro Presumido	R\$ (14.738,25)
3010107030002		CSL - Lucro Presumido	R\$ (11.198,66)
3010107030003		ICMS - Substituição Tributária	R\$ (12.413,89)
3010107030008		IPTU	R\$ (0,00)
3010109		Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)
301010901		Despesas Financeiras	R\$ (0,00)
3010109010006		Juros Pagos e/ou Incorridos	R\$ (0,00)
3010109010008		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	R\$ (0,00)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
10.258.066/0001-30
SCP
NOME EMPRESARIAL
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2A.BC.DC.1E.13.4F.9D.21.5C.DA.02.13.E0.82.81.DA.23.4C.69.14	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	8295104968638972750	09/05/2022 a 09/05/2023
Procurador	26268106000164	E M MARQUES CONSULTORIA EMPRESARIAL:2626810 6000164	8295104968638979922	09/05/2022 a 09/05/2023

NÚMERO DO RECIBO:

2A.BC.DC.1E.13.4F.9D.21.5C.DA.02.13  
.E0.82.81.DA.23.4C.69.14-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2023 às 16:51:30  
4D.B7.10.D4.7C.E7.F6.DB  
A1.98.5E.D9.22.55.EE.51



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 21201084527	<b>CNPJ</b> 10.258.066/0001-30
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 14
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	829510496863897275 0	09/05/2022 a 09/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26268106000164	E M MARQUES CONSULTORIA EMPRESARIAL:2626810 6000164	829510496863897992 2	09/05/2022 a 09/05/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.8  
5.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/04/2023 às 21:00:48

F9.05.8B.C0.EA.8E.FF.38  
FD.1C.14.F2.50.F5.0D.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

10.258.066/0001-30

SCP

NOME EMPRESARIAL

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

2A.BC.DC.1E.13.4F.9D.21.5C.DA.02.13.E0.82.81.DA.23.4C.69.14

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	8295104968638972750	09/05/2022 a 09/05/2023
Procurador	26268106000164	E M MARQUES CONSULTORIA EMPRESARIAL:2626810 6000164	8295104968638979922	09/05/2022 a 09/05/2023

NÚMERO DO RECIBO:

2A.BC.DC.1E.13.4F.9D.21.5C.DA.02.13  
E0.82.81.DA.23.4C.69.14-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2023 às 16:51:30

4D.B7.10.D4.7C.E7.F6.DB  
A1.98.5E.D9.22.55.EE.51

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 10258066000130	Nome empresarial SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração  C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NIRE 21201084527

CNPJ 10.258.066/0001-30

Número de Ordem 14

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Luís

Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/07/2008

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 16363

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital 16363

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.06.D8.55.12.3B.6F.3A.34.3C.20.31.85.EC.00.F3.B9.5F.E7.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELIZALDO MACEDO MARQUES
REGISTRO.....	: MA-007316/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.894.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/10/2023 as 08:54:42.

Válido até: 24/01/2024.

Código de Controle: 756988.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002306  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/12/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 8917.1173.1801.1114

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002307  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.603-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/12/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 6464.7719.8347.8974

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002305  
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91  
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31/12/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 9905.1475.1789.2416



Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar**, situada em São Luis- MA na Avenida Grande Oriente nº 25, Quadra 57, Cep: 65075-180, Jardim Renascença, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, fornece para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de NINA RODRIGUES-MA os produtos necessários de medicamentos injetáveis, insumos hospitalar e medicamentos de farmácia básica conforme os itens que constam no Contrato Administrativo nº 05/2023, referente ao Processo nº 169/2022:

4 -FARMACIA BASICA/ CREMES E SUPENSOES					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT.
1	ACICLOVIR 50 MG/G 10 G	BISNAGA	500	PRATI DONADUZZI	3,35
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML..	FRASCO	10000	NUTRIEX	3,00
3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5.000	PRATI DONADUZZI	1,25
4	AMBROXOL ADULTO XAROPE	FRASCO	4.000	FARMACE	4,20
5	AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE	FRASCO	5.000	NATULAB	3,70
6	AMOXILINA 250MG/SUSPENSÃO	FRASCO	10.000	PRATI DONADUZZI	5,62
7	AMPICILINA 50MG/ML SUSP. 60 ML	FRASCO	5000	PRATI DONADUZZI	6,10
8	AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	15000	PRATI DONADUZZI	8,00
9	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO	2000	IFAL	5,99
10	BROMETO DE FENETEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	1000	SANVAL	4,59
11	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	1,78
12	BROMOPRIDA GOTAS	FRASCO	1000	MARIOL	1,97
13	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FRASCO	1000	NATULAB	9,46
14	CEFALEXICINA 250MG SUSPENSÃO	FRASCO	10.000	ABL	9,74
15	CETOCONAZOL CREME	BISNAGA	1.500	CIMED	5,50
16	COMPLEXO B XAROPE 100ML- POLIVITAMINICO	FRASCO	10.000	MEDUIMICA	4,80
17	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	3.000	GREENPHARMA	1,60
18	DEXAMETASONA ELIXIR 0,01MG/ML	FRASCO	4.000	FARMACE	3,05
19	DEXCLORFENIRAMINA 0,4% XAROPE	FRASCO	5.000	PRATI DONADUZZI	2,99



Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**



20	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000	CIMED	3,95
21	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	10.000	NATULAB	1,79
22	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% XAROPE	FRASCO	2.500	NATULAB	3,69
23	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASCO	4.000	NATULAB	2,35
24	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML	FRASCO	4.000	IMEC	3,31
25	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO	3.000	NATULAB	1,95
26	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSÃO - 100ML	FRASCO	1500	E.M.S	8,36
27	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO	FRASCO	1000	CIMED	4,20
28	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 28G	BISNAGA	1000	PRATI DONADUZZI	3,95
29	NEOMICINA + BACTRACINA	BISNAGA	2.000	PRATI DONADUZZI	3,25
30	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL GOTAS	FRASCO	4.000	GEOLAB	2,75
31	NISTATINA 100.000UIG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1500	PRATI DONADUZZI	5,09
32	ÓLEO MINERAL LAXANTE	FRASCO	2000	FARMACE	5,65
33	OXIBUTININA XAROPE	FRASCO	250	APSEN	54,30
34	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS	FRASCO	5.000	NATULAB	1,95
35	PERMETRINA 1% 60 ML LOÇÃO	FRASCO	1000	IFAL	2,83
36	POLIVITAMINAS 100 ML ( CLORIDRATO DE TIAMINA 1MG/ML + FOSFATO DE RIBOFLAVINA 0,4 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,4MG/ML + NICOTINAMIDA 4 MG 4 MG/ML)	FRASCO	2500	MEDUIMICA	4,85
37	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100.000.000UI/5ML FLAC...	FRASCO	1.000	IFAN	7,50
38	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000 UI/5ML FLAC	FRASCO	1.000	IFAN	5,37
39	SAIS PARA REIDRATARÃO ORAL	FRASCO	3.000	NATULAB	0,99
40	SALBUTAMOL ,4MG/ML	FRASCO	2.000	NATULAB	1,85
41	SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR. 10ML..	FRASCO	4.000	NATULAB	2,39
42	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG LIQUIDO	FRASCO	2.000	E.M.S	7,70
43	SULFATO FERROSO 125MG/ML, 30ML GTS	FRASCO	2.000	NATULAB	1,49
44	SULFATO FERROSO 25MG/ML, 100ML XPE	FRASCO	2.000	PHARMASCIENCE	5,30



Nina Rodrigues  
Uma cidade melhor e cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**



45	VITAMINA C- ACIDO ASCORBICO 20ML	FRASCO	2.000	NATULAB	1,72
<b>7 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT.
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	AMPOLA	8.000	HYPOFARMA	4,39
2	ÁCIDO TRANEXÁMICOS 0MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	2.500	ZYDUS	7,18
3	AMINOFILINA 24MG/ML, 10 ML	AMPOLA	2000	FARMACE	1,79
4	AMIODARONA 50 MG/ ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,69
5	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	1.000	FARMACE	1,58
6	BICARBONATO DE SODIO 8.4 % 10ML INJ..	AMPOLA	250	FARMACE	1,18
7	BROMETO DE FENETEROL 5MG/ML	FRASCO	250	SANVAL	4,59
8	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL.	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	1,78
9	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMPOLA	5.000	HIPOLABOR	3,90
10	BUSCOPAM SIMPLES	AMPOLA	3.000	FARMACE	2,20
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DAPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	4,10
12	CETAMINA 50 MG/ML 10 ML AMP.	AMPOLA	300	CRISTÁLIA	20,00
13	CETOPROFENO 100 MG EV EV	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	4,69
14	CIMETIDINA 300MG/2 ML	AMPOLA	4.000	HYPOFARMA	1,59
15	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	3.000	SANTISA	0,74
16	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML - AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1.500	SANVAL	2,90
17	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	2.000	FARMICE	1,50
18	COMPLEXO B 2 ML	AMPOLA	4.000	HYPOFARMA	2,20
19	DESLANOSIDEO 0.2 MG/ML 2ML INJ.	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	4,50
20	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	15.000	FARMACE	3,30
21	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3 ML	AMPOLA	5.000	TEUTO	1,50
22	DICLOFENACO DE SÓDICO 25MG/3ML	AMPOLA	5.000	FARMACE	1,85

*Handwritten signature*





Nina Rodrigues  
Uma cidade diferente a cada dia

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**



23	DIPIRONA SÓDICA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	9.000	FARMACE	3,90
24	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	12,00
25	DOPAMINA 50 MG/10ML	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	4,90
26	DRAMIM INJ.	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	3,90
27	EPINEFRINA 1MG/ML, 1ML (ADRENALINA)	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	2,75
28	ETILEFRINA (EFORTIL)	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	2,96
29	FITOMEDIONA VITAMINA K	AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	3,90
30	FUROSEMIDA INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	SANTISA	2,40
31	HEPARINA 5.000 UI 0.25ML INJ. SUBCUTANEO..	AMPOLA	1000	CRISTÁLIA	9,96
32	HEPARINA 5.000 UI 5ML FAMP..	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	19,00
33	HIDRALAZINA 20 MG/1ML	AMPOLA	500	CRISTÁLIA	9,00
34	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	3.000	TEUTO	4,90
35	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	4.500	TEUTO	6,90
36	IMUNOGLOBULINA ANTI RH(-) 300 MCG INJ	AMPOLA	20	CSL	299,00
37	INSULINA N NPH U100 10 ML INJ..	FRASCO	40	ASPEN	29,80
38	INSULINA R REGULAR U100 10 ML INJ..	FRASCO	40	ASPEN	29,80
39	MALEATO DE ERGOMETRINA 1ML	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	2,99
40	OCITOCINA 5 UI/ML 1ML INJ...	AMPOLA	2.000	UNIÃO QUIMICA	3,30
41	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	AMPOLA	200	BLAU	15,17
42	PIRACETAM 200MG/ML	AMPOLA	700	SANOFI	3,00
43	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10 ML INJ	AMPOLA	300	HALEX ISTAR	1,75
44	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	9,90
45	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	12,00

**11- TÊXTEIS E SANEANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR	UNID	500	MEGAFRAL	0,84
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML	FRASCO	100	FARMAX	7,99
3	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LITROS	1000	JALLES MACHADO	8,07
4	ALCOOL GEL 5 LITROS	UNID	500	JALLES MACHADO	88,00
5	ALCOOL IODADO 1000 ML	UNID	60	VIC PHARMA	9,10
6	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROLO	1000	NATHALYA	17,76
7	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX 1.8M PCT C/12	PCT	100	ORTOM	14,90



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**



8	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX 1.8M PCT C/12	PCT	100	ORTOM	16,80
9	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX 1.8M PCT C/12	PCT	100	ORTOM	20,90
10	ATADURA DE CREPE 10CM C/12UND	PCT	100	BIOTEXTIL	5,40
11	ATADURA DE CREPE 15CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	300	BIOTEXTIL	7,99
12	ATADURA DE CREPE 20CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	700	BIOTEXTIL	9,98
13	ATADURA GESSADA 10CMX3.0M CX C/20	CX	40	ORTOM	57,80
14	ATADURA GESSADA 20CMX3.0M CX C/20	CX	40	ORTOM	113,00
15	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 MANGA LONGA	PCT	40	DESCARPACK	25,00
16	CARVÃO ATIVADO 400 G	POTE	12	ALQUIMIA	17,00
17	CLOROXIDINE ALCOOLICA 0,5% 1000ML	FRASCO	120	VIC PHARMA	R\$ 24,50
18	CLOROXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML	FRASCO	120	VIC PHARMA	R\$ 27,50
19	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50	PCT	80	BIOTEXTIL	R\$ 77,00
20	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 09 FIOS NÃO ESTERIL C/500 UNID	PACOTE	1000	BIOTEXTIL	R\$ 11,90
21	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	ROLO	300	MDA	35,00
22	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML	FRASCO	50	VIC PHARMA	31,99
23	FORMOL 10% 1.000ML	LITROS	24	PROC9	12,57
24	FRALDA GERIATRICA TAM G	UNID	500	MEGAFRAL	2,65
25	FRALDA GERIATRICA TAM M	UNID	500	MEGAFRAL	2,65
26	FRALDA INFANTIL TAM G	UNID	500	CREMER	1,12
27	FRALDA INFANTIL TAM M	UNID	500	CREMER	1,01
28	FRALDA INFANTIL TAM P.	UNID	500	CREMER	0,97
29	GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS	GALÃO	25	KOLPAST	54,00
30	IODOPOVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML	UNID	120	VIC PHARMA	36,00
31	IODOPOVIDINE TÓPICO 10% 1000ML	UNID	120	VIC PHARMA	40,00
32	LUGOL 5% UNID 1000 ML	UNID	10	QEEL	17,00
33	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA CX C/50	CX	3.000	MEDIX	16,90
34	MASCARA DE PROTEÇÃO KN95	UNID.	1.500	MULTILASER	2,95
35	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M P/ MACA	ROLO	500	DIAMANTE	17,65
36	PROPÉ DESCARTAVEL PCT C/100UNID.	PCT	5000	JARC	12,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**CNPJ: 06.124.408/0001-51**

37	TOUCA BRANCA C/ELÁSTICO SANFONADA C/100UNID.	CX	10000	FARMATEX	12,00
----	---	----	-------	----------	-------

**ATESTAMOS** que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as suas obrigações conforme as Normas contratuais, portanto, **NÃO CONSTA NADA** que desabone a sua conduta técnica.

Telefones:  
(98) 3468-1385.  
(98) 99143-0386

Nina Rodrigues MA, 15 de maio de 2023.

1º Ofício de Notas

Jorge Fonseca de Oliveira Neto

Jorge Fonseca de Oliveira Neto

CPF nº 785.696.803-68

Secretario de Saúde do Município de Nina Rodrigues- MA.



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo  
JORGES FONSECA DE OLIVEIRA NETO  
São Luís, 15/05/2023 12:24:23 13546  
Em Testemunho de verdade



Karolyne dos Santos França - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIRO31773WIVFRHUNG4JR31 - Ano: 12/17-4  
Emol.:R\$19,18 FERC.:R\$0,57 FADEP:R\$0,76 FEMP:R\$0,76 Total:R\$21,27  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
Karolyne dos Santos França

Escrevente

Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 05/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NINA RODRIGUES ATRAVES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SÃO  
JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Manoel Vicente; s/n; Centro de NINA RODRIGUES-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr, Jorge Fonseca de Oliveira Neto, CPF Nº 785.696.803-68 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30, sediado na Av. Grande Oriente. QD 57, nº25, Jardim Renascença- CEP 65075-180, São Luis/MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Glaucia Maria Ribeiro Brito, CPF nº 007.483.263-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 169/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº 44/2022- SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>
<b>CNPJ: 10.258.066/0001-30</b>
<b>ENDEREÇO: Av. Grande Oriente. QD 57, nº25, Jardim Renascença- CEP 65075-180, São Luis/MA.</b>
<b>REPRESENTANTE: Sra. Glaucia Maria Ribeiro Brito</b>
<b>E-MAIL: sjhospitalar@hotmail.com</b>
<b>TEL.: ( 98) 4106-0066</b>

**4 - FARMACIA BASICA/ CREMES E SUPENSOES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANT E	MODELO/TIPO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACICLOVIR 50 MG/G 10 G	BISNAGA	250	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 100 TUBOS	3,35	837,50
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML..	FRASCO	5.000	NUTRIEX	EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200ML	3,00	15.000,00
3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.500	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FRASCOS	1,25	3.125,00
4	AMBROXOL ADULTO XAROPE	FRASCO	2.000	FARMACE	CAIXA COM 60 FRASCOS	4,20	8.400,00
5	AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE	FRASCO	2.500	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	3,70	9.250,00
6	AMOXILINA 250MG/SUSPENSÃO	FRASCO	5.000	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FRASCOS	5,62	28.100,00
7	AMPICILINA 50MG/ML SUSP. 60 ML	FRASCO	2500	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FRASCOS	6,10	15.250,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML 15 ML SUSPENSÃO	FRASCO	7500	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FRASCOS	8,00	60.000,00
9	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO	1000	IFAL	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	5,99	5.990,00
10	BROMETO DE FENETEROL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	500	SANVAL	CAIXA COM 200 FRASCOS	4,59	2.295,00
11	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FRASCOS	1,78	890,00
12	BROMOPRIDA GOTAS	FRASCO	500	MARIOL	CAIXA COM 96 FRASCOS	1,97	985,00
13	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS	FRASCO	500	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	9,46	4.730,00
14	CEFALEXICINA 250MG SUSPENSÃO	FRASCO	5.000	ABL	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	9,74	48.700,00
15	CETOCONAZOL CREME	BISNAGA	750	CIMED	EMBALAGEM COM 1 TUBO	5,50	4.125,00
16	COMPLEXO B XAROPE 100ML-	FRASCO	5.000	MEDUIMICA	EMBALAGEM COM 1	4,80	24.000,00



Nina Rodrigues  
Luz e Saúde Melhor para Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22



	POLIVITAMINICO				FRASCO		
17	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	1.500	GREENPHAR MA	CAIXA COM 50 TUBOS	1,60	2.400,00
18	DEXAMETASONA ELIXIR 0,01MG/ML	FRASCO	2.000	FARMACE	CAIXA COM 60 FRASCOS	3,05	6.100,00
19	DEXCLORFENIRAMINA 0,4% XAROPE	FRASCO	2.500	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FRASCOS	2,99	7.475,00
20	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	CIMED	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	3,95	1.975,00
21	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	5.000	NATULAB	CAIXA COM 200 FRASCOS	1,79	8.950,00
22	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% XAROPE	FRASCO	1.250	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	3,69	4.612,50
23	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASCO	2.000	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	2,35	4.700,00
24	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML	FRASCO	2.000	IMEC	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	3,31	6.620,00
25	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO	1.500	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	1,95	2.925,00
26	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSÃO - 100ML	FRASCO	750	E.M.S	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	8,36	6.270,00
27	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO	FRASCO	500	CIMED	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	4,20	2.100,00
28	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 28G	BISNAGA	500	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 100 TUBOS	3,95	1.975,00
29	NEOMICINA + BACTRACINA	BISNAGA	1.000	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 BISNAGAS	3,25	3.250,00
30	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL GOTAS	FRASCO	2.000	GEOLAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	2,75	5.500,00
31	NISTATINA 100.000UIG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	750	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FRASCOS	5,09	3.817,50
32	ÓLEO MINERAL LAXANTE	FRASCO	1000	FARMACE	CAIXA COM 50 FRASCOS	5,65	5.650,00
33	OXIBUTININA XAROPE	FRASCO	125	APSEN	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	54,30	6.787,50
34	PARACETAMOL	FRASCO	2.500	NATULAB	CAIXA COM		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.340.502/0001-22**

	200MG 10ML GOTAS				200 FRASCOS	1,95	4.875,00
35	PERMETRINA 1% 60 ML LOÇAO	FRASCO	500	IFAL	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	2,83	1.415,00
36	POLIVITAMINAS 100 ML ( CLORIDRATO DE TIAMINA 1MG/ML + FOSFATO DE RIBOFLAVINA 0,4 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,4MG/ML + NICOTINAMIDA 4 MG 4 MG/ML)	FRASCO	1250	MEDUIMICA	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	4,85	6.062,50
37	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100.000.000UI/5ML FLAC...	FRASCO	500	IFAN	CAIXA COM 100 FLACONETES	7,50	3.750,00
38	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.000.000 UI/5ML FLAC	FRASCO	500	IFAN	CAIXA COM 100 FLACONETES	5,37	2.685,00
39	SAIS PARA REIDRATARÃO ORAL	FRASCO	1.500	NATULAB	CAIXA COM 50 ENVELOPES	0,99	1.485,00
40	SALBUTAMOL ,4MG/ML	FRASCO	1.000	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	1,85	1.850,00
41	SIMETICONA 75 MG/ML GTS FR. 10ML..	FRASCO	2.000	NATULAB	CAIXA COM 200 FRASCOS	2,39	4.780,00
42	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80 MG LIQUIDO	FRASCO	1.000	E.M.S	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	7,70	7.700,00
43	SULFATO FERROSO 125MG/ML, 30ML GTS	FRASCO	1.000	NATULAB	CAIXA COM 50 FRASCOS	1,49	1.490,00
44	SULFATO FERROSO 25MG/ML, 100ML XPE	FRASCO	1.000	PHARMASCI ENCE	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	5,30	5.300,00
45	VITAMINA C- ACIDO ASCORBICO 20ML	FRASCO	1.000	NATULAB	CAIXA COM 200 FRASCOS	1,72	1.720,00
<b>TOTAL</b>							<b>355.897,50</b>

**7 – MEDICAMENTOS INJETAVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANT	MODELO/TIPO	PREÇO	PREÇO TOTAL
------	------------------------	-------	--------	------------------	-------------	-------	-------------



Nina Rodrigues  
Uma cidade mediana e caridosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22

				E		UNIT.	
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML	AMPOLA	4.000	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,39	17.560,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5 0MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	1.250	ZYDUS	CAIXA COM 5 AMPOLAS	7,18	8.975,00
3	AMINOFILINA 24MG/ML, 10 ML	AMPOLA	1000	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,79	1.790,00
4	AMIODARONA 50 MG/ ML	AMPOLA	150	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,69	403,50
5	ATROPINA 0,25MG/ML	AMPOLA	500	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,58	790,00
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4 % 10ML INJ..	AMPOLA	125	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,18	147,50
7	BROMETO DE FENETEROL 5MG/ML	FRASCO	125	SANVAL	CAIXA COM 200 FRASCOS	4,59	573,75
8	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOL.	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FRASCOS	1,78	445,00
9	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMPOLA	2.500	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,90	9.750,00
10	BUSCOPAM SIMPLES	AMPOLA	1.500	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,20	3.300,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,10	6.150,00
12	CETAMINA 50 MG/ML 10 ML AMP.	AMPOLA	150	CRISTÁLIA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	20,00	3.000,00
13	CETOPROFENO 100 MG EV EV	AMPOLA	250	UNIÃO QUÍMICA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,69	1.172,50
14	CIMETIDINA 300MG/2 ML	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,59	3.180,00
15	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1.500	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	0,74	1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22

16	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML - AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	750	SANVAL	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,90	2.175,00
17	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1.000	FARMCE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,50	1.500,00
18	COMPLEXO B 2 ML	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,20	4.400,00
19	DESLANOSIDEO 0.2 MG/ML 2ML INJ.	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,50	1.125,00
20	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	AMPOLA	7.500	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,30	24.750,00
21	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3 ML	AMPOLA	2.500	TEUTO	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,50	3.750,00
22	DICLOFENACO DE SÓDICO 25MG/3ML	AMPOLA	2.500	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1,85	4.625,00
23	DIPIRONA SÓDICA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.500	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,90	17.550,00
24	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	CAIXA COM 10 AMPOLAS	12,00	1.200,00
25	DOPAMINA 50 MG/10ML	AMPOLA	100	CRISTÁLIA	CAIXA COM 10 AMPOLAS	4,90	490,00
26	DRAMIM INJ.	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	3,90	975,00
27	EPINEFRINA 1MG/ML, 1ML (ADRENALINA)	AMPOLA	500	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,75	1.375,00
28	ETILEFRINA (EFORTIL)	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,96	740,00
29	FITOMEDIONA VITAMINA K	AMPOLA	750	HYPOFARMA	CAIXA COM 500 AMPOLAS	3,90	2.925,00
30	FUROSEMIDA INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,40	3.600,00
31	HEPARINA 5.000 UI 0.25ML INJ. SUBCUTANEO..	AMPOLA	500	CRISTÁLIA	CAIXA COM 36 AMPOLAS	9,96	4.980,00
32	HEPARINA 5.000 UI 5ML FAMP..	AMPOLA	100	CRISTÁLIA	CAIXA COM 25 AMPOLAS	19,00	1.900,00
33	HIDRALAZINA 20	AMPOLA	250	CRISTÁLIA	CAIXA COM		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.340.502/0001-22**

	MG/1ML				50 AMPOLAS	9,00	2.250,00
34	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1.500	TEUTO	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,90	7.350,00
35	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	2.250	TEUTO	CAIXA COM 100 AMPOLAS	6,90	15.525,00
36	IMUNOGLOBULINA ANTI RH(-) 300 MCG INJ	AMPOLA	10	CSL	CAIXA COM 100 AMPOLAS	299,00	2.990,00
37	INSULINA N NPH U100 10 ML INJ..	FRASCO	20	ASPEN	CAIXA COM 1 AMPOLA	29,80	596,00
38	INSULINA R REGULAR U100 10 ML INJ..	FRASCO	20	ASPEN	CAIXA COM 1 AMPOLA	29,80	596,00
39	MALEATO DE ERGOMETRINA 1ML	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,99	747,50
40	OCITOCINA 5 UI/ML 1ML INJ..	AMPOLA	1.000	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,30	3.300,00
41	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	AMPOLA	100	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	15,17	1.517,00
42	PIRACETAM 200MG/ML	AMPOLA	350	SANOFI	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,00	1.050,00
43	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10 ML INJ	AMPOLA	150	HALEX ISTAR	CAIXA COM 200 AMPOLAS	1,75	262,50
44	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	100	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	9,90	990,00
45	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	100	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	12,00	1.200,00
						<b>TOTAL</b>	<b>174.781,25</b>

**8- ANTIBIÓTICOS E ANESTÉSICOS INJETÁVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANT E	MODELO/TIPO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMICACINA 100MG AMP. 2ML	AMPOLA	150	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	2,71	406,50
2	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	150	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	5,99	898,50
3	AMPICILINA 1G	AMPOLA	500	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,40	2.200,00
4	AMPICILINA 500MG	AMPOLA	500	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	4,39	2.195,00
5	BUPIVACAINA PESADA 0.5 % S/V 4ML INJE	AMPOLA	250	HYPOFARMA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	7,94	1.985,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

6	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	1.500	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	8,98	13.470,00
7	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	1.500	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	7,98	11.970,00
8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% - AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	CAIXA COM 25 AMPOLAS	8,80	2.640,00
9	GENTAMICINA 40 MG -ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,30	3.300,00
10	GENTAMICINA 80 MG-ML	AMPOLA	1.500	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	3,99	5.985,00
11	LIDOCAÍNA 20MG/GR 30G GEL	BISNAGA	250	PHARLAB	CAIXA COM 100 TUBOS	4,60	1.150,00
12	OXACILINA DE 500MG	FRASCO	1.500	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	2,59	3.885,00
13	PENICILINA G BENSATINA 1.200.000	FRASCO	1.000	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	14,50	14.500,00
14	PENICILINA G BENSATINA 600.000	FRASCO	1.000	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	13,50	13.500,00
15	PENICILINA G BENSATINAPOTÁSICA 5.000.000	FRASCO	500	BLAU	CAIXA COM 50 AMPOLAS	10,97	5.485,00
16	PENICILINA PROCAÍNA 400.000	FRASCO	500	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	6,97	3.485,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	60	PRATI DONADUZZI	POTE DE 400G	59,00	3.540,00
<b>TOTAL</b>							<b>90.595,00</b>

**11- TÊXTEIS E SANEANTES**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANT E	MODELO/TIPO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR	UNID	250	MEGAFRAL	PACOTE COM 20 UNIDADES	0,84	210,00
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML	FRASCO	50	FARMAX	CAIXA COM 12 FRASCOS	7,99	399,50
3	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LITROS	500	JALLES MACHADO	CAIXA COM 12 FRASCOS	8,07	4.035,00
4	ALCOOL GEL 5 LITROS	UNID	250	JALLES MACHADO	CAIXA COM 2 GALÕES	88,00	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22

5	ALCOOL IODADO 1000 ML	UNID	30	VIC PHARMA	CAIXA COM 12 FRASCOS	9,10	273,00
6	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROLO	500	NATHALYA	ROLO DE 500G	17,76	8.880,00
7	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX 1.8M PCT C/12	PCT	50	ORTOM	PACOTE COM 12 ROLOS	14,90	745,00
8	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX 1.8M PCT C/12	PCT	50	ORTOM	PACOTE COM 12 ROLOS	16,80	840,00
9	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX 1.8M PCT C/12	PCT	50	ORTOM	PACOTE COM 12 ROLOS	20,90	1.045,00
10	ATADURA DE CREPE 10CM C/12UND	PCT	50	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	5,40	270,00
11	ATADURA DE CREPE 15CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	150	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	7,99	1.198,50
12	ATADURA DE CREPE 20CMX4,5M 09 FIOS PCT C/12	PCT	350	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	9,98	3.493,00
13	ATADURA GESSADA 10CMX3.0M CX C/20	CX	20	ORTOM	CAIXA COM 20 ROLOS	57,80	1.156,00
14	ATADURA GESSADA 20CMX3.0M CX C/20	CX	20	ORTOM	CAIXA COM 20 ROLOS	113,00	2.260,00
15	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 MANGA LONGA	PCT	20	DESCARPAC K	PACOTE COM 10 UNIDADES	25,00	500,00
16	CARVÃO ATIVADO 400 G	POTE	6	ALQUIMIA	POTE DE 400G	17,00	102,00
17	CLOROXIDINE ALCOOLICA 0,5% 1000ML	FRASCO	60	VIC PHARMA	CAIXA COM 12 FRASCOS	R\$ 24,50	1.470,00
18	CLOROXIDINE DEGERMANTE 2% 1000ML	FRASCO	60	VIC PHARMA	CAIXA COM 12 FRASCOS	R\$ 27,50	1.650,00
19	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50	PCT	40	BIOTEXTIL	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 77,00	3.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22

20	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 09 FIOS NÃO ESTERIL C/500 UNID	PACOTE	500	BIOTEXTIL	PACOTE COM 500 UNIDADES	R\$ 11,90	5.950,00
21	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	ROLO	150	MDA	EMBALAGEM COM 1 ROLO	35,00	5.250,00
22	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000 ML	FRASCO	25	VIC PHARMA	CAIXA COM 12 FRASCOS	31,99	799,75
23	FORMOL 10% 1.000ML	LITROS	12	PROC9	CAIXA COM 12 FRASCOS	12,57	150,84
24	FRALDA GERIATRICA TAM G	UNID	250	MEGAFRAL	PACOTE COM 8 UNIDADES	2,65	662,50
25	FRALDA GERIATRICA TAM M	UNID	250	MEGAFRAL	PACOTE COM 9 UNIDADES	2,65	662,50
26	FRALDA INFANTIL TAM G	UNID	250	CREMER	PACOTE COM 16 UNIDADES	1,12	280,00
27	FRALDA INFANTIL TAM M	UNID	250	CREMER	PACOTE COM 18 UNIDADES	1,01	252,50
28	FRALDA INFANTIL TAM P.	UNID	250	CREMER	PACOTE COM 20 UNIDADES	0,97	242,50
29	GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS	GALÃO	12	KOLPAST	EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	54,00	648,00
30	IDOPOVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML	UNID	60	VIC PHARMA	CAIXA COM 12 FRASCOS	36,00	2.160,00
31	IDOPOVIDINE TÓPICO 10% 1000ML	UNID	60	VIC PHARMA	CAIXA COM 12 FRASCOS	40,00	2.400,00
32	LUGOL 5% UNID 1000 ML	UNID	5	QEEL	CAIXA COM 12 FRASCOS	17,00	85,00
33	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA CX C/50	CX	1.500	MEDIX	CAIXA COM 50 UNIDADES	16,90	25.350,00
34	MASCARA DE PROTEÇÃO KN95	UNID.	750	MULTILASER	CAIXA COM 20 UNIDADES	2,95	2.212,50
35	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M P/ MACA	ROLO	250	DIAMANTE	PACOTE COM 10 ROLOS	17,65	4.412,50
36	PROPE DESCARTAVEL PCT C/100UNID.	PCT	2500	JARC	PACOTE COM 100 UNIDADES	12,00	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

37	TOUCA BRANCA C/ELÁSTICO SANFONADA C/100UNID.	CX	5000	FARMATEX	PACOTE COM 100 UNIDADES	12,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>195.125,59</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/01/2023 e encerramento em 31/12/2023.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 816.399,34 (Oitocentos e Dezesseis Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### **SAÚDE**

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE;  
10 – SAÚDE;  
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
10.122.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.122.0150.2022.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02 – PODER EXECUTIVO;  
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.302.0150.2031.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2027.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2029.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.301.0150.2067.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL;  
10 – SAÚDE;  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;  
10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;  
10.305.0150.2033.0000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VG EM SAÚDE;  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

**6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;**
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;**
- 12.4.3. Indenizações e multas.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;**
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

**14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.340.502/0001-22**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem- da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues- MA, 04 de Janeiro de 2023

1º Ofício de Notas →

Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
Município de Nina Rodrigues/MA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
Contratante

Glaucia Maria  
Ribeiro Brito

Assinado de forma digital por  
Glaucia Maria Ribeiro Brito  
Dados: 2023.01.04 09:48:17 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Glaucia Maria Ribeiro Brito  
CPF 007.483.263-83  
Contratada



Reconhecido por SEMELHANÇA de assinatura abaixo:

JORGE FONSECA DE OLIVEIRA NETO

São Luís, 08/03/2023 14:11:14 9264

Em Testemunho da verdade.

Genilson Saraiva Pereira - Escrivão

PROCURADOR JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: RECFIR031773KRESMOLB3E9PZX45 - Ato: 13.17.4

Emol.: RS19.18 FERC.: RS0.57 FADEP: RS0.76 FEMP: RS0.76 Total: RS21.27

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REBELIÃO DO 1º OFÍCIO  
Escrivente  
Genilson Saraiva Pereira  
Fls. do Sel. nº 1684 - São Luís - MA

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
EMISSION: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.205,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA

NF-e  
Nº000.007.181  
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <b>SÃO JORGE HOSPITALAR</b> Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº000.007.181 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	
	CHAVE DE ACESSO 2123 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0071 8113 4005 9974 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004047437 08/02/2023 14:41:56	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.258.066/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOBRE/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES	CPF/CNPJ 11.304.502/0001-22	DATA DA EMISSÃO 08/02/2023
ENDEREÇO RUA MANOEL VICENTE, 21	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65450-000
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX 9146-7471	UF MA	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.205,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACCESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.205,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
368	CFRTRIAOXONA IV IG INJETAVEL (CX/50UN)-GENERIC	30042059	060	5405	AMP	350	7,98	2.793,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 878,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 96320116 - Fab.: 02/09/2022 - Val.: 10/06/2024														
228	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML (CX C/10AMP)	30039053	060	5405	FR	30	8,80	264,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 83,03 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: LL-080/22 - Fab.: 30/07/2022 - Val.: 30/06/2024														
228	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML (CX C/10AMP)	30039053	060	5405	FR	20	8,80	176,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 55,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22090195 - Fab.: 01/09/2022 - Val.: 01/09/2025														
228	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML (CX C/10AMP)	30039053	060	5405	FR	75	8,80	660,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 207,57 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22081253 - Fab.: 03/08/2022 - Val.: 31/08/2024														
151	GENTAMICINA 40MG/ML INJ.(CX/100AMP)-GENERIC	30032061	060	5405	AMP	100	3,30	330,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 103,78 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20400421 - Val.: 01/09/2023														
151	GENTAMICINA 40MG/ML INJ.(CX/100AMP)-GENERIC	30032061	060	5405	AMP	200	3,30	660,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 207,57 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 78RE1802 - Fab.: 11/05/2022 - Val.: 11/05/2024														
291	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL (CX/100UND)-HYTAMICINA	30032061	060	5405	AMP	600	3,99	2.394,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 752,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22080796 - Fab.: 05/09/2022 - Val.: 31/08/2024														
261	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30GR -LABCAINA	30049043	060	5405	TB	10	4,60	46,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 14,47														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4323-0 C/C:15838-0 CONTRATO Nº 05.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 R- ANTIBIÓTICOS E ANESTÉSICOS INJETÁVEIS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4106-0066

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº000.007.181  
SÉRIE 001  
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO  
2123 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0071 8113 4005 9974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421230004047437 08/02/2023 14:41:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

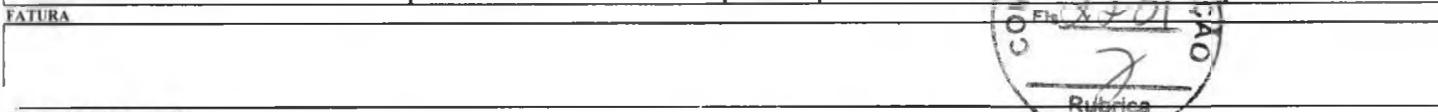
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 21003674 - Fab.: 02/07/2021 - Val.: 31/07/2023														
261	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30GR -LABCAINA	30049043	060	5405	TB	15	4,60	69,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 21,70 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 22002278 - Fab.: 03/05/2022 - Val.: 31/05/2024														
333	OXACILINA 500MG IV INJETAVEL (CX/100AMP)-GENERIC	30041019	060	5405	AMP	100	2,59	259,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 81,46 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 22011586 - Val.: 17/01/2024														
333	OXACILINA 500MG IV INJETAVEL (CX/100AMP)-GENERIC	30041019	060	5405	AMP	100	2,59	259,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 81,46 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 22110592 - Val.: 30/11/2024														
168	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G - GENERICO	30049072	060	5405	PT	5	59,00	295,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 92,78 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 22C02B - Fab.: 07/03/2022 - Val.: 07/03/2024														



RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSION: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.853,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DL SAUDE DE NINA RODRIGUES (11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA)		NF-e Nº000.007.184 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda</b> Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº000.007.184 SÉRIE 001 FOLHA 01/02</p>	 CHAVE DE ACESSO 2123 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0071 8419 9703 7166 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004049726 08/02/2023 14:54:50
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640	IF DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES		11.304.502/0001-22	08/02/2023
ENDEREÇO RUA MANOEL VICENTE, 21	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65440-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 08/02/2023
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES	FONE/FAX 9146-7471	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:54



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.853,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.853,85

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
23	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Carga Tributária: R\$ 25,27 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22.230-70 - Val.: 18/08/2024	38089429	040	5405	FR	9	8,07	72,63	0,00	0,00	0,00		0	
23	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Carga Tributária: R\$ 269,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22.364-70 - Fab.: 30/12/2022 - Val.: 30/12/2024	38089429	040	5405	FR	96	8,07	774,72	0,00	0,00	0,00		0	
385	ATADURA CREPE 10CM 09F. (PCT/12UUND) Carga Tributária: R\$ 33,97 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2206110 - Val.: 01/03/2027	30059090	040	5405	PCT	20	5,40	108,00	0,00	0,00	0,00		0	
385	ATADURA CREPE 10CM 09F. (PCT/12UUND) Carga Tributária: R\$ 50,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2221410 - Val.: 01/08/2027	30059090	040	5405	PCT	30	5,40	162,00	0,00	0,00	0,00		0	
425	ATADURA CREPE 15CM 09FIOS (PCT/12UUND) Carga Tributária: R\$ 251,29 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2221415 - Val.: 01/08/2027	30059090	040	5405	PCT	100	7,99	799,00	0,00	0,00	0,00		0	
314	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML Carga Tributária: R\$ 103,78 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2203059 - Val.: 09/08/2024	30049099	040	5405	LT	12	27,50	330,00	0,00	0,00	0,00		0	
403	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT Carga Tributária: R\$ 532,76 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: CG22277G1 - Val.: 03/10/2027	30059090	040	5405	PCT	22	77,00	1.694,00	0,00	0,00	0,00		0	
245	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 C:500LND-09FIO Carga Tributária: R\$ 958,09	30059090	040	5405	PCT	256	11,90	3.046,40	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG 4321-0 C/C 15838-0 CONTRATO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 11- TEXTOS E SAMPANES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

 <b>SÃO JORGE HOSPITALAR</b> Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascenca CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº000.007.184 SÉRIE 001 FOLHA 02/02	 CHAVE DE ACESSO 2123 0210 2580 6600 0130 5500 1000 0071 8419 9703 7166
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Estadual</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004049726 08/02/2023 14:54:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		CNPJ 10.258.066/0001-30



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 8536 - Val.: 31/10/2027														
245	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 C.500UND-09FIO	30059090	040	5405	PCT	50	11,90	595,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 187,13 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: N122231 - Val.: 18/08/2027														
245	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 C.500UND-09FIO	30059090	040	5405	PCT	130	11,90	1.547,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 486,53 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: N123012 - Val.: 11/01/2028														
379	FRALDA GERIATRICA G (PCT/7UND)	96190000	040	5405	UN	73	2,65	193,45	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 49,23 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 01 - Fab.: 05/01/2023 - Val.: 31/12/2025														
182	FRALDA INFANTIL G DESCARTAVEL PCT C/28	96190000	040	5405	UN	250	1,12	280,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 71,26 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 000111 - Val.: 30/12/2027														
141	GEL P/ULTRASOM 5KG- GALAO	30067000	040	5405	GAL	2	54,00	108,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 33,97 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 220136 - Val.: 22/03/2024														
160	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70X50CM-ROLO (PCT/8UND)	48030090	040	5405	RL	17	17,65	300,05	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 98,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: LT - Val.: 09/11/2050														
160	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70X50CM-ROLO (PCT/8UND)	48030090	040	5405	RL	24	17,65	423,60	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 138,90 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: * - Fab.: 01/11/2020 - Val.: 01/11/2050														
299	PROPE SAPATILHA 30G DESCARTAVEL (PCT/100UND)	63079010	040	5405	PCT	10	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 37,74 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2206408 - Fab.: 22/08/2022 - Val.: 08/08/2027														
277	TOUCA SANFONADA BRANCA C/ELASTICO CX.100LND	63079010	040	5405	PCT	25	12,00	300,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 94,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: TYPHART0821 - Val.: 01/11/2026														

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.441,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES 11.304.502/0001-22 - RUA MANOEL VICENTE, 21 CENTRO - NINA RODRIGUES - MA		<b>NF-e</b> <b>Nº000.007.229</b> <b>SÉRIE : 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda</b> Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-4066	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.007.229 SÉRIE 001 FOLHA 01/02		
	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2283 Rubrica	CHAVE DE ACESSO 2123 0410 2580 6600 0130 5500 1000 0072 2910 0951 7432 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230010896882 14/04/2023 14:31:55	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 11.304.502/0001-22	DATA DA EMISSÃO 14/04/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES		CEP 65450-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 14/04/2023
ENDEREÇO RUA MANOEL VICENTE, 21	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:29
MUNICÍPIO NINA RODRIGUES	FONE/FAX 9146-7471	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.441,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.441,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT. A E FR. 200ML...	15121919	060	5405	FR	210	3,00	630,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 160,34 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 374 - Val.: 30/10/2024														
410	ALBENDAZOL 40MG/10ML SUSPENSAO ORAL-GENERICO	30049063	060	5405	FR	57	1,25	71,25	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 22,40 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2216880 - Val.: 30/11/2024														
410	ALBENDAZOL 40MG/10ML SUSPENSAO ORAL-GENERICO	30049063	060	5405	FR	143	1,25	178,75	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 56,22 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22129M - Val.: 17/09/2024														
179	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 100ML-INFANTIL	30049039	060	5405	FR	500	3,70	1.850,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 581,82 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0018302 - Fab.: 06/12/2022 - Val.: 05/12/2024														
88	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSAO ORAL	30042029	060	5405	FR	164	8,00	1.312,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 412,62 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 23A16R - Fab.: 25/01/2023 - Val.: 25/01/2025														
5	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G-GENERICO	30049077	060	5405	TB	52	5,50	286,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 89,95 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2207283 - Val.: 05/04/2024														
5	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G-GENERICO	30049077	060	5405	TB	100	5,50	550,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 172,98 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2J9342 - Fab.: 30/08/2021 - Val.: 30/08/2024														
76	DEXAMETASONA 0,1% 10GR CREME-GENERICO	30043999	060	5405	TB	53	1,60	84,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 26,67														

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4323-0 C/C:15438-0 CONTRATO Nº 05.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 44/2022 FARMACIA BASICA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



SÃO JORGE HOSPITALAR

Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4106-9066



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.007.229 SÉRIE 001

FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO

2123 0410 2580 6600 0130 5500 1000 0072 2910 0951 7432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230010896882 14/04/2023 14:31:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22G60Y - Val.: 22/07/2024														
76	DEXAMETASONA 0,1% 10GR CREME -GENERIC	30043999	060	5405	TB	300	1,60	480,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 150,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22L291 - Fab.: 14/12/2022 - Val.: 14/12/2024														
25	IBUPROFENO 30ML GOTAS - GENERICO	30049029	060	5405	FR	300	2,35	705,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 221,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0017986 - Val.: 16/11/2024														
10	NEOMICINA+BACTRACINA 10G POMADA DERMATOLOGICA	30042069	060	5405	TB	846	3,25	2.749,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 864,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 102257 - Val.: 25/10/2024														
10	NEOMICINA+BACTRACINA 10G POMADA DERMATOLOGICA	30042069	060	5405	TB	154	3,25	500,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 157,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 22L806 - Fab.: 21/11/2022 - Val.: 21/11/2024														
256	PARACETAMOL 10ML GOTAS - GENERICO	30049045	060	5405	FR	300	1,95	585,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 183,98 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: PC22A012 - Val.: 09/01/2024														
528	SALS P/ REHIDRATAÇÃO ORAL, PO ENV. (CX C/50 SACHES)	30049039	060	5405	ENV	500	0,99	495,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 155,68 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0017489 - Fab.: 01/11/2022 - Val.: 31/10/2024														
462	SALBITAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML-BUTALAB	30049099	060	5405	FR	50	1,85	92,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 29,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0015401 - Fab.: 28/07/2022 - Val.: 27/07/2024														
350	SIMETICONA GOTAS 10ML - GENERIC	30049099	060	5405	FR	500	2,39	1.195,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 375,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0017392 - Fab.: 24/10/2022 - Val.: 23/10/2024														
459	SCLF.+TRIMET. 40MG+80MG/ML 100ML SUSPENSAO	30049072	060	5405	FR	106	7,70	816,20	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 256,70 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 213340 - Val.: 14/12/2023														
66	VITAMINA C-ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS	30045090	060	5405	FR	500	1,72	860,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 270,47 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0016252 - Val.: 05/09/2024														



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar**, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30 e Inscrição Estadual nº 123004640, situada na Avenida Grande Oriente nº 25, Quadra 57, Jardim Renascença, CEP: 65075-180, São Luis- MA, fornece Medicamentos de farmácia básica, injetáveis e Insumos Hospitalar, para a **Prefeitura Municipal de Timbiras- MA**, conforme o **Processo Administrativo nº 008/2021** e de acordo com os itens abaixo citados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	1,29
2	ACIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	600	9,50
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	AMPOLA	3000	0,50
4	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	AMPOLA	600	5,30
5	AMICACINA SULFATO, 125 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	450	3,90
6	AMINOFILINA INJ	FARMACE	AMPOLA	400	1,80
7	AMIODARONA EV 50MG/ML, INJETÁVEL.	HIPOLABOR	AMPOLA	300	3,30
8	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	550	6,00
9	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	550	5,80
10	ATROPINA INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1000	1,20
11	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	300	15,90
12	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	1000	9,90
13	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	1900	19,90
14	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	1900	17,21
15	BICARBONATO DE SODIO 10%	FARMACE	AMPOLA	600	1,90
16	BROMOPRIDA INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1500	3,40
17	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	ABL	AMPOLA	2800	16,00

\* Antonio Brito Lima  
Secretário Municipal  
CPF: 238.000.973-7  
-Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000



CNPJ: 06.424.618/0001-65

18	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	ABL	AMPOLA	500	20,00
19	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	ABL	AMPOLA	1900	18,00
20	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	600	54,00
21	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1800	0,50
22	CLORETO DE SODIO 10% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1900	0,58
23	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	350	5,90
24	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	AMPOLA	350	5,60
25	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	FARMACE	AMPOLA	2800	2,80
26	DICLOFENACO SÓDIO INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	3900	1,38
27	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	1800	3,20
28	DIMETICONA GOTAS	NATULAB	FRASCO	600	2,20
29	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	AMPOLA	3700	1,40
30	EPINEFRINA INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	600	3,70
31	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	FARMACE	AMPOLA	800	2,90
32	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	UNID	100	9,90
33	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	600	3,60
34	FLORAX ADULTO FLACONETE	HEBRON	UNID	400	9,90
35	FLORAX INFANTIL FLACONETE	HEBRON	UNID	400	7,40
36	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	600	1,58
37	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	NOVAFARMA	AMPOLA	700	1,90
38	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	AMPOLA	1900	1,90
39	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	1900	2,05
40	GLICOSE 25% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1000	0,69
41	GLICOSE 50% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1000	0,79
42	GLUCONATO DE CALCIO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMPOLA	600	4,40
43	HEPARINA INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	60	25,00
44	HIDRALAZINA INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	360	9,90

Antonio Ribera Lima  
Prefeito Municipal  
Timbiras - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000



CNPJ: 06.424.618/0001-65

45	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	1000	6,05
46	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	TEUTO	AMPOLA	1800	11,80
47	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	PRATI DONADUZZI	UNID	40	2,20
48	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	E.M.S	COMP	600	0,59
49	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	700	3,75
50	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	SANTISA	AMPOLA	2000	0,87
51	NEOCAINA PESADA INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	300	9,90
52	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	BAYER	COMP	300	0,86
53	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	700	3,40
54	OMEPRAZOL INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	250	35,00
55	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANVAL	AMPOLA	1000	3,60
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	AMPOLA	1900	4,00
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	AMPOLA	2000	4,40
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE	AMPOLA	3000	5,50
59	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	AMPOLA	2000	5,95
60	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	AMPOLA	3000	7,00
61	SORO MANITOL 100 ML	FARMACE	AMPOLA	200	9,60
62	SORO METRONIDAZOL 100ML	FARMACE	AMPOLA	650	8,80
63	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FARMACE	AMPOLA	1900	5,90
64	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	AMPOLA	1900	5,50
65	SULFADIAZINA DE PRATA	PRATI DONADUZZI	POTE	100	68,00
66	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL 5 ML	SAMTEC	AMPOLA	500	2,47
67	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	1000	9,90
68	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1000	15,90
69	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1000	19,90
70	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	2,60

\* Antonio Barba Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 238.009.973-20  
Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT
1	ACEBROFILINA ADULTO	CIMED	FRASCO	2000	9,80
2	ACEBROFILINA INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1500	8,80
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	COMP	6000	0,08
4	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10000	0,79
5	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1500	2,25
6	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FARMACE	FRASCO	1800	3,30
7	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FARMACE	FRASCO	1800	3,40
8	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1800	7,95
9	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	18000	0,36
10	AMPICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10000	0,71
11	AMPICILINA SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	7,15
12	ANLODIPINA 5MG	GEOLAB	COMP	30000	0,08
13	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	COMP	18000	0,10
14	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	25000	0,13
15	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	15,90
16	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	COMP	2000	2,43
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	600	19,90
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	600	18,90
19	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400 INJETAVEL	BLAU	AMPOLA	450	9,90
20	CAPTOPRIL 25MG	MEDQUIMICA	COMP	80000	0,07
21	CAPTOPRIL 50MG	PHARLAB	COMP	10000	0,13

\* Antonio Borja Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 238.000.973-20  
Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000



CNPJ: 06.424.618/0001-65

22	CEFALEXICINA 500MG	ABL	COMP	10000	0,87
23	CEFALEXICINA 50MG/ML	ABL	FRASCO	1000	16,90
24	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	PHARLAB	BISNAGA	1500	6,40
25	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	9000	0,40
26	CIMETIDINA 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	9000	0,33
27	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	COMP	15000	0,44
28	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	15000	0,46
29	CLORIDATO DE OXIBUTINA 5 MG	APSEN	UNID	500	1,69
30	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	GREENPHARMA	BISNAGA	1500	2,65
31	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	FRASCO	1500	3,30
32	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FARMACE	FRASCO	1000	2,35
33	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	GEOLAB	COMP	18000	0,18
34	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CIMED	SOLU.	1700	5,95
35	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	GEOLAB	COMP	30000	0,17
36	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	5000	0,19
37	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10000	0,25
38	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	1700	1,65
39	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	MEDQUIMICA	COMP	33000	0,11
40	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	MEDQUIMICA	COMP	33000	0,12
41	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI DONADUZZI	COMP	1000	8,90
42	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	COMP	5000	0,80
43	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	9000	0,11
44	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMP	70000	0,06
45	GLICOSE 50% AMPOLA DE 10 ML	FARMACE	UNID	800	0,71
46	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	COMP	800	0,06
47	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	80000	4,40

\* Antonio Berto Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 238.006.993-20  
Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



48	HIDROXIDO DE ALUMINIO SIMPLES SUSP	NATULAB	FRASCO	1000	3,90
49	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	1000	4,90
50	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	COMP	1000	0,35
51	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	COMP	50000	0,65
52	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	SOBRAL	FRASCO	50000	4,92
53	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	500	2,20
54	LORATADINA CPR	CIMED	COMP	600	0,24
55	LORATADINA SUSP	PRATI DONADUZZI	FRASCO	5000	5,25
56	LOSARTANA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	600	0,99
57	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	50000	0,19
58	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	SOBRAL	COMP	90000	0,09
59	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	NATULAB	FRASCO	5000	2,45
60	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	1000	0,20
61	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	30000	0,19
62	METILDOPA 250 MG	E.M.S	COMP	70000	0,91
63	METILDOPA 500MG	E.M.S	COMP	9000	2,21
64	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	HIPOLABOR	COMP	9000	0,39
65	METOCLOPRAMIDA GOTA	MARIOL	FRASCO	5000	2,20
66	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	1000	0,25
67	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	9000	9,90
68	MICONAZOL 20MG/G (CRREME VAGINAL)	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1000	13,10
69	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1000	4,30
70	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	PRATI DONADUZZI	TUBO	600	3,80
71	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	1800	0,45
72	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	15000	0,17
73	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CIMED	FRASCO	15000	3,32

\*Antonio Bofa Lima  
Prefeito Municipal  
Cep: 236.000.973-  
Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65



74	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	GREENPHARMA	BISNAGA	1000	9,90
75	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/ML (LOÇÃO)	CIMED	FRASCO	1000	6,90
76	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FARMACE	FRASCO	800	5,60
77	OMEPRAZOL 40 MG	E.M.S	COMP	600	0,79
78	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	30000	1,40
79	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	3000	0,17
80	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI	COMP	28000	0,32
81	PREDINISONA 20MG	SANVAL	COMP	28000	0,39
82	PREDINISONA 5MG	SANVAL	COMP	10000	0,15
83	POMADA HIDROGEL	CASEX	TUBO	10000	14,90
84	PROLOPA 100/25	BAYER	UNID	3000	0,82
85	PROPONALOL 40MG	PHARLAB	COMP	30000	0,10
86	KOLAGENASE POMADA 0,6 U/G	CRISTALIA	CAIXA	100	9,98
87	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	UNID	1500	1,00
88	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAB	FRASCO	600	1,99
89	SECNIDAZOL 1.000 MG	PHARLAB	COMP	3200	1,20
90	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	1800	2,20
91	SINVASTATINA 20 MG	PHARLAB	COMP	9000	0,16
92	SINVASTATINA 40 MG	PHARLAB	COMP	9000	0,26
93	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	E.M.S	FRASCO	1800	6,90
94	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	16000	0,28
95	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	COMP	50000	0,08
96	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	5000	0,50
97	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	NATULAB	FRASCO	1000	2,25
98	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	NATULAB	COMP	3000	0,26

\* Antonio Borba Lima  
Presidente Municipal  
CPF: 246.800.933-20  
Timbiras - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, n°. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65



99	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 5MG + B2 2MG + B3 20 MG + B5 3MG + B6 2MG + B8 0,25MG) SOLUÇÃO ORAL	MEDQUIMICA	FRASCO	1800	4,65
100	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 5MG + B2 2MG + B3 20 MG + B5 3MG + B6 2MG) USO ADULTO	NATULAB	COMP	35000	0,09

ITEM	INSUMOS HOSPITALAR	DESCRİÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA		THEOTO	UNID	1000	0,09
2	AGUA DESTILADA 250 ML		JP	FRASCO	1000	4,20
3	AGUA OXIGENADA 1LTR		FARMAX	UND	1000	9,00
4	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML		FARMACE	AMPOLA	10000	0,50
5	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML		FARMACE	AMPOLA	10000	5,30
6	AGULHA 13X4,5		SR	UND	5000	0,16
7	AGULHA 20X5,5		SR	UND	5000	0,16
8	AGULHA 25 X 7		SR	UND	10000	0,16
9	AGULHA 25X6		SR	UND	1000	0,15
10	AGULHA 30 X 8		SR	UND	8000	0,15
11	AGULHA 40 X 12		SR	UND	4000	0,18
12	ÁLCOOL 70% 1L		JALLES MACHADO	UND	1000	9,30
13	ALCOOL GEL		JALLES MACHADO	UND	1000	9,90
14	ALGODÃO ROLO 500GR		NATHALIA	UND	400	19,10
15	ALMOTOLIA 200ML		J.PROLAB	UNI	200	6,60
16	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)		ACON	UND	50	77,00
17	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL		SOLIDOR	UND	50	145,00
18	APARELHO DE SONAR PORTATIL		MEDPEJ	UNI	600	830,00
19	ATADURA DE CREPE 10 CM		BIOTEXTIL	UND	1000	0,55
20	ATADURA DE CREPE 12 CM		BIOTEXTIL	UND	1000	0,77

\*Antonio Corba Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 231.960.873-20  
Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65



21	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIOTEXTIL	UND	600	0,90
22	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIOTEXTIL	UND	600	1,10
23	AVENTAL DESCARTÁVEL	ANAPOLIS	UND	600	5,10
24	BOLSA DE COLOSTOMIA	MEDSONDA	UNI	1000	1,20
25	CABO DE BISTURI N 03	FAVA	UNI	300	14,00
26	CABO DE BISTURI N 04	FAVA	UNI	300	14,00
27	CLOREXIDENIA 1LTR	VICPHARMA	UND	300	28,00
28	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	JP	UND	1000	0,80
29	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	DESCARBOX	UND	300	10,00
30	COMPRESSA CIRURGICA	BIOTEXTIL	PACOTE	200	89,00
31	DEGERMANTE	VICPHARMA	UND	200	32,00
32	DIETA ISOSOURCE SOYA	NESTLÉ	UNI	105	28,00
33	EQUIPO PARA DIETA	DESCARPACK	UNI	105	2,50
34	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDIX	UND	300	2,00
35	ESCALP N.º 21	SOLIDOR	UND	600	0,37
36	ESCALP N.º 23	SOLIDOR	UND	1500	0,37
37	ESCALP Nº 19	SOLIDOR	UND	1000	0,37
38	ESCALP Nº 25	SOLIDOR	UND	2000	0,37
39	ESCALP Nº 27	SOLIDOR	UND	1000	0,37
40	ESPARADRAPO DE 15CM	MISSNER	UNI	100	13,00
41	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	UND	100	11,00
42	ESPARADRAPO DE 20 CM	MISSNER	UNI	100	12,00
43	FIO CROMADO 0	SHALON	CX	10	145,00
44	FIO CROMADO 1-0	SHALON	CX	10	145,00
45	FIO CROMADO 2-0	SHALON	CX	10	145,00
46	FIO NYLON 0	SHALON	CX	15	55,00
47	FIO NYLON 2- 0	SHALON	CX	15	55,00
48	FIO NYLON 3-0	SHALON	CX	15	55,00
49	FIO NYLON 4—0	SHALON	CX	10	55,00
50	FIO NYLON 5-0	SHALON	CX	10	55,00
51	FIO SEDA 0	SHALON	CX	10	70,00
52	FIO SEDA 1	SHALON	CX	10	70,00
53	FIO SEDA 2-0	SHALON	CX	30	70,00
54	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	ACON	CX	350	62,00
55	FIXADOR CITOLÓGICO	KOLPLAST	UND	150	14,00

Antonio Zolba Lima  
Secretaria Municipal  
CPF: 28.800.973-20  
Timbiras-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, n.º 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65



56	FRASCO PARA DIETA 300ML	BIOBASE	UNI	105	1,88
57	FRALDAS DESCARTÁVEIS XXG	CREMER	UNI	1500	1,20
58	FRALDA GERIATRICA ADULTO	MASTERCARE	UNI	500	2,90
59	GASES ESTERIL	MB TEXTIL	UNI	1000	1,10
60	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIOTEXTIL	PCT	1000	14,90
61	GAZES ROLO	MDA	UND	500	44,00
62	GEL PARA EXAMES DE IMAGEM 150 ML	CLINIGEL	FRASCO	50	3,50
63	KIT PAPANICOLAU GRANDE	ADLIN	KIT	1200	4,80
64	KIT PAPANICOLAU MÉDIO	ADLIN	KIT	3000	4,50
65	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	ADLIN	KIT	3000	4,10
66	LAMINA FOSCA	LABOR IMPORT	CAIXA	10	4,00
67	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	SOLIDOR	UND	600	0,53
68	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	SOLIDOR	UND	1800	0,54
69	LAMINAS DE BISTURI Nº 15	SOLIDOR	UND	600	0,53
70	LAMÍNULA 24X24	LABOR IMPORT	UND	1000	1,90
71	LAMÍNULA 24X60	LABOR IMPORT	UND	1000	1,90
72	LANCETA DESCARTÁVEL	MEDLEVENSOHN	UND	2000	0,28
73	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	CX	100	185,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	CX	500	185,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	CX	500	185,00
76	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	UND	3500	19,57
77	MASCARA N95	MULTILASER	UND	1000	8,60
78	MICROPOREU DE 15 CM	MISSNER	UNI	100	26,00
79	PINÇA ANATOMICA	FAVA	UNI	100	19,90
80	PINÇA KELLY RETA	GOLGRAN	UNI	30	45,00
81	PINÇA KELLY RCURVA	GOLGRAN	UNI	30	45,00
82	PLACA HIDROCOLOIDE 10 X 10	MISSNER	UNI	60	152,00
83	PORTA AGULHA MAYOR	ICE	UNI	30	54,00
84	SERINGA DE 1ML C/AG 13X4,5	SR	UND	600	0,40
85	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	UND	5000	0,39

\* Atendimento ao Público  
Prefeitura Municipal  
Ger. (065) 080 973-20  
Timbiras - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000



CNPJ: 06.424.618/0001-65

86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	UND	8000	0,28
87	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	UND	8000	0,30
88	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	UND	8000	0,55
89	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	UND	8000	0,90
90	SONDA URETRAL N 10	SOLIDOR	UNI	800	1,40
91	SONDA URETRAL N 12	SOLIDOR	UNI	800	1,40
92	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE	AMPOLA	10000	5,20
93	SULFADIAZINA DE PRATA	PRATI DONADUZZI	POTE	100	68,00
94	TESOURA METZEMBAUM	GOLGRAN	UNI	30	65,00
95	TOUCA DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	2000	0,24

**ATESTAMOS** que, até a presente data, a empresa cumpriu com as suas obrigações entregando o objeto acima citado conforme o contrato assinado junto com essa entidade, em características, quantidades e prazo.

Timbiras- MA, 10 de junho de 2021.

Fone: (98) 98190 1827.

Antônio Borba Lima  
Prefeito Municipal  
CPF nº 238.000.973-20



\* Antônio Borba Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 238.000.973-20  
-timbras-MA #

3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUIZ - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
[0133260]-ANTÔNIO BORBA LIMA

Ata: 13.17.3 Elementos: R\$ 4,03, FERC: R\$ 0,10, PAREP:  
R\$ 0,10, FEMP: R\$ 0,10. Total: 6,13 em text  
verdade São Luiz - MA, 10/06/2021 09:08:00 RECIBO  
BOBBO - BOBBOENTE Consulte a validade do selo:  
<https://selo.tjma.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua José Antônio Francis, n.º 15, Centro - CEP. 65.420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021/SEMUS.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.**

**CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.424.618.0001-65, sediada na Rua José Antônio Francis, nº 15 - Centro - CEP 65.420-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **LEZUI FARIAS MOUSINHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 044871862012-7, e do CPF nº 290.526.703-82, residente e domiciliado a Rua Amélia Toró, 960 - Centro, Timbiras/MA, e a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.258.066/0001-30**, situada na Avenida Grande Oriente, nº 25, quadra 57, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-188 - São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal e responsável **GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº 000111969499-7 SSP-MA, e do CPF nº 007483263-83, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2021/SEMUS**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos da atenção básica, medicamentos e insumos hospitalares e insumos da SAMU, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do **Órgão Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL**

O valor do presente Contrato é de valor de **R\$ 1.340.082,00** (Um milhão trezentos e quarenta mil oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme planilha dos materiais abaixo descrito, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE II - MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML.	FARMACE	AMPOLA	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
10	ATROPINA INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
16	BROMOPRIDA INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
21	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00

**TIMBIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua José Antônio Francisco, nº. 15, Centro - CEP: 65.420-000  
 CNPJ: 06.424.618/0001-65



22	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00	Ribúrica
25	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML	FARMACE	AMPOLA	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	
26	DICLOFENACO SÓDICO INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00	
27	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00	
28	DIMETICONA GOTAS	NATULAB	FRASCO	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	
29	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	SANTISA	AMPOLA	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00	
30	EPINEFRINA INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00	
31	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML (SIMPLES)	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	
32	FENOTEROL, SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	UNID	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	
36	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00	
40	GLICOSE 25% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00	
41	GLICOSE 50% INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00	
43	HEPARINA INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	32	R\$ 25,00	R\$ 1.020,00	
45	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00	
46	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	
47	IPATROMIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	PRATIDONADUZZI	UNID	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00	
48	ISOSSORBITA, SAL. NITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00	
50	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	SANTISA	AMPOLA	250	R\$ 0,87	R\$ 217,50	
52	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETTARD)	BAYER	COMP	50	R\$ 0,86	R\$ 43,00	
54	OMEPRAZOL INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	
55	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANYAL	AMPOLA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	AMPOLA	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00	
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	AMPOLA	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00	
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FARMACE	AMPOLA	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	
59	SORO GLICÉO-FISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	AMPOLA	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50	
60	SORO GLUCOSADO 5% 500ML	FARMACE	AMPOLA	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	
61	SORO MANITOL 100 ML	FARMACE	AMPOLA	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00	
63	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FARMACE	AMPOLA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	
64	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	AMPOLA	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	
66	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL 5 ML	SANTECO	AMPOLA	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40	
67	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	
70	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B6, B12), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	250	R\$ 2,60	R\$ 650,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua José Antônio Francis, n.º. 15, Centro - CEP: 05 420-000  
 CNPJ: 06.424.618/0001-65



VALOR TOTAL LOTE II	RS 15.593,40	Rubrica
---------------------	--------------	---------

LOTE III - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA ADULTO	CIMED	FRASCO	1400	RS 9,80	RS 13.720,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1050	RS 8,80	RS 9.240,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	COMP	4200	RS 0,08	RS 336,00
4	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	7000	RS 0,79	RS 5.530,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1050	RS 2,25	RS 2.362,50
6	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FARMACE	FRASCO	1200	RS 3,30	RS 4.158,00
7	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FARMACE	FRASCO	1200	RS 3,40	RS 4.284,00
8	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1260	RS 7,95	RS 10.017,00
9	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	12600	RS 0,36	RS 4.536,00
10	AMPICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	7.000	RS 0,71	RS 4.970,00
11	AMPICILINA SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	700	RS 7,15	RS 5.005,00
12	ANLODIPINA 5MG	GEOLAB	COMP	21000	RS 0,08	RS 1.680,00
13	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	COMP	12600	RS 0,10	RS 1.260,00
14	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	17500	RS 0,13	RS 2.275,00
15	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	700	RS 15,90	RS 11.130,00
16	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	COMP	1400	RS 2,43	RS 3.402,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	420	RS 19,90	RS 8.358,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	420	RS 18,90	RS 7.938,00
19	BENZILPENICILINA PROCAINA 400 INJETAVEL	BLAU	AMPOLA	315	RS 9,90	RS 3.118,50
20	CAPTOPRIL 25MG	MEDQUIMICA	COMP	56000	RS 0,07	RS 3.920,00
21	CAPTOPRIL 50MG	PHARLAB	COMP	7000	RS 0,13	RS 910,00
22	CEFALEXICINA 500MG	ABI	COMP	7000	RS 0,87	RS 6.090,00
23	CEFALEXICINA 50MG/ML	ABI	FRASCO	700	RS 16,90	RS 11.830,00
24	CETOCLONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	PHARLAB	BISNAGA	1050	RS 6,40	RS 6.720,00
25	CETOCLONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	6300	RS 0,40	RS 2.520,00
26	CIMETIDINA 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	6300	RS 0,33	RS 2.079,00
27	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	COMP	10500	RS 0,44	RS 4.620,00
28	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10500	RS 0,40	RS 4.200,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro - CEP. nº 420-000  
 CNPJ: 06.424.618/0001-65



29	CLORIDATO DE OXIBUTINA 5 MG	APSEN	UNID	150	R\$ 1,69	R\$ 253,50
30	DEXAMETASONA 1MG/4 (CREME)	GREENPHARMA	BISNAGA	1050	R\$ 2,65	R\$ 2.782,50
31	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	FRASCO	1050	R\$ 1,30	R\$ 1.365,00
32	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML (XAROPE)	FARMACE	FRASCO	700	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00
33	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	GEOLAB	COMP	12600	R\$ 0,18	R\$ 2.268,00
34	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CIMED	SOLU	1190	R\$ 5,95	R\$ 7.080,50
35	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	GEOLAB	COMP	21000	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00
36	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	3500	R\$ 0,19	R\$ 665,00
37	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	7000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
38	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	1190	R\$ 1,65	R\$ 1.963,50
39	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	MEDQUIMICA	COMP	23100	R\$ 0,11	R\$ 2.541,00
40	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	MEDQUIMICA	COMP	23100	R\$ 0,12	R\$ 2.772,00
41	ERITROMICINA (ESTEARATO) 10 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI DONADUZZI	COMP	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
42	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	COMP	3500	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00
43	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	6300	R\$ 0,11	R\$ 693,00
44	GHIBENCILAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMP	49000	R\$ 0,06	R\$ 2.940,00
45	GLICONE 50% AMBOLA DE 10 ML	FARMACE	UNID	500	R\$ 0,71	R\$ 357,00
46	HIDROCLORATAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	COMP	560	R\$ 0,06	R\$ 33,60
47	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	50000	R\$ 4,40	R\$ 220.000,00
48	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SIMPLES SUSP	NATULAB	FRASCO	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
49	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	NATULAB	FRASCO	700	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
50	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	COMP	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00
51	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	COMP	35000	R\$ 0,65	R\$ 22.750,00
52	IODATO DE POTASSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	SOBRAL	FRASCO	35000	R\$ 4,92	R\$ 172.200,00
53	ITRACONAZOL 100 MG C/4 COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00
54	LORATADINA CPR	CIMED	COMP	420	R\$ 0,24	R\$ 100,80
55	LORATADINA SUSP	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3500	R\$ 4,25	R\$ 14.875,00
56	LOSARTANA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	420	R\$ 0,94	R\$ 394,80
57	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	35000	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00
58	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	SOBRAL	COMP	63000	R\$ 0,09	R\$ 5.670,00
59	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	NATULAB	FRASCO	4500	R\$ 2,45	R\$ 11.025,00
60	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	700	R\$ 0,20	R\$ 140,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro - CEP: nº5 420-000  
 CNPJ: 06.424.618/0001-65



61	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	21000	R\$ 0,19	R\$ 3.990,00
62	METILDOPA 250 MG	F.M.S	COMP	49000	R\$ 0,91	R\$ 44.590,00
63	METILDOPA 500MG	F.M.S	COMP	6300	R\$ 2,21	R\$ 13.923,00
64	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	HIPOLABOR	COMP	6300	R\$ 0,39	R\$ 2.457,00
65	METOCLOPRAMIDA GOTA	MARICH	FRASCO	3500	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00
66	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00
67	METRONIDAZOL 100 MG/G (GEL CUREME VAGINAL)	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	6300	R\$ 9,90	R\$ 62.370,00
68	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	700	R\$ 13,10	R\$ 9.170,00
69	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	700	R\$ 4,30	R\$ 3.010,00
70	NEOMICINA CREME DERMATOLOGICO	PRATI DONADUZZI	TUBO	420	R\$ 4,30	R\$ 1.806,00
71	NIFEDIPINO 10MG	GENIAR	COMP	1260	R\$ 0,45	R\$ 567,00
72	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10500	R\$ 0,7	R\$ 7.350,00
73	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CEMED	FRASCO	10500	R\$ 3,1	R\$ 34.065,00
74	NISTATINA 25.000 UEG/CREME VAGINAL)	GREENPHARMA	BISNAGA	700	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00
75	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/ML (LUCÃO)	CEMED	FRASCO	700	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00
76	ÓLEO MENTRAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICU)	FARMACE	FRASCO	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
77	OMEPRAZOL 40 MG	F.M.S	COMP	420	R\$ 0,79	R\$ 331,80
78	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	NATULAH	FRASCO	21000	R\$ 40	R\$ 29.400,00
79	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	2100	R\$ 0,7	R\$ 1.470,00
80	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI	COMP	19600	R\$ 0,32	R\$ 6.272,00
81	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	19000	R\$ 0,39	R\$ 7.410,00
82	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMP	7000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
83	POMADA (HIDROGEL)	CASEX	TUBO	7000	R\$ 14,90	R\$ 104.300,00
84	PROLOPA 100/25	DAYER	UNID	2100	R\$ 0,82	R\$ 1.722,00
85	PROPONALOL 40MG	PHARLAB	COMP	21000	R\$ 0,10	R\$ 2.100,00
86	KOLAGENASE POMADA (0,6 UEG)	CRISTALIA	CUNHA	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
87	SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL	NATULAH	UNID	1050	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
88	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAH	FRASCO	420	R\$ 1,99	R\$ 835,80
89	SECNIDAZOL 1.000 MG	PHARLAB	COMP	2240	R\$ 1,20	R\$ 2.688,00
90	SEMTECLONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	NATULAH	FRASCO	1260	R\$ 2,20	R\$ 2.772,00
91	SINVASTATINA 20 MG	PHARLAB	COMP	6300	R\$ 0,10	R\$ 630,00
92	SINVASTATINA 40 MG	PHARLAB	COMP	6300	R\$ 0,26	R\$ 1.638,00
93	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	F.M.S	FRASCO	1260	R\$ 5,90	R\$ 7.434,00
94	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	11200	R\$ 0,28	R\$ 3.136,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua José Antônio Francis. nº. 15, Centro - CEP: 65.420-000  
 CNPJ: 06.424.618/0001-65



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
95	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	COMP	35000	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
96	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	3500	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
97	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	NATULAB	FRASCO	700	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
98	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100 MG	NATULAB	COMP	2100	R\$ 0,26	R\$ 546,00
99	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 5MG - B2 2MG - B3 20 MG - B5 3MG - B6 2MG - B12 0,25MG) SOLUÇÃO ORAL	MEDQUÍMICA	FRASCO	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
100	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 5MG - B2 2MG - B3 20 MG - B5 3MG - B6 2MG) USO ADULTO	NATULAB	COMP	24500	R\$ 0,09	R\$ 2.205,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>						<b>R\$ 1.071.000,00</b>

LOTE IV - INSUMOS/MATERIAL DA ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRANADOR DE LÍNGUA	FREOTO	UNID.	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
2	ÁGUA DESTILADA 250 ML	JP	FRASCO	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	AMPOLA	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	AMPOLA	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
6	AGULHA 13X4,5	SR	UNID.	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
7	AGULHA 20X5,5	SR	UNID.	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
8	AGULHA 25 X 7	SR	UNID.	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
9	AGULHA 25X6	SR	UNID.	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
10	AGULHA 30 X 8	SR	UNID.	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
11	AGULHA 40 X 12	SR	UNID.	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
12	ALCOOL 70% TL	JALLES MACHADO	UNID.	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
13	ALCOOL GEL	JALLES MACHADO	UNID.	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
14	ALGODÃO ROIO 400GR	NATURALIA	UNID.	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
15	ALMOTOLIA 200ML	FROLAB	UNI	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
16	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ACON	UNID.	35	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	SOLIDOR	UNID.	45	R\$ 145,00	R\$ 6.525,00
18	APARELHO DE SONAR PORTÁTIL	MEDPU	UNI	10	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
19	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIOEXTIL	UNID.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
20	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIOEXTIL	UNID.	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
21	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIOEXTIL	UNID.	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
22	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIOEXTIL	UNID.	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
27	CI OREXTENHIA 11 TR	VICIFARMS	UNID.	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
30	COMPRESSA CIRÚRGICA	BIOEXTIL	PAQUETE	140	R\$ 94,00	R\$ 12.460,00
32	DIETA ISOSOURCE SOYA	NESTLE	UNI	105	R\$ 20,00	R\$ 2.100,00
33	EQUIPO PARA DIETA	DESCARPAK	UNI	105	R\$ 2,50	R\$ 262,50
40	ESPARADRAPO DE 15 CM	MISSNER	UNI	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
41	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	UNID.	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
42	ESPARADRAPO DE 20 CM	MISSNER	UNI	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antônio Francis, nº 15, Centro - CEP: 65.420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



54	FITAS P Glicosíon Call Plus) C/50	ACON	CX	245	R\$ 62,00	R\$ 15.290,00
55	FIXADOR CITOLOGICO	KOLPLAST	UND	105	R\$ 14,00	R\$ 1.470,00
56	FRASCO PARA META 300ML	BIOBASE	UNI	105	R\$ 1,58	R\$ 167,40
57	FRALDAS DESCARTÁVEIS XMG	CREMER	UNI	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
58	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO	MASTERCARE	UNI	350	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
59	GASES ESTÉRIL	MB TEXTIL	UNI	700	R\$ 1,10	R\$ 770,00
60	GAZE HIDROFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIOTEXTIL	PCT	260	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
62	GEL PARA EXAMES DE IMAGEM 150 ML	CLINIGEL	FRASCO	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
63	KIT PAPANICOLAU GRANDE	ADLIN	KIT	840	R\$ 4,60	R\$ 4.032,00
64	KIT PAPANICOLAU MÉDIO	ADLIN	KIT	2100	R\$ 4,50	R\$ 9.450,00
65	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	ADLIN	KIT	2100	R\$ 4,10	R\$ 8.610,00
66	LAMINA FOSCA	LABOR IMPORT	CAIXA	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
67	LAMINAS DE BISTURI Nº 23	SOLIDOR	UND	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
68	LAMINAS DE BISTURI Nº 24	SOLIDOR	UND	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
69	LAMINAS DE BISTURI Nº 15	SOLIDOR	UND	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
72	LANCETA DESCARTÁVEL	MEDIFEVENSCHN	UND	1400	R\$ 0,78	R\$ 1092,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	CX	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	CX	350	R\$ 185,00	R\$ 64.750,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	CX	350	R\$ 185,00	R\$ 64.750,00
79	PINÇA ANATÔMICA	LAVA	UNI	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
80	PINÇA KELLY RETA	GOLGRAN	UNI	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00
81	PINÇA KELLY CURVA	GOLGRAN	UNI	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00
82	PLACA HIDROCOLÓIDE 10 X 10	MISSNER	UNI	47	R\$ 152,00	R\$ 7.144,00
83	PORTA AGULHA MAYOR	RUF	UNI	21	R\$ 54,00	R\$ 1.134,00
84	SERINGA DE IMI C/AG 13X4,5	SR	UND	420	R\$ 0,40	R\$ 168,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,5ML S/AGULHA	SR	UND	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
86	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,5ML	SR	UND	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
88	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1CM	SR	UND	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
89	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
90	SONDA URETRAL N 10	SOLIDOR	UNI	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
91	SONDA URETRAL N 12	SOLIDOR	UNI	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
93	SULFADIAZINA DE PRATA	PRATI DONADUZZI	POTE	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
94	TESOURA METZEMBAUM	GOLGRAN	UNI	21	R\$ 65,00	R\$ 1.365,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>						<b>R\$ 253.489,40</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 1.340.892,80</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços a serem executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro - CEP: 65 420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Nona;
- b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- c) Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado, bem como substituir dentro de 24 (vinte e quatro) horas, mediante solicitação, qualquer empregado ou preposto cuja conduta seja julgada inconveniente pelo contratante, independente de apresentação de justificativa;
- d) Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- e) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- f) Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- m) Comunicar o Município por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega do serviço, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- n) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- o) Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com as especificações solicitadas;
- p) Manter inalterados os preços e condições propostas;
- q) Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- r) Prestar os serviços com rapidez e eficiência;
- s) Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

- a) Caberá à Contratante a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação dos serviços e fornecimento, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas. A fiscalização fica assegurada o direito de:
  - b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
  - c) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
  - d) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
  - e) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
  - f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
  - g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação de serviços realizada de forma satisfatória, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
  - h) Examinar todos os medicamentos/material fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;

**TIMBIRAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: n.º 420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



- i) Rejeitar todo e qualquer veículo de má conservação;
- j) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja inconveniente;
- l) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;
- m) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- n) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) a proposta da contratada datada de 22 de março de 2021, e;
- b) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato firmado entre as Partes terá a sua vigência até 31/12/2021, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos bens e/ou prestação do serviço, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 15.838-0, agência 4323-0, de titularidade da CONTRATADA, no Banco Brasil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos serviços prestados e das peças fornecidas, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

<b>Fonte de Recurso</b>	010200000 – Recurso de Imposto e Transf. Vinc. a Saúde 011400001 – Transferência SUS bloco de Custeio
<b>Orçamento</b>	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade</b>	01 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função</b>	10 – SAÚDE
<b>Subfunção</b>	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Projeto/atividade</b>	2.040 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Natureza da despesa</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Sub elemento da despesa</b>	3.3.90.30.48 – Medicamentos 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
<b>Fonte de Recurso</b>	010200000 – Recurso de Imposto e Transf. Vinc. a Saúde 011400001 – Transferência SUS bloco de Custeio
<b>Orçamento</b>	08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade</b>	01 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função</b>	10 – SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antônio Francis, nº 15, Centro - CEP: 65.420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Projeto/atividade</b>	2.048 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA
<b>Natureza da despesa</b>	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p. distr. gratuito
<b>Sub elemento da despesa</b>	3.3.90.32.02 - Medicamento para uso domiciliar

<b>Fonte de Recurso</b>	0102000000 - Recurso de Imposto e Transf. Vinc. a Saúde 0114000001 - Transferência SUS bloco de Custeio
<b>Órgão</b>	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade</b>	01 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Projeto/atividade</b>	2.048 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU
<b>Natureza da despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Sub elemento da despesa</b>	3.3.90.30.48 - Medicamento 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

<b>Fonte de Recurso</b>	0102000000 - Recurso de Imposto e Transf. Vinc. a Saúde 0114000001 - Transferência SUS bloco de Custeio
<b>Órgão</b>	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade</b>	01 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Projeto/atividade</b>	2.050 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL - CAPS
<b>Natureza da despesa</b>	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
<b>Sub elemento da despesa</b>	3.3.90.30.48 - Medicamento 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de TIMBIRAS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMHIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua José Antônio Francis, nº 15, Centro - CEP. 65.420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o veículo recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará o fiscal do Contrato, para promover o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos e demais especificações necessário na execução plena dos serviços contratados, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, e Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antônio Francis, n°. 15, Centro - CEP: 65.420-300  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei Federal nº 8.666/93, que versa sobre a execução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam os arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO**

Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcionem integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas.

A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

As embalagens individuais devem conter expressas, de forma destacada e não removível, a frase: "**PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**", conforme o artigo 7º da Portaria nº 2.814, de 29 de maio de 1998 do Ministério da Saúde;

O distribuidor ou fornecedor que não seja o laboratório fabricante do produto deverá apresentar na entrega dos produtos, documentação autenticada que comprove a origem do medicamento, desde que o fabricante até o último fornecedor, de acordo com a Portaria SVS/MS nº 802, de 08 de outubro de 1998, podendo ser declaração do fabricante citando com a descrição do produto, número do lote que forneceu, distribuidora e quantidade fornecida ou cópia da(s) nota(s) fiscal(is) com os dados do produto de origem do último fornecedor;

O acondicionamento e transporte do(s) medicamento(s) devem ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) de qualquer fonte de contaminação. Sendo observadas as questões relativas à temperatura, no caso de produtos termolábeis, os quais a embalagem e o controle devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, alteração ao produto, umidade, inadequação em relação ao conteúdo ou quando estes não estiverem devidamente identificados.

A Administração reserva-se somente efetuar o pagamento ao fornecedor quando este houver cumprido a entrega da totalidade dos produtos que foram solicitados na ocasião, dentro das condições anteriormente citadas, mediante Ordem de fornecimento/Empenho liberada pela Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**TIMBIRAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua José Antonio Francis, nº. 15, Centro – CEP. 65.420-000  
CNPJ: 06.424.618/0001-65



A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/2012, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021, TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

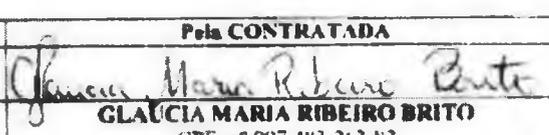
A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de TIMBIRAS – MA, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Timbiras/MA, 26 de março de 2021.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 LEUZI EARIAS MOUSINHO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	 GLÁUCIA MARIA RIBEIRO BRITO CPF nº 007.483.263-83

**TESTEMUNHAS:**

1º NOME: \_\_\_\_\_

CPF/ME nº: \_\_\_\_\_

2º NOME: \_\_\_\_\_

CPF/ME nº: \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.696,35 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS 11 654 042/0001-62 - R JOSE ANTONIO FRANCIS, 15 CENTRO - TIMBIRAS - MA

NF-e  
 Nº000.006.487  
 SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda                  Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57                  Jardim Renascença                  CEP 65075-180                  Sao Luis - MA                  Telefone: (98) 4106-0046</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/>                  1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº000.006.487                  SÉRIE 001                  FOLHA 01/03</p>		CHAVE DE ACESSO 2121 0610 2580 6600 0130 5500 1000 0064 8715 4933 6814
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013775373 01/06/2021 08:29:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640	IE DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 10.258.066/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS		CPF/CNPJ 11.654.042/0001-62	DATA DA EMISSÃO 01/06/2021
ENDEREÇO R JOSE ANTONIO FRANCIS, 15		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65420-000
MUNICÍPIO TIMBIRAS	FONE / FAX (99) 3668-1120	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:28

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,35

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
103	AMOXICILINA 500MG CAPSULA (CX/840UND)-GENÉRICO	30041012	060	5405	UN	840	0,36	302,40	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 40,67 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20F08N - Val.: 20/05/2022														
103	AMOXICILINA 500MG CAPSULA (CX/840UND)-GENÉRICO	30041012	060	5405	UN	840	0,36	302,40	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 40,67 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20J069 - Val.: 16/09/2022														
338	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (CX C/30COMP)-GENÉRICO	30049042	060	5405	COMP	60	0,13	7,80	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1,05 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: B20G1358 - Val.: 01/08/2022														
257	BENZILPENICILINA BENZ. 1.200.000UI (CX C/50AMP)	30041013	060	5405	AMP	50	19,90	995,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 133,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2505605 - Val.: 13/01/2022														
358	BENZILPENICILINA BENZ. 600.000UI 1INJ (CX C/50AMP)	30041013	060	5405	AMP	50	18,90	945,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 127,10 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2501181 - Val.: 30/09/2021														
461	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO(CX/750)-GENÉRICO	30049069	060	5405	COMP	7500	0,07	525,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 70,61 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2006980 - Val.: 31/05/2022														
461	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO(CX/750)-GENÉRICO	30049069	060	5405	COMP	750	0,07	52,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 7,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2006980 - Val.: 31/05/2022														
412	CEFALEXINA SODICA 50MG/50ML XAROPE-GENÉRICO	30042052	060	5405	FR	50	16,90	845,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 113,65														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  BANCO DO BRASIL AG 4321-0 C/C 15838-0 PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2021 CONTRATO Nº025/2021 LOTE III-MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA	RESERVADO AO FISCO



Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 9196-0066



**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA   
Nº 000.006.487  
SÉRIE 001  
FOLHA 02/03



CHAVE DE ACESSO

2121 0610 2580 6600 0130 5500 1000 0064 8715 4933 6814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210013775373 01/06/2021 08:29:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SU	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 28882756 - Val.: 11/05/2022														
76	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR -GENERICO	30043999	060	5405	TB	25	2,65	66,25	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 8,91 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: AX706 - Val.: 31/01/2022														
457	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML.	30049069	060	5405	FR	40	2,35	94,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 12,64 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: MD20F167 - Val.: 12/05/2022														
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSPENSAO ORAL	30049099	060	5405	FR	50	3,90	195,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 26,23 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 114205 - Val.: 30/12/2022														
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSPENSAO ORAL	30049099	060	5405	FR	45	3,90	175,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 23,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 114205 - Val.: 30/12/2022														
415	LOSARTANA POTASSICA 50MG (CX C/450 COMP)	30049069	060	5405	COMP	1800	0,19	342,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 46,00 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 2012320 - Val.: 28/02/2023														
415	LOSARTANA POTASSICA 50MG (CX C/450 COMP)	30049069	060	5405	COMP	2700	0,19	513,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 69,00 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 2102260 - Val.: 28/02/2023														
415	LOSARTANA POTASSICA 50MG (CX C/450 COMP)	30049069	060	5405	COMP	2700	0,19	513,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 69,00 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 2102260 - Val.: 28/02/2023														
336	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO(CX C/400UND)-GENERICO	30049049	060	5405	COMP	1400	0,19	266,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 35,78 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20166Q - Val.: 28/09/2022														
336	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO(CX C/400UND)-GENERICO	30049049	060	5405	COMP	3000	0,19	570,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 76,66 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20J04M - Val.: 22/10/2022														
171	METRONIDAZOL CREME VAGINAL+ 10 APLIC -GENERI	30049066	060	5405	TB	50	9,90	495,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 66,58 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20G95E - Val.: 15/07/2022														
197	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G+10APL.	30039049	060	5405	TB	50	13,10	655,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 88,10 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20F643 - Val.: 08/06/2022														
10	NEOMICINA CREME DERMATOLOGICO 10G	30042069	060	5405	TB	40	3,80	152,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 20,44 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20H43T - Val.: 25/08/2022														
37	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML SOL. ORAL -TYLMAX	30049054	060	5405	FR	200	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 37,66 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 8010B - Val.: 31/10/2022														
434	PROLOPA 100/25MG COMPRIMIDO (CX C/60UND)-LEVODOPA+B	30049049	060	5405	UN	600	0,82	492,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 66,17 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 0722R01 - Val.: 30/04/2023														
166	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO (CX C/500COMP)	30049036	060	5405	COMP	2500	0,10	250,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 33,62 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20A45J - Val.: 30/09/2022														
166	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO (CX C/500COMP)	30049036	060	5405	COMP	500	0,10	50,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributaria: R\$ 6,72 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: AY592 - Val.: 30/09/2022														
350	SIMETICONA GOTAS 10ML (DIMETICONA)	30049099	060	5405	FR	100	2,20	220,00	0,00	0,00	0,00		0	

 <p><b>São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda</b>          Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57          Jardim Renascença          CEP 65075-180          São Luis - MA          Telefone: (98) 4106-0066</p>	<p><b>DANFE</b>          Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/>          1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.006.487          SÉRIE 001          FOLHA 03 / 03</p>		
	<p>CHAVE DE ACESSO          2121 0610 2580 6600 0130 5500 1000 0064 8715 4933 6814</p>		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO          Venda Estadual</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO          421210013775373 01/06/2021 08:29:01</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL          123004640</p>	<p>IE DO SUBST. TRIBUTARIO</p>	<p>CNPJ          10.258.066/0001-30</p>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Carga Tributária: R\$ 29,59 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 0735/20 - Fab.: 01/06/2020 - Val.: 30/05/2022														
280	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO (CX C/500UND)	30049029	060	5405	COMP	1000	0,16	160,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 21,52 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20002374 - Val.: 31/05/2022														
453	VITAMINAS DO COMPLEXO B XPE 100ML POLIVITAMINICO	21069030	060	5405	FR	50	4,65	232,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 51,61 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: O2734 - Val.: 31/08/2022														



RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
EMISSION 03/05/2021 VALOR TOTAL R\$ 6.603,40 DESTINATÁRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS II 654 042/0001-62 - R JOSE ANTONIO FRANCIS, 15 CENTRO - TIMBIRAS - MA

NF-e  
Nº000.006.470  
SÉRIE : 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <b>SÃO JORGE HOSPITALAR</b> Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-0066	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.006.470 SÉRIE 001 FOLHA 01/02		CHAVE DE ACESSO 2121 0510 2580 6600 0130 5500 1000 0064 7012 4536 6615
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210010879241 03/05/2021 16:27:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.258.066/0001-30	



DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 11.654.042/0001-62	DATA DA EMISSÃO 03/05/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65420-000
ENDERECO R JOSE ANTONIO FRANCIS, 15		UF MA	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 03/05/2021
MUNICÍPIO TIMBIRAS	FONE / FAX (99) 3668-1120	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 16:27

FATURA			
--------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.603,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.603,40

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
23	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	38089429	040	5405	FR	60	9,30	558,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 143,74 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 21.066-70 - Val.: 07/03/2024														
40	ALGODAO HIDROFILO 500GRS	30059090	040	5405	PCT	4	19,10	76,40	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,21 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 03 20 - Val.: 30/03/2025														
40	ALGODAO HIDROFILO 500GRS	30059090	040	5405	PCT	15	19,10	286,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 12,03 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 03 20 - Val.: 30/03/2025														
37	ESPARADRAPO 10CMX45M	30051090	040	5405	RL	5	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2,31 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: PSH01101 - Val.: 30/01/2023														
107	ESPARADRAPO 10CMX45M	30051090	040	5405	RL	36	11,00	396,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 16,63 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: PSH01101 - Val.: 30/01/2023														
56	FITAS P/GLICOSE C/50UND- ON CALL	38220090	040	5405	CX	3	62,00	186,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 45,01 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1290673 - Fab.: 05/06/2020 - Val.: 05/06/2022														
245	GAZE HIDROFILO 7,5X7,5 C/500UND- 09FIOS	30059090	040	5405	PCT	20	14,90	298,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 12,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: A73620 - Val.: 01/11/2025														
117	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100UND	40151900	040	5405	CX	5	185,00	925,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 205,35														

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4321-0 C/C 15838-0 PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.2021 CONTRATO Nº 025/2021 LOTE IV-INSUMOS/MATERIAL DA ATENCAO BASICA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 4108-0066



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA   
Nº 000.006.470  
SÉRIE 001  
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO

2121 0510 2580 6600 0130 5500 1000 0064 7012 4536 6615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210010879241 03/05/2021 16:27:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote 72644620F - Val.: 01/07/2025														
198	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100UND	40151900	040	5405	CX	10	185,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 410,70 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 121908D2 - Val.: 01/12/2023														
123	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100UND	40151900	040	5405	CX	6	185,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 246,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 09736 - Val.: 01/05/2025														
397	SERINGA DESC. 10ML LUER SLIP (CX/250UND)	90183119	040	5405	UN	750	0,55	412,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 91,57 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 4002N4 - Fab: 25/09/2020 - Val: 25/09/2025														
173	SERINGA DESC. 20ML LUER SLIP (CX/250UND)	90183119	040	5405	UN	500	0,90	450,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 99,90 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 4168N4 - Val.: 07/10/2025														

RECEBEMOS DE SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 03/05/2021 VALOR TOTAL R\$ 7.915,00 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS 11.654.042/0001-62 - R JOSE ANTONIO FRANCIS, 15 CENTRO - TIMBIRAS - MA		NF-e Nº000.006.469 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 4106-1000</p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">1</span> Nº000.006.469 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2121 0510 2580 6600 0130 5500 1000 0064 6911 2410 0915 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210010875360 03/05/2021 16:08:46		
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Estadual</b>	IE DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 10.258.066/0001-30	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640	Rubrica 	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBIRAS</b>		CPF/CNPJ <b>11.654.042/0001-62</b>	DATA DA EMISSÃO <b>03/05/2021</b>
ENDEREÇO <b>R JOSE ANTONIO FRANCIS, 15</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65420-000</b>
MUNICÍPIO <b>TIMBIRAS</b>	FONE / FAX <b>(99) 3668-1120</b>	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>123004640</b>
HORA DA ENTRADA / SAÍDA <b>16:08</b>			

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE CALC DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS DESONERADO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>7.915,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>7.915,00</b>

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
142	AGUA DESTILADA P/INJECAO 500ML SF. (CX/20FRS)	30039099	060	5405	FR	40	5,30	212,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 28,51 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20456171D2 - Val.: 07/11/2023														
142	AGUA DESTILADA P/INJECAO 500ML SF. (CX/20FRS)	30039099	060	5405	FR	30	5,30	159,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 21,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 74PL4360 - Val.: 03/10/2022														
16	BROMOPRIDA INJETAVEL (CX/50AMP)- GENERICO	30042069	060	5405	AMP	20	3,40	68,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 9,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2038794 - Val.: 30/10/2023														
54	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL (CX/50AMP)- GENER	30043290	060	5405	AMP	50	2,80	140,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 18,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 20040270 - Val.: 30/04/2022														
69	DIPIRONA SODICA 1G/2ML INJ. (CX C/100 AMP.)	30039099	060	5405	AMP	100	1,40	140,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 18,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: DP21B039 - Fab.: 05/04/2021 - Val.: 28/02/2023														
69	DIPIRONA SODICA 1G/2ML INJ. (CX C/100 AMP.)	30039099	060	5405	AMP	100	1,40	140,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 18,83 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: DP21B039 - Fab.: 05/04/2021 - Val.: 28/02/2023														
65	ESCOPOLAMINA SIMPLES INJ (CX C/100AMP)	30049099	060	5405	AMP	200	2,90	580,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 78,01 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: HS20L050 - Val.: 30/11/2022														
522	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ CX C/100 AMP	30049076	060	5405	AMP	50	1,58	79,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 10,63														

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  BANCO DO BRASIL AG 4121-0 C/C: 15838-0 PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 LOTE: II-MEDICAMENTOS HOSPITALAR	RESERVADO AO FISCO



Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda

Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57  
Jardim Renascença  
CEP 65075-180  
Sao Luis - MA  
Telefone: (98) 41061066



**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA   
Nº 000.006.469  
SÉRIE 001  
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO  
2121 0510 2580 6600 0130 5500 1000 0064 6911 2410 0915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210010875360 03/05/2021 16:08:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123004640

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20204220 - Fab: 01/10/2020 - Val: 01/10/2022														
306	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL (CX/50UND)	30043933	060	5405	AMP	50	11,80	590,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 79,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 35961342 - Val: 30/05/2022														
233	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL (CX C/100 AMP)	30049075	060	5405	AMP	100	3,60	360,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 48,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: AY530 - Val: 30/07/2022														
483	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF (CX C/60 FR5)	30049029	060	5405	FR	60	4,00	240,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 32,28 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 21D4161B - Fab: 10/04/2021 - Val: 08/04/2023														
483	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF (CX C/60 FR5)	30049029	060	5405	FR	90	4,00	360,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 48,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 21D4161B - Fab: 10/04/2021 - Val: 08/04/2023														
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF - (CX/50UND)	30049099	060	5405	FR	150	4,40	660,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 88,77 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 21B16122F - Fab: 05/02/2021 - Val: 05/02/2023														
86	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF (CX C/24 UND)	30039099	060	5405	FR	24	5,50	132,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 17,75 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20113403E - Fab: 23/09/2020 - Val: 22/09/2022														
86	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF (CX C/24 UND)	30039099	060	5405	FR	120	5,50	660,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 88,77 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 21B0143A - Fab: 08/02/2021 - Val: 08/02/2023														
86	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF (CX C/24 UND)	30039099	060	5405	FR	56	5,50	308,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 41,43 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20113403E - Fab: 23/09/2020 - Val: 22/09/2022														
114	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF. (CX/20UND)	30039099	060	5405	FR	60	5,95	357,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 48,02 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20235143B5 - Val: 05/06/2023														
114	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF. (CX/20UND)	30039099	060	5405	FR	24	5,95	142,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 19,21 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20E12588E - Fab: 02/05/2020 - Val: 02/05/2022														
114	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SF. (CX/20UND)	30039099	060	5405	FR	24	5,95	142,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 19,21 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20E12592E - Fab: 02/05/2020 - Val: 02/05/2022														
97	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF (CX/24UND)	30039099	060	5405	FR	72	7,00	504,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 67,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20G4750B - Fab: 02/07/2020 - Val: 02/07/2022														
97	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF (CX/24UND)	30039099	060	5405	FR	28	7,00	196,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 26,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20G4750B - Fab: 02/07/2020 - Val: 02/07/2022														
241	SORO RINGER C/LACTADO 500ML SF (CX/24UND)	30049099	060	5405	FR	96	5,90	566,40	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 76,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 21A12033E - Fab: 01/02/2021 - Val: 27/01/2023														
269	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF (CX/24UND)	30039099	060	5405	FR	96	5,50	528,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 71,02 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20M13625E - Fab: 10/12/2020 - Val: 09/12/2022														
239	VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML INJETAVEL (CX/100AMP)	30039019	060	5405	AMP	250	2,60	650,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 87,42 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 7898122911587 - Val: 31/03/2023														



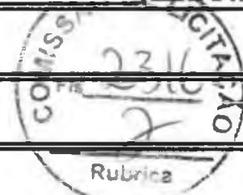
# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



0204

CADASTRO NO CRF SOB O <b>8803</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>42D75449B9D97058F96E48AC35EA2240</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57</b>	CNPJ <b>10.258.066/0001-30</b>	
LOCALIDADE <b>JARDIM RENASCENÇA</b>	CIDADE - UF <b>SAO LUIS-MA</b>	



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1933	OSVALDO FONTENELE DE BRITO			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 1 de Março de 2023

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

**Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta**  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

Nome: **DR OSVALDO FONTENELE DE BRITO**

Profissão: **FARMACÊUTICO**

Data de Nascimento: **02/10/1987**

Data de Condição: **20/12/2008**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Diplomado pela: **UNICEUMA**

Nacionalidade UF: **COCA - PI**

*Osvaldo Fontenele de Brito*  
 ADMINISTRAÇÃO DE PORTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Identificação: **FRANCISCO DE BRITO FONTENELE**  
**MARIA DE BRITO FONTENELE**

CPF: **079.866.883-53**

Registro de Farmacêutico: **1185221198**

Grupo Sanguíneo: **A**

Fator Rh: **POSITIVO**

Local: **BRASILIA**

Data de Expedição: **29/02/2018**

*Maria José Luna dos Santos*  
 MARIA JOSÉ LUNA DOS SANTOS  
 DE BRITO  
 PRESIDENTE DO CRF/MA

**PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES**  
 RUA DO SOL 158-A CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 323 7714  
 e-mail: tito@tito-soares.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo.  
 AUTENT031773DFKQXKKF7CEMGG35. 05/01/2022  
 10:36:28. Ator: 13.18. Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC  
 JUS 0.16 FADEP R\$ 0.20 EMP R\$ 0.20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br/>



**TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO**  
**Genilson Saraiva Pereira**  
 Escrevente  
 Rua do Sol, nº 158-A - São Luís - MA

NÃO COPIAR NEM ALTERAR. PARA AUSENCIA



17  
10.298.660/0001-301

Empresário: **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, 01  
Vila Paraito, Cidades 03, Lota 01, nº  
Cachoeira

Município: **CEP: 66.071-413**

Exp: **SÃO LUIS**

Grupo: **FARMACÉUTICO**

Data admitido: **15 de ABRIL de 19-2008**

Registro nº: **001**

Remuneração especificada: **R\$ 1.337,50**

**MULLER REZENDES E FILHOS E  
SEY REAS E CUIABANA GERARDO**

São Jorge, Dist. Foz de Iguazú,  
Paraná, Brasil, CEP: 76.200-000

Ass: **Genilson Saravia Pereira**  
Sócio-Administrador

1º Data saída: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

2º Ass. do empregador ou o responsável: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES**  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65070-090 - FONE: 33.3231-8142  
e-mail: cartorio1@pr-152@gmail.com

Poder Judiciário TJMA São  
AUTENTICAÇÃO 17737A400IKV7LN48014, 05/07/2022  
10:38:39, Ato: 13.18, Total R\$ 5,60 Encl R\$ 5,14 FEREC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://sao.tjma.jus.br>



**TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO**  
**Genilson Saravia Pereira**  
Escritório  
Rua do Sol nº 156 - São Luís - MA



## A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se amou profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um pedrão de honra. Pode ser uma advertência.

(s) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 5402

Série 456



6175

*Tito Soares de Brito*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES

RUA DO SOL, 156 A, CENTRO, CEP. 65020-590 - FONE: 88 3231-0142



Proter Judicário TJMA Suo  
AUTENTADO1773F-0NUN9465QA3MXY12\_05/01/2022  
AR:36:38 A:07:13:18 Total R\$ 5,69 Emcl:R\$ 674 PERC  
HS 0.15 FADEP:R\$ 3,20 PERP:R\$ 0,20 Consultado em  
<https://welo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
*Genilson Saraiva Pereira*  
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Antonio Soares*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**TITO SOARES**  
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SAO LUIS - TITO SOARES  
RUA DO SOL 756-A, CENTRO - CEP: 65020-000 - FONE: 32.5234.2642  
E-mail: cartoes@secur.gov.br

P/dep. Judicial - 1444 - Setor  
Atendimento / 73VCOA022@UFMA  
10.267.08. Atm. 13.18. JORNAL R\$ 5,89 EMO R\$ 5,14 FERRO  
R\$ 0,15 F. ADEP R\$ 0,20 FEMAP R\$ 0,20 COTACAO - em  
<http://secc.jus.br>



**TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO**  
**Genilson Serrano Pereira**  
Rua São João, 51, 1.º andar - São Luís - MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO DO  
SERIAL 000054149096-6 DATA DE  
EXPIRACAO 11/03/2016

NOME OSVALDO FONTENELE DE BRITO

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DE BRITO FONTENELE E MARIA DE  
BRITO FONTENELE

NACIONALIDADE COCAL - PI DATA DE NASCIMENTO 02/10/1957

DOC ORIGEM  
CASAM. N.1618 FLS.249V LIV.08B

CPF  
079968883-53  
P-200

  
ASSINATURA DO DIRETOR

RG ANTERIOR  
0000000308757

VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 118 DE 29/08/83





# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**OSVALDO FONTENELE DE BRITO**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 079.968.883-53 e RG 541490966 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1933, tendo efetuado sua inscrição em 18/07/2006.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 1 de Dezembro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 6985-58F8-A17F-10AA





# Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**OSVALDO FONTENELE DE BRITO**

Brasileira, CPF - 079.968.883-53 RG N. 541490966 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1933, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.258.066/0001-30	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	AVENIDA GRANDE ORIENTE QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA SAO LUIS-MA	15/08/2008	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 1 de Dezembro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA  
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: EA6F-F470-F39F-3456



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

10.258.066/0001-30

**Nome Fantasia**

SÃO JORGE HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA CEP:  
65.075-180**Cidade/UF**

SÃO LUÍS/MA

**Responsável Técnico**

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

**Responsável Legal**

GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07874-3

**Data do Cadastro**

03/08/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25014.002709/2009-33**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

10.258.066/0001-30

**Nome Fantasia**

SÃO JORGE HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA CEP:  
65.075-180**Cidade/UF**

SÃO LUÍS/MA

**Responsável Técnico**

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

**Responsável Legal**

GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05166-2 (U45916462094)	13/04/2009	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.143816/2009-21</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

10.258.066/0001-30

**Nome Fantasia**

SÃO JORGE HOSPITALAR

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA CEP:  
65.075-180**Cidade/UF**

SÃO LUÍS/MA

**Responsável Técnico**

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

**Responsável Legal**

GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08121-4

**Data do Cadastro**

05/11/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.396869/2018-27**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar



ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42

25351.187060/2018-14 / 1175804

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213

25351.187060/2018-14 / 1175804

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98

25351.406080/2020-14 / 4027004

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20

25351.415432/2020-14 / 1246001

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.501012/2019-16 / 4013452

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216

LANGON COSMÉTICOS LTDA / 01.515.050/0001-74

25351.623610/2011-17 / 4027004

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.396460/2018-19 / 4001196

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54

25351.637923/2017-19 / 3077151

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA

LTDA / 06.317.222/0001-19

25023.020208/2005-21 / 2039448

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0466968213

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30

25351.143816/2009-21 / 8051662

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.486824/2019-24 / 8187368

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.567946/2014-31 / 1119688

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32

25351.539620/2017-31 / 3076368

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11

25351.147715/2011-32 / 8080960

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21

25351.873598/2021-32 / 3100644

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476868211

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30

25014.002709/2009-33 / 1078743

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00

25351.344659/2019-34 / 3087325

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.141633/2019-36 / 3085921

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08

25351.593326/2019-37 / 8190227

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.567987/2014-38 / 8111252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

75351.959972/2016-42 / 8135425

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32

25351.539717/2017-44 / 2096422

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02

25351.740466/2020-44 / 8205897

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI /

22.846.832/0001-66

25351.198703/2018-47 / 8164740

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462225216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 04623218

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20

25351.849137/2021-49 / 3100505

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212

25351.849137/2021-49 / 3100505

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216

25351.849137/2021-49 / 3100505

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos

Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82

25351.280046/2015-50 / 8120791

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA /

02.494.715/0001-73

25351.043242/2005-51 / 8023954

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42

25351.184695/2018-51 / 2039741

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707218

25351.184695/2018-51 / 2039741

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29

25351.532389/2020-51 / 4027998

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65

25351.335280/2018-52 / 4000156

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.396454/2018-53 / 1179257

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.175274/2020-54 / 3098696

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA /

14.652.611/0001-29

25351.625902/2020-56 / 8213875

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417212

25351.625902/2020-56 / 8213875

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98

25351.688890/2018-56 / 3082666

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.175316/2020-57 / 1244807

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom: Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68

25351.616996/2018-58 / 8171844

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238535215

25351.616996/2018-58 / 8171844

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46

25351.682395/2020-58 / 3095885

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP /

22.940.212/0001-91

25351.342211/2016-63 / 1158280

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218

25351.342211/2016-63 / 1158280

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /

02.282.433/0001-02

25351.493593/2009-63 / 8058721

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211

CMI HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23

25351.709117/2011-64 / 2062114

7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05

25351.584658/2020-64 / 1247436

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.175498/2020-66 / 8211480

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210





ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42 25351.187060/2018-14 / 1175804 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213 25351.187060/2018-14 / 1175804 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211	5311.407492/2018-49 / 3081228 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462126219
taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98 25351.406080/2020-14 / 4027004 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212	ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20 25351.849137/2021-49 / 3100505 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212 25351.849137/2021-49 / 3100505 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216 25351.849137/2021-49 / 3100505 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753210 25351.849137/2021-49 / 3100505 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413601218
ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20 25351.415432/2020-14 / 1246001 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219	MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82 25351.280046/2015-50 / 8120791 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892218
RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95 25351.501012/2019-16 / 4013452 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216	COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73 25351.043742/2005-51 / 8023954 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211
LANGON COSMETICOS LTDA / 01.515.050/0001-74 25351.623610/2011-17 / 2063839 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615213	ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42 25351.184695/2018-51 / 2039741 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707216 25351.184695/2018-51 / 2039741 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01 25351.396460/2018-19 / 4001196 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217	Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29 25351.532389/2020-51 / 4027998 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54 25351.637923/2017-19 / 3077151 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361217	MARQUI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65 25351.335280/2018-52 / 4000156 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210
SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, SERVIÇOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19 25023.020208/2005-21 / 2039448 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0466968213	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01 25351.396454/2018-53 / 1179257 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30 25351.143816/2009-21 / 8051662 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212	STAN + ARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12 25351.175274/2020-54 / 3098696 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216
RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95 25351.486824/2019-24 / 8187368 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217	RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA / 14.652.611/0001-29 25351.625902/2020-56 / 8213875 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417212 25351.625902/2020-56 / 8213875 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215
KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80 25351.567946/2014-31 / 1196888 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211	MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98 25351.688890/2018-56 / 3082666 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32 25351.539620/2017-31 / 3076368 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12 25351.175316/2020-57 / 1244807 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218
VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11 25351.147715/2011-32 / 8080960 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211	Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68 25351.616996/2018-58 / 8171844 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238535215 25351.616996/2018-58 / 8171844 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211
CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21 25351.873598/2021-32 / 3100644 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476868211	RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46 25351.682395/2020-58 / 3095885 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30 25014.002709/2009-33 / 1078743 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462486214	SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91 25351.342211/2016-63 / 1158280 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218 25351.342211/2016-63 / 1158280 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211
TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00 25351.344659/2019-34 / 3087325 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238378217	FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 02.282.433/0001-02 25351.493593/2009-63 / 8058721 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01 25351.141633/2019-36 / 3085921 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794211	CMI HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23 25351.709117/2011-64 / 2062114 7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08 25351.593326/2019-37 / 8190227 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462162214	CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.814.280/0001-05 25351.584658/2020-64 / 1247436 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213
KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80 25351.567987/2014-38 / 8111252 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12 25351.175498/2020-66 / 8211480 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03 25351.959972/2016-42 / 8135425 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214	
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32 25351.539717/2017-44 / 2096422 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213	
FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02 25351.740466/2020-44 / 8205897 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211	
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 22.846.832/0001-66 25351.198703/2018-47 / 8164740 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462225216	
JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99	





EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57  
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075180 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 10.258.066/0001-30  
PROCESSO: 25351.396869/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08121.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO - HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Genesio Roberto Baggio, 1304 Sala 01  
BAIRRO: Centro CEP: 78890000 - SORRISO/MT  
CNPJ: 13.994.852/0001-93  
PROCESSO: 25351.485483/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06516.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: castro naves comercio e serviços de distribuição sa  
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1225/1235  
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 03.341.743/0001-13  
PROCESSO: 25351.333124/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08064.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL FROELICH LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09911130 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.301.651/0001-35  
PROCESSO: 25351.002454/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06213.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: S E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA  
ENDEREÇO: R RUBENS GARCIA 2119  
BAIRRO: mario luz rodrigues do Prado CEP: 17023874 - BAURU/SP  
CNPJ: 59.863.977/0001-85  
PROCESSO: 25351.013217/2004-62 AUTORIZ/MS: 3.02859.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAX CLEAR - QUÍMICA IND. E COM. LTDA  
ENDEREÇO: R FRANCISCO DE ALMEIDA 110 A  
BAIRRO: SESI CEP: 58305350 - BAYEUX/PB  
CNPJ: 10.463.142/0001-49  
PROCESSO: 25351.414075/2010-90 AUTORIZ/MS: 3.04472.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTE 94  
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50770460 - RECIFE/PE  
CNPJ: 01.123.973/0001-80  
PROCESSO: 25351.362164/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.08755.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.604, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MALLET, 317, SALA 1005  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03320000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.088.172/0001-41  
PROCESSO: 25000.002623/91-40 AUTORIZ/MS: 1.01861.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: ativos farmacêutica ltda  
ENDEREÇO: rua fonte mécia, 2050  
BAIRRO: são pedro CEP: 13273160 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 64.088.172/0003-03  
PROCESSO: 25351.632740/2017-15 AUTORIZ/MS: 94X39W0WM24M

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 267  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60030050 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 72.239.452/0001-31  
PROCESSO: 25016.262402/2005-71 AUTORIZ/MS: 3W140HHB38M0 (8.02980.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MALLET, 317, SALA 1005  
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03320000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.088.172/0001-41  
PROCESSO: 25351.057789/2003-72 AUTORIZ/MS: 94X39W0WY83M (8.02149.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATO

LTDA

EMPRESA: POLIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS  
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 84  
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065190 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 30.159.164/0001-27  
PROCESSO: 25000.029292/98-61 AUTORIZ/MS: 1.03792.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AQUAQUÍMICA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: R HAROLD LOYD, 193  
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 67.535.088/0001-17  
PROCESSO: 25351.000326/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.07819.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOTALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, nº 1061, SALA 1610, ANDAR 16, EDIF ASPEN PARK TRADE CENTER

BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013908 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 04.536.059/0001-50  
PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07455.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.605, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: VIBE LOG TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MICHELS JUNIOR, 580A  
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311715 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 14.963.587/0001-49  
PROCESSO: 25351.562884/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.19489.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ARMZ 02

EMPRESA: NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201 - GALPAO 05

BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 32675225 - BETIM/MG  
CNPJ: 24.415.230/0002-60  
PROCESSO: 25351.660118/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.19689.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEW OFFICE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: QUADRA 103 SUL RUA SO 11 LOTE 30 SL 02/03  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015034 - PALMAS/TO  
CNPJ: 03.017.206/0001-12  
PROCESSO: 25351.658387/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.19680.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANDRE CAPREZ FILHO 46  
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09626120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 10.233.825/0001-00  
PROCESSO: 25351.658390/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19685.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	10.258.066/0001-30		
<b>Razão Social:</b>	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº 1284 DATA: 09/04/2009		
<b>Autorização/MS:</b>	8051662	<b>Data Publicação:</b>	13/04/2009
<b>Endereço:</b>	AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57		
<b>Bairro:</b>	JARDIM RENASCENCA		
<b>Município:</b>	SÃO LUÍS		
<b>CEP:</b>	65075180	<b>UF:</b>	MA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 05/10/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2079172** e o código CRC **3AAEB75A**.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	10.258.066/0001-30		
<b>Razão Social:</b>	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº: 3.176 - Data: 31/07/2009		
<b>Autorização/MS:</b>	1.07874-3	<b>Data Publicação:</b>	03/08/2009
<b>Endereço:</b>	AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57		
<b>Bairro:</b>	JARDIM RENASCENCA		
<b>Município:</b>	SÃO LUÍS		
<b>CEP:</b>	65075180	<b>UF:</b>	MA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Armazenar: Medicamento  
Distribuir: Medicamento  
Expedir: Medicamento  
Transportar: Medicamento





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 10/08/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1999793** e o código CRC **7D53B6F1**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 247

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária



## RESOLUÇÃO RE Nº 4.357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRA PAIXÃO DIAS**

ANEXO

EMPRESA: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.258.066/0001-30 -  
AUTORIZ/MS: 1078743

ENDEREÇO: AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 3812570/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ:  
26.921.908/0002-02 - AUTORIZ/MS: 1027058 - AE: 1136315

ENDEREÇO: SIA/SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710

MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1296079/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Detalhes do Certificado

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>CNPJ</b>
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10.258.066/0001-30
<b>Endereço</b>	<b>Cidade / UF</b>
AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57	SÃO LUÍS / MA
<b>Empresa Certificada</b>	<b>Cód. Único / CNPJ Certificada</b>
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10.258.066/0001-30
<b>Endereço</b>	<b>Cidade / UF</b>
AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57	SÃO LUÍS / MA
<b>Assunto</b>	<b>Tipo de Certificado</b>
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto	CBPDA
<b>Data de Validade</b>	<b>Data de Publicação</b>
22/11/2025	22/11/2021
<b>Data da Resolução</b>	<b>Resolução</b>
18/11/2021	4.357
	<b>N.DOU</b>
	218

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Medicamentos <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">VIGENTE</span>	-

Voltar





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57

SÃO LUIS Maranhão

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos

---

Válido até: 22/11/2025

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 4.357, na data de: 22/11/2021

Solicitado por: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 10.258.066/0001-30

---

**Documento emitido eletronicamente às:** 16:04:13 do dia 19/01/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

**Código de controle do comprovante:** SCMH.E24C.AFCV.5I5G.LYMN.EP71.DPU9.58Y8.K6UP.0P2X

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA.

Referência: Pregão Eletrônico nº 037/2023.

Senhor Pregoeiro,

A empresa São Jorge Distribuidora Hospitalar, inscrita no CNPJ N° 10.258.066/0001-30, vem por meio deste declarar que:

- 1- Tem ciência e aceita as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 2- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no Presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3- Não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
- 4- A proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
- 5- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 6- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Atenciosamente,

São Luís, 11 de dezembro de 2023.

**CNPJ:10.258.066/0001-30**  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente n°25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP:65.075-180  
São Luís - MA

São Jorge Dist. Hospitalar

*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF nº 007.483.263-83  
Sócia- Administradora

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO

Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:29:02 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Processo nº 0101.07213.2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

São Jorge Distrib. Hospitalar  
*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF nº 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO  
Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:25:27 -03'00'

CNPJ: 10.258.066/0001-30  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP: 65.075-180  
São Luís - MA

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Processo nº 0101.07213.2023 e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

São Jorge Dist. Hospitalar  
*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

CNPJ: 10.258.066/0001-30  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº 25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP: 65.075-180  
São Luís MA

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF nº 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO  
BRITO

Assinado de forma  
digital por  
GLAUCIA MARIA  
RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:26:28 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande -MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Processo nº 0101.07213.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA., que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Processo nº 0101.07213.2023, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP:65.075-180

São Luís - MA

São Jorge Dist. Hospitalar  
*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF nº 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO

Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:26:57 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa São Jorge Distribuidora Hospitalar LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, endereço: Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, CEP: 65075-180, Jardim Renascença, São Luís- MA;

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- SIM  
 NÃO

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

**CNPJ:10.258.066/0001-30**  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP:65075-180  
São Luís - MA

São Jorge Dist. Hospitalar  
*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária  
São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF \* 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06 10:27:27 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



Anexo IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

A empresa São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30, com sede na Avenida Grande Oriente nº 25, quadra 57, CEP: 65075-180, Jardim Renascença, São Luís – MA., por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Glaucia Maria Ribêiro Brito, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000111969499-7 e do CPF/MF nº 007.483.263-83, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA., que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 037/2023.

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

São Jorge Dist. Hospitalar  
*Glaucia Maria Ribeiros Brito*  
Glaucia Maria Ribeiros Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.

Glaucia Maria Ribeiros Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF nº 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO

Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:26:00 -03'00'

CNPJ:10.258.066/0001-30  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP:65075-180  
São Luís MA

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



Anexo XI

Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de medicamentos Farmácia Básica, medicamentos injetáveis e medicamentos psicotrópicos, medicamentos hospitalar, material odontológico (consumo) e material laboratorial, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 7.855.653,00 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

CNPJ: 10.258.066/0001-30

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP: 65.075-180

São Luís - MA

São Jorge Dist. Hospitalar  
*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF nº 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO

Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:27:59 -03'00'

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**



ANEXO XII

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS OBJETO  
DESSE CERTAME

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo E Instrumental) e Material Laboratorial em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, conforme Especificações Constantes No Termo de Referência Anexo I do Edital.

Eu, GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

RG: 00011196499-7, representando a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.258.066/0001-30, Declara expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os MEDICAMENTOS, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

São Luís, 11 de Dezembro de 2023.

São Jorge Dist. Hospitalar  
*Gláucia Maria Ribeiro Brito*  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
CPF: 007.483.263-83  
Sócia-Proprietária

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.  
Gláucia Maria Ribeiro Brito  
RG nº 00011196499-7  
CPF nº 007.483.263-83

GLAUCIA  
MARIA  
RIBEIRO BRITO

Assinado de forma  
digital por GLAUCIA  
MARIA RIBEIRO BRITO  
Dados: 2023.12.06  
10:28:26 -03'00'

CNPJ: 10.258.066/0001-30  
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Av. Grande Oriente nº 25, Qd. 57  
Jardim Renascença  
CEP: 65.075-180  
São Luís - MA

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

São Jorge Hospitalar  
São Luis/MA.

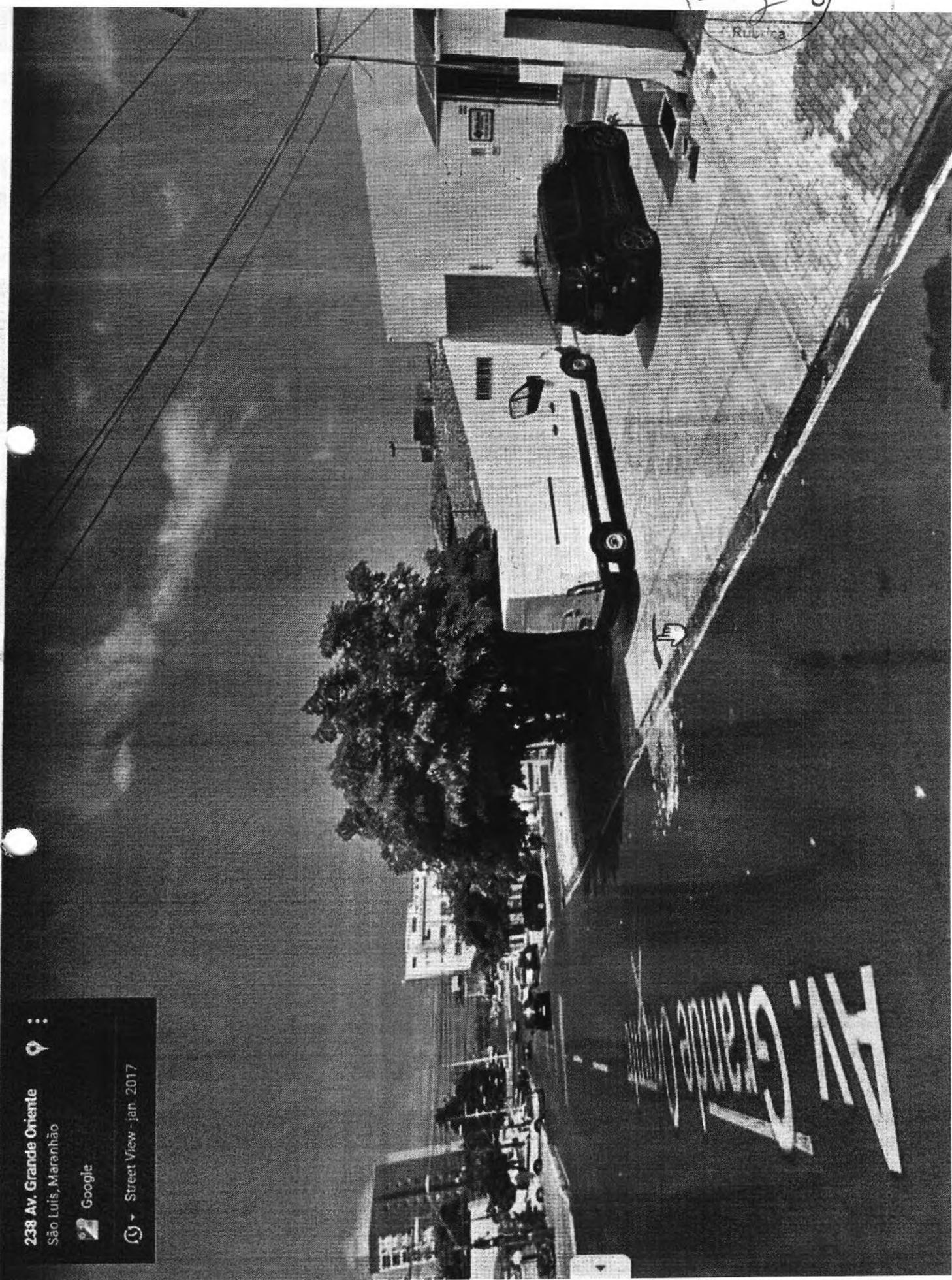


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 2344

GPS: Latitude: - 2.5080347

Longitude: - 44.2952761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS. 2343  
Rubrica



238 Av. Grande Oriente  
São Luís, Maranhão  
Google  
Street View - jan. 2017

São Jorge Hospitalar, Av. Grande Oriente

Restaurantes Hotéis Atrações Transporte público Estacionamento Farmácias Caixas eletrônicas

**São Jorge Hospitalar**  
Escritório da empresa

Rotas Salvar Próximo Enviar para smartphone Compartilhar

Av. Grande Oriente, Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-180

Aberto agora 08:00 - 17:30

(98) 3227-0066

FPR3+RW Jardim Renascença, São Luís - MA

Reivindicar esta empresa

Adicionar marcador

Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Adicionar website

Fotos

Google

26°C Chuva

10/03/2022



São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Oda 57  
Renasença / São Luis - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 2347  
2

CNPJ: 10.258.066/0001-30



Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença – CEP: 65075-180

São Luís – MA.

CNPJ: 10.258.066/0001-30



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 2349  
7

São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Qda 57  
Renascença / São Luís - MA





São Jorge Hospitalar

Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença / São Luís - MA



São Jorge Hospital

Av. Grande Oriente, 25 Qda 57

Renascença / São Luís - MA



OMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis 2352



São Jorge Hospitalar  
Av. Grande Oriente, 25 Qda 57  
Renascerça - São Luís - MA

CNPJ: 10.258.066/0001-30

**COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL**

**PROCESSO:** PE-037/2023-CPL/PMVG  
**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 07/12/2023 08:21:13

**DECLARAÇÕES**

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO**

- Outros Documentos - CERTIFICADO BOAS PRATICAS.pdf
- Declaração ME/EPP - Anexo VIII.pdf
- Outros Documentos - Ficha cadastral.pdf
- Certidão negativa de débitos Trabalhista - Certidão Trabalhista.pdf
- Certidão negativa de débitos Federais - CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DA UNIAO.pdf
- Certidão negativa de Falência e Concordata - CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.pdf
- Outros Documentos - ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2023.pdf
- Outros Documentos - Certidão Junta Comercial.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ QSA.pdf
- Documentos dos Sócios - CPF.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - CONTRATO SOCIAL TODOS.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional - CRF 2023 COMPLETO.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional - Ceridão Contador.pdf
- Outros Documentos - Atestado Capacidade.pdf
- Declaração sobre Trabalho Forçado e/ou Degradante - Anexo V.pdf
- Declaração Menor/Aprendiz - Declaração Conjunta.pdf
- Outros Documentos - Alvaras.pdf
- Documentos do Representante Legal - Doc. Repres. Legal.pdf
- Declaração de Renúncia de Vistoria - Anexo VII.pdf
- Balanço patrimonial - BALANÇO-SPED 2022.zip
- Outros Documentos - Certidão Junta Comercial.pdf
- Certidão negativa de débitos Estaduais - Certidão estadual.pdf
- Inscrição municipal - FICHA CADASTRAL MUNICIPAL.pdf
- Declaração de Habilitação - Anexo IV.pdf
- Certidão negativa de débitos do FGTS - CERTIDÃO FGTS.pdf
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Anexo IX.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - Certidão Municipal.pdf
- Outros Documentos - DECLARAÇÃO FARMACEUTICO.pdf
- Declaração de Elaboração independente de Proposta - Anexo XI.pdf
- Outros Documentos - FOTOS DA EMPRESA.pdf
- Inscrição estadual - FICHA CADASTRAL ESTADUAL.pdf
- Carta de Credenciamento - Anexo XII.pdf



### FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - ANEXO X- FICHA TECNICA.xlsx

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	A.A.S 100MG	IMEC	400000,00	-	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
2	1	A.A.S 500MG		224000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	A.A.S 500MG		56000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	ACICLOVIR 200MG	PRATI DONADUZZI	20000,00	-	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
5	1	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	NATULAB	300000,00	-	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
6	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI DONADUZZI	120000,00	-	R\$ 0,77	R\$ 92.400,00
7	1	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI DONADUZZI	30000,00	-	R\$ 0,77	R\$ 23.100,00
8	1	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI DONADUZZI	30000,00	-	R\$ 2,68	R\$ 80.400,00
9	1	AMBROXOL AD. XPE	FARMACE	15000,00	-	R\$ 5,65	R\$ 84.750,00
10	1	AMBROXOL PED. XPE	NATULAB	15000,00	-	R\$ 5,65	R\$ 84.750,00
11	1	AMOXICILINA 500MG.CPR	PRATI DONADUZZI	80000,00	-	R\$ 0,49	R\$ 39.200,00
12	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	7500,00	-	R\$ 11,25	R\$ 84.375,00
13	1	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	2500,00	-	R\$ 11,25	R\$ 28.125,00
14	1	AMPICILINA 500MG CPR		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	1	AZITROMICINA 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	40000,00	-	R\$ 1,69	R\$ 67.600,00
17	1	AZITROMICINA 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	10000,00	-	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
18	1	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	PRATI DONADUZZI	4000,00	-	R\$ 13,85	R\$ 55.400,00
19	1	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	500000,00	-	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
20	1	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	500000,00	-	R\$ 0,13	R\$ 65.000,00
21	1	ATENOLOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	50000,00	-	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
22	1	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	1	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	1	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	PRATI DONADUZZI	2000,00	-	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
25	1	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	500000,00	-	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
26	1	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI DONADUZZI	100000,00	-	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
27	1	CEFALEXINA 500MG	abl	75000,00	-	R\$ 1,12	R\$ 84.000,00
28	1	CEFALEXINA 500MG	ABL	25000,00	-	R\$ 1,12	R\$ 28.000,00
29	1	CEFALEXINA SUSP	TEUTO	4000,00	-	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00
30	1	CETOCONAZOL CPR 200MG	PHARLAB	100000,00	-	R\$ 0,69	R\$ 69.000,00
31	1	CETOCONAZOL POMADA 30G	CIMED	6000,00	-	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
32	1	CIMETIDINA 200MG		80000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	1	CINARIZINA 25MG CPR		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1	CINARIZINA 75MG CPR		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	1	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	16000,00	-	R\$ 0,45	R\$ 7.200,00
36	1	COMPLEXO B DRG	NATULAB	25000,00	-	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
37	1	COMPLEXO B XPE 100ML	MEDQUIMICA	5000,00	-	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
38	1	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	1	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G	PRATI DONADUZZI	15000,00	-	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00
40	1	DEXAMETASONA ELIXIR 0.5 MG / 5 ML 100 ML	FARMACE	4000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
41	1	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	30000,00	-	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
42	1	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	NATULAB	10000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 37.500,00
43	1	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	GEOLAB	200000,00	-	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
44	1	DICLOFENACO RESINATO. 20ML GOTAS	CIMED	10000,00	-	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
45	1	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	GEOLAB	200000,00	-	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
46	1	DIGOXINA CPR 0.25MG		150000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	37500,00	-	R\$ 1,95	R\$ 73.125,00
50	1	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	12500,00	-	R\$ 1,95	R\$ 24.375,00
51	1	DIPIRONA SODICA. 500MG	PRATI DONADUZZI	300000,00	-	R\$ 0,24	R\$ 72.000,00
52	1	ENALAPRIL 5MG		180000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	1	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	180000,00	-	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
54	1	ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	170000,00	-	R\$ 0,12	R\$ 20.400,00
55	1	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	1	ESPIroloACTONA 25MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	1	ESPIroloACTONA 50MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0.03MG+0,15MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	1	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	110000,00	-	R\$ 0,11	R\$ 12.100,00
60	1	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	30000,00	-	R\$ 0,82	R\$ 24.600,00
61	1	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	600000,00	-	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00
62	1	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	600000,00	-	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00
63	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	15000,00	-	R\$ 4,65	R\$ 69.750,00
64	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	5000,00	-	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
65	1	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	NATULAB	4000,00	-	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
66	1	HIOSCINA CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	1	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	BELFAR	3000,00	-	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00
68	1	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	PHARLAB	2000,00	-	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00
69	1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	1	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	500000,00	-	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
71	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG	PRATI DONADUZZI	150000,00	-	R\$ 0,61	R\$ 91.500,00
72	1	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	100000,00	-	R\$ 0,55	R\$ 55.000,00
73	1	MEBENDAZOL SUSP	NATULAB	5000,00	-	R\$ 2,77	R\$ 13.850,00
74	1	METILDOPA. 250 MG	EMS	30000,00	-	R\$ 1,19	R\$ 35.700,00
75	1	METILDOPA. 500 MG	EMS	30000,00	-	R\$ 2,09	R\$ 62.700,00
76	1	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	1	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP		6000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	1	METRONIDAZOL - NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	1	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	EMS	4000,00	-	R\$ 12,95	R\$ 51.800,00
80	1	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	100000,00	-	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
81	1	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	4000,00	-	R\$ 13,40	R\$ 53.600,00
82	1	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	375000,00	-	R\$ 0,24	R\$ 90.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
83	1	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	125000,00	-	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
84	1	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	375000,00	-	R\$ 0,24	R\$ 90.000,00
85	1	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	125000,00	-	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
86	1	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	PRATI DONADUZZI	4000,00	-	R\$ 13,70	R\$ 54.800,00
87	1	NIFEDIPINA 20 MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	1	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI DONADUZZI	5000,00	-	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
89	1	NIMESULIDA 100MG CPR	PRATI DONADUZZI	40000,00	-	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
90	1	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI DONADUZZI	5000,00	-	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
91	1	NISTATINA SUL	PRATI DONADUZZI	3000,00	-	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
92	1	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	NUTRIEX	2000,00	-	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
93	1	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	NUTRIEX	3000,00	-	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
94	1	OMEPRAZOL 20MG COMP	CIMED	400000,00	-	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00
95	1	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FARMACE	10000,00	-	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
96	1	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI DONADUZZI	50000,00	-	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
97	1	PARACETAMOL 750MG COMP	PRATI DONADUZZI	15000,00	-	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
98	1	PREDNISONA 5MG	SANVAL	20000,00	-	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
99	1	PREDNISONA 20MG	SANVAL	20000,00	-	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
100	1	PROMETAZINA 25MG COMP		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	1	PROPANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAIS	375000,00	-	R\$ 0,09	R\$ 33.750,00
102	1	PROPANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAIS	125000,00	-	R\$ 0,09	R\$ 11.250,00
103	1	SAIS EM PÓ P/REID	NATULAB	40000,00	-	R\$ 1,69	R\$ 67.600,00
104	1	SALBUTAMOL SUSP	NATULAB	15000,00	-	R\$ 2,75	R\$ 41.250,00
105	1	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	30000,00	-	R\$ 2,20	R\$ 66.000,00
106	1	SIMETICONA 40MG COMP	PRATI DONADUZZI	15000,00	-	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
107	1	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	NATULAB	12000,00	-	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00
108	1	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	300000,00	-	R\$ 0,24	R\$ 72.000,00
109	1	SINVASTATINA 40MG COMP	PHARLAB	200000,00	-	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
110	1	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	PRATI DONADUZZI	25000,00	-	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
111	1	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	EMS	5000,00	-	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
112	1	SULFATO FERROSO CPR 40MG	NATULAB	100000,00	-	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
113	1	SULFATO FERROSO XPE 100ML	BELFAR	10000,00	-	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00
114	1	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	PRATI DONADUZZI	1500,00	-	R\$ 8,35	R\$ 12.525,00
115	1	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	PRATI DONADUZZI	600,00	-	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
116	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	1	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	1	VITAMINA C GOTAS 20ML	NATULAB	10000,00	-	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
119	1	VITAMINA C 500MG COMP		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	1	VITAMINA C 1G EFERV		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	1	ACIDO ASCORBICO 100MG	FARMACE	32000,00	-	R\$ 2,20	R\$ 70.400,00
122	1	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	HIPOLABOR	2400,00	-	R\$ 8,50	R\$ 20.400,00
123	1	ADRENALINA 1G AMP 1ML	HYPOFARMA	1600,00	-	R\$ 2,75	R\$ 4.400,00
124	1	AGUA P/INJECAO 10ML	FARMACE	32000,00	-	R\$ 0,60	R\$ 19.200,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
125	1	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	10800,00	-	R\$ 9,99	R\$ 107.892,00
126	1	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	3600,00	-	R\$ 9,99	R\$ 35.964,00
127	1	AGUA P/INJECAO 5ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	1	AMICACINA 250MG/ML 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	1	AMIODARONA 50MG/ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	1	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	1	AMPICILINA 500MG		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	1	AMPICILINA 1G	BLAU	9600,00	-	R\$ 6,98	R\$ 67.008,00
133	1	ATROPINA 0.25MG 1ML	FARMACE	1600,00	-	R\$ 2,25	R\$ 3.600,00
134	1	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	TEUTO	6400,00	-	R\$ 9,95	R\$ 63.680,00
135	1	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	TEUTO	4000,00	-	R\$ 9,95	R\$ 39.800,00
136	1	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	1	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR	21000,00	-	R\$ 2,25	R\$ 47.250,00
139	1	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR	7000,00	-	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
140	1	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	HIPOLABOR	14400,00	-	R\$ 3,25	R\$ 46.800,00
141	1	CETOPROFENO 100MG IM INJ	HIPOLABOR	400,00	-	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
142	1	CEFALOTINA 1G	BLAU	6400,00	-	R\$ 7,25	R\$ 46.400,00
143	1	CEFTRIAXONA 1G	BLAU	6400,00	-	R\$ 7,25	R\$ 46.400,00
144	1	CIMETIDINA 150MG/ML. INJ AMP 2ML	HYPOFARMA	2400,00	-	R\$ 2,75	R\$ 6.600,00
145	1	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	HYPOFARMA	2400,00	-	R\$ 17,95	R\$ 43.080,00
146	1	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE		960,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	1	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	1	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	1	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	4000,00	-	R\$ 2,65	R\$ 10.600,00
150	1	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML		240,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML		960,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	HYPOFARMA	1600,00	-	R\$ 9,35	R\$ 14.960,00
153	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	SANVAL	9000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 33.750,00
154	1	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	SANVAL	3000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
155	1	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0.5% 20ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	1	BUPIVACAÍNA 0.5% INJ 20ML S/VASO		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	1	BUPIVACAÍNA S/V 0.75% INJ AMP 20ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	1	BUPIVACAÍNA 0.5% + GLICOSE 4ML AMP	HYPOFARMA	4000,00	-	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
159	1	DESLANOSÍDIO 0.2MG/ML 2ML		2400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	1	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML	FARMACE	24000,00	-	R\$ 3,25	R\$ 78.000,00
161	1	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	FARMACE	20000,00	-	R\$ 1,75	R\$ 35.000,00
162	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	FARMACE	60000,00	-	R\$ 1,95	R\$ 117.000,00
163	1	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	FARMACE	20000,00	-	R\$ 1,95	R\$ 39.000,00
164	1	DOBUTAMINA 50MG/ML		360,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	1	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ		640,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	1	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	1	FUROSEMIDA 20MG 2ML	SANTISA	40000,00	-	R\$ 1,99	R\$ 79.600,00
168	1	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	1	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	SANTISA	8000,00	-	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00
170	1	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	HYPOFARMA	8000,00	-	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
171	1	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	FARMACE	8000,00	-	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
172	1	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	FARMACE	8000,00	-	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
173	1	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
174	1	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	FARMACE	2400,00	-	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
175	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		4800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	1	HEPARINA 5000UI 0.25ML		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	1	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML		2800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	1	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	TEUTO	12000,00	-	R\$ 5,50	R\$ 66.000,00
179	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	TEUTO	6000,00	-	R\$ 8,50	R\$ 51.000,00
180	1	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	TEUTO	2000,00	-	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
181	1	INSULINA NPH		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	1	INSULINA REGULAR HUMANA		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	1	METILERGOMETRINA 0.2MG 1ML	UNIÃO QUIMICA	3200,00	-	R\$ 3,30	R\$ 10.560,00
184	1	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	FARMACE	3600,00	-	R\$ 1,29	R\$ 4.644,00
185	1	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	FARMACE	4000,00	-	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
186	1	METILPREDNISOLONA 500MG INJ		1600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	1	NOREPINEFRINA 8MG 4ML		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	1	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV		1200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	1	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	BLAU	1600,00	-	R\$ 11,95	R\$ 19.120,00
190	1	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	BLAU	4000,00	-	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
191	1	OXITOCINA SUI 1ML	UNIÃO QUIMICA	4000,00	-	R\$ 6,95	R\$ 27.800,00
192	1	PHOSFOENEMA 130ML		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	1	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FARMACE	12000,00	-	R\$ 12,95	R\$ 155.400,00
194	1	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FARMACE	4000,00	-	R\$ 12,75	R\$ 51.000,00
195	1	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	JP	1200,00	-	R\$ 14,85	R\$ 17.820,00
196	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML	FARMACE	16000,00	-	R\$ 6,85	R\$ 109.600,00
197	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML	FARMACE	16000,00	-	R\$ 8,95	R\$ 143.200,00
198	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	FARMACE	21000,00	-	R\$ 9,75	R\$ 204.750,00
199	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	FARMACE	7000,00	-	R\$ 9,75	R\$ 68.250,00
200	1	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		12000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	21000,00	-	R\$ 12,25	R\$ 257.250,00
204	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	7000,00	-	R\$ 12,25	R\$ 85.750,00
205	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	21000,00	-	R\$ 10,50	R\$ 220.500,00
206	1	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	7000,00	-	R\$ 10,50	R\$ 73.500,00
207	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML		1440,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML		1440,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	1	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	8000,00	-	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
210	1	VITAMINA K 10 MG 1 ML	HYPOFARMA	4000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
211	1	AMITRIPTILINA 25MG CPR		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	1	AMITRIPTILINA 75MG CPR		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	1	ALPRAZOLAM 0.5MG CPR		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
214	1	ALPRAZOLAM 1MG CPR		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	1	ALPRAZOLAM 2MG CPR		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	1	BIPERIDENO 2MG CPR		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
217	1	BROMAZEPAM 6MG CPR		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
218	1	BROMAZEPAM 3MG CPR		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	1	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
220	1	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	1	CARBAMAZEPINA 400MG CPR		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	1	CARBAMAZEPINA 200MG		30000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	1	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	1	CITALOPRAM 20MG CPR		1200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
225	1	CLONAZEPAN CPR 0.5MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	1	CLONAZEPAN CPR 2MG		20000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
227	1	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		25000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	1	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	1	CLOROQUINA 250MG		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	1	DIAZEPAM CPR 5MG		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	1	DIAZEPAM CPR 10MG		75000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	1	DIAZEPAN INJ		18750,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	1	DIAZEPAN INJ		6250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	1	FENITOINA CPR 100MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	1	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	1	FENOBARBITAL CPR 100MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	1	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	1	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	1	FENOBARBITAL INJ 100MG		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	1	FLUOXETINA 20MG CAPS		8000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	1	FLUMAZENIL 0.5MG/ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	1	HALOPERIDOL 1MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	1	HALOPERIDOL 5MG		40000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	1	HALOPERIDOL DECANOATO 70.52MG/ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	1	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	1	HALOPERIDOL 5MG INJ		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	1	IMIPRAMINA 25MG CPR		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	1	ISOFLURANO 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	1	IVERMECTINA 6MG COMP		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	1	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	1	LEVOMEPRIMAZINA CPR 100MG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
256	1	LEVOMEPRIMAZINA CPR 25MG		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	1	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	1	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	1	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	1	MORFINA 0.2MG/ML 1ML AMP		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	1	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	1	MORFINA 30MG COMP		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	1	NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	1	NORTRIPTILINA 10MG COMP		1500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	1	NORTRIPTILINA 25MG COMP		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	1	NORTRIPTILINA 50MG COMP		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	1	OXCARBAZEPINA 300MG COMP		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	1	OXCARBAZEPINA 600MG COMP		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	1	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	1	PAROXETINA 20 MG comprimido		10000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	1	PETIDINA 50MG/ML 2ML		2500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	1	RISPERIDONA CPR1MG		15000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	1	RISPERIDONA CPR2MG		12500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	1	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	1	SERTRALINA CPR		9000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	1	SEVOFLURANO 100 ML		25,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
277	1	SEVOFLURANO 250 ML		25,00	-	RS 0,00	RS 0,00
278	1	TRAMADOL 100MG AMP.2ML		2500,00	-	RS 0,00	RS 0,00
279	1	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR		7500,00	-	RS 0,00	RS 0,00
280	1	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR		7500,00	-	RS 0,00	RS 0,00
281	1	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE		600,00	-	RS 0,00	RS 0,00
282	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM	THEOTO	22500,00	-	RS 8,85	R\$ 199.125,00
283	1	ABAIXADOR DE LINGUA. MADEIRA, PACOTE 100 UM	THEOTO	7500,00	-	RS 8,85	R\$ 66.375,00
284	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4.5	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	RS 2.400,00
285	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5.5	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	RS 2.400,00
286	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	RS 2.400,00
287	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	R\$ 2.400,00
288	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	R\$ 2.400,00
289	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	R\$ 2.400,00
290	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	MEDIX	20000,00	-	RS 0,12	RS 2.400,00
291	1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	MEDIX	20000,00	-	RS 0,14	RS 2.800,00
292	1	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	JALLES MACHADO	6000,00	-	RS 9,89	R\$ 59.340,00
293	1	ALCOOL GEL 500 ML	JALLES MACHADO	4000,00	-	RS 9,75	R\$ 39.000,00
294	1	ALGODAO HIDROFILO 500G roloO HOSPITALAR	NATHALYA	3000,00	-	R\$ 21,19	R\$ 63.570,00
295	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
296	1	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML		2000,00	-	RS 0,00	RS 0,00
297	1	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo	BIOTEXTIL	1000,00	-	RS 5,55	R\$ 5.550,00
298	1	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo	BIOTEXTIL	1000,00	-	RS 6,45	RS 6.450,00
299	1	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo	BIOTEXTIL	1000,00	-	RS 8,25	RS 8.250,00
300	1	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M. 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 rolo	BIOTEXTIL	1000,00	-	RS 10,75	RS 10.750,00
301	1	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	CREMER	1000,00	-	RS 49,00	R\$ 49.000,00
302	1	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CREMER	1000,00	-	RS 67,00	R\$ 67.000,00
303	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	CREMER	750,00	-	RS 132,00	R\$ 99.000,00
304	1	ATADURA GESSADA 20CM X 3M		250,00	-	RS 0,00	RS 0,00
305	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADE		300,00	-	RS 0,00	RS 0,00
306	1	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADE	MEDIX	400,00	-	RS 30,00	RS 12.000,00
307	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM		700,00	-	RS 0,00	RS 0,00
308	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM		700,00	-	RS 0,00	RS 0,00
309	1	COMPRESSA DE GASE EM roloO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	BIOTEXTIL	1000,00	-	RS 34,50	R\$ 34.500,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
310	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UNIDADE	BIOTEXTIL	3000,00	-	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
311	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UNIDADE	BIOTEXTIL	1000,00	-	R\$ 0,98	R\$ 980,00
312	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UNIDADE		3000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
313	1	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7.5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7.5 X 7,5CM PCT C/500 UNIDADE		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
315	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UNIDADE	BIOTEXTIL	2250,00	-	R\$ 12,25	R\$ 27.562,50
316	1	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7.5X7,5 CM PCT C/500 UNIDADE	BIOTEXTIL	750,00	-	R\$ 12,25	R\$ 9.187,50
317	1	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADE	BIOTEXTIL	200,00	-	R\$ 80,73	R\$ 16.146,00
318	1	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319	1	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
320	1	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	1	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	1	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	1	CATETER NASAL TIPO ÓCULO		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	1	CATETER JELCO 14	MEDIX	4000,00	-	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
325	1	CATETER JELCO 16	MEDIX	4000,00	-	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
326	1	CATETER JELCO 18	MEDIX	4000,00	-	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
327	1	CATETER JELCO 20	MEDIX	4000,00	-	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
328	1	CATETER JELCO 22	MEDIX	4000,00	-	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
329	1	CATETER JELCO 24	MEDIX	4000,00	-	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
330	1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331	1	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60,00	-	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
332	1	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60,00	-	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
333	1	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60,00	-	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
334	1	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	60,00	-	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
335	1	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
336	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 Litro	DESCARBOX	200,00	-	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00
337	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 Litro	DESCARBOX	2000,00	-	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
338	1	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 Litro	DESCARBOX	2000,00	-	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
339	1	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
340	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL., SISTEMA ABERTO, 1.200ML		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
341	1	COLETOR URINA. DESCARTAVEL., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	MEDIX	1000,00	-	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
342	1	DRENO DE PENROSE Nº 01		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
343	1	DRENO DE PENROSE Nº 02		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	1	DRENO DE PENROSE Nº 03		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
345	1	DEGERMANTE ALCOÓLICO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346	1	DEGERMANTE IODO - PVPI		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
347	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADE		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	1	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADE		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	1	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDIX	8000,00	-	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
350	1	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL		4000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
351	1	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352	1	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
353	1	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL		1400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	1	ESCOVA PARA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI	VICPHARMA	1000,00	-	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
355	1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4.5 M	MISSNER	5000,00	-	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
356	1	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
357	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	KOLPLAST	2000,00	-	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
358	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	KOLPLAST	2000,00	-	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
359	1	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	KOLPLAST	2000,00	-	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
360	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	GERIAMAX	400,00	-	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
361	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	GERIAMAX	400,00	-	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
362	1	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	GERIAMAX	400,00	-	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
363	1	FRALDA DESC - TAMANHO G		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	1	FRALDA DESC - TAMANHO M		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	1	FRALDA DESC - TAMANHO P		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	1	FITA MICROPOROSA 2.5MM X 10M		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	1	FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M	MISSNER	800,00	-	R\$ 6,75	R\$ 5.400,00
368	1	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ACON	500,00	-	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
369	1	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	150,00	-	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
370	1	GEL PARA ULTRASSOM 5000G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	1	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	1	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	KOLPLAST	1000,00	-	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
374	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	KOLPLAST	1000,00	-	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
375	1	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	KOLPLAST	1000,00	-	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
376	1	LANTERNA CLINICA LED		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	1	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
378	1	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	1	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
380	1	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	1	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADE		140,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	1	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADE	MEDIX	140,00	-	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
383	1	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADE	MEDIX	140,00	-	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
384	1	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UNIDADE	MEDIX	90,00	-	R\$ 39,95	R\$ 3.595,50
385	1	LENÇOL 50X50M NATURAL	PETAL	600,00	-	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
386	1	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	PETAL	600,00	-	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
387	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 PAR		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 PAR	MEDIX	4000,00	-	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
389	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 PAR	MEDIX	4000,00	-	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
390	1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 PAR	MEDIX	4000,00	-	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
391	1	LUVA DE PROC - TAMANHO G	MEDIX	1000,00	-	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
392	1	LUVA DE PROC - TAMANHO M	MEDIX	2000,00	-	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
393	1	LUVA DE PROC	MEDIX	2000,00	-	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
394	1	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	ACON	50,00	-	R\$ 69,95	R\$ 3.497,50
395	1	MASCARA DESCARTAVEL KN95	MEDIX	3500,00	-	R\$ 2,25	R\$ 7.875,00
396	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE	MEDIX	2000,00	-	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
397	1	NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	MEDIX	70,00	-	R\$ 52,50	R\$ 3.675,00
398	1	NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	MEDIX	70,00	-	R\$ 52,50	R\$ 3.675,00
399	1	NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	MEDIX	70,00	-	R\$ 52,50	R\$ 3.675,00
400	1	NYLONN 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24	MEDIX	70,00	-	R\$ 52,50	R\$ 3.675,00
401	1	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	1	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	JARC	700,00	-	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00
403	1	PROTETOR FACE SHIELD		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	1	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	1	SACO INFECTANTE 50 Litro C/100 UNID		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	1	SACO INFECTANTE 100 Litro C/100 UNID		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	1	SCALP N 19	MEDIX	5000,00	-	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
408	1	SCALP N 21	MEDIX	5000,00	-	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
409	1	SCALP N 23	MEDIX	5000,00	-	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
410	1	SCALP N 25	MEDIX	5000,00	-	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
411	1	SCALP N 27	MEDIX	2000,00	-	R\$ 0,33	R\$ 660,00
412	1	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4.5	MEDIX	40000,00	-	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
413	1	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	MEDIX	40000,00	-	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
414	1	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	MEDIX	40000,00	-	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
415	1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	MEDIX	40000,00	-	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
416	1	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	MEDIX	30000,00	-	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
417	1	SERINGA DESCARTAVEL 60ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
419	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
420	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
421	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
422	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
423	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
424	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
425	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	MEDIX	350,00	-	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
426	1	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	1	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	1	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 04		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 06		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 08		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 10		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 12		700,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 14		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 16		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 18		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 20		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 22		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	1	SONDA URETRAL PLASTICA N 24		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	1	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	1	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL		770,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	1	TOUCA DESC	MEDIX	1400,00	-	R\$ 11,95	R\$ 16.730,00
455	1	TUBO DE LATEX 200 (METRO)		560,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	1	TUBO DE LATEX 204 (METRO)		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	1	VASELINA SOLIDA 30G		35,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	1	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	1	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	1	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3		348,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	1	ADESIVO COM FLUOR		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	1	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100		160,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100		32,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	1	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	1	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	1	ALGODAO roloETE DENTAL C/ 100 UNIDADE		1380,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
468	1	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	1	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	1	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES		144,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	1	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR		282,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	1	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	1	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVAVEL		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	1	BABADOR DESC		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	1	BICARBONATO DE SODIO 200g		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	1	BICARBONATO DE SODIO 40g		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	1	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	1	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA		252,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	1	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	1	BROCA ENDO Z Fg		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	1	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	1	BROCA LENTULO KIT COM 4		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	1	BROCA TRANSMETAL Fg		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	1	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX		27,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	1	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	1	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	1	CALLEN COM PMCC		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	1	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	1	CC INIBIDOR DE CARIE		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	1	CERA 4 CORES BASTÕES		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	1	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
500	1	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	1	CERA ROSA 7 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	1	CERA ROSA 9 18 LAMINA		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	1	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	1	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	1	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	1	CIMENTO CIRURGICO PO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A		117,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g		114,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	1	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOACA HIDROC		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	1	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	1	CIMENTO DE ZINCO PO		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	1	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	1	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	1	CIMENTO PULPOSAN PO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	1	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT		78,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	1	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO		87,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	1	CLOREXIDINA GEL 2%		15,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	1	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G		216,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	1	CUBETA DE PLASTICO		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	1	EDTA 20 MI		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	1	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	1	ESPELHO BUCAL N° 03		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	1	ESPELHO BUCAL N° 05		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	1	EUCALIPTOL 10 ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	1	EUGENOL 20 ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	1	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UNIDADE		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	1	FIO DENTAL 100 M		258,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	1	FIO MATRIZ 5MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	1	FIO MATRIZ 7MM		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	1	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADE CADA		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	1	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADE CADA		168,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	1	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	1	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	1	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		270,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	1	FORMOCRESOL 10 MI		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	1	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	1	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg		36,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
543	1	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	1	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	1	IONOMERO DE VIDRO C LIQ		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	1	IONOMERO DE VIDRO C PO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	1	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	1	ISOLANTE 500ML		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	1	ISOLANTE 1000ML		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	1	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	1	LUPA DE MAO 75 MM		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	1	LUVA DE PROC TAMANHO P		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	1	LUVA DE PROC TAMANHO M		600,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	1	LUVA DE PROC TAMANHO G		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		1800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML		72,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	1	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML		108,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	1	OXIDO DE ZINCO 50G		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	1	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	1	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G		144,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	1	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	1	PEDRA POMES EXTRAFINO		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	1	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	1	PORTA AMALGAMA PLASTICO		54,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	1	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	1	POTE DAPEN PLASTICO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	1	POTE DAPEN VIDRO		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	1	POVIDINE TOPICO 1000ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	1	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	1	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	1	RESINA FT A1		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	1	RESINA FT A2		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	1	RESINA FT A3.5		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	1	RESINA FT B1		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
580	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3		70,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
584	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	1	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
586	1	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 MI.		48,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	1	SODA CLORADA C/ 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	1	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	1	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	1	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL		360,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	1	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UNIDADE CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO		900,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	1	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	1	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	1	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	1	TIRAS DE POLIESTER C/50 UNIDADE		120,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	1	TOUCA DESC		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	1	TRICRESOL FORMALINA 10 ML		90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	1	VASELINA SOLIDA 30G		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	1	VASELINA LIQUIDA		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	1	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ		20,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	1	AGUA DEIONIZADA 1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	1	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UNIDADE		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	1	ALBUMINA COLORIMETRICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	1	ALBUMINA BOVINA 22%		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	1	ALCOOL 70% C/1000ML		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
608	1	ALCOOL 92% C/1000ML		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	1	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	1	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	1	ASLO EM LATEX		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	1	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UNIDADE		200,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	1	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	1	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	1	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	1	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	1	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	1	BILIRRUBINA TESTE C/110		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	1	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	1	COLESTErolo ENZIMATICO C/200 TESTES		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	1	COLESTErolo HDL ENZIMATICO C/100 TESTES		180,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 Litro		450,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 Litro		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	1	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 Litro		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
625	1	COPO DE BECKER 100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	1	COPO DE BECKER 600ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
627	1	CREATINIMA ENZIMATICA		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	1	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UNIDADE		300,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	1	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G		250,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	1	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	1	ÍODO PA 1000ML - PF		24,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	1	FATOR REUMATOIDE EM LATEX		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	1	FITA PARA GLICEMIA CX C/50		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	1	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	1	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UNIDADE		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	1	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML		400,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	1	FOSFATASE ALCALINA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	1	FUNIL DE VIDRO 30 ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
641	1	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 tubo COR BRANCA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	1	GAMA GT		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	1	GARROTE COM TRAVA		150,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	1	GLICOSE K 082-2 C/500		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	1	HCG STRIP CX C/25 TIRAS		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	1	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	1	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	1	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML		45,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	1	KIT PARA TESTE DE GLICOSE		450,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	1	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	1	LAMINA LISA C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	1	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UNIDADE		350,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	1	LAMINULA 22X22 C/100 UNIDADE		500,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	1	LIQUIDO DE TURK C/1000ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	1	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNIDADE		800,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	1	OLEO DE IMERSAO C/100ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	1	PCR EM LATEX C/100		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	1	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	1	PIPETA SOROLÓGICA 10ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	1	PIPETA SOROLÓGICA DE 01 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	1	PIPETA SOROLÓGICA DE 02 MCL		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	1	PIPETA SOROLÓGICA DE 05 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	1	PIPETA SOROLÓGICA DE 20 ML		50,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	1	PIPETADOR FIXO 10ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	1	PIPETADOR FIXO 100ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	1	PIPETADOR FIXO 1000ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	1	PIPETADOR FIXO 20ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	1	PIPETADOR FIXO 200ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	1	PIPETADOR FIXO 250ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	1	PIPETADOR FIXO 50ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	1	PIPETADOR FIXO 500ML		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
675	1	PLACA DE KLINE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	1	PONTEIRA AMARELA C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	1	PONTEIRA AZUL C/1000UNIDADE		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	1	PROTEINAS TOTAIS K031		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	1	PROVETA GRADUADA 1000ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	1	PROVETA GRADUADA 500ML		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	1	PSA C/20		30,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	1	RELOGIO CRONOMETRO		100,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	1	SORO ANTI - B C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	1	SORO ANTI - D C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	1	SORO ANTI - A C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	1	SORO CONTROLoE RH C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	1	SORO DE COOMBS C/10ML		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	1	SUPORTE PARA VHS		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	1	TESTE RAPIDO COVID-19		2000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	1	TESTE RAPIDO SWAB AG		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	1	TRANSAMINASE TGO C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	1	TRANSAMINASE TGP C/120		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	1	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	1	TUBO DE ENSAIO 05ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	1	TUBO DE ENSAIO 10ML		5000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	1	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML		50000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	1	tubo CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID		80,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	1	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA		1000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	1	tubo SILICONIZADOS 10ML P/ SORO		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	1	tubo SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	1	tubo SILICONIZADOS 4.5ML		70000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	1	tubo VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNIDADE		60,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	1	UREIA ENZIMATICA		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	1	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES		40,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</b></p>							Nosso Número <b>2956258002578013717</b>				
							Data de Emissão 02/01/2023				
CEDENTE PREFEITURA DE SÃO LUÍS				Espécie Doc./Moeda RC/R\$		Agência/Conta 3846/731439		Data Vencimento 03/01/2023			
SACADO 10.258.066/0001-30 - 64776002 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						Carteira 21		Aceite N		Número da Guia 25780137	
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS											
TRIBUTOS	DOC. ORIGEM/ PARCELA	REFERÊNCIA	VAL. TRIBUTOS	VAL. ATUALIZADO	CORREÇÃO MONET.	DESCONTO	ACRÉSCIMOS	JUROS	MULTA	VALOR TOTAL	
ALVARÁ	2679102/0	01/2023	1.447,69	1.447,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,69	
<b>TOTAIS</b>		<b>QUANTIDADE DE ITENS</b>	<b>TOT. ORIGINAL</b>	<b>TOT. ATUALIZADO</b>	<b>TOT. CORREÇÃO</b>	<b>TOT. DESCONTO</b>	<b>TOT. ACRÉSCIMO</b>	<b>TOTAL JUROS</b>	<b>TOTAL MULTA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
		1	1.447,69	1.447,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,69	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Endereço: AV GRANDE ORIENTE Nr. 25 Bairro: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075180, SAO LUIS-MA *PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DOS CORREIOS ATÉ O VENCIMENTO.											

**Linha digitável: 00190.00009 02956.258004 25780.137177 8 92190000144769**

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

Aplicação: EXTRATO DE DÉBITOS

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</b></p>							Nosso Número <b>2956258002578013717</b>				
							Data de Emissão 02/01/2023				
CEDENTE PREFEITURA DE SÃO LUÍS				Espécie Doc./Moeda RC/R\$		Agência/Conta 3846/731439		Data Vencimento 03/01/2023			
SACADO 10.258.066/0001-30 - 64778002 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						Carteira 21		Aceite N		Número da Guia 25780137	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Endereço: AV GRANDE ORIENTE Nr. 25 Bairro: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075180, SAO LUIS-MA <div style="text-align: center; font-size: 2em; font-family: cursive;">  </div> *PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DOS CORREIOS ATÉ O VENCIMENTO.										Valor Principal <b>1.447,69</b>	
										Multa / Juros <b>0,00/0,00</b>	
										Descontos <b>0,00</b>	
										Outros Acréscimos <b>0,00</b>	
										Total a Recolher <b>1.447,69</b>	

**Linha digitável: 00190.00009 02956.258004 25780.137177 8 92190000144769**



Autenticação Mecânica - Via do Agente Arrecadador

- No Internet Explorer, configure-o para usar fontes tamanho médio (menu Exibir > Tamanho do texto > Médio);
- Para o Netscape Navigator, configure-o para utilizar as fontes definidas no documento, tamanho 12 (menu Editar > Preferências > Fontes > tamanho da fonte de largura variável igual a 12 e selecionar "Usar Fontes do Documento");
- Imprima em impressora tipo jato-de-tinta (ink jet) ou laser;
- Configure a impressora para modo normal de impressão, não use opção rascunho; Folha branca A4 ou tamanho carta;
- Corte nas linhas indicadas e não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

02/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:25:18  
432304323 0007



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S J DIS HOSP EIRELI  
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 15.838-0

-----  
BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090295625800425780137177892190000144769

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO LUIS

NOME FANTASIA:

PREFEITURA SAO LUIS

CNPJ: 06.307.102/0001-30

PAGADOR:

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 10.258.066/0001-30  
-----

NR. DOCUMENTO	10.207
NOSSO NUMERO	29562580025780137
CONVENIO	02956258
DATA DE VENCIMENTO	03/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	02/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.447,69
VALOR COBRADO	1.447,69

-----

NR.AUTENTICACAO 0.E5F.9E0.273.C61.027  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Emissão de comprovantes - 3o nível

- 60.984.473/0001-00  
ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16 /  
CEP: 65.076-140 - São Luis - MA São Luis/MA

RECIBO DO SACADO

05/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:04:09  
432304323 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S J DIS HOSP EIRELI  
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 15.838-0

BANCO DO BRASIL

0019000090296174300800532971173893060000301720

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 10.258.066/0001-30

NR. DOCUMENTO 10.501  
NOSSO NUMERO 29617430000532971  
CONVENIO 02961743  
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023  
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 3.017,20  
DESCONTO/ABATIMENTO 150,86  
VALOR COBRADO 2.866,34

NR. AUTENTICACAO F. 810.1A4.325.3A2.D12

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

1.743008 00532.971173 8 93060000301720

Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Acerte N	Data do Processamento 04/01/2023
Nosso número 29617430000532971	

966,34  
29,66  
017,20



Valor do Documento R\$ 3.017,20	Valor Cobrado
R	CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30

SCENÇA

CEP: 65071415

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

...sível e sua  
inscrição do  
...ão em vigor.

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 02961.743008 00532.971173 8 93060000301720

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2023	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Data do documento 29/12/2022		Nr. do Documento 330390889/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 04/01/2023
Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6		Nosso número 29617430000532971			
Data do documento 29/12/2022		Nr. do Documento 330390889/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 04/01/2023
Use do banco		Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					
1ª OPÇÃO:					
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 3.017,20					
PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 2.866,34					
PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 90,52) = VALOR A PAGAR R\$ 2.926,68					
PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.017,20					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					
Pagador: J 8803 SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP AVENIDA GRANDE ORIENTE 25 QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA SAO LUIS - MA				CPF/CNPJ: 10.258.066/0001-30	
Sacador/Avallista				CEP: 65071415	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - 06.296.024/0001-16  
 Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA São Luis/MA  
 www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00451.183172 7 93060000054308

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 29/12/2022	Nr. do documento 330308901/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 03/01/2023	Nosso número 29617430000451183

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO  
 1ª OPÇÃO:  
 ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08  
 PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93  
 PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 16,29) = VALOR A PAGAR R\$ 526,79  
 PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08



NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU-2023 - COTA UNICA R\$ 543,08

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2023	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador: F 1933 OSVALDO FONTENELE DE BRITO RUA RUA POÇÃO DE PEDRAS 11 QUADRA 06 QUINTAS DO CALHAU SAO LUIS - MA			CPF/CNPJ: 079.968.883-53 UF: CEP: 65072027	

Prezado(a) Senhor(a),  
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00451.183172 7 93060000054308

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento: 31/03/2023	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-MA			CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Data do documento 29/12/2022	Nr. do Documento 330308901/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 03/01/2023	Nosso número 29617430000451183
Uso do banco:	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento: R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO  
 1ª OPÇÃO:  
 ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2023 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08  
 PAGTO ATE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93  
 PAGTO ATE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 16,29) = VALOR A PAGAR R\$ 526,79  
 PAGTO ATE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Pagador: F 1933 OSVALDO FONTENELE DE BRITO RUA RUA POÇÃO DE PEDRAS 11 QUADRA 06 QUINTAS DO CALHAU SAO LUIS - MA			CPF/CNPJ: 079.968.883-53 UF: CEP: 65072027		
--	--	--	---	--	--

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Pagamento de Boleto  
 CRF MARANHAO

- 515,93 >



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DISTRIMED COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA.**

**CNPJ: 08.516.958/0001-41**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.516.958/0001-41 DUNS®: 89\*\*\*\*\*79  
Razão Social: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/03/2024
FGTS	Validade:	22/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2024
Receita Municipal	Validade:	20/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/11/2023 15:11

CPF: 805.592.123-72 Nome: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/12/2023 16:56:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **08.516.958/0001-41**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (05/12/2023 às 17:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.516.958/0001-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.85F1.D6AE.0601 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (05/12/2023 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 625.580.483-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.ius.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.8698.5DF9.1768 no seguinte endereço: [https://www.cnj.ius.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (05/12/2023 às 17:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 805.592.123-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.86FC.2CEC.7868 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CPF/CNPJ: **08.516.958/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:26:29 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QKLL051223172629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO DIAS RIBEIRO NETO**

CPF/CNPJ: **625.580.483-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:27:33 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KHTB051223172733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **805.592.123-72**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:28:20 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UDGS051223172820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **08.516.958/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:29:14 do dia 05/12/2023 , com validade até o dia 04/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GfBLfg1NJOHhXd5IURCb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CEIS CNEP

**Nome sancionado:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CPF / CNPJ sancionado:** 08516958000141

**Data da consulta:** 05/12/2023 16:58:12

**Data da última atualização:** 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) . 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

**DETALHAR**

**CADASTRO**

**CNPJ/CPF SANCIONADO**

**NOME SANCIONADO**

**UF SANCIONADO**

Nenhum registro encontrado

LIMPAR

ÓRGÃO/ENTIDADE  
SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA  
SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE



**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CEIS CNEP

**Nome sancionado:** MARIO DIAS RIBEIRO NETO

**CPF / CNPJ sancionado:** 62558048368

**Data da consulta:** 05/12/2023 16:58:12

**Data da última atualização:** 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO
Nenhum registro encontrado				

LIMPAR

ÓRGÃO/ENTIDADE  
SANCCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA  
SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE



**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CEIS CNFP

**Nome sancionado:** LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

**CPF / CNPJ sancionado:** 80559212372

**Data da consulta:** 05/12/2023 16:58:12

**Data da última atualização:** 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

**DETALHAR**

**CADASTRO**

**CNPJ/CPF SANCIONADO**

**NOME SANCIONADO**

**UF SANCIONADO**

Nenhum registro encontrado

LIMPAR

ÓRGÃO/ENTIDADE  
SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA  
SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARIO DIAS RIBEIRO NETO**

CPF/CNPJ: **625.580.483-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:30:45 do dia 05/12/2023 , com validade até o dia 04/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XAQiIj6NFIIbjbsy98p7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIO DIAS RIBEIRO NETO**

CPF/CNPJ: **625.580.483-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:30:45 do dia 05/12/2023 , com validade até o dia 04/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BHLfC5ConeLk3YYvfTOx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 805.592.123-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:33:48 do dia 05/12/2023 , com validade até o dia 04/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iyIgm8puHDlpSdePLmFw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **805.592.123-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:33:48 do dia 05/12/2023 , com validade até o dia 04/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kPMKPL7gnDxFs7EaOgML

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO DIAS RIBEIRO NETO**

CPF: **625.580.483-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:50 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 15KQ051223173650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**

CPF: **805.592.123-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:46 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Z26M051223173746

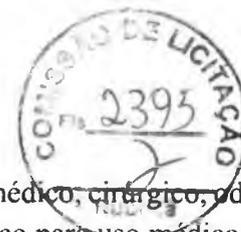
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ADITIVO SOCIAL Nº 16 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SITUADA NA AV. ODILON ARAÚJO, 645, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-280 – TERESINA – PIAUÍ, CNPJ: 08.516.958/0001-41, NIRE 22200279589, EM 06/12/2006.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **MARIO DIAS RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Picos - PI, nascido em 08/10/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 670, apartamento 300 Bairro Ilhotas, CEP 64014-058, Teresina-PI, portador da cédula de identidade nº 1.511.461 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 625.580.483-68; Sr. **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro natural de Monsenhor Gil-PI, nascido em 06/03/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira (zona sul), 2335, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64018-640, Teresina- PI, portador da cédula de identidade nº. 1.538.274 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº. 805.592.123-72, sócios da Sociedade Empresária Limitada, **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade na Av. Odilon Araújo, 645, bairro Piçarra, CEP: 64.017-280 inscrita no CNPJ sob nº 08.516.958/0001-41, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200279589, por despacho do dia 06/12/2006, resolvem alterar seu Contrato Social na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter por objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Manutenção e reparação de equipamentos não especificados anteriormente (compreende



a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêutico e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira vime, bambu e outros similares); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de apoio à gestão de saúde; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01);
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01);
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03);
4. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00);
5. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 46.69-9-99);
6. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 47.71-7-01);
7. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.18-4-01);
10. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02);
11. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01);
12. Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.49-4-08);
13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.89-0-05);
14. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-01);
15. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.53-9-00);
16. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.42-7-02);
17. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.54-7-01);
18. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.49-4-04);
19. Comércio varejista de móveis (CNAE 49.30-2-01);
20. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 49.30-2-02);



21. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4646-0/01);
22. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 47.72-5-00);
23. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
24. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
25. Manutenção e reparação de equipamentos não especificados anteriormente, que compreende a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE 3319-8/00);
26. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêutico e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03);
27. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira vime, bambu e outros similares) (CNAE 4649-4/01);
28. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02);
29. Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660-7/00);
30. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
31. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com nome fantasia **DISTRIMED**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Av. Odilon Araújo, Nº 645, Bairro Piçarra, CEP 64.017-280, Teresina– Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos ; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas ;



Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Manutenção e reparação de equipamentos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêutico e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira vime, bambu e outros similares); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de apoio à gestão de saúde; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01);
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01);
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03);
4. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00);
5. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 46.69-9-99);
6. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 47.71-7-01);
7. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.18-4-01);
10. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02);
11. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01);



12. Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.49-4-08);
13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.89-0-05);
14. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-01);
15. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.53-9-00);
16. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.42-7-02);
17. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.54-7-01);
18. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.49-4-04);
19. Comércio varejista de móveis (CNAE 49.30-2-01);
20. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 49.30-2-02);
21. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4646-0/01);
22. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 47.72-5-00);
23. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
24. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
25. Manutenção e reparação de equipamentos não especificados anteriormente, que compreende a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE 3319-8/00);
26. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêutico e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03);
27. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira vime, bambu e outros similares) (CNAE 4649-4/01);
28. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02);
29. Atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 8660-7/00);
30. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
31. Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade possui um depósito fechado situado na Av. Odilon Araújo, nº 558, bairro Piçarra, CEP 64.017-280, que se dedica ao Depósito de Mercadorias próprias, inscrita no CNPJ 08.516.958/0002-22, NIRE 22900130898, data de constituição 06/07/2009.

**CLÁUSULA QUINTA**- O capital social registrado é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) representados por 6.000.000 (seis milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um



real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor R\$
MARIO DIAS RIBEIRO NETO	4.500.000	75	4.500.000,00
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	1.500.000	25	1.500.000,00
TOTAL	6.000.000	100	6.000.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades iniciadas em 24/11/2006.

**CLAUSULA SÉTIMA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

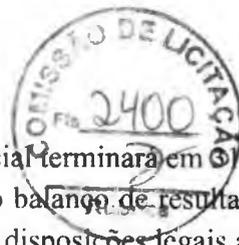
**CLÁUSULA OITAVA** – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade cabe aos sócios **MARIO DIAS RIBEIRO NETO** e **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Pelo exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os sócios, **MARIO DIAS RIBEIRO NETO** e **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de Dezembro de 2022

---

**MARIO DIAS RIBEIRO NETO**  
Sócio Administrador

---

**LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**  
Sócio Administrador